

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Miguel João Jorge Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE

Jorge de Paula Costa Ávila

VICE-PRESIDENTE

Ademir Tardelli

CHEFE DE GABINETE

Josefina Sales de Oliveira

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Marco Antônio Lima

PROCURADORIA GERAL

Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES

Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS

Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

Hélio Meirelles Cardoso

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de
22.01.71, art. 24

Para adquirir RPI's antigas o usuário deve entrar em
contato com o SAP – Setor de Assinatura, localizado no
térreo da sede do INPI. Telefone: (0XX-21) 2139-3422

SEDE DO INPI

Praça Mauá nº 7 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20083-900

Tel.: PABX (0XX-21) 2139-3000

Fax: INPI (0XX-21) 2263-2539

PROC/DICONS

Tel.: (0XX-21) 2139-3731, 2139-3732

Fax: (0XX-21) 2253-9841

DIRMA - Diretoria de Marcas

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3758, 2139-3104, 2139-3214

Fax: (0XX-21) 2139-3528

Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158

DIRPA - Diretoria de Patentes

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3592 e 2233-0785

Fax: (0XX-21) 2139-3194

DIRTEC - Diretoria de Transferência de Tecnologia

Diretoria... 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3608, 2139-3648, 2139-3651

Fax: (0XX-21) 2253-0430

DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica

Diretoria 10º andar

Tel.: (0XX-21) 2139-3354

Fax: (0XX-21) 2233-5077

REPRESENTAÇÕES DO INPI NOS OUTROS ESTADOS DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho

SAS - Quadra 2, Lote 1/A

Brasília - DF - CEP: 70040-020

Tel.: (0XX-61) 224-1114

Fax.: (0XX-61) 323-2520

CEARÁ

Chefe: Ary Gadelha de Alencar Araripe

Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36

Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280

Tel.: (0XX-85) 261-1372 e 261-1695

Fax: (0XX-85) 268-1495

MINAS GERAIS

Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade

Avenida Amazonas nº 1.909

Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002

Tel.: (0XX-31) 3291-5614

Fax: (0XX-31) 3291-5449

PARANÁ

Chefe: Renee Fernando Senger

Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar

Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR

CEP: 80010-909

Telefone/Fax: (0XX-41) 3322-4411

RIO GRANDE DO SUL

Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg

Rua Sete de Setembro, 515 – 5º andar - Centro

Porto Alegre - RS - CEP: 90010-190

Telefone/Fax.: (0XX-51) 3226-6909 e 3226-6422

SÃO PAULO

Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso

Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi

São Paulo - SP - CEP: 04533-010

Telefone/Fax: (0XX-11) 3071-3434

REPRESENTAÇÕES:

Acre

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GERÊNCIA DE

MARCAS E PATENTES

Rua Marechal Deodoro, 219 – 4º andar - Centro

Rio Branco - AC - CEP: 69.900-210

Tel./FAX : (0XX-68) 3229-4259 e 3229-6349

Alagoas

SECRETARIA DA INDUSTRIA E COM.SERVIÇO

Av. Da Paz, N.1108 - Centro

Jaranguá - Maceió - AL - CEP: 57022-005

Tel.: (0XX-82) 3315-721, 3315-1719

Amapá

JUNTA COMERCIAL

Av. FAB, 1610 – Centro - Macapá - AP - CEP: 68900-000

Tel.: (0XX-96) 3222-4867 Ramal 230 e 3222-4866

Fax: (0XX-96) 3222-3598

Amazonas

Rua Major Gabriel, nº 1870 – Praça 14 - Manaus – AM

CEP: 69020-060

Tel.: (0XX-92) 2126-1235 e 2126-1200

BAHIA

Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar

Cidade Baixa – Salvador – Bahia

CEP: 40015-080

Tel.: (0XX-71) 3326-9597 / 3242-5223

Fax: (0XX-71) 242-5223

Espirito Santo

Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191

Edifício Arábica – 3º andar – salas 312, 314 e 316

Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29055-907

Tel.: (0XX-27) 3235-7788 e 3315-9823

Goiás

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84/A

CEP: 74610.310 Goiânia -GO

Tel.: (0XX-62) 3202-2246

Maranhão

SUBDELEGACIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Av. Carlos Cunha s/nº, Edifício Nagib Haickel – 1º andar

Bairro Calhau - MA - CEP: 65065-180

Telefone/Fax: (0XX-98) 3218-9208 – 3218-9226

Mato Grosso

INMETRO/MT

Rua Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA

Cuiabá - MT - CEP: 78055-500

Tel.: (0XX-66) 3644-3095

Fax: (0XX-66) 3644-2902

Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial/MS

Rua Dr. Arthur Jorge, 1376 - Centro

Campo Grande - MS - CEP: 79010-210

Tel.: (0XX-67) 3316-4429

Pará

SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Av. Presidente Vargas, 1020

CEP: 66060-670 – Centro - Belém - PA

Tel.: (0XX-91) 3217-5889

Fax: (0XX-91) 3217-5840

Paraíba

Rua Feliciano Cisne nº 50 – Bairro Jaguaribe

João Pessoa/PB - CEP: 58015-570

Tel./FAX(0XX-83) 3208-3922 - 3208-3923 e 3242-

2545/2729

Pernambuco

Universitária Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário

Bairro - Engenho do Meio

Recife - PE - CEP: 50670-920

Tel/Fax:(0XX-81) 3453-8145 e 3271-1223

Piauí

Av. João XXIII, nº 865

Espaço Cidadania

Teresina - PI - CEP: 64049-010

Tel.:(0XX-86) 3235-9616/3218-1838

Fax:(0XX-86) 3218-1838

Rio Grande do Norte

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO –

SEDEC

BR 101 - Km 0 - 1º andar - Lagoa Nova

Natal - RN - CEP: 59064-901

Tel.: (0XX-84) 3232-1724

Fax:(0XX-84) 3232-1745

Rondônia

Rua Sete de Setembro, 830 – Centro Shopping Cidadão

Porto Velho – RO – Cep: 78900-00

Tel.:(0XX-69) 3216-1031 e 3216-8636

Fax: (0XX-69) 3216-1000

Roraima

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Av. Jaime Brasil, 157 - Centro

Boa Vista - RR - CEP: 69.301-350

Tel.: (0XX-95) 3224-9777, 3623-1220 e 3623-2437

Fax.: (0XX-95) 623-2171

SANTA CATARINA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

Av. Rio Branco, 387 / - Centro

Florianópolis - SC - CEP: 88015-200

Tel.: (0XX-48) 3223-5227/4827

Fax.: (0XX-48) 3223-4827

Sergipe

Av. Tancredo Neves, nº 5.500 – Bairro América – Aracaju

– Sergipe – Cep: 49080-480

Tel/Fax – (79) 2106-7751 e 2106-7700

Tocantins

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DO ESTADO DO TOCANTINS

Praça dos Girassóis, snº - Marco Zero

Palmas - TO - CEP: 77003-900

Tel.: (0XX-63) 3218-2002, 218-2000

Fax: (0XX-63) 3218-2090

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação

Geral Modernização e Informática

Telefone: (21) 2139-3447

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO**CABO FRIO**

ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)2647-6333

CAMPOS

ACIC
Praça São Salvador, 41, 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174

NOVA FRIBURGO

ACINF
Av. Alberto Braune, nº111, Térreo
CEP: 28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE
PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA

ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA**CHAPECÓ**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330, 10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA**SANTARÉM**

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA**SALVADOR**

SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –
Bairro Boda do Rio
CEP.:41715-000
Tel.:(0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO**RIO VERDE**

JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-64)3621-1985
Fax: (0XX-64) 3613-1569

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS**JUIZ DE FORA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE
PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	19
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	21
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	27
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	29
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	31
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	63
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	89
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	91
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	93
Publicação de Desenhos Industriais	95
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	97
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	105
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	107
Despachos em Registros de Programas de Computador	111
Despachos - Indicações Geográficas	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	113
Código Internacional de Países e Organizações	119



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO



Serviço Público Federal

INPI Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

COMUNICADO

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial, constituída pela Portaria nº. 080, de 13 de junho de 2002, alerta aos Agentes da Propriedade Industrial, devidamente cadastrados perante o INPI, que nos termos do Ato Normativo nº. 142/98 o pagamento da anuidade – exercício 2008, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), relativa a matrícula de Agente da Propriedade Industrial, será devido até o dia 31 de março de 2008, devendo a sua comprovação ser feita até o dia 30 de abril de 2008, sob pena de cancelamento da matrícula.

Cabe informar que após a data de 31 de março de 2008, o valor para restauração do cadastramento será acrescido de 50% do valor das anuidades em atraso.

**COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE AGENTE
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036 / 2139-3722

Telefax: (21) 2139-3501

e-mail : cocapi@inpi.gov.br



**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial**

COMUNICADO

Pessoa Jurídica / Anuidade

Informamos aos Agentes da Propriedade Industrial, Pessoa Jurídica, que a partir da presente data só será reconhecido e protocolizado o pagamento da anuidade de Pessoa Jurídica, quando apresentado com o formulário de petição desta COCAPI com o devido preenchimento da complementação dos dados atualizados da empresa, que já se encontra à disposição na Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial - COCAPI, nas Divisões Regionais e Representações do INPI.

COCAPI .

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COMISSÃO DE CONDUTA PROFISSIONAL
DOS AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PORTARIA INPI/PR nº 266, de 31/05/07**

RETIFICAÇÃO

A Comissão de Conduta Profissional dos Agentes da Propriedade Industrial, instituída pela Portaria INPI/PR nº 266, de 31/05/07, publicada no Diário Oficial da União, de 01/06/07, vem retificar a publicação da decisão do Sr. Presidente do INPI no Processo nº 0578/2000, por ter saído com incorreção no nome do denunciado. Onde se lê Porto Assessoria Empresarial Ltda., leia-se Portobelo Assessoria Empresarial Ltda.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PRESIDÊNCIA

05/03/2008

RESOLUÇÃO

Nº 171/2008

Assunto: Institui os novos formulários para apresentação de requerimentos e petições, relacionados ao Registro de Programa de Computador.

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria INPI/PR nº 365/2007, e

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir os novos formulários para apresentação de requerimentos e outras petições, relacionados ao Registro de Programa de Computador,

RESOLVE:

Art. 1º - Os novos formulários para requerimentos e outras petições, relacionados ao Registro de Programa de Computador são os seguintes:

- a) Pedido de Registro de Programa de Computador – Formulário modelo I;
- b) Petição Programa de Computador – Formulário modelo II;

Art. 2º - Os requerimentos, modelos I e II, podem ser apresentados, a critério do requerente, em 2 (duas) vias, sendo 1 (uma) para uso do INPI e a outra para devolução ao requerente, após o depósito do pedido;

Art. 3º - Os formulários eletrônicos, disponibilizados no sítio do INPI na *Internet*, deverão ser impressos em papel A4, branco, flexível, resistente, não brilhante, utilizando tinta preta indelével.

Os formulários também poderão ser preenchidos em letra de forma, legível, sem emendas ou rasuras, com tinta preta indelével.

Art. 4º - Ficam revogados os formulários para apresentação dos Pedidos de Registro de Programa de Computador e Petições, constantes do ***Manual do Usuário para Registro de “Software”***, instituído pelo Artigo 8º, da Resolução nº 58, de 14 de julho de 1998.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial.

Ademir Tardelli
Vice-Presidente

PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO (Para uso do INPI)

Número do Pedido

Protocolo, Data e Hora

DADOS DO AUTOR DO PROGRAMA

Nº de Autores Se mais de um, preencha a "Continuação", com todos os dados solicitados neste Quadro. Date e assine.CPF* Nome Nome Abreviado, pseudônimo ou sinal convencional (se houver) Data de Nascimento Nacionalidade Endereço Cidade UF País CEP Telefone FAX E-mail

DADOS DO TITULAR DOS DIREITOS PATRIMONIAIS

Nº de Titulares Se mais de um, preencha a "Continuação", com todos os dados solicitados neste Quadro. Date e assine.CPF/CNPJ* Nome/Razão Social Nome abreviado, pseudônimo ou sinal convencional (se houver) Data de Nascimento Nacionalidade/Origem Endereço Cidade UF País CEP Telefone FAX E-mail **SIM**, este Titular é Pessoa Jurídica. Abaixo a melhor classificação:

- Órgão Público Sociedade com Intuito não Econômico Microempresa Software House
 Instituição Pública de Ensino ou Pesquisa Instituição Privada de Ensino ou Pesquisa Outras

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E CONTATO (Preencha apenas se necessário)

Toda correspondência deverá ser enviada para O Procurador ou O Titular acima ou O Endereço abaixo:Nome Endereço Cidade UF País CEP Telefone FAX E-mail

DADOS DO PROGRAMA

Título					
Data de Criação do Programa	/ /	Regime de Guarda	<input type="checkbox"/> COM SIGILO	<input type="checkbox"/> SEM SIGILO	
Linguagens					
Classificação do Campo de Aplicação	-	-	-	-	-
Classificação do Tipo de Programa	-	-	-	-	-

SIM, este Programa é Modificação Tecnologia ou Derivação. Abaixo Título do Programa Original e Número de Registro (se houver):

Título do Programa Original

SIM, este Registro é composto por obra(s) de outra(s) natureza(s) de ordem intelectual, assinalada(s) abaixo:

Literária Musical Artes Plásticas Áudio-Visual Arquitetura Engenharia

DOCUMENTOS ANEXADOS (Informe as quantidades de documentos, não o número de páginas)

<i>Quant</i>	<i>Nome</i>	<i>Quant</i>	<i>Nome</i>
<input type="checkbox"/>	Guia de Recolhimento	<input type="checkbox"/>	Contrato de Trabalho/Prestação de Serviço
<input type="checkbox"/>	Procuração	<input type="checkbox"/>	Invólucros Utilizados
<input type="checkbox"/>	Termo de Cessão	<input type="checkbox"/>	Contrato/Estatuto Social e Alterações (ou equivalente)
<input type="checkbox"/>	Termo de Autorização para Modificações Tecnológicas ou Derivações	<input type="checkbox"/>	Outros(especificar)

DECLARAÇÕES**DECLARO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO:**

- A) que estou ciente de **TODAS AS RECOMENDAÇÕES** constantes do "Manual do Usuário de Registro de Programas de Computador", **ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AO TÍTULO E AOS DOCUMENTOS DO PROGRAMA**, bem como da legislação pertinente ao assunto, constante dos anexos "A"; "B"; "C"; "E" e "F", do referido Manual;
- B) que se deixar de solicitar a prorrogação do sigilo, nos casos necessários, estarei desistindo desse caráter de guarda dos documentos de programa do presente depósito, na forma do art. 3º, § 2º, da Lei 9.609, de 12 de fevereiro de 1998;
- C) que, se devido à qualidade do papel ou à qualidade gráfica dos documentos sigilosos anexos ao presente, houver deterioração ou perda de seu conteúdo, nenhuma responsabilidade caberá ao INPI, desde que mantida a inviolabilidade dos invólucros (ressalvadas as hipóteses de serem abertos por ordem judicial ou motivo de força maior);
- D) que em caso de perda do SIGILO ou dos documentos, por culpa exclusiva do INPI, a indenização por perdas e danos, porventura cabível, estará limitada a 20 (vinte) salários mínimos;
- E) que devo manter guardado, em segurança e inviolado, o COMPARTIMENTO "3" do invólucro especial para depósito, que é restituído pelo INPI, para fins de recomposição do arquivo do Instituto, no caso de sua destruição total ou parcial por algum tipo de sinistro;
- F) que deverei manter endereço atualizado junto à Divisão de Registro de Programa de Computador, a fim de garantir o recebimento das comunicações relativas ao andamento do meu pedido/registro, ressaltando o INPI de qualquer responsabilidade decorrente da não observação deste preceito.

DADOS DO PROCURADOR

CPF/CNPJ*						Código do Procurador (se houver)	
Nome							
Endereço							
Cidade		UF		País			
CEP		Telefone		FAX			
E-mail							

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Local/Data

Assinatura/Carimbo



PETIÇÃO PROGRAMA DE COMPUTADOR

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número do Pedido: *(preencher)*Protocolo, Data e Hora: *(uso do INPI):*

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ*		Nacionalidade/Origem	
Nome/Razão Social			
Endereço			
Cidade		UF	
CEP		Telefone	
E-mail			

OBJETIVOS DA PETIÇÃO

- | <u>Denominação</u> | <u>Denominação</u> |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Alteração de Endereço | <input type="checkbox"/> Solicitação de Levantamento do Sigilo |
| <input type="checkbox"/> Alteração de Nome | <input type="checkbox"/> Recurso |
| <input type="checkbox"/> Certidão | <input type="checkbox"/> 2ª Via do Certificado de Registro |
| <input type="checkbox"/> Cumprimento / Contestação de Exigência | <input type="checkbox"/> Transferência de Titular |
| Carta/RPI nº: | <input type="checkbox"/> Averbação de Cessão de Direitos |
| <input type="checkbox"/> Data: / / | <input type="checkbox"/> Outros (especificar) |
| <input type="checkbox"/> Desistência do Pedido / Registro | |
| <input type="checkbox"/> Prorrogação do Caráter Sigiloso do Depósito | |

DOCUMENTOS ANEXADOS (Informe as quantidades de documentos, não o número de páginas)

<u>Quant</u>	<u>Nome</u>	<u>Quant</u>	<u>Nome</u>
	Guia de Recolhimento		Contrato de Trabalho/Prestação de Serviço
	Procuração		Invólucros utilizados
	Termo de Cessão		Contrato/Estatuto Social e alterações (ou equivalente)
	Termo de Autorização para Modificações Tecnológicas. ou Derivações		Outros(especificar)

DADOS DO PROCURADOR

CPF/CNPJ*		Código do Procurador (se houver)	
Nome			
Endereço			
Cidade		UF	
CEP		Telefone	
E-mail			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Local/Data

Assinatura/Carimbo

Comunicado

Informamos aos senhores usuários do INPI, que as atividades da REINPI-MS estarão suspensas no período de 03/03 a 02/04/08. Favor encaminhar seus pedidos, via postal, para a DIREG/DF no seguinte endereço: Saus Quadra 02, Lote 1/A, CEP 70070-020, tel.(61) 3224-1110 ou 3221-1114

DIRTEC – DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS

Uma nova tabela de códigos de despacho para registro de programa de computador foi aprovada pelo INPI e passará a vigorar a partir da RPI nº 1941.

Comunicado

Informamos aos senhores usuários do INPI, que no **ESCRTÓRIO DO INPI NO ESPÍRITO SANTO, não haverá expediente no dia **21/03/2008**, em razão do feriado da Paixão de Cristo.**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PRESIDÊNCIA
RPI 1941 de 18/03/2008

COMUNICADO

Comunicamos que por problemas de instabilidade da Rede, o Sistema *on-line* do Instituto esteve parcialmente inoperante no dia 10 de março de 2008, voltando a ter o seu funcionamento normal no dia 11 do corrente,

Em virtude disso, informamos que os prazos que venceram no dia 10 de março, voltam a fluir no dia 11 de março de 2008.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2008

Ademir Tardelli
Vice-Presidente

COMUNICADO

Informamos que no dia 17/03/2008, não haverá expediente na REINPI/SE, em virtude do feriado ocorrido na cidade de Aracaju.

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

NULIDADES

(11) **DI 6202380-2** (45) 11/02/2003
(73) Instaladora São Marcos Ltda (BR/RS)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Requerente: Pedro Galhardi Neto
A titular e o requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção da concessão do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6302490-0** (45) 23/09/2003
(73) Rudolf Kamensek Jr (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA
Requerente: CAD SP Central de Atendimento e Distribuição Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6304233-9** (45) 25/02/2004
(73) THEOBALDO JACOBY FILHO (BR/RS)
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Injecom Industrial de Plásticos Ecológicos Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6404159-0** (45) 15/02/2005
(73) GIVI S.R.L (IT)
(74) Ana Maria Freitas Gomes
Requerente: Gow Acessórios para Motos Importação e Exportação Ltda
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6500013-7** (45) 26/07/2005

(73) Márcio Ferreira Cintra (BR/SP)
(74) José Ricardo Gonçalves Azenha
Requerente: Paulo Roberto Rosa
Nulidade conhecida e provida. NULO O PRIVILÉGIO.

(11) **DI 6501628-9** (45) 20/09/2005
(73) Thiago Bartos (BR/SC)
(74) Saulo Leal
Requerente: Ali Ahmad Zaioun
O titular e o requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6502284-0** (45) 06/09/2005
(73) Marcopolo S.A. (BR/RS)
(74) Capella & Veloso Advogados Associados
Requerente: Busscar Ônibus S/A
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6502785-0** (45) 20/09/2005
(73) Ricardo Balbinotti (BR/SC)
(74) YURI YACISHIN DA CUNHA
Requerente: José Selezio Martins
O titular e o requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção da concessão do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6600152-8** (45) 29/08/2006
(73) Xiqpel Comercio de Papeis Ltda (BR/RJ)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
Requerente: Plast Duque Indústria e Comércio Ltda
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção da concessão do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6601957-5** (45) 29/08/2006
(73) Geninho Thomé (BR/PR)
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva
Requerente: SIN Sistema de Implante Nacional Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que

concluiu pela manutenção da concessão do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6602324-6** (45) 14/11/2006
(73) PRIORI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Requerente: Fabiane Michelle Vicente
A titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção da concessão do registro, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **DI 6603942-8** (45) 30/01/2007
(73) Wellington Tacahaschi (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: Indústria de Máquinas Yamasa Ltda
O titular e a requerente deverão tomar conhecimento do parecer técnico, que concluiu pela manutenção da concessão do privilégio, para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) **PI 0106997-7** (45) 28/03/2006
(73) Isabel Maria Martins Gonçalves (BR/SP)
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente da Nulidade: INDÚSTRIA DE BOLAS TITÂS
Despacho: Nulidade conhecida e provida. Anulado o privilégio por infringência do art. 8º c/c o art. 13 e art.50 inciso III da Lei 9279/96.

RECURSOS

(21) **MU 7901600-6** (22) 20/07/1999
(71) Maria Cecília da Silva (BR/SP)
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **MU 7902104-2** (22) 04/10/1999
(71) João da Silva Garrote (BR/GO)

Recorrente: O depositante.
Despacho: Petição nº 10 (GO), de 04/01/2008 não conhecida por falta do recolhimento da retribuição correspondente. (Arts. 218 e 219 da LPI)

(21) **PI 9510408-9** (22) 21/12/1995
(71) Cambridge University Technical Services Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9610045-1** (22) 07/08/1996
(71) FMC Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Anulada a publicação de recurso ao arquivamento publicada na RPI 1939 de 04/03/2008, por ter sido indevida

(21) **PI 9611002-3** (22) 07/10/1996
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9611075-9** (22) 01/10/1996
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9612136-0** (22) 03/12/1996
(71) Novartis AG (Novartis SA)
(Novartis INC.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1941 de 18/03/2008

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.1 Notícias da Publicação Internacional**
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.
- 1.1.1 Retificação**
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.2 Pedido Retirado**
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.
- 1.2.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.
- 1.2.2 Republicação**
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT**
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.
- 1.3.1 Retificação**
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3.2 Publicação Anulada**
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

- 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.
- 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido**
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 2.6 Publicação Anulada**
Anulada a publicação por ter sido indevida.
- 2.7 Republicação(*)**
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

- 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**
Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado.

Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

- 3.2 Publicação Antecipada**
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.
- 3.5 Publicação do Pedido Retirado**
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI**
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.7 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.
- 3.8 Retificação**
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

- 4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.
- 4.3.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.
- 4.3.2 Republicação**
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

- 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.
- 6.6 Exigência - Art. 34 da LPI**

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada (**)

Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico

Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republição

Republição da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade.

O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento

Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republição

Republição da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de

patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republição

Republição da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

10. Desistência

10.1 Desistência Homologada

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta)

dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação

Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de

comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido

Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está

condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigência de Complementação de Anuidade

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1941 de 18/03/2008

- 11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71**
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência**
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.
- 12.1 Recurso Contra o Deferimento**
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71**
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 13.2 Publicação Anulada**
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.
- 15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.
- 15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento**
- Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1**
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
- 15.13 Extinção da Garantia de Prioridade**
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
- 18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71**
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

**MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1941 de 18/03/2008

C1 0205047-1	25.3	86	MU 8601505-2	3.1	33	MU 8800074-5	2.1	65	PI 0007659-7	11.2	83	PI 0102392-6	6.1	70	PI 0505723-0	25.3	86
C1 0405039-8	25.7	87	MU 8601506-0	3.1	33	MU 8800075-3	2.1	65	PI 0007761-5	11.2	83	PI 0102872-3	11.2	83	PI 0507059-7	15.24	85
C1 0602963-9	3.2	56	MU 8601508-7	3.1	34	MU 8800076-1	2.1	65	PI 0007932-4	9.2	82	PI 0103146-5	15.24	85	PI 0507481-9	25.1	85
C1 9708726-2	11.2	82	MU 8601509-5	3.1	34	MU 8800077-0	2.1	65	PI 0008010-1	25.12	87	PI 0104458-3	15.7	84	PI 0507497-5	25.1	85
C1 9903154-0	9.1	71	MU 8601510-9	3.1	34	MU 8800078-8	2.1	65	PI 0008150-7	11.2	83	PI 0105986-6	25.1	86	PI 0507498-3	25.1	85
C2 9901905-1	9.2	75	MU 8601511-7	3.1	34	MU 8800079-6	2.1	65	PI 0008244-9	9.1	74	PI 0106580-7	6.1	70	PI 0507501-7	25.1	85
MU 7400299-6	25.4	86	MU 8601512-5	3.1	35	MU 8800080-0	2.1	65	PI 0008467-0	11.2	83	PI 0106997-7	PR	19	PI 0507848-2	25.12	87
MU 7401341-6	25.4	86	MU 8601516-8	3.1	35	MU 8800081-8	2.1	65	PI 0008512-0	11.2	83	PI 0109285-5	6.1	70	PI 0509238-8	25.1	85
MU 7401759-4	25.4	86	MU 8601541-9	3.1	35	MU 8800082-6	2.1	65	PI 0008660-6	9.1	74	PI 0110586-8	25.4	87	PI 0510162-0	1.3.1	63
MU 7600356-6	25.1	85	MU 8601542-7	3.1	35	MU 8800083-4	2.1	65	PI 0008733-5	9.1	74	PI 0110586-8	25.7	87	PI 0510193-0	1.3.1	63
MU 7700174-5	25.4	86	MU 8601547-8	3.1	36	MU 8800084-2	2.1	65	PI 0008750-5	9.1	74	PI 0110706-2	25.4	87	PI 0510271-5	1.3.1	63
MU 7700301-2	25.1	85	MU 8601548-6	3.1	36	MU 8800085-0	2.1	65	PI 0008833-1	9.1	74	PI 0110706-2	25.7	87	PI 0510308-8	1.3.1	63
MU 7700754-9	25.7	87	MU 8601554-0	3.1	36	MU 8800086-9	2.1	65	PI 0008841-2	9.1	74	PI 0111038-1	11.1	82	PI 0510314-2	1.3.1	63
MU 7700863-4	9.2	75	MU 8601570-2	3.1	36	MU 8800087-7	2.1	65	PI 0009190-1	9.2	82	PI 0111559-6	6.1	70	PI 0510362-2	1.3.1	63
MU 7701439-1	9.1	71	MU 8601571-0	3.1	37	MU 8800088-5	2.1	65	PI 0009282-7	9.1	74	PI 0111679-7	6.1	70	PI 0510364-9	1.3.1	63
MU 7701537-1	25.1	85	MU 8601597-4	3.1	37	MU 8800089-3	2.1	65	PI 0009417-0	9.1	74	PI 0112263-0	25.1	86	PI 0510384-3	1.3.1	64
MU 7800794-1	11.2	82	MU 8601611-3	3.1	37	MU 8800090-7	2.1	65	PI 0009504-4	9.1	74	PI 0113087-0	25.4	87	PI 0510424-6	1.3.1	64
MU 7801202-3	11.2	82	MU 8601637-7	3.1	37	MU 8800091-5	2.1	65	PI 0009574-5	6.1	70	PI 0115499-0	25.4	87	PI 0510453-0	1.3.1	64
MU 7801622-3	6.7	70	MU 8601639-3	3.1	38	MU 8800095-8	2.1	65	PI 0009596-6	8.8	71	PI 0115636-5	9.1	75	PI 0510481-5	1.3.1	64
MU 7801739-4	9.2	75	MU 8601640-7	3.1	38	MU 8800096-6	2.1	65	PI 0009849-3	9.1	74	PI 0115934-8	9.1	75	PI 0510504-8	1.3.1	64
MU 7802128-6	9.2	75	MU 8601641-5	3.1	38	MU 8800097-4	2.1	65	PI 0009999-6	11.2	83	PI 0116256-0	25.1	86	PI 0510507-2	1.3.1	64
MU 7802194-4	9.2	75	MU 8601642-3	3.1	38	PI 0000051-5	6.1	70	PI 0010030-7	9.1	74	PI 0116704-9	25.7	87	PI 0510508-0	1.3.1	64
MU 7802318-1	9.2	75	MU 8601643-1	3.1	39	PI 0000162-7	11.2	83	PI 0010108-7	9.1	74	PI 0200109-8	25.1	86	PI 0510611-7	1.3.1	64
MU 7802320-3	9.2	75	MU 8601644-0	3.1	39	PI 0000290-9	7.1	71	PI 0010456-6	25.3	86	PI 0200305-8	3.8	66	PI 0510624-9	25.4	86
MU 7802445-5	9.1	71	MU 8601645-8	3.1	39	PI 0000801-0	9.1	73	PI 0010486-8	9.1	74	PI 0200320-1	3.8	67	PI 0511112-9	25.4	86
MU 7900678-7	6.1	69	MU 8601646-6	3.1	39	PI 0000920-2	9.2	81	PI 0010596-1	9.1	74	PI 0200733-9	3.8	67	PI 0511166-8	25.1	85
MU 7901248-5	9.2	75	MU 8601647-4	3.1	40	PI 0001251-3	9.1	73	PI 0010737-9	9.1	74	PI 0200866-1	3.8	67	PI 0511227-3	25.7	87
MU 7901564-6	9.2	75	MU 8601648-2	3.1	40	PI 0001635-7	25.3	86	PI 0010945-2	9.1	74	PI 0201502-1	11.1	82	PI 0511287-7	25.7	87
MU 7901600-6	PR	19	MU 8601748-9	3.1	40	PI 0001652-7	9.1	73	PI 0010973-8	25.1	86	PI 0201917-5	11.1	82	PI 0511627-9	25.1	85
MU 7902104-2	PR	19	MU 8601749-7	3.1	40	PI 0002252-7	11.2	83	PI 0010988-6	9.1	74	PI 0202001-7	11.1	82	PI 0511921-9	25.7	87
MU 7902149-2	25.1	85	MU 8601822-1	3.1	41	PI 0002278-0	6.1	70	PI 0011010-8	9.1	74	PI 0202051-3	15.7	84	PI 0512221-0	15.7	87
MU 7902340-1	11.2	82	MU 8602094-3	3.1	41	PI 0002357-4	11.2	83	PI 0011073-6	9.1	74	PI 0202425-0	25.6	87	PI 0512283-0	1.3	31
MU 7902882-9	15.7	84	MU 8602146-0	3.1	41	PI 0002415-5	9.1	73	PI 0011124-4	9.1	74	PI 0202426-8	25.6	87	PI 0512284-8	1.3	31
MU 7903059-9	11.2	82	MU 8602241-5	3.1	41	PI 0002423-6	9.1	73	PI 0011179-1	25.1	86	PI 0204859-0	6.7	70	PI 0512285-6	1.3	31
MU 7903361-0	15.12	84	MU 8602242-3	3.1	42	PI 0002453-8	11.2	83	PI 0011377-8	9.2	82	PI 0205811-1	25.4	87	PI 0512286-4	1.3	32
MU 8000095-9	6.1	69	MU 8602243-1	3.1	42	PI 0002698-0	7.1	71	PI 0011892-3	11.2	83	PI 0206817-6	25.1	86	PI 0512434-4	25.1	85
MU 8000225-0	9.1	71	MU 8602244-0	3.1	42	PI 0002926-2	9.1	73	PI 0012339-0	9.1	74	PI 0207756-6	25.7	87	PI 0512488-3	25.3	86
MU 8000340-0	9.1	71	MU 8602394-2	3.1	42	PI 0003025-2	9.2	81	PI 0012426-5	9.1	74	PI 0210180-7	25.1	86	PI 0512521-9	6.7	70
MU 8000354-0	9.1	71	MU 8602430-2	3.2	56	PI 0003070-8	25.4	87	PI 0012471-0	9.1	74	PI 0210281-1	25.1	86	PI 0512523-5	6.7	70
MU 8001103-9	9.1	71	MU 8602442-6	11.11	83	PI 0003331-6	6.1	70	PI 0012476-1	25.1	86	PI 0210924-7	25.1	86	PI 0512560-0	1.3	32
MU 8001331-7	9.1	71	MU 8602481-7	3.1	43	PI 0003511-4	9.2	81	PI 0012690-0	15.7	84	PI 0211037-7	25.1	86	PI 0512561-8	1.3	32
MU 8001346-5	7.1	70	MU 8602816-2	3.1	43	PI 0003712-5	15.22	84	PI 0012737-0	11.2	83	PI 0212505-6	25.1	86	PI 0512562-9	25.1	85
MU 8001441-0	9.1	71	MU 8602961-4	3.1	43	PI 0003940-3	9.1	73	PI 0013158-0	6.1	70	PI 0212526-9	25.1	86	PI 0512844-7	25.1	85
MU 8001849-1	9.2	75	MU 8602976-2	3.1	43	PI 0004016-9	9.1	73	PI 0013403-1	6.1	70	PI 0212834-9	25.4	87	PI 0515994-7	25.7	87
MU 8001871-8	11.2	82	MU 8700313-9	25.1	85	PI 0004021-5	6.1	70	PI 0013499-6	6.1	70	PI 0212857-8	25.4	87	PI 0516816-3	1.2	63
MU 8002062-3	9.1	71	MU 8700723-1	3.2	56	PI 0004200-5	11.2	83	PI 0013609-3	9.1	74	PI 0214501-4	25.1	86	PI 0600273-0	3.8	67
MU 8002195-6	9.1	71	MU 8700893-9	11.11	83	PI 0004286-2	9.1	73	PI 0013626-3	9.1	74	PI 0214700-9	25.1	86	PI 0600497-0	15.24	85
MU 8002274-0	11.2	82	MU 8700955-2	3.2	56	PI 0004325-7	6.1	70	PI 0013713-8	9.1	74	PI 0215393-9	25.4	87	PI 0600972-7	25.6	87
MU 8002414-9	15.22	84	MU 8700973-0	3.2	56	PI 0004338-9	9.1	73	PI 0013887-8	9.1	74	PI 0303759-2	25.7	87	PI 0601011-3	3.8	67
MU 8002516-8	9.1	71	MU 8701045-3	3.2	56	PI 0004906-9	9.1	73	PI 0014085-6	6.1	70	PI 0306970-2	25.1	85	PI 0601543-3	25.1	85
MU 8002756-3	7.1	70	MU 8701062-3	3.2	57	PI 0004953-0	25.1	86	PI 0014240-9	6.1	70	PI 0311759-6	25.7	87	PI 0601868-8	25.1	85
MU 8002928-0	9.1	71	MU 8701094-1	3.2	57	PI 0005054-7	9.1	73	PI 0014623-4	9.1	74	PI 0315073-9	15.24	84	PI 0602549-8	3.2	58
MU 8003023-8	9.2	75	MU 8701155-7	3.2	57	PI 0005124-1	9.1	73	PI 0015077-0	11.2	83	PI 0316776-3	11.1	82	PI 0602927-2	25.1	85
MU 8003205-2	9.1	71	MU 8701232-4	3.2	57	PI 0005334-1	9.1	73	PI 0015381-8	9.1	74	PI 0400618-6	15.24	85	PI 0603016-5	3.1	44
MU 8100282-3	9.1	71	MU 8701317-7	3.2	57	PI 0005670-7	9.1	73	PI 0015715-5	11.2	83	PI 0400619-4	15.24	85	PI 0603017-3	3.1	44
MU 8101094-0	6.1	69	MU 8701354-1	3.2	57	PI 0005692-2	9.1	73	PI 0015845-3	6.1	70	PI 0401682-3	25.1	85	PI 0603018-1	3.1	44
MU 8101240-3	7.1	70	MU 8701372-0	3.2	57	PI 0005767-3	9.1	73	PI 0015885-2	6.1	70	PI 0402492-3	25.1	85	PI 0603020-3	3.1	44
MU 8102228-0	12.2	83	MU 8701373-8	3.2	57	PI 0005910-2	9.1	73	PI 0015900-0	6.1	70	PI 0402789-2	25.3	86	PI 0603022-0	3.1	45
MU 8103286-2	8.7	71	MU 8701446-7	3.2	57	PI 0005933-1	9.1	73	PI 0016423-2	9.1	74	PI 0402805-8	25.1	85	PI 0603024-6	3.1	45
MU 8200581-8	7.1	70	MU 8701463-7	3.2	58	PI 0005969-2	9.1	73	PI 0016461-5	9.1	74	PI 0402982-8	15.7	84	PI 0603030-0	3.1	45
MU 8200612-1	15.24	84	MU 8701524-2	3.2	58	PI 0005989-7	9.1	73	PI 0016492-5	9.1	74	PI 0403017-6	6.7	70	PI 0603035-1	3.1	45
MU 8201245-8	25.1	85	MU 8702597-3	2.1	65	PI 0006021-6	11.2	83	PI 0016722-3	9.1	74	PI 0403096-6	9.2	75	PI 0603036-0	3.1	45
MU 8201315-2	15.24	84	MU 8702598-1	2.1	65	PI 0006083-6	6.1	70	PI 0016724-0	6.1	70	PI 0403324-8	15.7	84	PI 0603052-1	3.	

PI 0603245-1	3.1	51	PI 0705782-2	2.1	66	PI 9710100-1	9.2	76	PI 9811679-7	7.1	71	PI 9906322-0	9.1	72	PI 9914413-1	6.1	70
PI 0603297-4	3.1	51	PI 0705783-0	2.1	66	PI 9710158-3	9.2	76	PI 9811769-6	11.2	82	PI 9906509-6	9.1	72	PI 9914423-9	11.2	83
PI 0603298-2	3.1	51	PI 0705784-9	2.1	66	PI 9710828-6	9.2	77	PI 9811820-0	9.1	72	PI 9906582-7	9.2	80	PI 9914507-3	7.1	71
PI 0603299-0	3.1	51	PI 0705785-7	2.1	66	PI 9710829-4	15.22.1	84	PI 9811907-9	9.2	78	PI 9906676-9	11.2	82	PI 9914546-4	11.2	83
PI 0603300-8	3.1	51	PI 0705786-5	2.1	66	PI 9711306-9	11.2	82	PI 9812030-1	9.2	79	PI 9906802-8	11.2	82	PI 9914583-5	9.2	81
PI 0603301-6	3.1	52	PI 0705787-3	2.1	66	PI 9711500-2	9.2	77	PI 9812030-1	15.11	84	PI 9906912-1	9.1	72	PI 9914573-3	11.2	83
PI 0603316-4	3.1	52	PI 0800230-4	2.1	66	PI 9712281-5	9.2	77	PI 9812179-0	11.2	82	PI 9907139-8	9.1	72	PI 9914821-4	7.1	71
PI 0603317-2	3.1	52	PI 0800231-2	2.1	66	PI 9712294-7	9.2	77	PI 9812232-0	9.2	79	PI 9907230-0	9.1	72	PI 9914996-6	7.1	71
PI 0603328-8	3.1	52	PI 0800232-0	2.1	66	PI 9712402-8	9.2	77	PI 9812351-3	6.1	69	PI 9908040-0	9.1	72	PI 9915086-7	9.2	81
PI 0603329-6	3.1	53	PI 0800233-9	2.1	66	PI 9713188-1	9.2	77	PI 9812484-6	9.2	79	PI 9908079-6	11.2	82	PI 9915110-3	7.1	71
PI 0603355-5	3.1	53	PI 0800234-7	2.1	66	PI 9713248-9	9.2	77	PI 9812579-6	7.1	71	PI 9908113-0	9.2	80	PI 9915136-7	11.2	83
PI 0603416-0	3.1	53	PI 0800235-5	2.1	66	PI 9713254-3	9.2	77	PI 9812585-0	9.1	72	PI 9908117-2	11.2	82	PI 9915152-0	6.1	70
PI 0603417-9	3.1	53	PI 0800236-3	2.1	66	PI 9713463-5	9.2	77	PI 9812644-0	6.1	69	PI 9908130-0	9.2	80	PI 9915180-4	9.1	73
PI 0603418-7	3.1	54	PI 0800237-1	2.1	66	PI 9713489-9	9.2	77	PI 9812729-2	9.2	79	PI 9908131-8	9.2	80	PI 9915147-7	9.2	81
PI 0603419-5	3.1	54	PI 0800238-0	2.1	66	PI 9713489-9	15.11	84	PI 9812754-3	9.1	72	PI 9908181-4	9.1	72	PI 9915457-9	6.1	70
PI 0603422-5	3.1	54	PI 0800239-8	2.1	66	PI 9713499-6	6.1	69	PI 9812815-9	9.2	79	PI 9908187-3	7.1	71	PI 9915459-5	9.1	73
PI 0603423-3	3.1	54	PI 0800240-1	2.1	66	PI 9713525-9	9.2	77	PI 9812846-9	9.2	79	PI 9908206-3	7.1	71	PI 9915500-8	9.1	73
PI 0603424-1	3.1	54	PI 0800241-0	2.1	66	PI 9713618-2	9.2	77	PI 9813020-0	9.2	79	PI 9908211-0	9.1	72	PI 9915507-5	6.1	70
PI 0603425-0	3.1	55	PI 0800242-8	2.1	66	PI 9714032-5	6.1	69	PI 9813066-8	9.1	72	PI 9908248-9	6.1	69	PI 9915563-6	9.2	81
PI 0603456-0	3.1	55	PI 0800243-6	2.1	66	PI 9714039-2	7.1	70	PI 9813164-8	9.2	79	PI 9908257-8	9.2	80	PI 9915795-0	9.2	81
PI 0603475-6	3.1	55	PI 0800244-4	2.1	66	PI 9714043-2	15.11	84	PI 9813256-3	9.2	79	PI 9908293-4	11.2	82	PI 9916049-8	9.1	73
PI 0603489-6	11.11	83	PI 0800245-2	2.1	66	PI 9714049-2	9.2	77	PI 9813342-0	9.1	72	PI 9908357-4	11.2	82	PI 9916127-3	9.1	73
PI 0603513-2	3.1	55	PI 0800246-0	2.1	66	PI 9714080-5	9.2	77	PI 9813357-8	9.1	72	PI 9908400-7	9.1	72	PI 9916301-2	9.2	81
PI 0603753-4	3.8	67	PI 0800247-9	2.1	66	PI 9714257-3	9.2	77	PI 9813383-7	9.1	72	PI 9908488-0	9.2	81	PI 9916410-8	9.2	81
PI 0603802-6	11.11	83	PI 0800248-7	2.1	66	PI 9714308-1	9.2	77	PI 9813412-4	9.1	72	PI 9908786-3	9.1	72	PI 9916411-6	6.1	70
PI 0603809-3	25.4	86	PI 0800249-5	2.1	66	PI 9714389-0	9.2	77	PI 9813584-8	11.2	82	PI 9908809-6	6.1	69	PI 9916547-3	6.1	70
PI 0603979-0	3.8	67	PI 0800250-9	2.1	66	PI 9714831-8	9.2	77	PI 9813626-7	9.2	79	PI 9908846-0	9.2	81	PI 9916556-2	6.1	70
PI 0604496-4	3.8	67	PI 0800251-7	2.1	66	PI 9800205-8	25.4	86	PI 9813642-9	9.2	79	PI 9908919-0	9.1	72	PI 9916646-1	6.1	70
PI 0604502-2	3.8	67	PI 0800252-5	2.1	66	PI 9800317-8	11.2	82	PI 9813827-8	7.1	71	PI 9908975-0	9.2	81	PI 9916652-6	9.2	81
PI 0604541-3	3.8	67	PI 0800253-3	2.1	66	PI 9800319-4	11.2	82	PI 9813860-0	9.2	79	PI 9909016-3	11.2	82	PI 9916751-4	9.1	73
PI 0604733-5	3.8	68	PI 0800254-1	2.1	66	PI 9800584-7	6.1	69	PI 9813938-0	9.2	79	PI 9909094-5	9.2	81	PI 9916812-0	9.1	73
PI 0604751-3	3.8	68	PI 0800255-0	2.1	66	PI 9800668-0	25.7	87	PI 9814014-0	25.1	86	PI 9909193-3	11.2	82	PI 9916898-7	9.1	73
PI 0604754-8	3.8	68	PI 0800256-8	2.1	66	PI 9801085-9	9.2	77	PI 9814234-8	11.2	82	PI 9909249-2	25.1	86	PI 9916907-0	11.2	83
PI 0604803-0	3.8	68	PI 0800257-6	2.1	66	PI 9801310-6	9.1	71	PI 9814286-0	9.2	79	PI 9909646-3	11.2	82	PI 9916925-8	9.1	73
PI 0604943-5	3.8	68	PI 0800258-4	2.1	66	PI 9801323-8	6.1	69	PI 9814287-9	9.2	79	PI 9909716-8	9.1	72	PI 9916935-5	9.2	81
PI 0604988-5	3.8	68	PI 0800259-2	2.1	66	PI 9801383-1	25.1	85	PI 9814311-5	9.2	79	PI 9909752-4	11.2	82	PI 9916937-1	7.1	71
PI 0605174-0	3.8	68	PI 0800260-6	2.1	66	PI 9801469-2	9.1	71	PI 9814389-1	9.2	79	PI 9909767-2	11.2	82	PI 9916951-7	11.2	83
PI 0605299-1	3.8	68	PI 0800261-4	2.1	66	PI 9801953-8	9.2	77	PI 9814478-2	9.2	79	PI 9909873-3	11.2	82	PI 9917213-5	9.2	81
PI 0605314-9	25.1	85	PI 0800262-2	2.1	66	PI 9802059-7	7.1	71	PI 9814483-9	9.2	79	PI 9909889-0	11.2	82	PI 9917360-3	11.2	83
PI 0605367-0	3.8	69	PI 0800263-0	2.1	66	PI 9802058-5	7.1	71	PI 9814755-2	9.2	79	PI 9909931-4	9.2	81	PI 9917362-0	9.1	73
PI 0605369-6	3.8	69	PI 0800264-9	2.1	66	PI 9802153-2	9.2	77	PI 9814643-2	7.1	71	PI 9910120-3	7.1	71	PI 9917522-3	9.1	73
PI 0605370-0	3.8	69	PI 0800265-7	2.1	66	PI 9802724-7	25.7	87	PI 9814755-2	9.2	79	PI 9910120-3	15.11	84	PI 9917587-8	7.1	71
PI 0605501-0	11.11	83	PI 0800266-5	2.1	66	PI 9803096-5	9.2	77	PI 9814910-5	9.2	79	PI 9910165-3	6.1	70	PI 9917587-8	15.11	84
PI 0605999-6	25.6	87	PI 0800267-3	2.1	66	PI 9803346-8	25.1	85	PI 9815090-1	25.4	86	PI 9910335-4	9.1	72			
PI 0607884-2	6.7	70	PI 0800268-1	2.1	66	PI 9803727-7	11.2	82	PI 9815117-7	9.1	72	PI 9910432-6	9.2	81			
PI 0607885-0	6.7	70	PI 0800271-1	2.1	66	PI 9804166-5	7.1	71	PI 9815173-8	6.1	69	PI 9910471-7	9.1	72			
PI 0607972-5	6.7	70	PI 0800272-0	2.1	66	PI 9804224-6	11.2	82	PI 9815202-5	11.2	82	PI 9910473-3	11.2	83			
PI 0608217-3	6.7	70	PI 0800273-8	2.1	66	PI 9804335-6	9.2	77	PI 9815216-5	6.1	69	PI 9910482-2	11.2	83			
PI 0608300-5	6.7	70	PI 0800274-6	2.1	66	PI 9804485-0	9.2	77	PI 9815232-7	9.2	79	PI 9910489-0	11.2	83			
PI 0608316-1	6.7	70	PI 0800275-4	2.1	66	PI 9804505-9	11.2	82	PI 9815233-5	9.2	79	PI 9910611-6	25.1	86			
PI 0700247-5	25.4	86	PI 1100905-5	23.6	89	PI 9804748-5	11.2	82	PI 9815236-0	11.2	82	PI 9910638-8	7.1	71			
PI 0700255-6	3.8	69	PI 9206702-6	25.4	86	PI 9805320-5	11.2	82	PI 9815255-6	9.2	79	PI 9910641-8	7.1	71			
PI 0700501-6	11.11	83	PI 9301741-3	25.4	86	PI 9805346-9	9.1	71	PI 9815340-4	7.1	71	PI 9910732-5	11.2	83			
PI 0700682-9	3.8	69	PI 9304492-5	25.1	85	PI 9805425-2	15.22	84	PI 9815404-4	9.2	79	PI 9910743-0	9.2	81			
PI 0700924-0	3.2	58	PI 9305371-1	25.4	86	PI 9805750-2	11.2	82	PI 9815409-5	9.2	79	PI 9910766-0	9.2	81			
PI 0701031-1	25.6	87	PI 9305498-5	25.1	85	PI 9805782-0	9.1	71	PI 9815496-6	9.2	79	PI 9910781-3	11.2	83			
PI 0701453-8	25.1	85	PI 9307474-8	25.4	86	PI 9805885-1	25.1	85	PI 9815541-5	9.2	79	PI 9910815-1	9.1	72			
PI 0701937-8	3.2	58	PI 9307479-4	25.4	86	PI 9805921-1	9.2	77	PI 9815620-9	9.2	80	PI 9910833-0	11.2	83			
PI 0701940-8	3.2	59	PI 9408738-5	9.2	75	PI 9806096-1	25.1	85	PI 9815636-5	9.2	80	PI 9910933-6	11.2	83			
PI 0702057-0	3.2	59	PI 9501394-6	15.7	84	PI 9806353-7	9.2	77	PI 9815649-7	11.2	82	PI 9910999-9	11.2	83			
PI 0702108-9	3.2	59	PI 9508633-1	9.2	75	PI 9806490-8	9.2	77	PI 9815690-0	9.2	80	PI 9911014-8	11.2	83			
PI 0702464-9	3.2	59	PI 9508633-1	11.14	83	PI 9806573-4	9.2	77	PI 9815726-4	9.2	80	PI 9911045-8	6.1	70			
PI 0702482-7	3.2	60	PI 9510408-9	FR	19	PI 9806801-6	7.1	71	PI 9815733-7	25.1	86	PI 9911084-9	6.1	70			
PI 0702697-8	3.2	60	PI 9510690-1	11.2	82	PI 9806878-4	25.1	85	PI 9815912-7	9.2	80	PI 9911099-7	9.1	72			
PI 0702986-1	3.2	60	PI 9601131-9	9.1.4	75	PI 9806922-5	9.2	77	PI 9815913-5	9.2	80	PI 9911120-9	7.1	71			
PI 0703034-7	3.2	61	PI 9601374-5	25.1	85	PI 9806971-3	11.2	82	PI 9815926-7	9.2	80	PI 9911197-7	11.2	83			

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

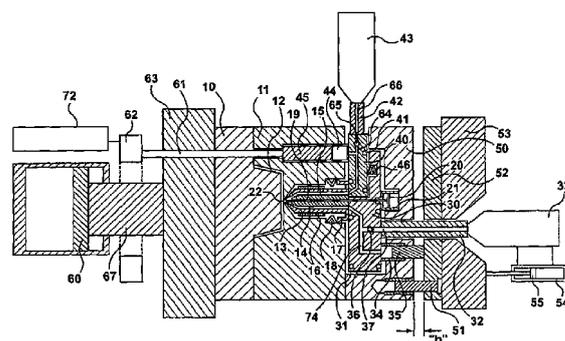
RPI 1941 de 18/03/2008

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

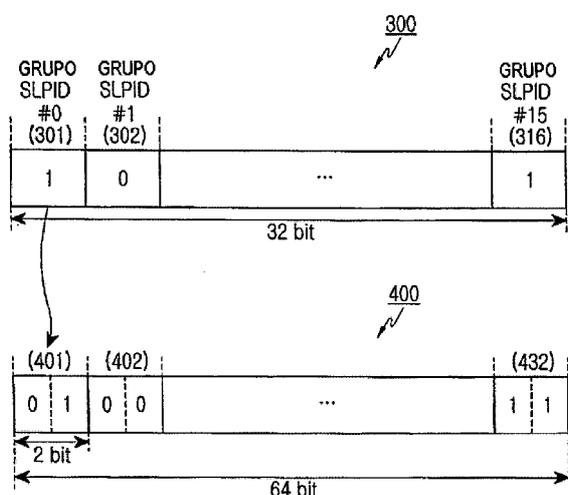
1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0512283-0** (22) 20/06/2005 1.3
 (30) 19/06/2004 KR 10-2004-0045894
 (51) H04B 7/26 (2008.01)
 (54) MÉTODO PARA TRANSMITIR MENSAGEM DE INDICAÇÃO DE TRÁFEGO EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO, ESTAÇÃO BASE DA MESMA, MÉTODO PARA RECEBER A MESMA, TERMINAL DA MESMA E ESTRUTURA DE MENSAGEM DA MESMA
 (57) MÉTODO PARA TRANSMITIR MENSAGEM DE INDICAÇÃO DE TRÁFEGO EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO, ESTAÇÃO BASE DA MESMA, MÉTODO PARA RECEBER A MESMA, TERMINAL DA MESMA E ESTRUTURA DE MENSAGEM DA MESMA São revelados métodos para transmitir/receber uma mensagem de indicação de tráfego. No sistema de comunicação sem fio, uma estação base agrupa uma pluralidade de IDs no modo dormir, e difunde uma mensagem de indicação de tráfego que inclui uma primeira informação de mapa de bits que indica se o tráfego correspondente aos grupos ID de modo dormir respectivos existe e segunda informação de mapa de bits que indica se existem os indicadores de tráfego com relação aos IDs no modo dormir respectivos que pertencem aos grupos ID no modo dormir. Uma estação móvel que é alocada com qualquer uma da pluralidade de IDs no modo dormir determina se o tráfego ocorre no grupo ID no modo dormir ao qual a própria MS pertence utilizando a primeira informação de mapa de bits se a MS recebe a mensagem de indicação de tráfego, e verifica o indicador de tráfego do próprio terminal utilizando a segunda informação de mapa de bits se o tráfego ocorre no grupo IP no modo dormir ao qual pertence a MS.
 (71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
 (72) Kang-Gyu Lee, Yun-Sung Kim, Jin-A Kim, Sung-Wook Park
 (74) Orlando de Souza
 (85) 19/12/2006
 (86) PCT KR2005/001907 de 20/06/2005
 (87) WO 2005/125055 de 29/12/2005

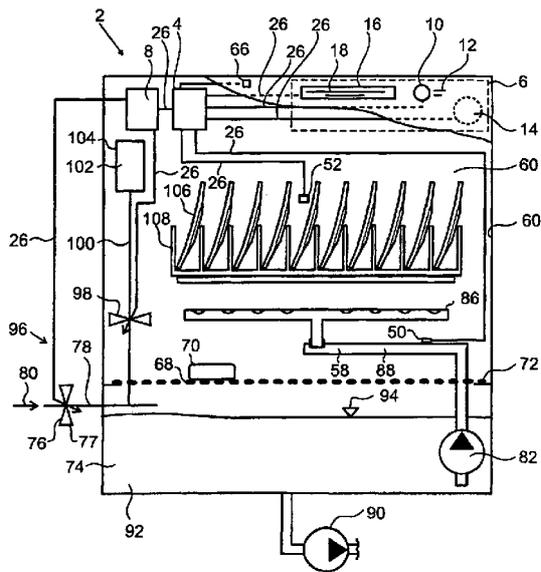
configurado para ser instalado em uma câmara quente de co-injeção com um bocal de co-injeção (13), o bocal de co-injeção (13) tendo pelo menos dois canais de peça fundida (14, 15) que terminam na mesma passagem (22). O pote de injetar é de preferência disposto em um dentro uma metade de cavidade de molde (11) e uma metade de núcleo de molde (10). Um pistão de pote de injetar é configurado para descarregar uma peça fundida do pote de injetar. Uma estrutura de transmissão é configurada para (i) se estender através de um dentro a metade de cavidade de molde e a metade de núcleo de molde, e (ii) transmitir uma força para o pistão de pote de injetar (45). A estrutura de atuação é disposta sobre o lado oposto da metade de cavidade de molde (11) a partir da câmara quente de co-injeção, e é configurada para prover a força para a estrutura de transmissão. Esta configuração economiza espaço no molde.
 (71) Husky Injection Molding Systems Ltd. (CA)
 (72) Roberto D. Sicilia
 (74) Alexandre Ferreira
 (85) 19/12/2006
 (86) PCT CA2005/000811 de 30/05/2005
 (87) WO 2006/002512 de 12/01/2006



(21) **PI 0512285-6** (22) 17/06/2005 1.3
 (30) 22/06/2004 DE 10 2004 030 013.5
 (51) A47L 15/00 (2008.01)
 (54) LAVA-LOUÇAS E MÉTODO DE OPERAÇÃO PARA UMA LAVA-LOUÇAS
 (57) LAVA-LOUÇAS E MÉTODO DE OPERAÇÃO PARA UMA LAVA-LOUÇAS Trata-se de uma lava-louças (2) que possui um dispositivo de detecção (4) para perceber pelo menos uma condição que indica uma necessidade de auto-limpeza da lava-louças. O dispositivo de detecção (4) emite um sinal baseado nisto, por exemplo, para um dispositivo de indicação (6) ou para um dispositivo de controle (8). O dispositivo de controle (8) é projetado para executar um programa de auto-limpeza, para controlar: a) um dispositivo para fornecer líquido de auto-limpeza, b) uma bomba de circulação para circular o líquido de auto-limpeza na lava-louças, para limpar partes da mesma e c) um dispositivo para evacuar o líquido de auto-limpeza da lava-louças após a operação de auto-limpeza de acordo com a etapa b).
 (71) Premark Feg L.L.C. (US)
 (72) Klaus Padtberg, Bjorn Brodowski
 (74) Isabella Cardozo
 (85) 19/12/2006
 (86) PCT US2005/021849 de 17/06/2005
 (87) WO 2006/002123 de 05/01/2006



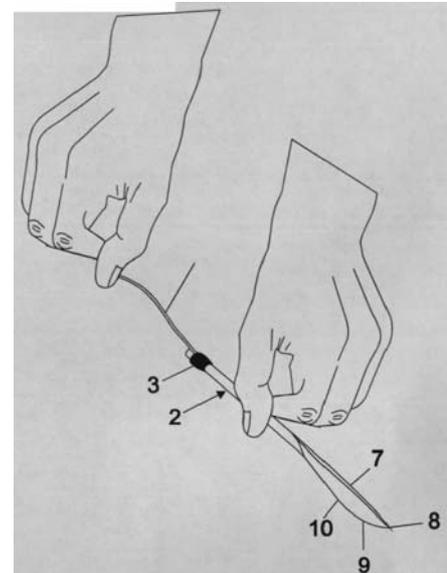
(21) **PI 0512284-8** (22) 30/05/2005 1.3
 (30) 30/06/2004 US 10/879,575
 (51) B29C 45/53 (2008.01), B29C 45/16 (2008.01)
 (54) APARELHO E MÉTODO PARA A ATUAÇÃO DE POTES DE INJETAR POR MOLDAGEM A INJEÇÃO
 (57) APARELHO E MÉTODO PARA A ATUAÇÃO DE POTES DE INJETAR POR MOLDAGEM A INJEÇÃO Aparelho e método por meio do qual uma estrutura de atuação de pote de injetar por moldagem a co-injeção é



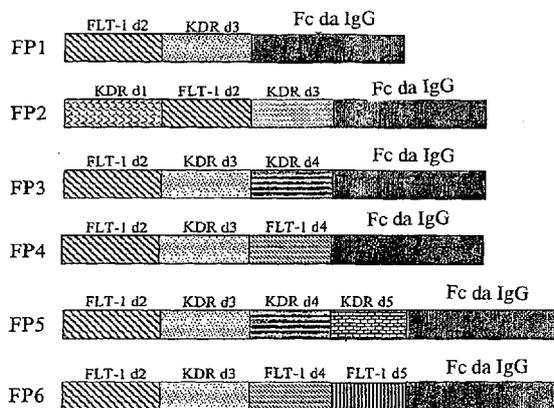
3. Publicação do Pedido

3.1 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

- (21) **MU 8601497-8** (22) 31/07/2006 3.1
 (51) A61C 15/02 (2008.01), A61C 15/04 (2008.01)
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PALITO DENTAL
 (57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PALITO DENTAL, especialmente de um palito (1) preferencialmente em material plástico, o qual se mostra composto por uma haste (2) alongada de formato cilíndrico que comporta determinada quantidade de fio dental (3), se projetando para uma extremidade, substancialmente afilada (4), tal qual o formato de uma faca onde uma das faces (5) mostra-se de espessura reduzida gerando um fio sem corte, capaz de penetrar nos pequenos vãos dos dentes, para que não haja agressão à região das gengivas.
 (71) Tiago Ferreira da Cunha Marcondes (BR/SP)
 (72) Tiago Ferreira da Cunha Marcondes
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda



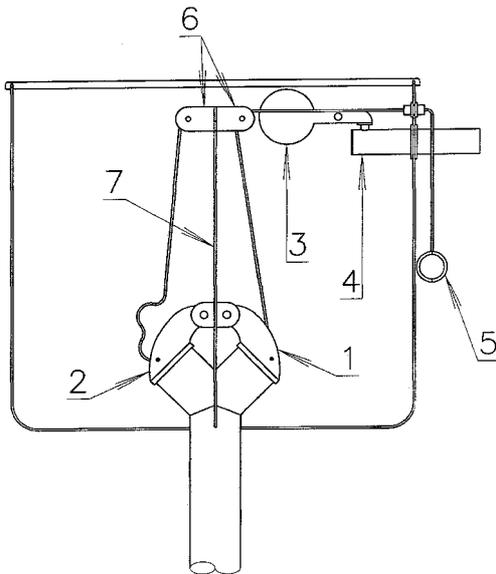
- (21) **PI 0512286-4** (22) 08/06/2005 1.3
 (30) 08/06/2004 CN 200410044965.7
 (51) C07K 14/71 (2008.01), C12N 5/10 (2008.01), C12N 15/11 (2008.01), C12N 15/09 (2008.01), A61K 38/18 (2008.01), A61P 35/00 (2008.01)
 (54) PROTEÍNAS QUIMÉRICAS INIBIDORAS DA ANGIOGÊNESE E O USO
 (57) PROTEÍNAS QUIMÉRICAS INIBIDORAS DA ANGIOGÊNESE E O USO. A presente invenção é direcionada a seqüências de DNA codificando proteínas quiméricas recombinantes inibidoras da angiogênese per se, o uso farmacêutico das proteínas quiméricas, e a composição farmacêutica contendo a proteína recombinante e a formulação derivada.
 (71) Chengdu Kanghong Biotechnologies Co; Ltd. (CN)
 (72) Zheng Liu, Jiansu
 (74) Guerra Adv.
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT CN2005/000802 de 08/06/2005
 (87) WO 2005/121176 de 22/12/2005



- (21) **PI 0512560-0** (22) 17/06/2005 1.3
 (30) 22/06/2004 US 60/581,787
 (51) C11C 3/00 (2008.01), C11C 3/14 (2008.01), C10L 1/18 (2008.01)
 (54) BIODIESELS RAMIFICADOS
 (71) Akzo Nobel N.V. (NL)
 (72) Zongchao Zhang
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT EP2005/052838 de 17/06/2005
 (87) WO 2005/123890 de 29/12/2005

- (21) **PI 0512561-8** (22) 21/06/2005 1.3
 (30) 24/06/2004 SE 0401654-9
 (51) B65D 81/26 (2008.01), B65D 75/34 (2008.01), A61M 15/00 (2008.01)
 (54) ESTRUTURA DE SUPORTE PARA UM MEDICAMENTO
 (71) Astrazeneca AB (SE)
 (72) Orest Lastow
 (74) Magnus Aspeby Claudio Szabas
 (85) 22/12/2006
 (86) PCT GB2005/002440 de 21/06/2005
 (87) WO 2006/000758 de 05/01/2006

- (21) **MU 8601498-6** (22) 01/08/2006 3.1
 (51) E03D 1/02 (2008.01)
 (54) CAIXA D'ÁGUA BIPARTIDA PARA DESCARGA DE BANHEIRO COM DOIS ESTÁGIOS
 (57) CAIXA D'ÁGUA BIPARTIDA PARA DESCARGA DE BANHEIRO COM DOIS ESTÁGIOS. Idealizada para proporcionar grande economia de água, funciona através de dois estágios, o primeiro para quando se deseja urinar e o segundo para quando fará os dejetos. A caixa é dividida ao meio para acondicionar um volume de água por igual em cada lado, um dos lados corresponde ao primeiro estágio do processo e o outro ao segundo. Cabe ao usuário julgar o volume de água necessária para a descarga, pois puxando a corda de acionamento do sistema (5) até certo ponto, apenas o acionador do primeiro estágio (1) será ativado, lançando assim apenas metade da água acondicionada dentro da caixa, ocasionando uma considerável economia. Quando for necessário um maior fluxo de água, o usuário puxa a corda de acionamento (5) até o final, ativando assim os dois acionadores (1 e 2) liberando então toda a água da caixa.
 (71) Álvaro Almiro Ignácio e Edson Carlos Venturi (BR/SC)
 (72) Álvaro Almiro Ignácio e Edson Carlos Venturi
 (74) King's Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8601499-4 (22) 02/08/2006

(51) A61B 17/02 (2008.01)

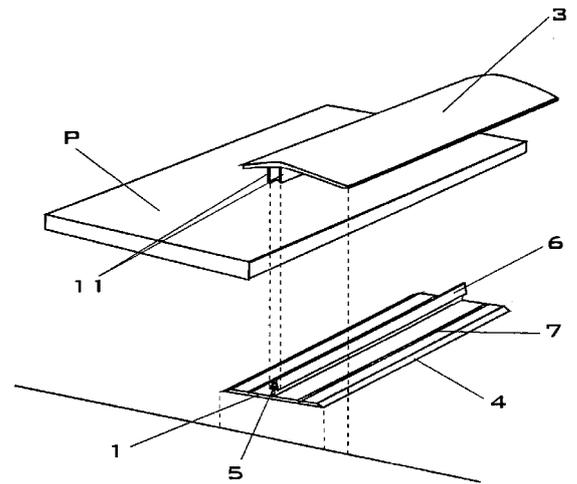
(54) AFASTADOR CIRÚRGICO CIRCULAR

(57) AFASTADOR CIRÚRGICO CIRCULAR Afastador cirúrgico circular ou elíptico autostático para a parede abdominal. Constituído por uma barra de metal, maleável, na forma de um círculo ou elipse descontínuo, na qual são posicionados tubos de polipropileno e nestes são afixadas barras cilíndricas metálicas, que formam as alças afastadoras das bordas da ferida operatória.

(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)

(72) Alberto Schanaider, Paulo Cesar Silva

3.1



(21) MU 8601505-2 (22) 01/08/2006

(51) F21V 17/20 (2008.01), F16L 27/02 (2008.01), A45B 23/00 (2008.01)

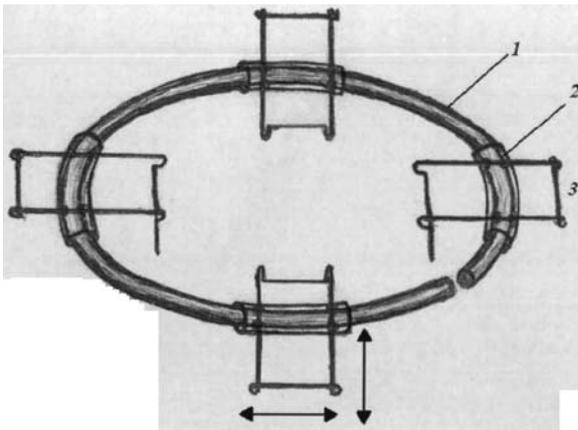
(54) BRAÇO MÓVIL COM ACIONAMENTO ESFÉRICO

(57) BRAÇO MÓVIL COM ACIONAMENTO ESFÉRICO Refere-se a um dispositivo portador de objetos, que serve para proporcionar, de modo simplificado, o posicionamento dos equipamentos que se instalem nele, como por exemplo: guarda-sol, lâmpada, câmara fotográfica etc. Diferentemente de outros dispositivos convencionais que servem para o mesmo fim, este não requer das manobras de afrouxar e apertar parafusos ou manivelas. O dispositivo consiste em um porta-objeto onde se acoplam os equipamentos que se deseja sustentar. Isto é feito executando uma simples manobra, sem ter que manusear parafusos, porcas ou manivelas, já que ele faz esta função através do ajuste das peças e o atrito entre elas. O dispositivo consta de três peças, duas metálicas e uma de plástico. A primeira, metálica, é uma esfera que tem uma base de sustentação. A segunda parte, também metálica, é o dispositivo de encaixe para os objetos a serem sustentados. A terceira peça, esta de plástico, consiste em uma esfera oca aberta em um extremo. No outro extremo, possui um prolongamento onde é fixada a segunda peça, referida anteriormente. Na construção do dispositivo, aproveita-se a contração que ocorre nos objetos de plástico que são injetados durante o seu resfriamento. Esta contração é aproveitada na fabricação do dispositivo, objeto da presente patente, ou seja, no processo de fabricação são colocadas as peças metálicas no molde e é injetado o plástico que forma o conjunto final. A contração que sofre a peça de plástico que envolve a esfera exerce uma pressão que gera uma força de atrito. Esta força de atrito evita o deslizamento da articulação, o que possibilita manter o dispositivo na posição desejada.

(71) Sebastião Mateus de Andrade (BR/PR)

(72) Sebastião Matheus de Andrade

3.1



(21) MU 8601500-1 (22) 02/08/2006

(51) E04F 15/00 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ELEMENTO DE ACABAMENTO DE PISOS

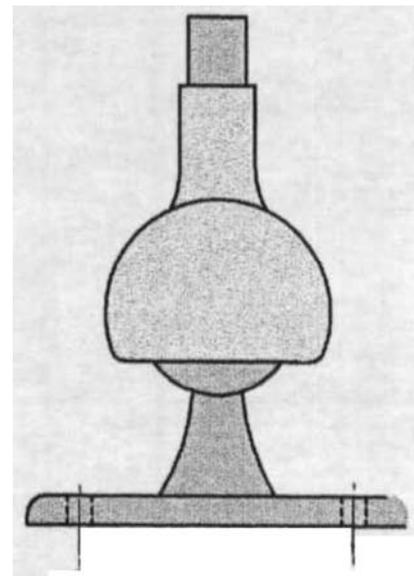
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ELEMENTO DE ACABAMENTO DE PISOS, ou mais particularmente o presente modelo de utilidade, o qual apresenta um dispositivo novo para promover o acabamento entre pisos, apresentando melhorias significativas em seu uso, para tanto, é basicamente conformada por três perfis, sendo um perfil estrutural (1), um perfil de acabamento entre pisos de mesmo nível (2) e um perfil de acabamento entre pisos com níveis diferentes de instalação (3). Todas estas peças são preferencialmente executadas em um material como plástico, porém, podem ser executadas em madeira, metal ou outros. O perfil estrutural (1) apresenta um formato de "T" invertido, apresentando uma base plana, com as extremidades conformadas em ângulo (4). Já o perfil de acabamento entre pisos de mesmo nível (2) apresenta uma forma semelhante a um "T", porém, apresentando duas projeções perpendiculares (8) em sua porção inferior, paralelamente conformadas, ambas apresentando em suas extremidades, projeções de encaixe (9) que são cooperantes com as extremidades da projeção em forma de "V" invertido (6), prevista no perfil estrutural (1), conferindo um encaixe preciso entre os perfis (1 e 2) e o piso laminado (P), travando o conjunto. O perfil de acabamento entre pisos com níveis diferentes de instalação (3) apresenta um desenho característico, tendo o mesmo tipo de projeções perpendiculares (11) em sua porção inferior, com projeções em suas extremidades (12), cooperantes com as extremidades da projeção (6), prevista no perfil estrutural (1), conferindo um encaixe preciso entre os perfis (1 e 3) e o piso laminado (P), travando o conjunto.

(71) Eucatex S/A Indústria e Comércio (BR/SP)

(72) Flávia Athayde Vibiano

(74) Edmundo Brunner Ass em Prop. Indl. Ltda

3.1



(21) MU 8601506-0 (22) 01/08/2006

(51) A01F 12/30 (2008.01)

(54) KIT DE MODIFICAÇÃO PARA MELHORAR A COLHEITA

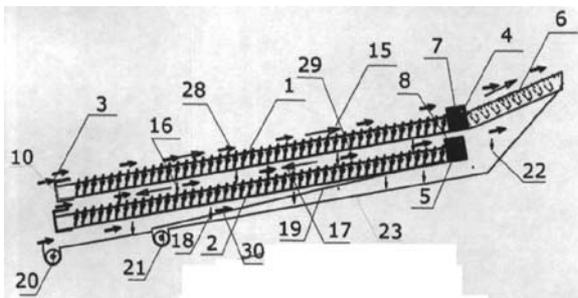
(57) KIT DE MODIFICAÇÃO PARA MELHORAR A COLHEITA Refere a um Kit que ao ser instalado à colheitadeira, modifica o funcionamento da peneira, o que reduz o circulante de sementes que retornam à peneira. A finalidade deste Kit é elevar a eficiência da colheitadeira quando as características do produto não são adequadas, como por exemplo, a variação do tipo de semente ou desajustes da própria máquina. Com isto, perde-se capacidade diminuindo a eficiência da colheitadeira devido ao aumento do circulante, o que obriga a reduzir a velocidade da colheitadeira para evitar perdas de sementes por derramamento ao solo. Para evitar o problema antes mencionado, instala-se o Kit que modifica as condições de regime de avanço do produto na peneira,

3.1

alterando o nivelamento da peneira articulada em seu principio e elevando-a o extremo de descarga, ou seja, na linha da união entre ela e a retilha separadora dos restos da palha. Por outro lado, modifica-se também o fluxo de ar na parte inferior da peneira gerando um aumento de pressão nessa área através da colocação da cortina (parte integrante do kit) na parte inferior da linha da união da peneira com a retilha para reduzir o fluxo que sai por esta. O Kit permite fazer modificações colocando a cortina em diferentes posições para adaptar-se às necessidades em cada caso, graduando seu deslocamento angular ou deslocando-a de lugar na ranhura central de sustentação. As variações funcionam da seguinte maneira: devido a maior inclinação da peneira, assim como a posição da cortina, o produto (semente e palha) avança mais lentamente em seu percorrido e pelo controle da cortina que limita a saída de ar pela retilha, a pressão de ar para a limpeza se eleva, removendo maior quantidade de palha. Isto permite que as sementes tenham mais possibilidade de passar através da peneira reduzindo-se a quantidade que chega à retilha, e por consequência, o retorno à peneira diminui, elevando-se a eficiência da máquina. Como consequência da elevação de eficiência que se obtém com o Kit, já não é necessária a segunda peneira convencional da máquina, a qual deve ser retirada.

(71) Zeferino Mikulski (BR/PR)

(72) Zeferino Mikulski



(21) MU 8601508-7 (22) 31/07/2006

(51) B62K 11/00 (2008.01)

(54) KIT DE EIXO TRAÇÃO INTERCAMBIÁVEL PARA TRICICLOS E QUADRICICLOS EM MOTOCICLETAS CONVENCIONAIS

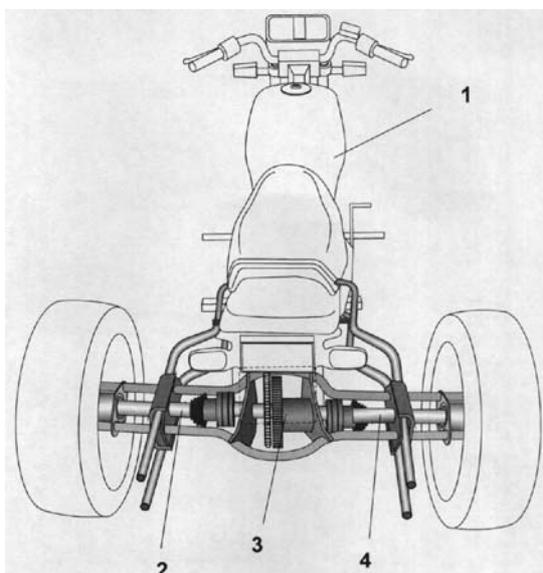
(57) KIT DE EIXO TRAÇÃO INTERCAMBIÁVEL PARA TRICICLOS E QUADRICICLOS EM MOTOCICLETAS CONVENCIONAIS refere-se a uma disposição construtiva em motocicletas convencionais que permite através de um Kit de eixo de tração intercambiável, a modificação estrutural do veículo para um triciclo ou quadriciclo de forma rápida e segura pelo usuário, permitindo assim várias opções de uso do veículo para fins de passeio ou de trabalho. O objeto da presente patente pertence ao campo da indústria mecânica e foi desenvolvido com uma inteligente e original disposição construtiva, no intuito de facilitar o procedimento de manutenção do eixo de tração, o qual permite que somente a caixa de transmissão traseira do triciclo ou quadriciclo seja retirada, sem a necessidade de desmontar ou retirar a estrutura completa do triciclo ou quadriciclo da motocicleta.

(71) Iriberto Luiz Muller (BR/PR)

(72) Iriberto Luiz Muller

(74) Marcos Aurélio de Jesus

3.1



(21) MU 8601509-5 (22) 31/07/2006

(51) A41D 27/20 (2008.01)

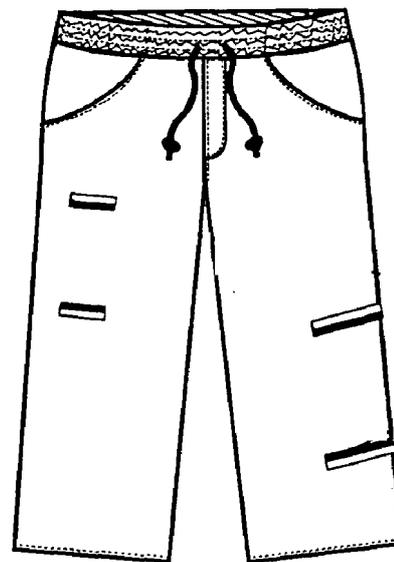
(54) SISTEMA DE ENCAIXE DESTACÁVEL COM ZÍPER PARA USO EM BOLSOS DE ROUPAS EM GERAL

3.1

(57) SISTEMA DE ENCAIXE DESTACÁVEL COM ZÍPER PARA USO EM BOLSOS DE ROUPAS EM GERAL, a presente patente de modelo de utilidade tem por objetivo um modelo de encaixe com zíperes destacáveis em bolsos, para uso em roupas de um modo geral, todas e quaisquer peças de roupas que usem bolsos podem usar este sistema de encaixe para que estes bolsos sejam destacáveis, o bolso fixado por zíper destacável, é uma inovação utilitária, o usuário poderá usar os bolsos, removê-los sem precisar trocar a roupa. Tendo em vista pessoas que utilizem bolsos ao invés de balsas ou similares, este sistema de encaixe foi criado para facilitar seus afazeres, pois torna o uso do bolso uma ação mais prática bastando que o usuário destaque o bolso ao invés de esvaziá-lo. Para a confecção industrial esta forma de encaixe, diminui o tempo de produção, diminuindo-se assim o custo de produção e ainda existe a possibilidade de venda casada, ou seja, o consumidor pode comprar algumas peças em que os bolsos possam ser trocados entre si, ou ainda, comprar bolsos extras para uma mesma peça de roupa, estes bolsos podem ser fabricados independentemente das roupas apenas observando-se os tamanhos de bolsos e zíperes que deverão ser de uma mesma família, (marca, tamanho e tipo de encaixe).

(71) Maria de Lourdes Galvão Müller (BR/PR)

(72) Maria de Lourdes Galvão Müller



(21) MU 8601510-9 (22) 28/07/2006

(51) B41F 15/40 (2008.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM MORCETE PARA SERIGRAFIA

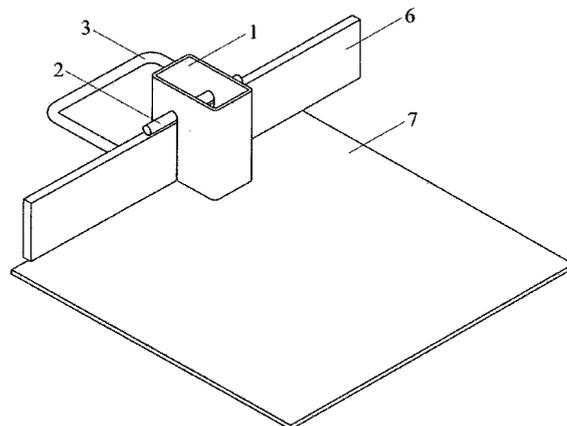
(57) APERFEIÇOAMENTO EM MORCETE PARA SERIGRAFIA se refere a um morcete onde foi substituído o parafuso que fixava o mesmo na régua por um sistema de alça que fixa o morcete sob pressão, permitindo desta maneira ajustes e deslocamentos do morcete de maneira mais rápida e eficaz. O aperfeiçoamento em morcete para serigrafia assim concebido é formado a partir de um volume retangular (1) que serve como suporte para o pino de encaixe dos quadros (2) tendo uma alça de ajuste e fixação (3) que possui travas esféricas (4) as quais fixam o morcete sob pressão através de um trilho (5) por onde passa a régua (6) e sob esta a forma térmica (7).

(71) Fernando Rodolfo Maria José Kunz (BR/SC)

(72) Fernando Rodolfo Maria José Kunz

(74) Jean Carlo Rosa

3.1



(21) MU 8601511-7 (22) 28/07/2006

(51) B62K 27/12 (2008.01), B62J 7/02 (2008.01)

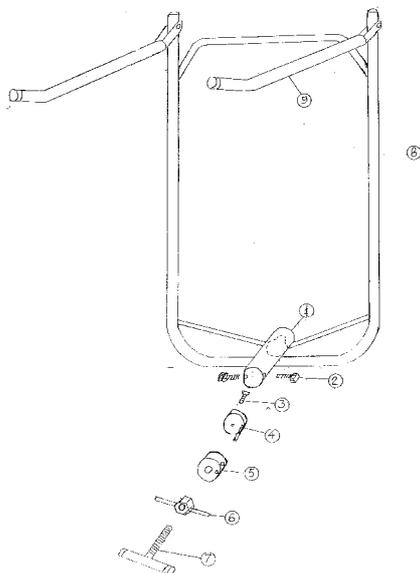
3.1

(54) SISTEMA DE FIXAÇÃO DE TRANSBIKE EM REBOQUES

(57) SISTEMA DE FIXAÇÃO DE TRANSBIKE EM REBOQUES Transportador para bicicletas fixado em veículos equipados com reboque tipo bola, permitindo que este sistema de fixação se adapte a bolas de diferentes diâmetros. O ajuste é realizado através de conjunto porca x parafuso, o qual, pressiona a bola entre êmbolo e batente e fixa o transportador ao reboque.

(71) Nereu Altmayer (BR/SC)

(72) Nereu Altmayer



(21) MU 8601512-5 (22) 31/07/2006

3.1

(51) D05B 27/10 (2008.01)

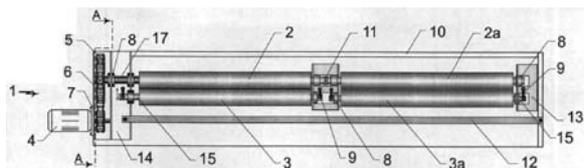
(54) MÁQUINA ALINHADORA E TRACIONADORA DE TECIDO PARA COSTURA

(57) MÁQUINA ALINHADORA E TRACIONADORA DE TECIDO PARA COSTURA. Refere-se o presente modelo de utilidade, a uma nova máquina desenvolvida especialmente para tracionar e transportar a malha, juntamente com a fibra no momento da costura, fazendo a união dos panos, através de costura em linha reta. Sendo compreendida por um conjunto mecânico (1), formado por um motor (4) programado e conectado a um conjunto tracionador do cilindro tracionador (2 e 2a), conectadas por engate (11), e mola (9), fixada a caixa (14) que mantém o cilindro móvel (3 e 3a), pressionado contra o cilindro tracionador (2 e 2a).

(71) Rogério Schlindwein (BR/SC)

(72) Rogério Schlindwein

(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda



(21) MU 8601516-8 (22) 03/08/2006

3.1

(51) B07B 1/46 (2008.01)

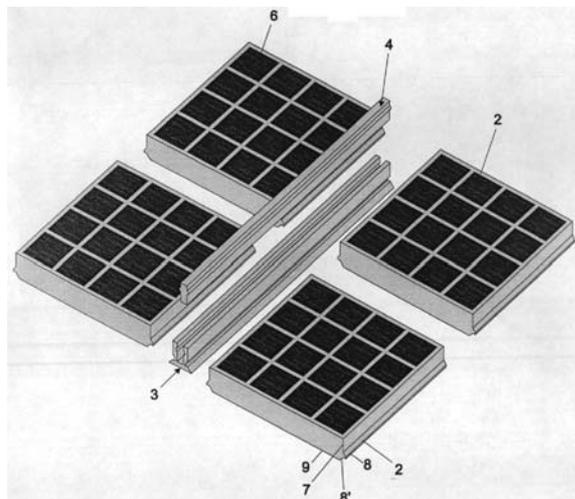
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUIZIDO EM CONJUNTO DE PENEIRA VIBRATÓRIA PARA LAVAGEM DE MINÉRIO E AFIM

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUIZIDO EM CONJUNTO DE PENEIRA VIBRATÓRIA PARA LAVAGEM DE MINÉRIO E AFIM, aplica-se ao beneficiamento de minérios, cuja polpa é colocada na porção inferior da referida peneira (1), oblíqua em relação ao solo, sendo as peneiras (1) moduladas cujas laterais são chanfradas (2) de forma a se encaixar com perfeição a um corpo (3) auto-retrátil intermediário, sendo uma peneira (1) de cada lado, em que as peneiras (1) são travadas por uma régua (4) inserida em vão central (5) do referido corpo (3) auto-retrátil. Todas as peças; peneira (1); corpo (3) auto-retrátil e régua (4) possuem a alma de aço recoberta por uma camada de poliuretano ou material similar.

(71) Corfal Industrial LTDA (BR/SP)

(72) Vilber José Corradini

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA



(21) MU 8601541-9 (22) 28/07/2006

3.1

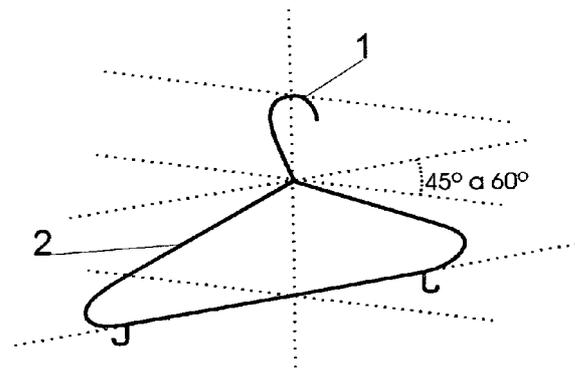
(51) A47G 25/32 (2008.01)

(54) CABIDE COM ANGULAÇÃO ENTRE A ALÇA E A SUSTENTAÇÃO DA ROUPA

(57) CABIDE COM ANGULAÇÃO ENTRE A ALÇA E A SUSTENTAÇÃO DA ROUPA, Patente de Modelo de Utilidade de cabide com alça rotacionada ou angulada em relação ao plano do como de sustentação do mesmo, tal disposição permite a diminuição da profundidade dos roupeiros, armários ou guarda-roupas, economizando espaço, bem como, a melhor visualização das roupas, garantindo assim a melhoria funcional no uso do objeto.

(71) Claudio Rogério Moraes de Albuquerque Cardoso (BR/PE)

(72) Claudio Rogério Moraes de Albuquerque Cardoso



(21) MU 8601542-7 (22) 31/07/2006

3.1

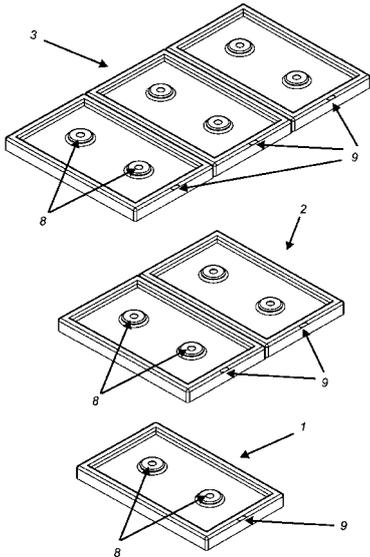
(51) F24B 1/20 (2008.01)

(54) CONFIGURAÇÃO PARA MESA METÁLICA, OU DE MATERIAL DE SIMILAR PROPRIEDADE, UTILIZADA E APLICADA EM DIVERSOS MODELOS E MARCAS DE FOGÕES

(57) CONFIGURAÇÃO PARA MESA METÁLICA, OU DE MATERIAL DE SIMILAR PROPRIEDADE, UTILIZADA E APLICADA EM DIVERSOS MODELOS E MARCAS DE FOGÕES que por suas características, particiona a tradicional mesa aplicada em fogões, em panes que contêm uma ou duas bocas, de acordo com o número de bocas de cada marca e modelo, não possuindo parafusos ou peças de fixação extras junto a estrutura metálica do fogão ou outras partes que compõem o equipamento, sendo estas partes da mesa encaixadas na estrutura metálica interna do fogão. Nesta configuração a praticidade no uso do dia-a-dia aumenta, permitindo a perfeita e completa limpeza destas partes que compõem a mesa proposta, possibilitando sua retirada total do fogão, proporcionando maior higienização destas em pias ou recipientes para limpeza. Devido a retirada das partes que compõem a mesa apresentanda, é possível ao responsável pela limpeza acessar internamente a estrutura do fogão, eliminando resíduos líquidos e sólidos que cairam, e que podem ser focos de insetos, fungos e bolores.

(71) Juraciara Rodrigues (BR/DF)

(72) Juraciara Rodrigues



(21) MU 8601547-8 (22) 04/08/2006

3.1

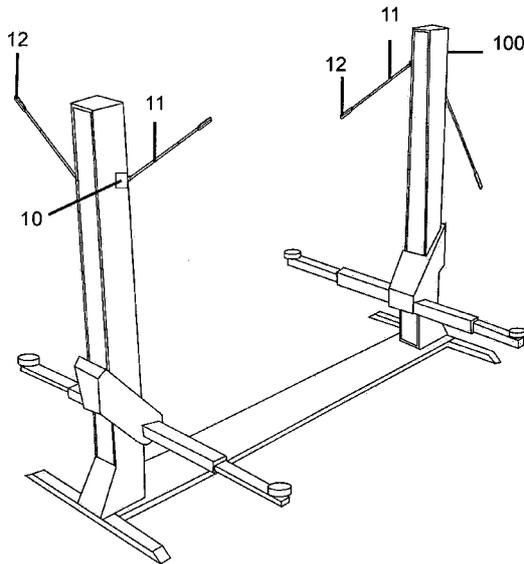
(51) B66F 5/00 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ELEVADOR PARA AUTOMÓVEIS
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ELEVADOR PARA AUTOMÓVEIS É descrita uma disposição construtiva em elevador para automóveis que compreende um par de colunas (100) dispostas verticais, apresentando na superfície a disposição de uma base móvel (10) com um braço articulado (11) com extremidade distal dotada de um suporte (12) para uma fonte luminosa, dita base móvel (10) que sofre deslocamento na superfície da coluna (100) e apresenta um mecanismo de travamento que permite ao usuário fixar a base (10) na altura desejada.

(71) Maria Rejane de Boer (BR/RS)

(72) Maria Rejane de Boer

(74) Abdulcarim Bakkar



(21) MU 8601548-6 (22) 04/08/2006

3.1

(51) A47J 43/044 (2008.01)

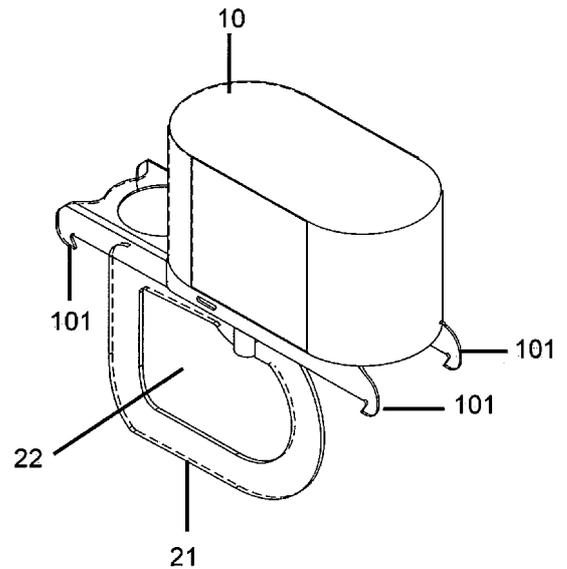
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM MISTURADOR DOMÉSTICO MULTIFUNCCIONAL

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM MISTURADOR DOMÉSTICO MULTIFUNCCIONAL É descrita uma disposição construtiva em misturador doméstico multifuncional indicado para a mistura de alimentos pastosos, que exigem constante movimento de rotação, e para o preparo de churrasco ou assados, que compreende uma carcaça (10) dotada de um motor (11) e redutor (12) diretamente acoplado a um eixo (13) caracterizado pelo fato do dito eixo (13) apresentar na extremidade livre um dispositivo de mistura (20) fixado através de encaixe, dito dispositivo de mistura (20) constituído por uma pá em formato semi-elíptico (21) dotada de região central vazada (22), podendo ser intercambiado por um conjunto de espetos (23).

(71) Norberto Jose Andrezza (BR/RS)

(72) Norberto Jose Andrezza

(74) Abdulcarim Bakkar



(21) MU 8601554-0 (22) 31/07/2006

3.1

(51) A01C 23/02 (2008.01)

(54) SUPORTE POSICIONADOR DE PRECISÃO DO BICO PULVERIZADOR

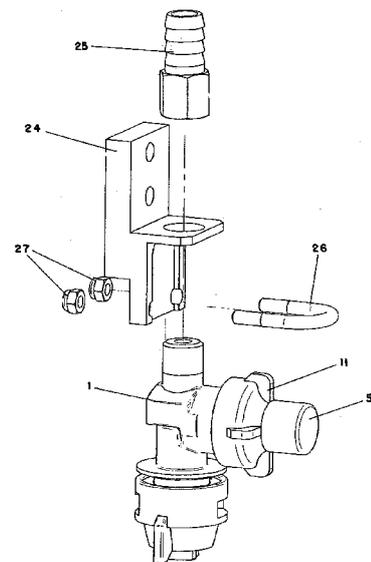
(57) SUPORTE POSICIONADOR DE PRECISÃO DO BICO PULVERIZADOR.

Projetado e desenvolvido para ser aplicado em implemento acoplado a um veículo agrícola (Equipamento cobridor de cana), esse dispositivo executa a função de injetor de agrotóxico no sulco efetuado pelos discos do tradicional arado durante o preparo do solo, sendo que para tanto, o aludido dispositivo é constituído pelos seguintes componentes: conjunto do corpo porta bico (1) com antigotejo, alojamento (14) do corpo porta bico (1) com haste vertical (15) dotada no topo de alça (16), posicionador do porta bico (24) dotado de conexão reta fêmea com espigão (25), cantoneira do suporte giratório (28) provida de cubo (pino) do suporte giratório (29), todos eles devidamente agrupados e presos entre si por meio de parafusos, porcas e arruelas convencionais em torno da estrutura tubular (17) do fechador de sulco de cana, auxiliado pelo posicionador do suporte (18), das chapas abraçadeiras (19) em da chapa suporte (20). A linha de topo do alojamento (14) contém, um oblongo em curva (36), através do qual o usuário direciona o corpo do bico (1) na posição desejada para determinar como o jato de agrotóxico deve ser burrefado no interior do sulco feito pelos discos do arado no solo. Esse dispositivo dispõe de uma válvula (aqui não demonstrada) que interrompe automaticamente a injeção do agrotóxico no solo, quando esse equipamento é dobrado para cima, voltando a operar quando abaixado.

(71) Ricardo Rodrigues da Cunha (BR/SP)

(72) Ricardo Rodrigues da Cunha

(74) New Company Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8601570-2 (22) 03/08/2006

3.1

(51) B62B 11/00 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CARRINHO PATINETE ANDADOR

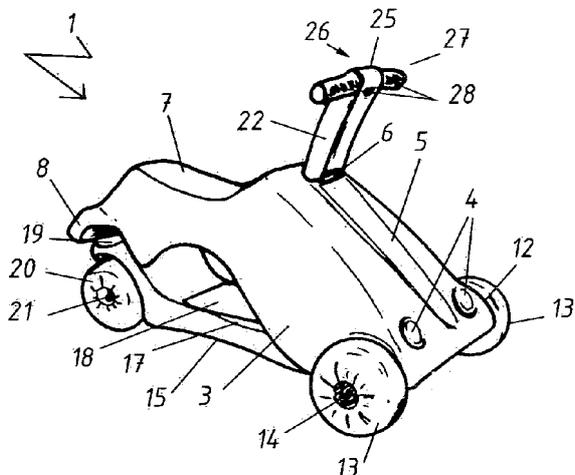
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CARRINHO PATINETE ANDADOR -

compreendendo um conjunto que quando fechado, conforma um carrinho andador (1) onde o usuário senta-se sobre a região arqueada (7), segurando-se no guidão "MT" (27), sendo que ao abrir-se o conjunto, através do levantamento

da estrutura frontal (3) pela abertura oblonga (9), o carrinho andador transforma-se num patinete (2), onde o usuário apóia-se na referida abertura oblonga (9), mantendo os pés apoiados sobre o piso (18) da plataforma (17) da prancha inferior (15).

(71) Giovani Inácio de Souza (BR/SP)

(72) Giovani Inácio de Souza



(21) MU 8601571-0 (22) 03/08/2006

(51) F24C 3/04 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FORNO PORTÁTIL COMPACTO

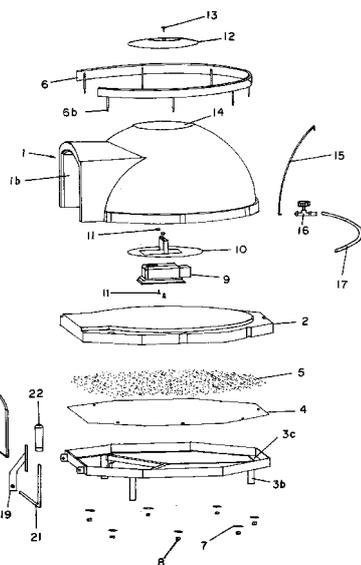
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FORNO PORTÁTIL COMPACTO, especialmente de um forno preferencialmente em concreto refratário, cuja compactação e formato característico atribuem ao mesmo uma concepção que migra para um estilo "caipira", permitindo o seu uso doméstico, inclusive em áreas internas de residências, ou seja, com a configuração de um forno a lenha, porém dotado de um queimador a gás infravermelho (com opção elétrica). Consiste em uma meia esfera (1) com abertura frontal (1b), assemelhando-se a um "iglu"; esta meia esfera (1) é construída em uma peça única, preferencialmente em concreto refratário, ou, opcionalmente, em chapas de aço estampado; este conjunto é acoplado em uma base fundida em concreto refratário (2), sendo esta base acomodada em uma estrutura preferencialmente metálica (3) que obedece a configuração geométrica da dita base e revela pés (3b) de apoio ao solo que, opcionalmente, poderão receber rodízios; esta estrutura metálica (3) conforma, no lado interno, abas (3c) com reforços para apoio da mencionada base fundida (2) em concreto refratário; entre esta base fundida (2) e a estrutura metálica (3); o modelo inclui um queimador infravermelho (9) a gás ou elétrico e uma tampa ou porta (18), preferencialmente em vidro temperado ou similar.

(71) Rodrigo Pinto Lima (BR/SP), Cláudio Andrade Alves (BR/SP)

(72) Rodrigo Pinto Lima, Claudio Andrade Alves

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) MU 8601597-4 (22) 01/08/2006

(51) A43D 25/06 (2008.01), A43D 25/10 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO EM PRENSA PNEUMÁTICA PARA CALÇADOS

(57) DISPOSIÇÃO EM PRENSA PNEUMÁTICA PARA CALÇADOS O modelo de utilidade refere-se a uma disposição construtiva em prensa pneumática para calçados que compreende uma campana (1) que se articula na mesa (2) através do eixo (3) e braços laterais (4) que pivotam na mesa (2) e em suportes (5) da campana (1). Esse movimento de abertura e fechamento é acionado através de um atuador linear pneumático (6), sendo a haste pivotada no centro do eixo (7) de ligação dos braços laterais (4) e o cilindro pivotado no articulador

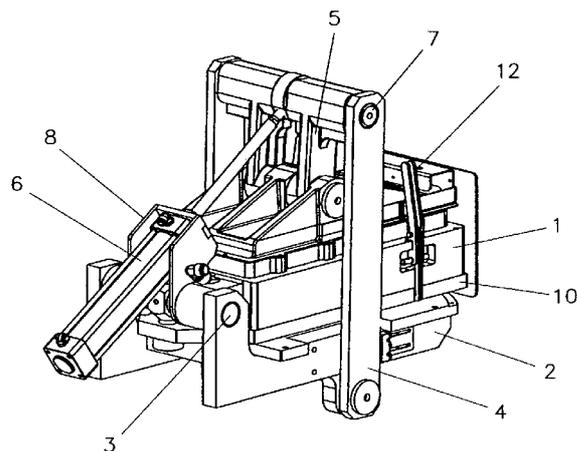
3.1

(8) montado no eixo (3) de articulação da campana (1). A membrana elástica (9) é apertada pelo quadro (10) contra a superfície inferior da campana (1), sendo que o quadro (10) articula-se no eixo (3) da mesa (2) e é dotado de uma porca (11) de regulagem do aperto da membrana elástica (9) contra a superfície inferior da campana (1). Na outra extremidade do quadro (10) atuam apenas dois fechos de engate rápido (12) formados por pinças inferiores que são tracionadas por uma alavanca manual, exercendo pressão contra as bordas da membrana elástica (9). Uma preferencial construtividade da mesa (2) da prensa pneumática compreende uma peça monobloco (21) com uma janela central (22), recortes laterais (23) para movimentação dos braços (4), olhais traseiros (24) de recepção do eixo (3) de articulação da campana (1) e olhais inferiores (25) de recepção dos eixos de articulação das extremidades inferiores dos braços laterais (4).

(71) Máquinas Sazi Ltda (BR/RS)

(72) Antônio Patrício Zini

(74) Custódio de Almeida & Cia



(21) MU 8601611-3 (22) 01/08/2006

(51) G09F 21/04 (2008.01)

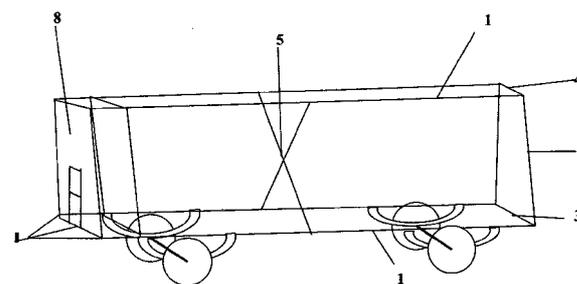
(54) OUT-DOOR MÓVEL SONORIZADO

(57) O OUT-DOOR MÓVEL SONORIZADO, respeita na sua dimensão externa as seguintes medidas, de 2 a 10mt de comprimento de frente à fundo, tanto na parte superior como na inferior (1), de 1 a 2 mt de altura (2), e 1,70 mt de largura na parte inferior (3) e 0,90 mt de largura na parte superior (4), a sua estrutura interna é oca sendo apenas composta por tubos metálicos de 2 polegadas que em forma de X (5) que sustentam a estrutura, a sua estrutura lateral direita, lateral esquerda e a fluido foram desenvolvidos de forma a se montar uma lona em vinil impressa ou plotada (técnica de adesivagem) com iluminação externa, com lâmpadas de 20 Watts coloridas ou não, e a iluminação interna, com lâmpadas Fluorescentes de 60 Watts tipo bastão, usualmente utilizada em letreiros.

(71) Augusto Ferreira Maia (BR/BA)

(72) Augusto Ferreira Maia

3.1



(21) MU 8601637-7 (22) 31/07/2006

(51) G09F 3/10 (2008.01), B42D 15/02 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CARTÃO DE APRESENTAÇÃO E/OU DE VISITA

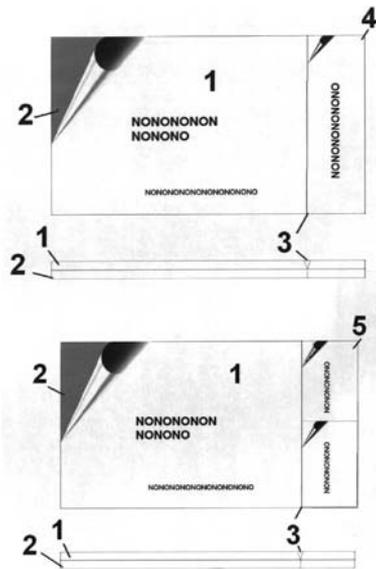
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CARTÃO DE APRESENTAÇÃO E/OU DE VISITA. Novo conceito de utilidade e funcionalidade para o cartão de apresentação e/ou de visita, envolvendo um diferencial de marketing e relacionamento, o qual se diferencia dos cartões convencionais por introduzir elementos destacáveis que permitem uma organização diferente e específica tomando-o mais prático, elegante, moderno e funcional.

(71) H B Barreto Consultoria e Representação Comercial Ltda ME (BR/SP)

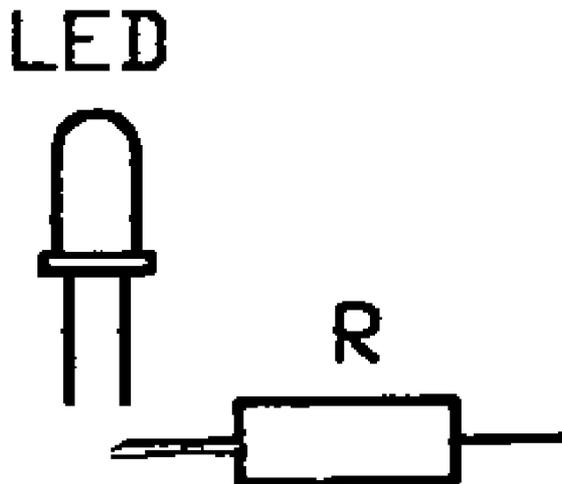
(72) Roberto de Lima Barreto

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda

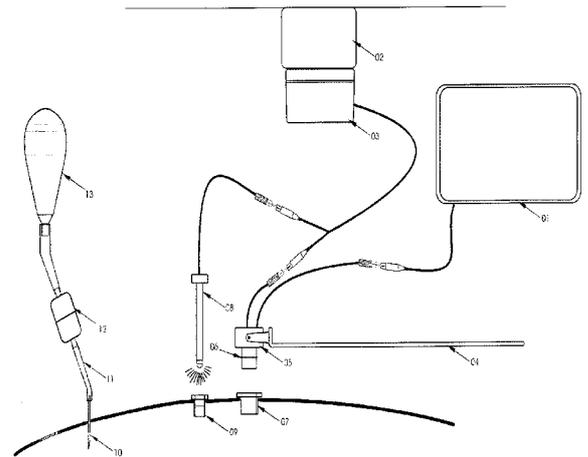
3.1



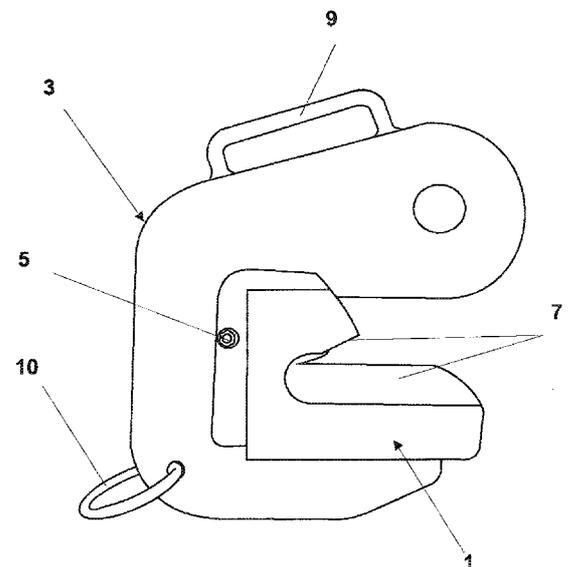
(21) **MU 8601639-3** (22) 01/08/2006 3.1
 (51) H01K 1/60 (2008.01), H05B 37/03 (2008.01)
 (54) INDICADOR ELETRO-ELETRÔNICO DE LÂMPADA QUEIMADA
 (57) INDICADOR ELETRO-ELETRÔNICO DE LÂMPADA QUEIMADA O dispositivo denominado de "INDICADOR ELETRO-ELETRÔNICO DE LÂMPADA QUEIMADA", é caracterizado por possuir na sua montagem básica, um resistor (R) de valor 1.000 ohms x 1/8 de Watt para dissipação de calor, um elemento eletrônico denominado LED, que é um componente emissor de luz, sendo estes dois componentes unidos entre si e em série (em linha) por solda de estanho, sendo estes valores elétricos calculados para a eletricidade automotiva (12 VCC). O outro componente é denominado Relê (Re), cujo contato elétrico (NA), está também ligado em série com o resistor e o LED, completando assim o circuito elétrico de teste, permitindo satisfazer a finalidade para o qual este dispositivo foi desenvolvido. A integração destes três componentes em um circuito elétrico automotivo de iluminação ou de um Componente Elétrico Veicular, recebendo "corrente" elétrica através do contato (NA) do Relê, fará com que o LED passe a emitir luz indicando que este circuito (L ou CEV) está em ordem e perfeitamente conectado em toda a sua extensão. As interligações em "série" podem ser perfeitamente esclarecidas pelos desenhos das figuras, FIG. 1, FIG. 5 e FIG. 6.
 (71) Carlos Orandir Sebelin (BR/SP)
 (72) Carlos Orandir Sebelin



(21) **MU 8601640-7** (22) 01/08/2006 3.1
 (51) A61B 1/04 (2008.01), A61B 1/313 (2008.01)
 (54) INSTRUMENTO PARA ENDOSCOPIA TRANS-ABDOMINAL PARA ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE
 (57) INSTRUMENTO PARA ENDOSCOPIA TRANS-ABDOMINAL PARA ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, Patente de Modelo de Utilidade para, Instrumento para endoscopia trans-abdominal para animais de pequeno e médio porte, caracterizado pelo objetivo de diagnóstico clínico, através da visualização dos órgãos situados na cavidade abdominal. Adicionalmente, pode ser empregado para inseminação artificial transabdominal, colheita de material proveniente de líquido folicular ovariano e outras atividades cirúrgicas menos invasivas.
 (71) Antonio Pereira de Novaes (BR/SP)
 (72) Antonio Pereira de Novaes



(21) **MU 8601641-5** (22) 01/08/2006 3.1
 (51) B66C 1/56 (2008.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SAPATA ADAPTADA EM SUPORTE PARA IÇAMENTO DE TUBOS
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SAPATA ADAPTADA EM SUPORTE PARA IÇAMENTO DE TUBOS, a qual compreende uma sapata (1) com corpo em forma de "L", formando um grau de curvatura de 450, fabricado preferencialmente em alumínio ou outro material de alta resistência, porém, leve; na região superior possui duas saliências (2) que ladeiam parte da peça, servem de guia para encaixe no suporte (3), tendo na parte posterior um furo central (4) para alojamento da inserção de parafuso e porca (5) para fixação junto ao suporte; na região inferior há um canal de secção quadrada (6) que também apoia na base inferior do suporte, fornecendo centralização de fácil manuseio para sua instalação; no suporte (3) foram realizadas significativas melhorias, pois na parte superior foi projetada uma alça (9) para transporte e pega, e na parte inferior, uma argola "guia" (10) para facilitar o manuseio e transporte dos tubos com maior segurança.
 (71) Ronaldo Kauschus Leal (BR/SP)
 (72) Ronaldo Kauschus Leal
 (74) Cláudio Santana da Silva

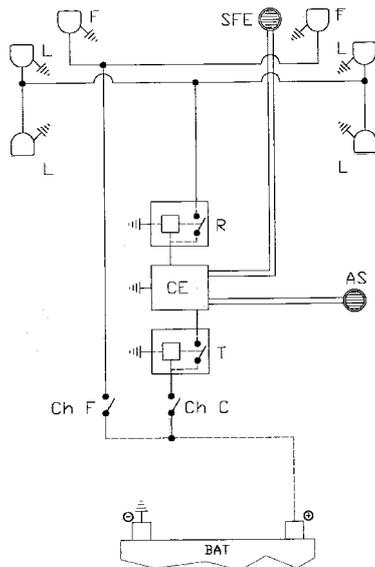


(21) **MU 8601642-3** (22) 01/08/2006 3.1
 (51) B60Q 1/08 (2008.01)
 (54) DISPOSITIVO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE ILUMINAÇÃO VEICULAR
 (57) DISPOSITIVO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE ILUMINAÇÃO VEICULAR novo componente eletro-eletrônico veicular denominada de "DISPOSITIVO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE ILUMINAÇÃO VEICULAR", é caracterizado por possuir na sua montagem um Temporizador, um Circuito Eletrônico, um Sensor Foto Elétrico, um Relê eletro-mecânico e um Alarme Sonoro. A integração destes elementos em montagem orientada permite ao condutor de um veículo automotor qualquer, dispor de maior segurança quanto ao nível de iluminação para o transito. O acionamento da Chave de Contato do veículo, fornece energia ao Temporizador, que após um tempo programável, a envia para um Circuito Eletrônico que ativa um Sensor Foto Elétrico comandando o funcionamento de um Relê eletro-mecânico, que aciona as lanternas dianteiras e traseiras. Na parte DESENHO, esclarece-se a

integração destes elementos.

(71) Elias Zeferino da Silva (BR/SP)

(72) Elias Zeferino da Silva



(21) MU 8601643-1 (22) 01/08/2006

3.1

(51) A21C 9/06 (2008.01)

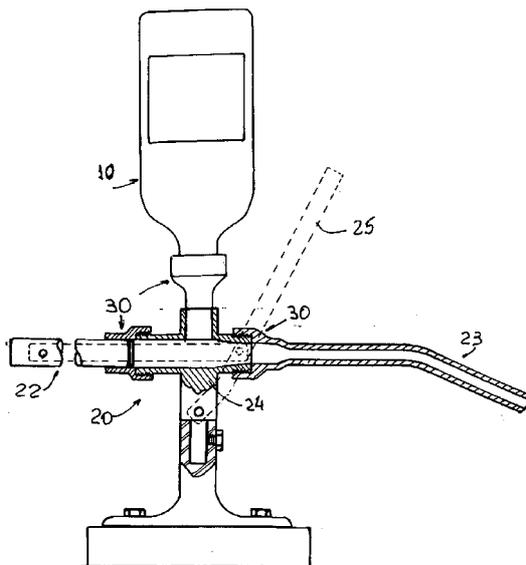
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM RECIPIENTE DE ACONDICIONAMENTO DE RECHEIOS PASTOSOS A SER ADAPTÁVEL EM MÁQUINAS DE INJEÇÃO DE RECHEIO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM RECIPIENTE DE ACONDICIONAMENTO DE RECHEIOS PASTOSOS A SER ADAPTÁVEL EM MÁQUINAS DE INJEÇÃO DE RECHEIO compreendida por uma peça (10) na forma de um silo de conformação cilíndrica apresentando dimensões que comportem o acondicionamento de um volume de cerca de 1,0 L a 1,5 L de produto pastoso; sendo a abertura superior (1) de alimentação fechada antes do primeiro uso por uma membrana (2, 102), definindo um selo de inviolabilidade, e por uma tampa (103); sendo que a abertura de saída (4, 104), de menor diâmetro e fechada antes do primeiro uso por uma membrana (5, 105), definindo um selo de inviolabilidade; sendo o acoplamento do recipiente à bomba de injeção, determinado pelo encaixe justo e vedante do bocal de saída (4, 104) do recipiente (10, 100) em relação à abertura vertical intermediária e superior (21) da bomba injetora (20).

(71) Roberto Kazuo Toyama (BR/SP)

(72) Roberto Kazuo Toyama

(74) Waldemar do Nascimento



(21) MU 8601644-0 (22) 02/08/2006

3.1

(51) G09F 3/02 (2008.01), B42D 15/10 (2008.01), B32B 23/00 (2008.01), G09F 5/04 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM MATERIAL BASE PARA CARTÃO MAGNÉTICO, CRACHÁ E OUTROS EM GERAL

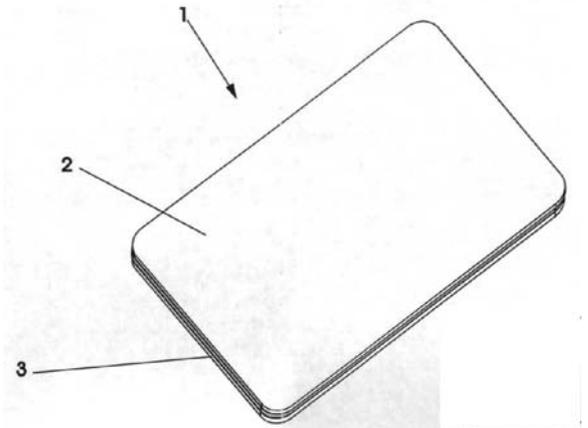
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM MATERIAL BASE PARA CARTÃO MAGNÉTICO, CRACHÁ E OUTROS EM GERAL. A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Material Base Para Cartão Magnético, Crachá e Outros em Geral, (1), caracterizada por ser constituída por duas capas de PVC (2) sobrepostas a um miolo (3) de PVC flexível, destacando-se que as capas de PVC (2) brancas

dispõem, intercaladas entre elas, um miolo (3) colorido de mesmo material e flexível, oferecendo uma maior resistência mecânica ao cartão quanto a possíveis quebras ao ser manuseado. O miolo (3), pode ser de diversas cores inclusive transparente, saindo do padrão "branco", diferenciando-se dos demais cartões encontrados no mercado.

(71) Renato Soares de Paula (BR/SP)

(72) Renato Soares de Paula

(74) Mercosul Ass. e Cons. Empre. P/ Amer. do Sul S/C Ltda.



(21) MU 8601645-8 (22) 02/08/2006

3.1

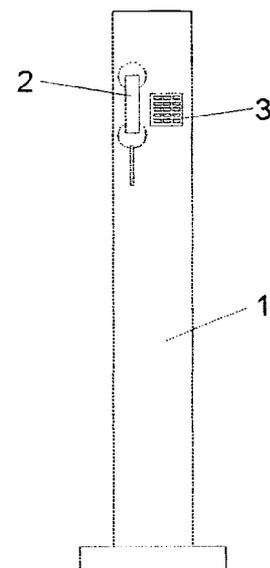
(51) G09F 23/00 (2008.01), G09F 25/00 (2008.01), H04M 11/08 (2008.01), H04M 11/10 (2008.01)

(54) TELEFONE PÚBLICO PROMOCIONAL

(57) TELEFONE PÚBLICO PROMOCIONAL. Patente de Modelo de Utilidade para um telefone público promocional pertencente ao campo das ferramentas de mídia e comunicação, o qual foi desenvolvido com o objetivo de introduzir uma nova aplicação funcional ao telefone convencional, caracterizando uma inovadora mídia de comunicação. E compreendido por telefone comum (2 + 3) - receptor, microfone e teclado montado separadamente como num telefone convencional ou acoplados como num telefone sem fio ou celular, dotados ou não de viva-voz - fixado sobre estrutura (1) de tamanho e forma variável, que pode ser um pedestal, totem, banner ou qualquer outro tipo de fixação ou sustentação, contendo informações, ilustrações e/ou inscrições publicitárias quaisquer que orientam o usuário sobre o comunicado, mensagem promocional, publicitária, de pesquisa ou similar a ser ouvida após a realização de algum procedimento específico para, em seguida, o mesmo poder utilizar-se do telefone da maneira habitual.

(71) Ailton Barauskaite Vasiunas (BR/SP)

(72) Ailton Barauskaite Vasiunas



(21) MU 8601646-6 (22) 02/08/2006

3.1

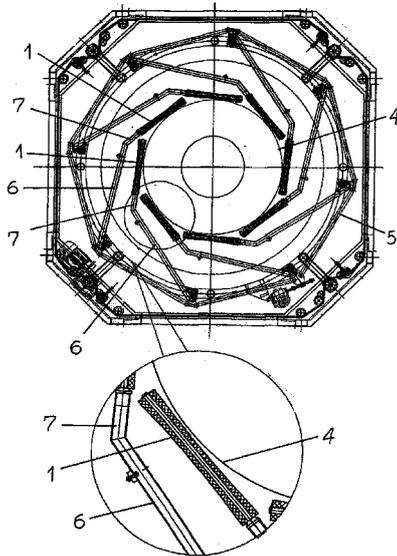
(51) B29C 47/20 (2008.01)

(54) ROLETE PARA BRAÇO DE GAIOLA PARA USO EM EXTRUSORA DE FILME PLÁSTICO TUBULAR

(57) ROLETE PARA BRAÇO DE GAIOLA PARA USO EM EXTRUSORA DE FILME PLÁSTICO TUBULAR o qual é acoplado livremente e convenientemente preso na extremidade das alavancas perfiladas (6) apoiadas articuladamente na estrutura da máquina por uma das suas extremidades e a outra extremidade, na qual o rolete guia é acoplado, sendo dobrada em ângulo (7) e posicionada perpendicularmente em alinhamento diametral com o centro da estrutura, circunscrevendo a área de guia por onde passa o filme plástico tubular (4) por ocasião da extrusão, compreendendo uma peça tubular (1) de material isolante, auto lubrificante e de baixo coeficiente de atrito, cuja superfície configura-se com um abaulamento côncavo longitudinal (2) com determinada profundidade,

proporcionando uma área maior de contato para o filme plástico (4) que está sendo extrudado.

- (71) Luciano Paes Barreto (BR/SP)
- (72) Luciano Paes Barreto
- (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

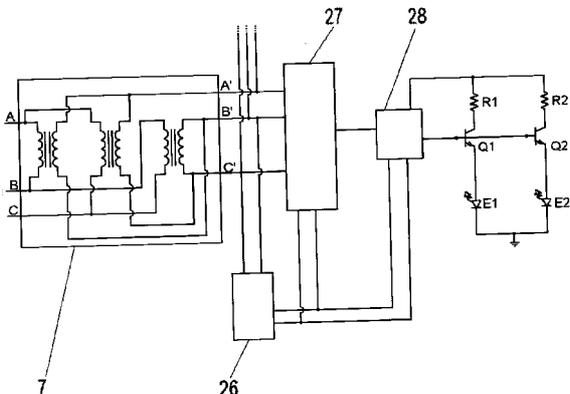


(21) MU 8601647-4 (22) 02/08/2006 3.1

(51) H02J 3/18 (2008.01)
 (54) BANCO DE CAPACITORES SÉRIE MODULAR PARA USO EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM SINALIZAÇÃO VISUAL DE FALHA DOS CAPACITORES

(57) BANCO DE CAPACITORES SÉRIE MODULAR PARA USO EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM SINALIZAÇÃO VISUAL DE FALHA DOS CAPACITORES para compensação de energias reativas indutivas, composto de capacitores (5) em paralelo com varistores (4), com o intuito de praticamente eliminar eventuais sobre-tensões nos terminais dos capacitores (5), e chave a óleo(2), protegida por um reator de amortecimento (3), que coloca o banco de capacitores série modular em curto-circuito no momento de ausência de tensão na linha de distribuição, e recoloca o banco de capacitores série modular em operação depois de um tempo pré-determinado de que a tensão da linha for restabelecida, quando é sabido não haver mais desligamentos e tentativas de religamento por parte dos dispositivos de proteção. Sua estrutura possui características modulares e os componentes utilizados no banco de capacitores série modular são padronizados e comuns aos estoques das concessionárias de energia elétrica. O banco de capacitores série modular conta com uru sinalizador visual de falha dos capacitores (23) permitindo que seja identificada a existência ou não de capacitores (5) defeituosos no banco sem a necessidade de checagem dos capacitores (5) um a um cada vez que a linha compensada apresentar problemas.

- (71) Expertise Engenharia Ltda (BR/SP)
- (72) Josué de Camargo, Marco Aurélio de Marco, Antonio Claudinei Simões
- (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



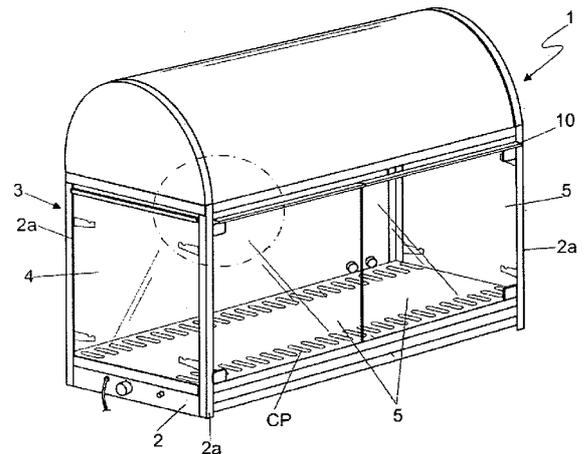
(21) MU 8601648-2 (22) 03/08/2006 3.1

(51) A47J 37/01 (2008.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ESTUFA EXPOSITORA DE ALIMENTOS PRONTOS EQUIPADA COM MEIOS DE ESCAPE DO EXCESSO DO VAPOR EM CIRCULAÇÃO INTERNA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ESTUFA EXPOSITORA DE ALIMENTOS PRONTOS EQUIPADA COM MEIOS DE ESCAPE DO EXCESSO DO VAPOR EM CIRCULAÇÃO INTERNA, estufas expositoras (1)

do tipo configurada por uma base inferior (2), colunas estruturais (2a) que configuram vãos fechados por paredes de vidro, sendo uma frontal (3), as laterais (4) e portas de acesso (5); dita estufa é ainda fechada superiormente por teto que pode ser plano ou curvo (6); na base (2) é arranhado a sistema de aquecimento e evaporação formado por pelo menos uma resistência elétrica (R) disposta sobre uma bandeja com água (8), ambos protegidos por chapa perfurada (CP) e que, em associação a meios de ventilação (L) especialmente dimensionados, produzem a circulação do ar aquecido (A) e do vapor (V); segundo o presente modelo de utilidade, a estufa expositora (1) prevê meios de escape do vapor (V) configurados por pelo menos uma fresta horizontal (10) aplicada numa das paredes de vidro, preferencialmente entre as paredes formadas pelas portas (5) e/ou pelas paredes laterais (4) e o teto (6); ditas frestas (10) são dimensionadas (x) de maneira a permitirem o escape do excesso de vapor (V), controlando, assim, a quantidade de vapor necessária para umidificar, adequadamente, os produtos alimentícios.

- (71) Vanderley de Paula (BR/SP)
- (72) Vanderley de Paula
- (74) Moras & Corrêa



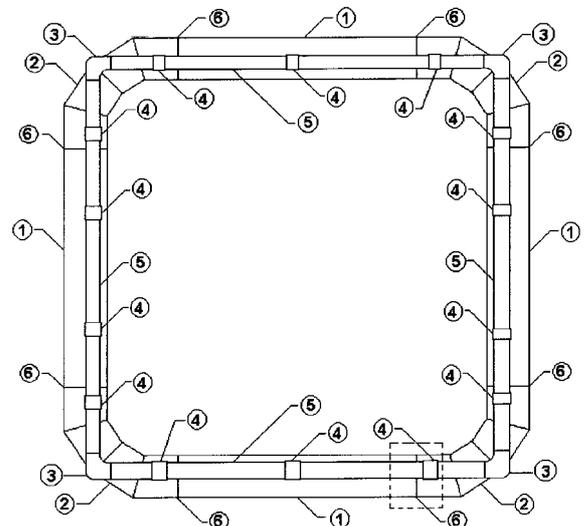
(21) MU 8601748-9 (22) 02/08/2006 3.1

(51) A01K 63/00 (2008.01)

(54) SISTEMA DE FLUTUAÇÃO PARA PISCICULTURA

(57) SISTEMA DE FLUTUAÇÃO PARA PISCICULTURA. Patente de Modelo de Utilidade para um sistema de flutuação destinado ao cultivo de peixes que é compreendido por um conjunto de tubos plásticos (1)(5)(7), unidos por conexões plásticas (2)(3)(4)(8), formando um sistema flutuante poligonal quadrático ou retangular, que permite a fixação de contenções piscícolas de confinamento. Este sistema flutuante permite uma adequada fixação de contenções quadráticas e retangulares de rede multifilamento, telas metálicas ou telas plásticas para o confinamento de peixes destinado a piscicultura intensiva. A construção destes sistemas de flutuação com a fixação das contenções de confinamento normalmente denominados tanques-rede, permite a adequação e instalação destas estruturas em recursos hídricos dulcícolas e marinhos, facilitando muito a estocagem, manejo e despesca de peixes em suas diferentes fases de cultivo, como alevinagem, recria e engorda.

- (71) Marcelo Vasconcelos Ferreira (BR/MG)
- (72) Marcelo Vasconcelos Ferreira



(21) MU 8601749-7 (22) 02/08/2006 3.1

(51) B66F 1/08 (2008.01)

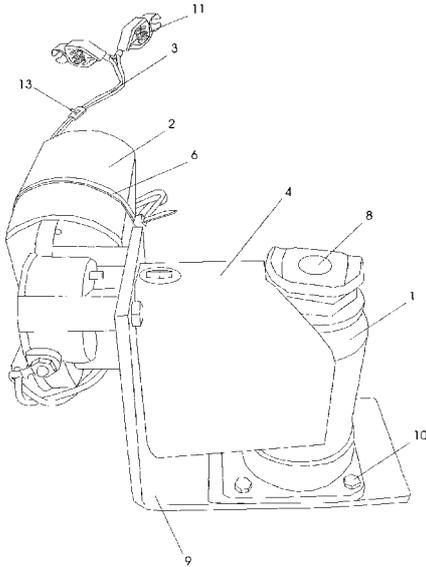
(54) MACACO HIDRÁULICO ELÉTRICO COM REDUTOR ATRAVÉS DE BIELA

(57) MACACO HIDRÁULICO ELÉTRICO COM REDUTOR ATRAVÉS DE BIELA. O macaco hidráulico elétrico com redutor através de biela, que apenas um elemento conjuga as funções de elevar e manter automóveis de até duas toneladas, proporciona, assim, maior comodidade para a troca de pneu. O dito macaco hidráulico (Fig.1 Num.1) elétrico é constituído de um motor elétrico 12 VTS, 2 estágios (Fig.1 Num.2) com acionamento por motor elétrico 12 VTS fixado a um chassis (Fig.1 Num.9) com suporte do rolamento (Fig.1 Num.9) tampa protetora, rolamento (Fig.1 Num.4) manivela (Fig.3 Num.14) 5 graus excêntricos (transmissora do mecanismo), biela (Fig.3 Num.7) 5/8 para 1 polegada, pino da duas reduções, que auxilia a manivela para funcionamento do macaco (Fig.1).

(71) Carlos Roberto Francisco de Paula (BR/GO)

(72) Carlos Roberto Francisco de Paula

(74) Ana Lúcia Ribeiro Nascimento



(21) MU 8601822-1 (22) 01/08/2006

3.1

(51) C23C 26/00 (2008.01)

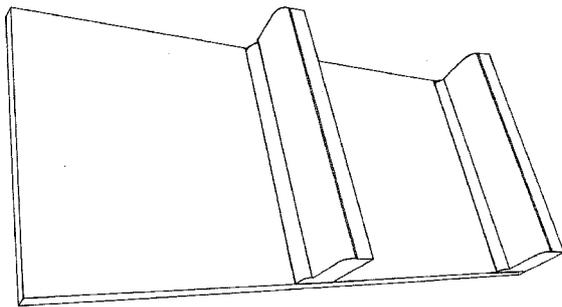
(54) CHAPAS REVESTIDAS COM PASTILHAS DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO SÓLIDO

(57) Chapas Revestidas com Pastilhas de Carboneto de Tungstênio Sólido destinada ao uso nos chutes de transferência de qualquer material e, em especial, de minério, alumínio, pelota, bauxita, brita, carvão, soja e milho.

(71) Mauricio Campelo do Monte (BR/RJ)

(72) Mauricio Campelo do Monte

(74) Security, do Nascimento Souza & Associados



(21) MU 8602094-3 (22) 28/07/2006

3.1

(51) A47L 13/07 (2008.01)

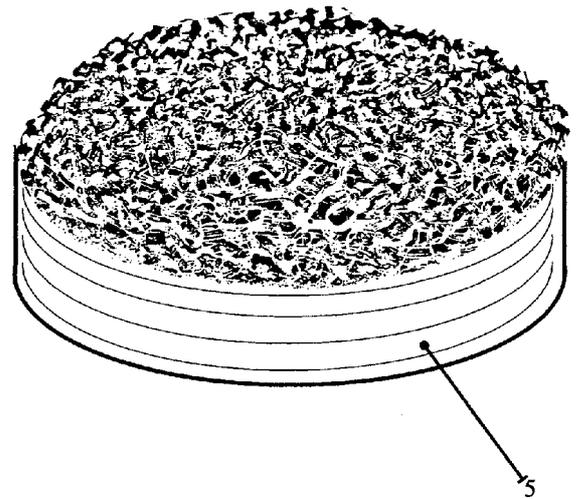
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA À ESPONJA DE LIMPEZA COM COMPOSIÇÃO SIMPLES DE NYLON OU MISTA DE AÇO COM OUTROS MATERIAIS, INCLUSIVE COM ACOPLAMENTO DE BASE DE ESPUMA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA À ESPONJA DE LIMPEZA COM COMPOSIÇÃO SIMPLES DE NYLON OU MISTA DE AÇO COM OUTROS MATERIAIS, INCLUSIVE COM ACOPLAMENTO DE BASE DE ESPUMA onde podemos observar na figura 1, a esponja de limpeza mista sem acoplamento de espuma (1) composta de fios de aço(2) e fios de nylon(3)entrelaçados, as quais são conformados de forma circular para utilização com menor atrito com as mãos durante a utilização e com a superfície a ser limpada, pela existência do nylon contendo um espaço interno oco(4), de forma que tal esponja de limpeza mista sem acoplamento de espuma(1) possa ser fixada em uma base de espuma(5) representada na figura 2, a qual tem a função de absorver água na utilização, como também poderá a esponja de limpeza conforme apresenta figura 4 apenas ser composta de fios entrelaçados de nylon(6) o que permite a utilização sem provocar riscos, bem como sua acoplamento a base de espuma, conforme apresenta a figura 5.

(71) José Maria da Consolação (BR/PR)

(72) José Maria da Consolação

(74) Alcion Bubniak



(21) MU 8602146-0 (22) 03/08/2006

3.1

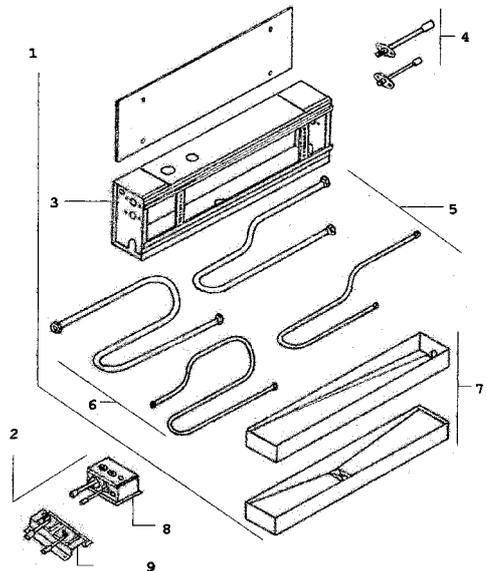
(51) F24F 13/18 (2008.01)

(54) KIT PARA PRÉ-INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT

(57) KIT PARA PRÉ-INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a um conjunto de acessórios destinados a facilitar ao máximo a operação de instalação de um equipamento de ar condicionado do tipo split. Até os dias atuais, o processo de instalação referido demanda pelo menos um dia inteiro de trabalho de uma equipe. O presente "KIT" é dividido em dois conjuntos: o conjunto da unidade evaporadora (1) e o conjunto da unidade evaporadora (2). O conjunto (1) refere-se à montagem no ambiente externo. O conjunto da unidade evaporadora (1) é composto por vários subconjuntos: o conjunto da caixa (3), o conjunto das conexões externas (4), o conjunto das conexões internas à direita (5) e à esquerda (6) e a bandeja coletora (7). O conjunto da unidade condensadora (2) é composto pelos conjuntos das conexões embutidas (8) e aparentes (9).

(71) Francisco Alves Moura (BR/RJ)

(72) Francisco Alves Moura



(21) MU 8602241-5 (22) 31/07/2006

3.1

(51) A47C 3/00 (2008.01)

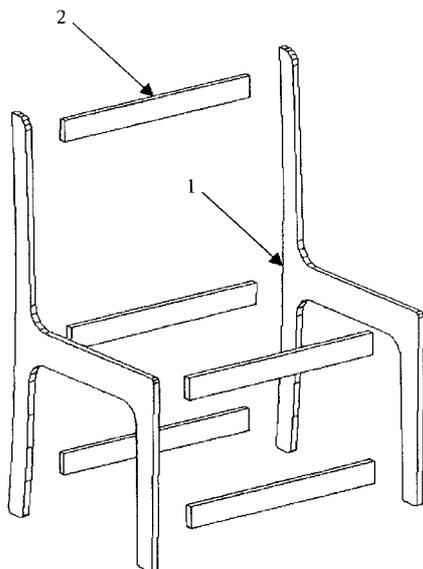
(54) ESTRUTURA LATERAL DE CADEIRA CONFECCIONADA EM PEÇA ÚNICA

(57) ESTRUTURA LATERAL DE CADEIRA CONFECCIONADA EM PEÇA ÚNICA. Patente de modelo de utilidade para uma nova estrutura de cadeira, confeccionada em madeira, ou similar, sendo a mesma compreendida por duas peças laterais, confeccionadas em peça única (1), porém, mais resistentes que as existentes no mercado, e unidas por travessas de ligação (2), formando a estrutura da nova cadeira.

(71) Kempka Industrial Ltda ME (BR/SC)

(72) Dulcimar Antonio Kempka

(74) Catiane Zini Borela



(21) MU 8602242-3 (22) 01/08/2006

(51) G09F 21/04 (2008.01)

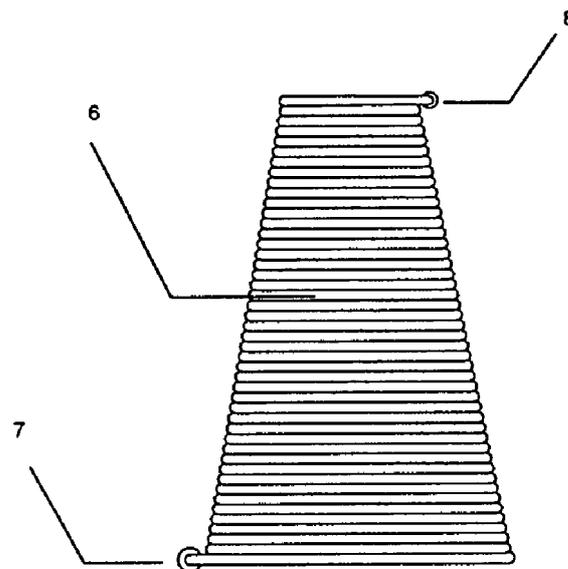
(54) MOVIE DOOR

(57) "Movie Door" patente de modelo de utilidade para um conjunto de transmissão de propagandas compreendido por veículo utilitário equipado por três TV's de Plasma. 1, duas caixas de som (2) cada uma com dois auto falantes um amplificador duas cornetas dois twiters (3) quatro baterias (4) um extintor de incêndio (5) mesa operadora com leitores de DVD's e de CD's (6) e acessórios. Utilizando também este equipamento em lugares fixos tais como Shopping Center, Praças, Feiras, Centro de convenções, Estádios e locais públicos.

(71) Mauro Antônio da Silva (BR/GO)

(72) Mauro Antônio da Silva

3.1



(21) MU 8602244-0 (22) 04/08/2006

(51) H05B 1/02 (2008.01), G05D 23/30 (2008.01), G05D 7/06 (2008.01)

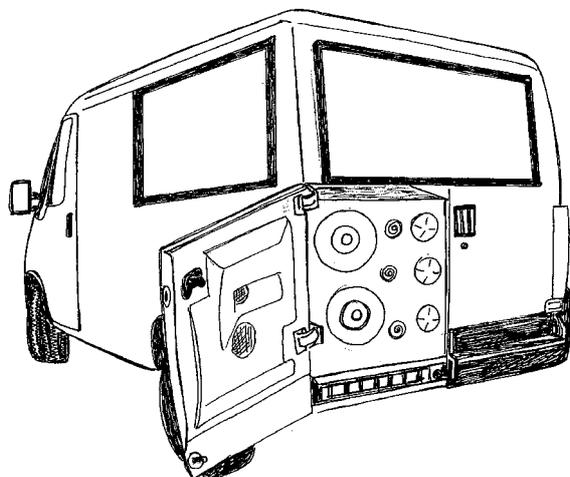
(54) ECOBANHO

(57) ECOBANHO, sistema inteligente de se tomar banho com economia, segurança, e comodidade. E composto de PCI (Potencia de Circuito Integrado), digital com controle total para se evitar choque no usuário, podendo o mesmo controlar a intensidade de calor da água de seu banho, através de dois controles remotos. Um controle do usuário, o outro controle gerente.

(71) Valmiro Tolentino de Queiroz (BR/GO)

(72) Valmiro Tolentino de Queiroz

3.1



(21) MU 8602243-1 (22) 03/08/2006

(51) F24H 1/16 (2008.01)

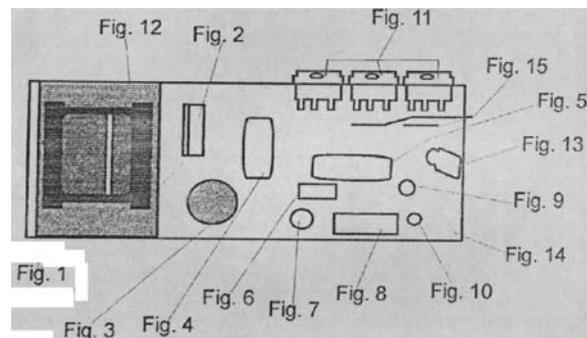
(54) AQUECEDOR RURAL

(57) Aquecedor Rural. Patente de modelo de utilidade para um aquecedor de água que é compreendido por uma estrutura compacta de ferro chato 1, revestida por uma capa de zinco 2, contendo uma abertura superior 3 denominada de chaminé, e uma gaveta na parte inferior 4 onde é introduzida uma bandeja que serve de recipiente para o combustível 5, no seu interior encontra-se uma serpentina no formato de espiral cônica de cano de cobre 6, nas extremidades da serpentina encontram-se luvas galvanizadas de diferentes bitolas com rosca 7 e 8.

(71) Leontino Borges de Resende (BR/GO)

(72) Leontino Borges de Resende

3.1



(21) MU 8602394-2 (22) 04/08/2006

(51) A47G 9/00 (2008.01)

(54) TRAVESSEIRO AR CONFORTO

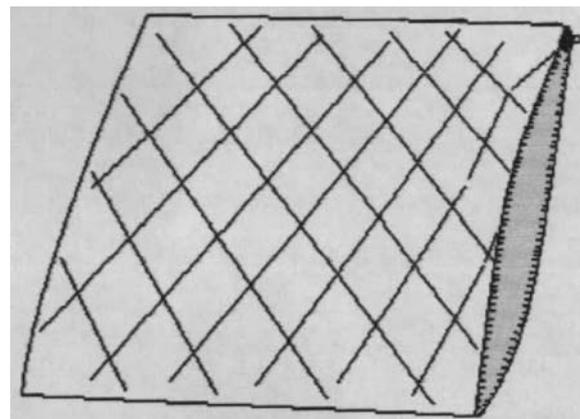
(57) TRAVESSEIRO AR CONFORTO, refere-se o presente modelo, a um travesseiro que inova pela utilização de uma bolsa inflável que permite a regulagem da altura, suporte e conforto desejados do travesseiro, pelas diversas possibilidades de uso e pela facilidade na limpeza, higienização e acondicionamento do travesseiro, qualidades anatômicas e diversas opções de acomodação.

(71) Thomas Siebje (BR/SC)

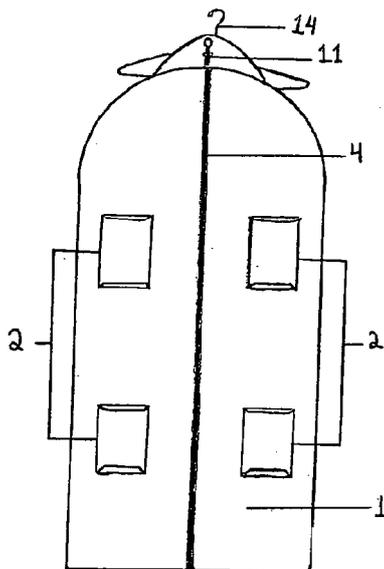
(72) Thomas Siebje

(74) SAULO LEAL

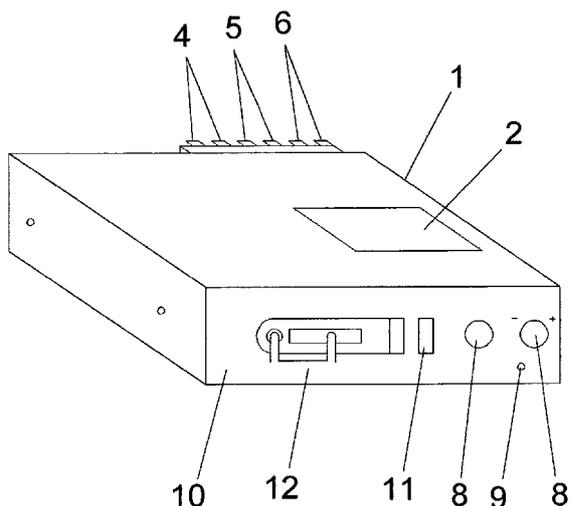
3.1



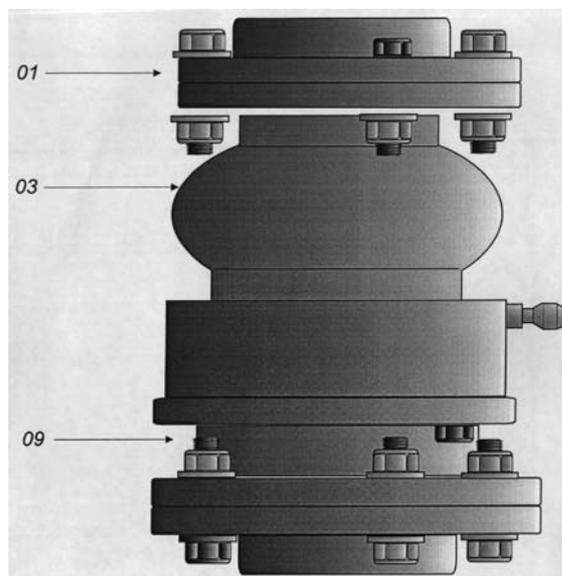
- (21) **MU 8602481-7** (22) 31/07/2006 **3.1**
 (51) A47G 29/087 (2008.01)
 (54) DISPOSITIVO ORGANIZADOR SUSPENSO PARA MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS
 (57) DISPOSITIVO ORGANIZADOR SUSPENSO PARA MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS. Patente de Modelo de Utilidade de um organizador suspenso para materiais e utensílios de limpeza que é compreendido e caracterizado por uma estrutura de tecido Nylon 660D (1) com bolsos externos na face (2) e com base de plástico flexível e resistente (3). Este invólucro tem em sua frente uma abertura central longitudinal provida de zíper e/ou velcro (4) a qual permite o acesso interno onde se alojam bolsos aerados de diferentes tamanhos (5) e (6), aos anéis de velcro (7) e anéis de fita de nylon. Na parte superior (9) estão os meios de fixação suspensa (10), (11), (12), (13) e (14) para fixar em paredes, ganchos suspensos, barras horizontais suspensas entre outros meios de fixação.
 (71) Paulo Iakowski Cyrillo (BR/SP)
 (72) Paulo Iakowski Cyrillo



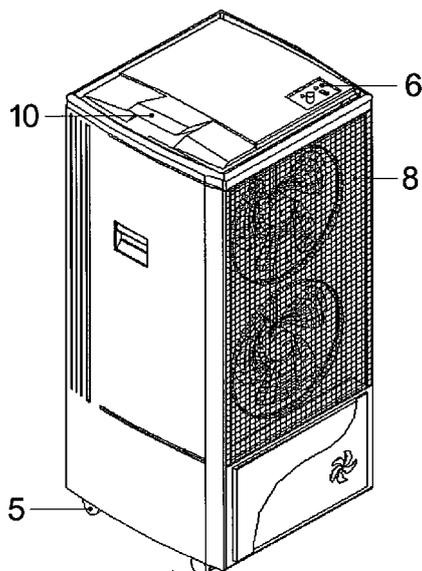
- (21) **MU 8602816-2** (22) 28/07/2006 **3.1**
 (51) B60R 11/00 (2008.01)
 (54) RECEPTOR E AMPLIFICADOR DE SOM VEICULAR
 (57) RECEPTOR E AMPLIFICADOR DE SOM VEICULAR Compreende a presente patente de modelo de utilidade a um aparelho receptor para captar sinais de outros aparelhos dos tipos MP3, CD Player, portáteis, entre outros dispositivos eletrônicos miniaturizados de reprodução de áudio, composto de um circuito eletrônico (2) contendo um amplificador (3) conectado a duas saídas de áudio (4 e 5) uma entrada de energia (6) de 12Vca e botoeiras de controle de liga/volume/desliga (7) e balanço (8), além de uma entrada de áudio (9) dispostas em seu painel frontal (10). Possui, ainda, no seu painel frontal de controles (10) entrada para carregador de pilhas (11) e suportes para fixação para os aparelhos portáteis (12). Um aparelho para ser fixado no painel do veículo, no lugar do toca fitas (por exemplo), sendo facilmente removível, que amplifica o sinal de outros aparelhos dividindo-os em duas saídas (stereo e mono) independentes, onde poderão ser conectados alto-falantes ou aparelhos eletrônicos domésticos que sejam adaptados para a recepção.
 (71) Frederico da Cunha Blanco (BR/MG)
 (72) Frederico da Cunha Blanco
 (74) Própria Marcas e Patentes Ltda



- (21) **MU 8602961-4** (22) 04/08/2006 **3.1**
 (51) F16K 17/02 (2008.01)
 (54) VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PREDIAL
 (57) VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PREDIAL Através do princípio antigo (PASCAL). Auto-regulável que elimina todos os problemas de alta pressão de distribuição de água. É a válvula redutora de menor estrutura. Válvula automática, não contém molas ou parafusos de regulagem. Seus componentes externos são em Ferro Nodular e os componentes internos são em Bronze, com a composição química: Pb -15,78% = Zn-8,47% Sn- 4,28% = Ni- 0,4245% = Fe-0,2054 = Cu-restante. Regula a pressão de qualquer líquido e permanece fechada reduzindo o desperdício. Equipadas com anéis e pistão flutuante e eliminador de ar (espurgo). A figura 02 representa os componentes internos e externos da válvula. O item 01 (um) é a Flange que é conectada na tubulação facilitando assim, a instalação da válvula redutora, sendo dados ajustes e apertos com parafusos de fixação. Na entrada e na saída da válvula é fixada duas buchas de Bronze - item 02 (dois) - evitando o contato da água com o ferro. O item 03 (três) consiste no corpo da válvula em ferro fundido Nodular ou em Bronze. O item 04(quatro) representa a base do pistão que serve para amortizar a queda da água. O item 5 (cinco) consiste em uma borracha em prastipreme que tem como finalidade vedar amortizar o impacto, conseqüentemente o desgaste da base do pistão com os outros componentes em bronze. O item 06 (seis) é a proteção do pistão. O item 07 (sete) é o pistão que torna a válvula auto-regulável. O item 08 (oito) é o flange do pistão, possui dois orifícios para a instalação dos anéis de vedação - item 11 (onze) - para o melhor deslizamento do pistão na câmara. O item 09 (nove) representa a parte inferior do corpo da válvula feito em ferro fundido Nodular ou em Bronze, O item 10 (dez) é o espurgo, com níquel com rosca 1/8" que tem como função a eliminação do ar.
 (71) Luiz Alberto Padilha (BR/SC)
 (72) Luiz Alberto Padilha
 (74) Rogério de Souza

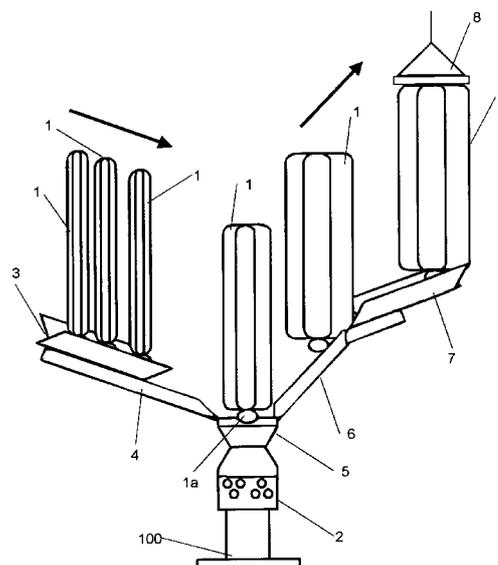


- (21) **MU 8602976-2** (22) 04/08/2006 **3.1**
 (51) F24F 3/14 (2008.01), F25B 15/12 (2008.01)
 (54) CLIMATIZADOR EVAPORATIVO RESIDENCIAL
 (57) CLIMATIZADOR EVAPORATIVO RESIDENCIAL, composto por dois ventiladores axiais (1) que insuflam o ar já resfriado e umidificado no ambiente. O ar entra pela parte posterior do equipamento, passa pela teia de proteção (8) e pelo painel evaporativo (2) de celulose resinada que é mantido constantemente úmido pela água vinda do reservatório (7) por meio da bomba d'água (3) e da tubulação distribuidora (4). O reservatório é abastecido com água pela entrada de água superior (10) ou pela entrada de água inferior (17) e o nível pode ser verificado pelo nível indicador (15). Uma bóia (18) controla a entrada de água. Um dispositivo automático (9) desliga o equipamento quando o reservatório fica sem água. O reservatório pode ser esgotado pelo dreno (16). O painel (6) possui botão liga/desliga bomba d'água (11), chave reguladora dos ventiladores (12) com led indicador de falta d'água (13) e led indicador de equipamento ligado (14). Rodízios (5) permitem mudar o equipamento de ambiente com facilidade. O ar ambiente entra na parte posterior do equipamento, passa pelo painel evaporativo úmido e é insuflado no ambiente com menor temperatura e mais umidade.
 (71) Thiago Silva de Paula (BR/SP) , Eduardo Benedito Maistro Filho (BR/SP)
 (72) Thiago Silva de Paula, Eduardo Benedito Maistro Filho
 (74) Dr. Cloviss Vassimon Junior

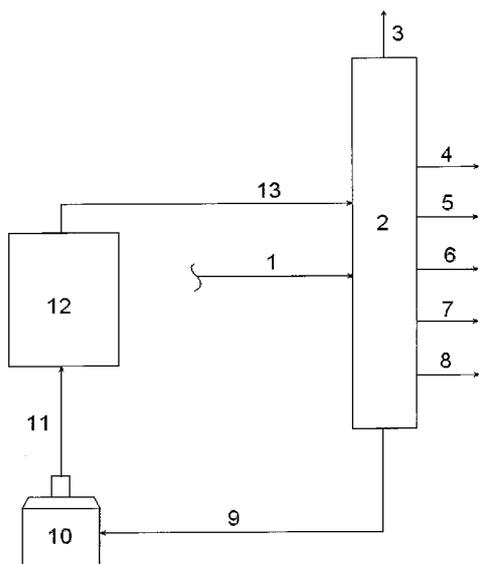


(21) **PI 0603016-5** (22) 28/07/2006 3.1
 (51) C10B 55/00 (2008.01)
 (54) PROCESSO DE MODIFICAÇÃO DE UMA CARGA EM UMA UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO
 (57) PROCESSO DE MODIFICAÇÃO DE UMA CARGA EM UMA UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO É descrito um processo de coqueamento retardado otimizado para um maior rendimento de óleo diesel de coque, por intermédio de modificações na carga em uma Unidade de Coqueamento Retardado. De acordo com a presente invenção, a carga compreende, em uma primeira concretização da invenção: o produto de fundo da torre de destilação a vácuo, conhecido no estado da técnica como resíduo de vácuo (1) e o gasóleo pesado de coque (8) obtido na torre fracionadora (2) e reciclado para compor a referida carga combinada. Em uma segunda concretização da invenção, a carga compreende: o resíduo de fundo oriundo da torre de destilação atmosférica, conhecido no estado da técnica como resíduo atmosférico, e o gasóleo pesado de coque (8) obtido na torre fracionadora (2) e reciclado para compor a referida carga da unidade.
 (71) Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
 (72) Glória Maria Gomes Soares, Natali Jorge Gonçalves, Aline Voigt Nadolni, Francisco Carlos da Costa Barros, Sérgio Cunha de Lucena, Sérgio Nunes da Cunha
 (74) Seldon Parkes

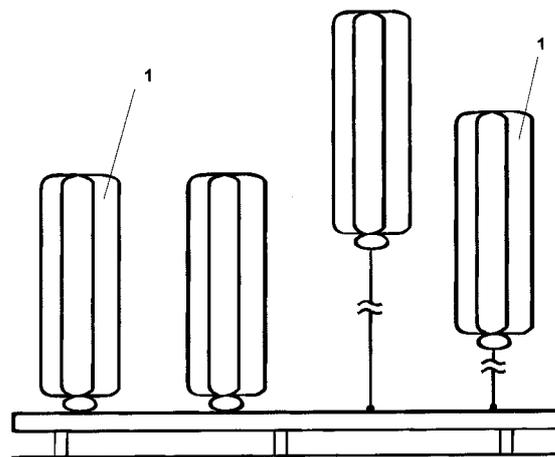
ultraprofundas com grande redução de custos.
 (71) Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ)
 (72) Ney Robinson Salvi dos Reis, Maurício Carvalhos dos Santos, Francisco Fontes Lima Neto, José Eduardo de Oliveira
 (74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'anna



(21) **PI 0603018-1** (22) 28/07/2006 3.1
 (51) E21B 43/01 (2008.01)
 (54) MÉTODO PARA PROCESSAMENTO PRIMÁRIO DE PETRÓLEO EM ÁGUAS PROFUNDAS
 (57) MÉTODO PARA PROCESSAMENTO PRIMÁRIO DE PETRÓLEO EM ÁGUAS PROFUNDAS Refere-se a presente invenção a um método que visa aproveitar as condições de pressão e temperatura encontradas em águas profundas e ultraprofundas, e utilizá-las controladamente para realizar o processamento primário do petróleo ainda em ambiente subaquático.
 (71) Petróleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ)
 (72) Maurício Carvalho dos Santos, Ney Robinson Salvi dos Reis, Francisco Fontes Lima Neto, José Eduardo de Oliveira
 (74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'anna



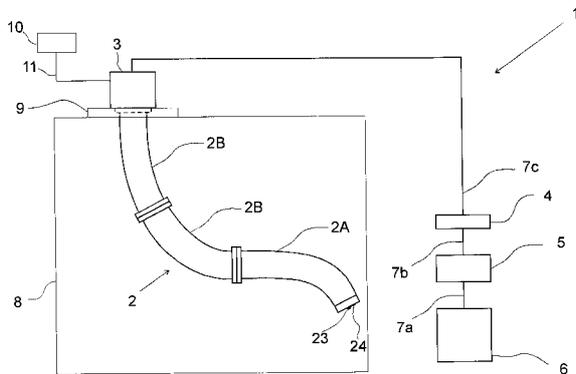
(21) **PI 0603017-3** (22) 28/07/2006 3.1
 (51) E21B 43/01 (2008.01)
 (54) SISTEMA E MÉTODO DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO EM ÁGUAS PROFUNDAS
 (57) SISTEMA E MÉTODO DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO EM ÁGUAS PROFUNDAS Refere-se a presente invenção a um sistema contínuo de produção de petróleo que tem por enfoque um método que objetiva o aproveitamento do princípio físico inerente a diferença de densidades entre 2 fluidos, em vista do processo de produção de petróleo em águas profundas. Permite a produção de poços atualmente considerados inviáveis, como também visa prover um novo conceito de exploração de petróleo em águas profundas e



(21) **PI 0603020-3** (22) 28/07/2006 3.1
 (51) G01N 21/90 (2008.01), G01N 1/10 (2008.01)
 (54) SISTEMA MODULAR PARA INSPEÇÃO INTERNA DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS
 (57) SISTEMA MODULAR PARA INSPEÇÃO INTERNA DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS A presente invenção refere-se a um sistema modular para inspeção interna de tanques de armazenamento (1), utilizado para inspecionar visualmente o interior de tanques e simultaneamente coletar amostras, para análise dos produtos armazenados. O sistema modular para inspeção interna de tanques de armazenamento (1) compreende o arranjo formado por um manipulador pneumático (2), um módulo pneumático (3), um módulo de interface (4), um módulo de controle (5), um módulo de operação (6) e uma pluralidade de cabos de ligação (7a, 7b, 7c). O sistema pode ser operado remotamente e permite a gravação das imagens e dos dados coletados durante a inspeção. O sistema modular para inspeção interna de tanques de armazenamento permite sua utilização em tanques de armazenamento (1) de qualquer geometria, normalmente encontrado em instalações industriais. Além disso, por ser um sistema intrinsecamente seguro,

pode ser utilizado em tanques que armazenam os mais diversos tipos de combustíveis líquidos, sem risco de explosão.

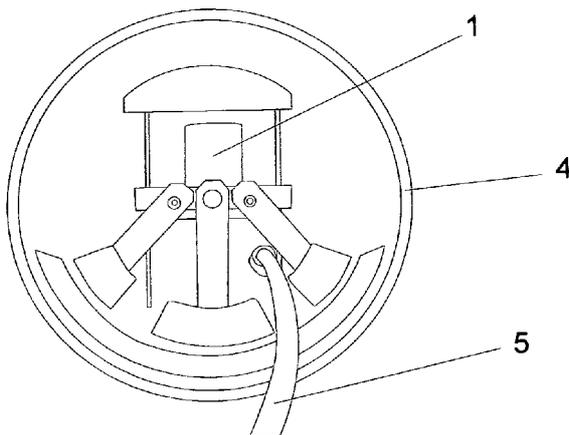
- (71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
- (72) Alander Ornellas Machado, Mauro Iurk Rocha, Ricardo Rodrigues da Cunha Pinto, Ney Robinson Salvi dos Reis, Marco Antônio Meggiolaro, Felipe dos Santos Scofano
- (74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna



(21) **PI 0603022-0** (22) 28/07/2006 **3.1**

(51) F16L 57/02 (2008.01)
 (54) FERRAMENTA PARA CORRIGIR E RECOMPOR SUPERFÍCIES, MÉTODO E SISTEMA PARA CORRIGIR E RECOMPOR SUPERFÍCIES
 (57) FERRAMENTA PARA CORRIGIR E RECOMPOR SUPERFÍCIES, MÉTODO E SISTEMA PARA CORRIGIR E RECOMPOR SUPERFÍCIES A presente invenção refere-se a uma ferramenta para corrigir e recompor forma e características geométricas de superfícies, a um método e sistema para recompor forma e características geométricas de superfícies. Mais especificamente, a ferramenta da invenção destina-se a recompor formas e características geométricas de superfícies de tubulações, em particular o diâmetro de tubos de condução deformados por amassamento ou moossas causadas por impactos externos, especialmente de dutos para produtos químicos ou petroquímicos, petróleo, gás, água e suas misturas ou derivados de petróleo. A ferramenta, de acordo com a invenção, compreende basicamente um dispositivo (1) mecânico que utiliza a energia de um fluido e que é acoplado a um robô (2) montado em um porta-ferramentas (3). A ferramenta da invenção é introduzida na tubulação (4) até alcançar o ponto de desamassamento, no qual é posicionada para atuar internamente à tubulação (4). É descrito também um método para aplicar a ferramenta da invenção, bem como um sistema que permite utilizar o método da invenção.

- (71) Petroleo Brasileiro S.A - Petrobras (BR/RJ)
- (72) Ney Robinson Salvi dos Reis, Leonardo Pessoa Dias, Rodrigo Carvalho Ferreira, José Almir de Sena, Auderi Vicente Santos, Pedro Eduardo Gonzales Panta
- (74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'Anna



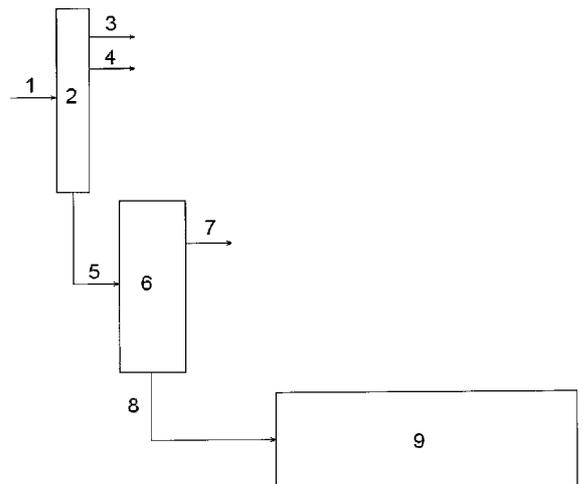
(21) **PI 0603024-6** (22) 28/07/2006 **3.1**

(51) C10B 55/00 (2008.01)
 (54) PROCESSO DE COQUEAMENTO RETARDADO COM CARGA MODIFICADA
 (57) PROCESSO DE COQUEAMENTO RETARDADO COM CARGA MODIFICADA É descrito um processo de coqueamento retardado com carga modificada que maximiza o volume de óleo diesel e minimiza o volume de coque produzido, por intermédio de uma carga que compreende, em uma primeira concretização da invenção: o produto de fundo (8) da torre de destilação a vácuo (6), conhecido no estado da técnica como resíduo de vácuo e uma fração (7) do gasóleo pesado de vácuo (7) obtido na referida destilação a vácuo. Em uma segunda concretização da invenção, o resíduo de fundo (5) oriundo da torre de destilação atmosférica (2), conhecido no estado da técnica como resíduo atmosférico, é utilizado como carga de uma Unidade de Coqueamento Retardado (9).

- (71) Petroleo Brasileiro S. A. - PETROBRAS (BR/RJ)
- (72) Glória Maria Gomes Soares, Natalie Jorge Gonçalves, Aline Voigt Nadolni,

Francisco Carlos da Costa Barros, Sérgio Cunha de Lucena, Sérgio Nunes da Costa

- (74) Seldon Parkes

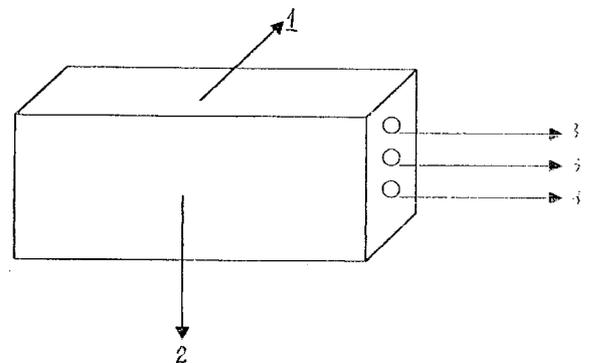


(21) **PI 0603030-0** (22) 31/07/2006 **3.1**

(51) G01B 11/06 (2008.01)
 (54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO LÍQUIDO
 (57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO LÍQUIDO, consiste de um produto obtido realizado pela dispersão do hipoclorito de Cálcio granulado ou em pó, na relação 65:30, ou seja, possuindo 65% - 70% em massa de Hipoclorito de Cálcio e 30% -35% em massa de componentes inertes, como, Cloreto de Sódio (NaCl); Clorato de Cálcio (CaCl₂); Cloreto de Cálcio {Ca(OC|I)Cl}; Hidróxido de Cálcio {Ca(OH)2}; Carbonato de Cálcio (CaCO₃) e Água (H₂O).
 (71) Sérgio Gama (BR/SP)
 (72) Sérgio Gama
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA

(21) **PI 0603035-1** (22) 31/07/2006 **3.1**

(51) E04C 1/00 (2008.01), E04B 2/20 (2008.01)
 (54) TIJOLO TÉRMICO ECOLÓGICO
 (57) TIJOLO TÉRMICO ECOLÓGICO, caracterizado pelo fato de possuir na sua fabricação uma mistura de isopor, areia, cimento e água Utiliza-se 04 (quatro) partes de areia seca, 01 (uma) parte de cimento, 04 (quatro) partes de isopor triturado e 02 (duas) partes e meia de água. Percentualmente são 33,33% de areia e isopor, 8,33% de cimento e 20,83% de água ou no máximo 24,99%. Nesta mistura, depois de compactada, curada e secada, a presença do isopor triturado torna cada unidade do tijolo térmico ecológico mais leve. Sua estrutura física é compactada, não existem molduras para encaixes, aberturas diversas para ventilação, etc. Não existe no processo de fabricação a queima de madeiras. Evita-se que árvores sejam ceifadas e utilizadas como combustível, e lancem resíduos tóxicos no meio ambiente. Este método ajuda na preservação do meio ambiente Trata-se de solução para uma construção segura, limpa, resistente e econômica, pois sua aplicação dispensa os cuidados necessários em relação aos tijolos tradicionais (reboco, chapiscos, emboço, etc).
 (71) Severino Lopes Campos (BR/RJ)
 (72) Severino Lopes Campos



(21) **PI 0603036-0** (22) 31/07/2006 **3.1**

(51) A23L 1/302 (2008.01), A23L 1/304 (2008.01), A23L 1/305 (2008.01)
 (54) COMPLEMENTO ALIMENTAR - ENERGÉTICO
 (57) 1) COMPLEMENTO ALIMENTAR - ENERGETICO, é compreendido por uma formula contendo diversas vitaminas, Extratos de diversos legumes e frutas com a finalidade de corrigir a alimentação humana.
 (71) Vai & Vem do Brasil Com Imp Exp Artigos Esportivos Ltda (BR/RJ)
 (72) art. 6º parágrafo. 4º da LPI

(21) **PI 0603052-1** (22) 02/08/2006 **3.1**

(51) B65F 9/00 (2008.01)
 (54) SISTEMA INTEGRADO OU SIMPLIFICADO DE COLETA DE RESÍDUOS

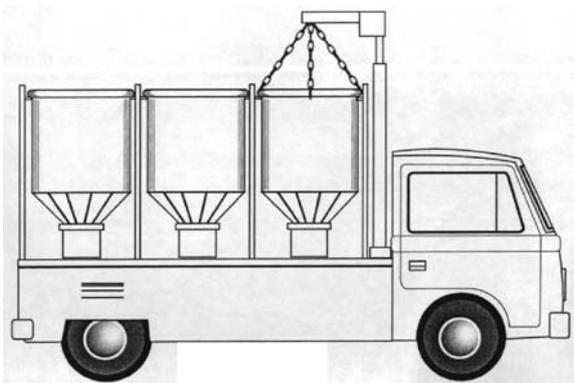
SÓLIDOS E LÍQUIDOS EM PROFUNDIDADE, CONTÊINER, SISTEMA DE REMOÇÃO DE REJEITOS DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, VEÍCULO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS EM PROFUNDIDADE E ENTULHOS COM REFIL, VEÍCULO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR EM PROFUNDIDADE COM REFIL, SISTEMA INTEGRADO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PROFUNDIDADE COM REFIL, SISTEMA SIMPLIFICADO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS EM PROFUNDIDADE COM REFIL E ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, E, SISTEMA SIMPLIFICADO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PROFUNDIDADE

(57) SISTEMA INTEGRADO OU SIMPLIFICADO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS EM PROFUNDIDADE, CONTÊINER, SISTEMA DE REMOÇÃO DE REJEITOS DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, VEÍCULO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS EM PROFUNDIDADE E ENTULHOS COM REFIL, VEÍCULO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR EM PROFUNDIDADE COM REFIL, SISTEMA INTEGRADO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PROFUNDIDADE COM REFIL, SISTEMA SIMPLIFICADO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS EM PROFUNDIDADE COM REFIL E ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, E, SISTEMA SIMPLIFICADO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PROFUNDIDADE Refere-se a presente invenção a um sistema de coleta de resíduos utilizando contêineres constituídos por um poço estruturado e acabado por um cilindro (1,2), sendo um receptáculo comum entre si, de cilindros de elevação para resíduos sólidos (3,4,5,6) e líquidos (7,30), que são içados por um guindaste veicular equipados num veículo coletor (77), para processar o seu esvaziamento por um sistema de abertura (60), acionado por um cabo, ou substituir um cilindro de elevação cheio por outro vazio (refil), por intermédio de inovados veículos coletores (72,76,79,81), complementado ou não por veículos de transbordo. Os contêineres (1,2) por serem em profundidade, ficam permanentemente disponíveis aos usuários em pontos estratégicos para uma coleta seletiva na origem. Estes componentes conjunados geram inovados sistemas integrados de coleta de resíduos sólidos (85), sistemas simplificados com refil para resíduos sólidos tóxicos, líquidos ou entulhos de construção civil (86), e coleta simplificada de resíduos sólidos (87). Complementado por um inovado sistema operacional (69,71), para remover os rejeitos das estações de transferência. Quanto aos contêineres (62) de entulhos de construção civil, são coletados pelo sistema simplificado (86).

(71) João Couri (BR/RJ)

(72) João Couri

(74) Momsen, Leonardos & Cia.



(21) PI 0603061-0 (22) 02/08/2006 3.1
(51) C12P 7/02 (2008.01), C07C 33/14 (2008.01), C11B 9/00 (2008.01), C12R 1/80 (2008.01), C12R 1/685 (2008.01)

(54) PROCESSO DE BIOCONVERSÃO DE B-PINENO E BIOCATALISADOR
(57) PROCESSO DE BIOCONVERSÃO DE B-PINENO E BIOCATALISADOR A presente invenção tem como objetivo principal um processo de oxidação microbiana de β-pineno para a obtenção de monoterpenos, utilizando-se microorganismos tais como: *Aspergillus niger* ATCC 16404, *Aspergillus niger* ATCC 16404, entre outros.

(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)

(72) Octávio Augusto Ceva Antunes, Cláudio Dariva, Débora de Oliveira, Enrique Guillermo Oestreicher Abarzúa, Geciane Toniazzo

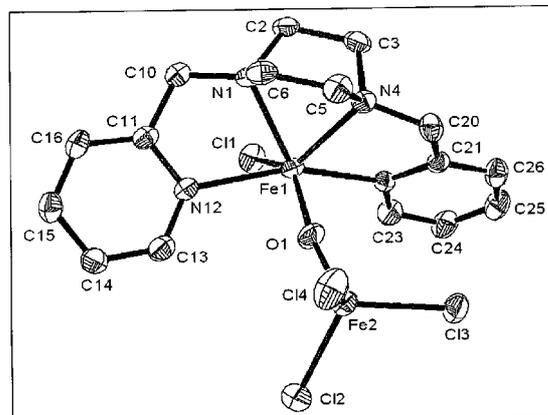
(21) PI 0603062-9 (22) 02/08/2006 3.1
(51) B01J 31/22 (2008.01), B01J 37/00 (2008.01), C07C 27/16 (2008.01)

(54) CATALISADOR, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE CATALISADOR E PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CICLOALCANÓIS E/OU CICLOALCANONAS

(57) CATALISADOR, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE CATALISADOR E PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CICLOALCANÓIS E/OU CICLOALCANONAS A presente invenção está relacionada ao processo de produção de um catalisador que possui analogia funcional com o sítio ativo da metaloenzima Metano Monooxigenase. Mais especificamente, o catalisador é composto por um complexo de ferro, sendo que este complexo apresenta ligante não-porfirínico. Além disso, a presente invenção também está relacionada ao processo de produção de cicloalcanóis e/ou cicloalcanonas, em especial cicloexanol e/ou cicloexanona a partir de reações que utilizam o referido catalisador.

(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)

(72) Octávio Augusto Ceva Antunes, Cláudio Dariva, Enrique Guillermo Oestreicher Abarzúa, Christiane Fernandes, Heiddy Marquez Alvarez, Maria Carolina Esmelindro Rodrigues



(21) PI 0603075-0 (22) 03/08/2006

(30) 04/08/2006 EP 05 017006.7

(51) D21F 7/08 (2008.01)

(54) TELA FORMADORA PARA USO NA SEÇÃO FORMADORA DE FOLHA DE UMA MÁQUINA DE FABRICAR PAPEL E PROCESSO E APARELHO PARA SUA FABRICAÇÃO

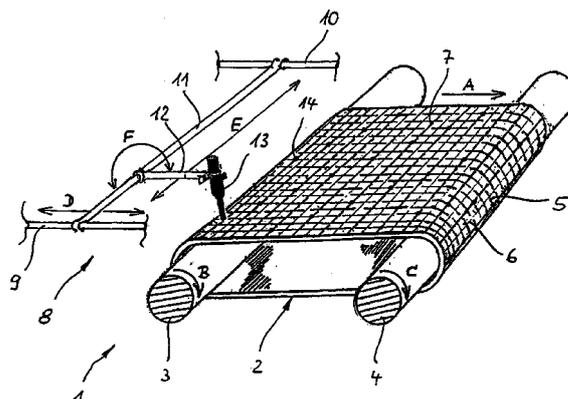
(57) TELA FORMADORA PARA USO NA SEÇÃO FORMADORA DE FOLHA DE UMA MÁQUINA DE FABRICAR PAPEL E PROCESSO E APARELHO PARA SUA FABRICAÇÃO. A presente invenção refere-se a uma tela formadora

(2) para uso na seção formadora de folha de uma máquina de fabricar papel, tendo em compreendendo uma estrutura planar têxtil em que, de maneira a otimizar a estabilidade intrínseca, fios entrecruzados (5,6,7) são mutuamente engatados nos pontos de interseção (14) e em que os fios (5,7) adicionalmente são objeto de fusão entre si, que é caracterizado pelo fato de que a estrutura planar compreende entrecruzar primeiros e segundos fios (5,7), os primeiros fios (7) tendo a propriedade deles absorverem energia de laser e poderem ser levados pela energia de laser absorvida, à temperatura de fusão pelo menos na superfície; e de que os primeiros e segundos fios (5,7) serem objeto de fusão entre si em pelo menos alguns de seus pontos de interseção (14).

(71) Heimbach GMBH & CO. KG (DE)

(72) Walter Best, Christian Molls, Paul Wales

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0603079-3 (22) 03/08/2006

(51) A61K 36/22 (2008.01), A61P 9/12 (2008.01), A23L 1/053 (2008.01)

(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE HIDROCOLÓIDE VEGETAL

(57) Processo de obtenção de hidrocolóide vegetal consistindo em proceder-se a secagem do exsudato vegetal da "Anacardium Occidentale L", Já livre de impurezas externas, triturando-o em seguida em moinhos de faca, O pó obtido é peneirado e a fração de menor granulometria é dissolvida em água tratada sob agitação durante 5h à 10h. A solução obtida é centrifugada à uma rotação de 10.000rpm à 12.000rpm por 30 min à temperatura de 5°C à 9°C, em etapa única. Ao sobrenadante acrescenta-se etanol, precipitando-se o hidrocolóide vegetal inicial, permanecendo a solução em decantação de 6h à 10h na temperatura de 5°C à 8°C, após o que o precipitado é levado a câmara de evaporação para depois ser secado a vácuo na temperatura de 45°C: 50°C por 40h à 50h. O hidrocolóide vegetal inicial é, então, triturado e dissolvido em água acrescido de etanol em proporções de 30% à 70%, quando é obtido o hidrocolóide vegetal fracionado em suas diferentes frações variando segundo a massa molecular.

(71) Chelia Gonçalves Mothé (BR/RJ)

(72) Chelia Gonçalves Mothé

(74) Leda Barros d'Ávila Pacca

(21) **PI 0603080-7** (22) 03/08/2006

3.1

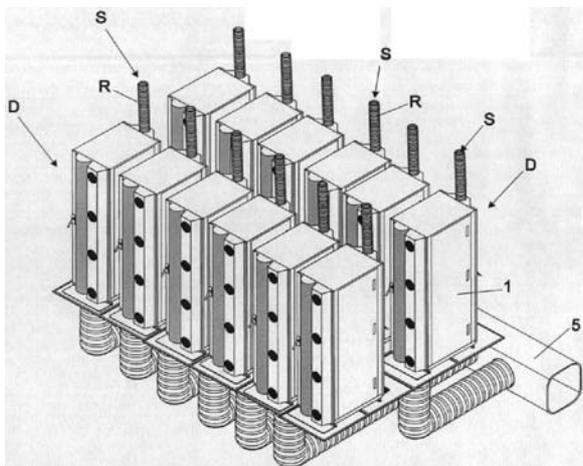
(51) F25B 11/00 (2008.01)

(54) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO PARA DATA CENTER E CONGÊNERE
 (57) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO PARA DATA CENTER E CONGÊNERE, se aplica a todo e qualquer data center (D), sendo destinado ao resfriamento adequado dos rack's (1) servidores de forma pontual, destacando-se o presente sistema por utilizar equipamentos de refrigeração (3) externos redundantes, de menor potência que os convencionais, sendo um equipamento (3A) para refrigeração ambiente, acima do piso (4) elevado e um segundo equipamento (3B) para refrigeração pontual (P) dos rack's (1) servidores, sendo o ar encaminhado por um duto principal (5) e distribuído de forma modular (M) na porção inferior de dito rack (1), auxiliado por uma turbina (6) de grande vazão e ventiladores (7) e turbinas (8) localizados respectivamente na porta posterior (9) e anterior (10) de maneira a otimizar a troca de calor entre o ar quente do interior do rack (1) servidor e o ar frio do equipamento de refrigeração (3) em que o ar quente é extravasado pelo retorno (R) do ar condicionado na saída (S) superior. Outra vantagem do sistema inventado é que mesmo sem fornecimento de ar sob o piso (4) elevado as turbinas (8) existentes na porta frontal (10), auxiliadas pelos ventiladores (7) da porta oposta, mantém a temperatura interna do rack (1) pela recirculação do ar ambiente, facilitada pelo perfil (11) côncavo interno da porta frontal (10).

(71) Carlos Wagner de Souza (BR/SP)

(72) Carlos Wagner de Souza

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 0603090-4** (22) 01/08/2006

3.1

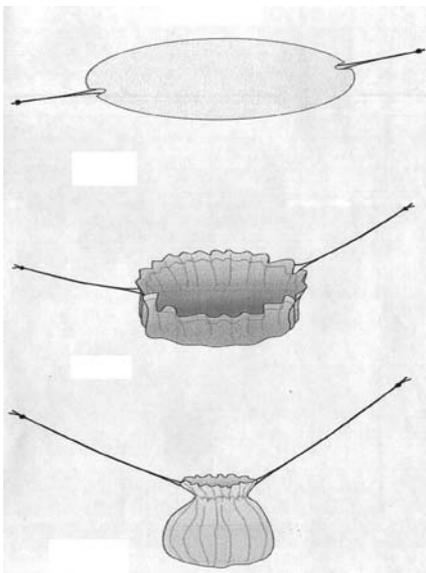
(51) A61F 5/44 (2008.01)

(54) COLETOR DE FEZES

(57) COLETOR DE FEZES A presente invenção oferece uma solução para o recolhimento de fezes de cães de toma higiênica, sem contato com as mãos e com o chão e em embalagem biodegradável. O dito coletor é caracterizado por constituir-se de um disco de papel (1), ou material compatível, com um duto (4) na borda de sua circunferência por onde correm dois cordões (5) que saem por lados opostos e que, ao serem puxados, fecham o disco tomando uma bolsa que embala a fezes.

(71) Marcelo Dias Bohrer (BR/SC)

(72) Marcelo Dias Bohrer

(21) **PI 0603094-7** (22) 01/08/2006

3.1

(51) F25B 31/02 (2008.01)

(54) CONJUNTO DE BLOCO DE TERMINAIS PARA A CONEXÃO E

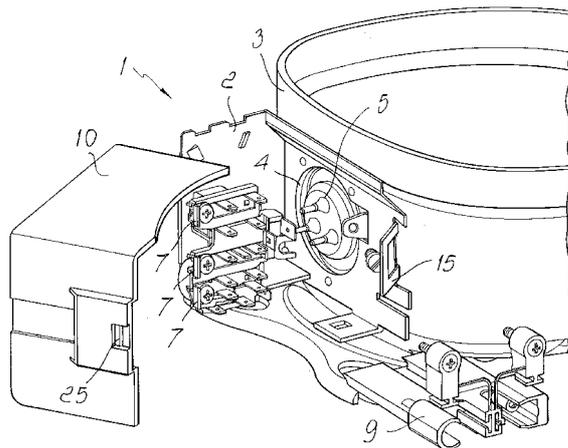
CONTROLE DE COMPRESSORES SELADOS

(57) CONJUNTO DE BLOCO DE TERMINAIS PARA A CONEXÃO E CONTROLE DE COMPRESSORES SELADOS Um conjunto de bloco de terminais (1) para a conexão e controle de compressores selados, particularmente para refrigeradores domésticos e semelhantes, que compreende um elemento de suporte (2) adaptado para ser conectado com o corpo (3) de um compressor, um corpo de apoio (6) que é adaptado para ser conectado com o elemento de suporte e com o fusite (5) do compressor e suporta um protetor (8) e um starter (21) para o compressor, e um elemento de cobertura (10) adaptado para junção com o elemento de suporte (2), para cobrir o corpo (3) do compressor, o elemento de cobertura (10) sendo munido de dispositivos elasticamente flexíveis (24), que permitem a junção com a superfície do elemento de suporte (2), de maneira a ser virado, para fechamento sobre o elemento de suporte, por interferência entre os dispositivos elasticamente flexíveis (24) do elemento de cobertura (10) e um dente (15) do elemento de suporte.

(71) Arylux S.P.A. (IT)

(72) Salvatore Prochilo

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0603131-5** (22) 01/08/2006

3.1

(51) C11B 1/06 (2008.01)

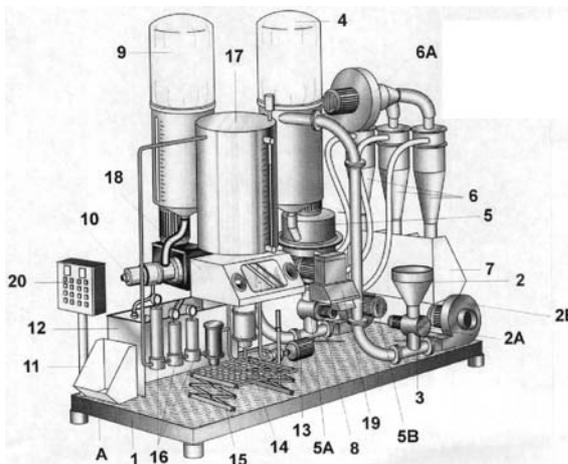
(54) MINI-USINA PARA OBTENÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM GERAL

(57) MINI-USINA PARA OBTENÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM GERAL, descreve-se a presente patente de invenção como uma mini-usina para obtenção de óleos vegetais em geral que, de acordo com as suas características, propicia a formação de uma mini-usina (A) em estrutura própria e específica móvel ou estacionária do tipo mecânica prensada a frio e aplicável diretamente na obtenção de óleos vegetais como óleos de soja, girassol, amendoim, canola e mamona entre outros, com vistas a possibilitar de forma externamente segura, prática e econômica uma completa otimização no conjunto de procedimentos de obtenção destas oleaginosas, aliado a alta produtividade e ao conceito de ecologicamente correta e, tendo como base, uma mini-usina (A) com grande resistência, segurança, versatilidade e facilmente adaptável a uma vasta gama de óleos vetais, usuários e locais.

(71) Délmison Carlos Martins (BR/PR)

(72) Délmison Carlos Martins, Friedrich Warkentin

(74) Antonio Carlos B. F. Pieruccini

(21) **PI 0603132-3** (22) 31/07/2006

3.1

(51) F25D 23/02 (2008.01)

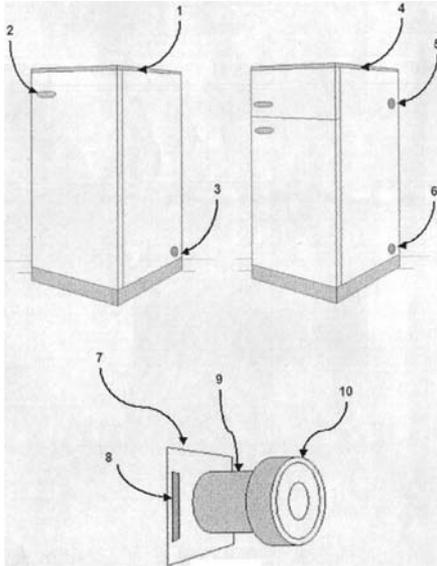
(54) DISPOSITIVO PARA FACILITAR A REABERTURA DE PORTAS DE REFRIGERADORES E CONGELADORES

(57) DISPOSITIVO PARA FACILITAR A REABERTURA DE PORTAS DE REFRIGERADORES E CONGELADORES. Patente de invenção de dispositivo (7) que facilita a reabertura de portas de refrigeradores e congeladores (freezers), independentemente do fato de a porta já ter sido aberta poucos instantes antes, devendo ser instalado na superfície interna do refrigerador (1),

como por exemplo na lateral inferior (3) ou em outra posição que tenha acesso ao compartimento interno para troca de calor na região de acesso da porta de abertura (2), e composto de placa de circuito impresso de conexão de sensores e controle (8), válvula controlada para troca de calor (9) e área de fixação para contato externo (10), com funcionamento e operação automático, ou seja, o consumidor não necessita realizar nenhum ajuste ou operação.

(71) Rogério Figurelli Gomes (BR/RS)

(72) Rogério Figurelli Gomes



(21) PI 0603133-1 (22) 28/07/2006

3.1

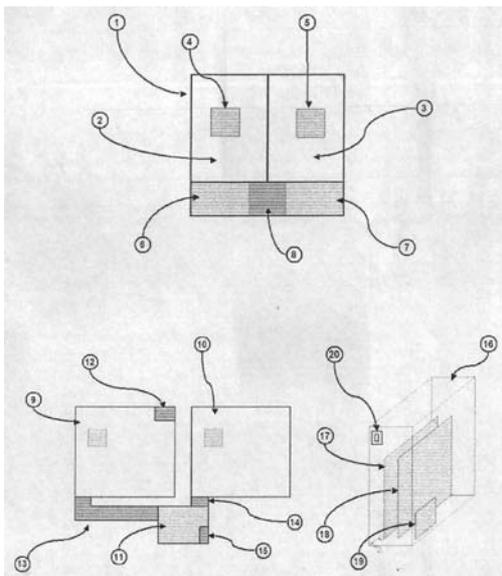
(51) G06F 21/24 (2008.01)

(54) DISPOSITIVO PARA AUMENTO DA PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES EM COMPUTADORES

(57) DISPOSITIVO PARA AUMENTO DA PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES EM COMPUTADORES. Patente de invenção de dispositivo (8,11) inserido em computadores, criar duas regiões de processamento independentes em qualquer computador, sendo uma região conectada desprotegida (2,9,17) e uma região desconectada protegida (3,10,18), compartilhando teclado, mouse e monitor (display) entre as regiões e permitindo que o operador escolha a região de operação através de uma chave de seleção (20) física ou lógica, podendo o dispositivo estar presente em uma única placa mãe ou motherboard (1) ou em uma placa (11) independente que controla duas ou mais placas mães com no mínimo uma região desconectada protegida (3,10,18).

(71) Rogério Figurelli Gomes (BR/RS)

(72) Rogério Figurelli Gomes



(21) PI 0603143-9 (22) 04/08/2006

3.1

(51) G01M 3/16 (2008.01)

(54) EQUIPAMENTO PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTOS EM TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE FUNDO DUPLO E MÉTODO DE FUNCIONAMENTO DO MESMO

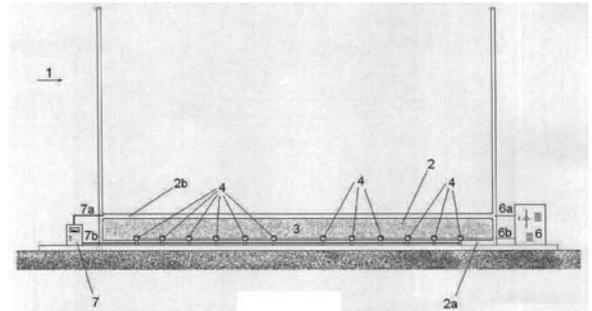
(57) EQUIPAMENTO PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTOS EM TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE FUNDO DUPLO E MÉTODO DE

FUNCIONAMENTO DO MESMO São descritos um equipamento para detecção de vazamentos em tanques de armazenamento de fundo duplo e um método de funcionamento do mesmo. O equipamento compreende: - uma pluralidade de eletrodos (4) metálicos, instalados no eletrólito (3) que preenche o volume de um fundo duplo (2) de um tanque de armazenamento (1); - um equipamento gerador de corrente alternada (6); e - um equipamento para a medição da diferença de potencial (7). O método de funcionamento compreende, dentre outras etapas: - aplicação de uma corrente alternada aos eletrodos (4) metálicos; - medição da diferença de potencial entre os eletrodos (4) e o novo fundo (2b) do tanque de armazenamento (1); - monitoração constante e em tempo real da referida diferença de potencial; e - análise de pequenas variações na diferença de potencial.

(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS. (BR/RJ)

(72) Walmar Baptista, Marcelo Schultz da Rocha, Rosane Fernandes de Brito

(74) Seldon Parkes



(21) PI 0603161-7 (22) 31/07/2006

3.1

(51) B27D 1/04 (2008.01)

(54) SISTEMA ECOLÓGICO DE REAPROVEITAMENTO DE REFILO DE COMPENSADO

(57) SISTEMA ECOLÓGICO DE REAPROVEITAMENTO DE REFILO DE COMPENSADO, que constitui-se em recortar os refilos nos padrões desejados utilizando-os na fabricação de produtos diversos e artigos de decoração e artesanato, tais como porta cuias, suporte para chimarrão, dispenser para copos plásticos, porta retratos, como também em peças decorativas, aplicações em móveis, móveis completos, tampos de mesas, aplicações em detalhes de paredes, paredes inteiras, detalhes em pisos, entre outras. Consiste em recortar o refilo em faixas uniformes na largura, conforme aproveitamento mais adequado e no comprimento desejado, retirando-se as falhas que podem comprometer a qualidade do produto final. Em seguida, é passada cola finálica (vermelha) em uma das faces do refilo e juntando um a um em uma prensa, sempre no sentido que originalmente seria a grossura do compensado, podendo também ser confeccionados em formas cilíndricas, seguindo-se o mesmo processo inicial até a classificação das medidas e então é feito o corte chanfreado em ambos os lados do refilo na forma original do compensado, obtendo-se, assim, o diâmetro desejado para dar novas formas ao compensado.

(71) Jaime Paulo Klein (BR/PR)

(72) Jaime Paulo Klein

(74) Carlo Andreas Dalcanale

(21) PI 0603168-4 (22) 31/07/2006

3.1

(51) A47L 13/46 (2008.01)

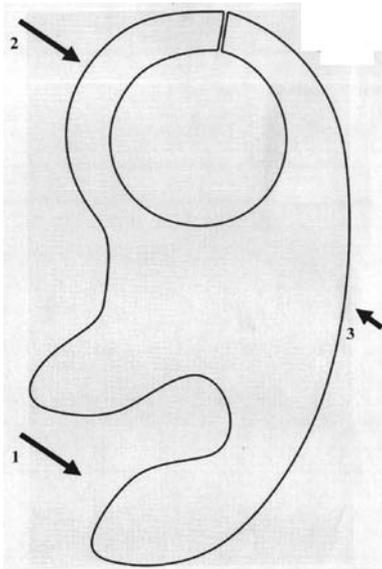
(54) SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO SEGURA CONECTOR BIFORMAL

(57) SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO SEGURA CONECTOR BIFORMAL. É um produto simples, eficaz e acessível, composto da junção e interação entre a embalagem de detergente com o conector biformal e deste com a esponja lava-louças e a aerodinâmica, conjunto de elementos que formam a sinergia geradora da desidratação acelerada da esponja lava-louças, realizando a higienização segura.

(66) PI0504088-4 22/09/2005

(71) Jose Emanuel Rilo de Calazans Duarte (BR/RJ)

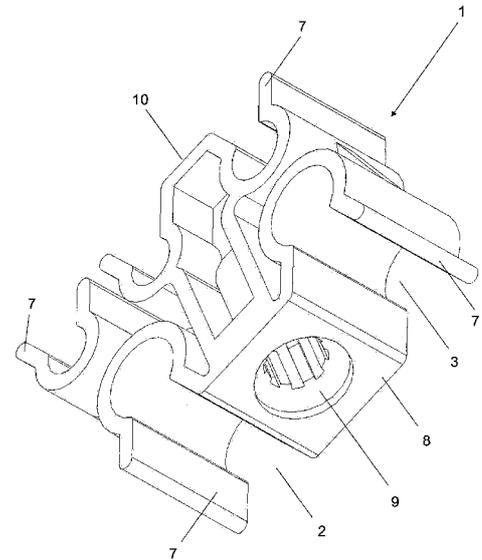
(72) Jose Emanuel Rilo de Calazans Duarte



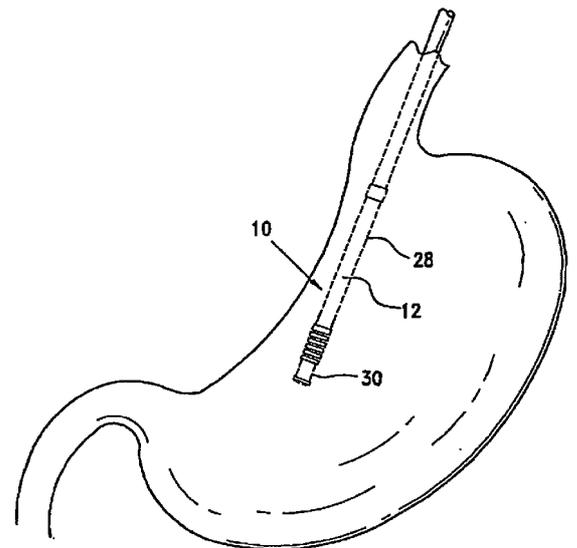
(21) **PI 0603172-2** (22) 04/08/2006 **3.1**
 (51) C04B 35/10 (2008.01)
 (54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM MATERIAL GRANULAR REFRAATÓRIO DE ARGILO-MINERAL ESFÉRICO, MATERIAL ASSIM PREPARADO E SEU USO
 (57) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM MATERIAL GRANULAR REFRAATÓRIO DE ARGILO-MINERAL ESFÉRICO, MATERIAL ASSIM PREPARADO E SEU USO A presente invenção refere-se a material granular refratário isento de finos ou de pós particularmente para utilização como chamote em moldes refratários na fundição em moldes de cera perdida, promovendo a fabricação de moldes de alta resistência, alta permeabilidade, de fácil desmoldagem, de baixa aderência de metal pela ausência dos finos ou pós no chamote.
 (71) Mineração Curimbaba Ltda. (BR/MG)
 (72) Guilherme de Paiva Côrtes, Gabriel Warwick Kerr de Paiva Côrtes
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0603173-0** (22) 04/08/2006 **3.1**
 (51) C04B 35/10 (2008.01)
 (54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM MATERIAL GRANULAR REFRAATÓRIO DE ARGILO-MINERAL, MATERIAL ASSIM PREPARADO E SEU USO
 (57) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM MATERIAL GRANULAR REFRAATÓRIO DE ARGILO-MINERAL, MATERIAL ASSIM PREPARADO E SEU USO. A presente invenção refere-se a um material granular refratário isento de finos ou de pós particularmente para utilização como chamote em moldes refratários na fundição em moldes de cera perdida, promovendo a fabricação de moldes de alta resistência, alta permeabilidade, de fácil desmoldagem, de baixa aderência de metal pela ausência dos finos ou pós no chamote.
 (71) Mineracao Curimbaba Ltda. (BR/MG)
 (72) Gabriel Warwick Kerr de Paiva Côrtes, Paulo Augusto Luiz, Guilherme de Paiva Côrtes
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0603174-9** (22) 04/08/2006 **3.1**
 (51) F16B 2/04 (2008.01)
 (54) DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO E SUPORTE DE TUBOS DE SISTEMAS MECÂNICOS DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR
 (57) DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO E SUPORTE DE TUBOS DE SISTEMAS MECÂNICOS DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR. A presente invenção refere-se a um dispositivo de fixação e suporte de tubos de sistemas mecânicos de um veículo automotor, mais especificamente, de tubos junto ao chassi do veículo automotor, sendo dotado de meios de fixação (9) ao chassi, uma multiplicidade de cavidades (2,3,4,5,6) no contorno de seu corpo, de modo a prover um agrupamento compacto dos tubos, as cavidades compreendendo paredes de entrada (7) deformáveis elasticamente, facilitando a fixação destes tubos, superando os problemas apresentados pelo dispositivo do estado da técnica. Estes problemas se resumiam pelo fato de que, no estado da técnica, o dispositivo utilizado ocupava maior espaço físico e possuía um dificultoso método de travamento dos tubos em seu interior.
 (71) A. Raymond Brasil Ltda. (BR/SP)
 (72) Lucas Mazoni
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0603187-0** (22) 07/08/2006 **3.1**
 (30) 05/08/2006 US 11/197,530
 (51) A61B 17/28 (2008.01), A61B 1/313 (2008.01)
 (54) INSTRUMENTO ENDOSCÓPICO ARTICULADO E MÉTODO PARA CIRURGIA DE REDUÇÃO GÁSTRICA
 (57) INSTRUMENTO ENDOSCÓPICO ARTICULADO E MÉTODO PARA CIRURGIA DE REDUÇÃO GÁSTRICA. A presente invenção refere-se a um instrumento endoscópico articulado, adaptado para orientar adequadamente o estômago para corte e grampoamento de modo eficiente. O instrumento inclui um elemento como, tendo uma primeira extremidade e uma segunda extremidade, uma pluralidade de furos de sucção ao longo do elemento como, em comunicação fluida com uma entrada de sucção na primeira extremidade do elemento como para criação de sucção ao longo do elemento corpo e uma junta articulada posicionada ao longo do elemento corpo. Um método para cirurgia de redução gástrica é executado por inserção de um instrumento endoscópico articulado dentro do estômago e articulação do instrumento endoscópico articulado, para assumir, de uma maneira geral, a forma do estômago relaxado, aplicação de sucção pelo instrumento endoscópico articulado, para colocar o tecido do estômago em contato com o instrumento endoscópico articulado, articulação do instrumento endoscópico articulado a uma orientação desejada e completamento da cirurgia de redução gástrica.
 (71) Johnson & Johnson (US)
 (72) Mark S. Ortiz
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0603217-6** (22) 31/07/2006 **3.1**
 (51) F41H 1/02 (2008.01), F41H 7/02 (2008.01), F41H 5/24 (2008.01), F41H 5/26 (2008.01), E06B 5/10 (2008.01)
 (54) MANTA PROTETORA DE PROJETEIS ARMA DE FOGO
 (57) MANTA PROTETORA DE PROJETEIS DE ARMA DE FOGO trata-se de uma manta composta de fibras de Kevlar, de espessura máxima entre 8mm e 12mm, com acabamento de nylon 600 no seu exterior, com função específica de resistir a impactos de diversos calibres de projeteis de armas de fogo que vai de 22 long short ao projétil P40, sendo sua destinação principal, proteger áreas visadas a disparos, em veículos automotores em geral, portas de segurança, portarias e pessoas com coletes para áreas vitais do corpo.
 (71) Laércio Accioly Lins (BR/PE)
 (72) Laércio Accioly Lins
 (74) Geraldo Mayrinck Monteiro de Andrade

(21) PI 0603219-2 (22) 02/08/2006

3.1

(51) E03F 5/04 (2008.01)

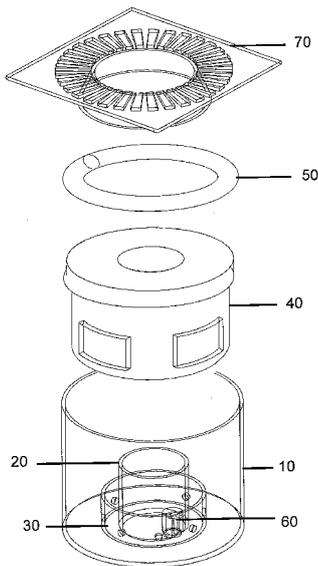
(54) APERFEIÇOAMENTO EM CAIXA PLUVIAL

(57) APERFEIÇOAMENTO EM CAIXA PLUVIAL É descrito um aperfeiçoamento em caixa pluvial que compreende uma estrutura prismática (10) dotada de uma abertura superior (11) e uma protuberância central (20) disposta na região interna; uma região de retenção de partículas (30) entre a parede interna da estrutura prismática (10) e a superfície da protuberância central (20); uma tampa (40) disposta sobre a abertura superior da protuberância central (20), dita tampa (40) que apresenta projeções laterais descendentes com aberturas (41) e uma bóia circundante (50) disposta na extremidade superior da tampa (40); uma válvula de escoamento (60) disposta na base da superfície da protuberância central (20), dita válvula de escoamento (60) dotada de uma esfera flutuante prisioneira (61) e uma grelha (70) dotada de prolongamento inferior em formato tronco-cônico (71).

(71) Telmo de Freitas Vargas (BR/RS)

(72) Telmo de Freitas Vargas

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes



(21) PI 0603220-6 (22) 03/08/2006

3.1

(51) G09F 19/02 (2008.01), G09F 15/00 (2008.01), G09F 15/02 (2008.01)

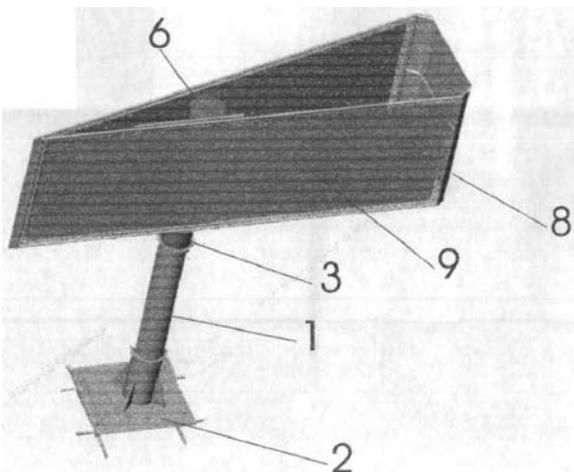
(54) PLACA DE PUBLICIDADE GIRATÓRIA

(57) PLACA DE PUBLICIDADE GIRATÓRIA constituída por uma coluna de sustentação inferior fixa (1), presa a uma base (2) e dotada ao longo de sua superfície externa de rodízios (4), além de apresentar um topo inclinado e irregular (5), de forma a receber uma coluna móvel (6), equipada com um rodízio superior interno (7), que se move sobre o topo inclinado e irregular (5), enquanto sua superfície interna desliza sobre os rodízios (4), ficando livre para girar em torno de seu eixo geométrico central.

(71) John Cesar Beck (BR/RS)

(72) John Cesar Beck

(74) Paulo Ricardo Ferraz Palhares



(21) PI 0603221-4 (22) 03/08/2006

3.1

(51) B60R 25/04 (2008.01)

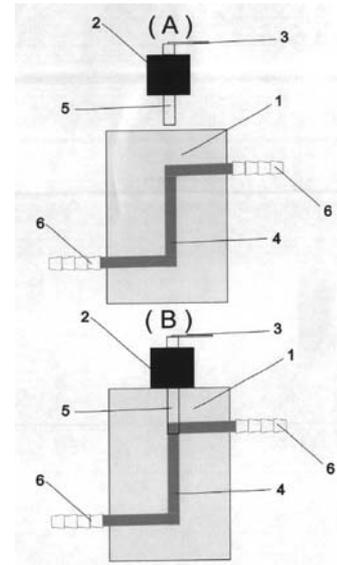
(54) DISPOSITIVO PARA CORTE DE COMBUSTÍVEL ANTI-FURTO DE VEÍCULOS

(57) DISPOSITIVO PARA CORTE DE COMBUSTÍVEL ANTI-FURTO DE VEÍCULOS A presente invenção, em apenas um elemento, corta a passagem de combustível quando não for ligado corretamente ou de forma estranha o veículo, evitando assim furto ou roubo, ocasionado pelo ataque de pessoas não autorizadas, proporcionando maior proteção e economia para os proprietários de veículos automotores. O dito dispositivo para corte de combustível anti-furto, se propõe de maneira simples e econômica, conter o ataque de pessoas não autorizadas, através do recipiente (1) acionando seu solenóide (2), em casos que detectar ser necessário cortar a passagem de combustível (5) impedindo a alimentação em seus canos (4) de passagem do combustível, impossibilitando que o veículo seja ou mantenha-se em funcionamento, função essa exercida pelo controlador (5), acionado pelo sistema inteligente do solenóide (2) impedindo a ação de pessoas não autorizadas em manter-se na utilização do veículo.

(71) Emilio da Silva Costa (BR/SC)

(72) Emilio da Silva Costa

(74) Amilto Manfredi



(21) PI 0603222-2 (22) 04/08/2006

3.1

(51) A61K 47/44 (2008.01)

(54) MICROEMULSÃO LIPÍDICA RICA EM TRIACILGLICERÓIS SIMILAR A QUILOMÍCRONS DA LINFA DESTINADA A ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA DA ANFOTERICINA B (AB-EMULSÃO), PARA TRATAMENTO DE INFECÇÃO FÚNGICA SISTÊMICA

(57) MICROEMULSÃO LIPÍDICA RICA EM TRIACILGLICERÓIS SIMILAR A QUILOMÍCRONS DA LINFA DESTINADA A ADMINISTRAÇÃO ENDOVENOSA DE ANFOTERICINA B (AB-EMULSÃO) PARA TRATAMENTO DE INFECÇÃO FÚNGICA SISTÊMICA é uma microemulsão lipídica rica em triacilgliceróis, tendo em sua constituição triésteres de ácido cáprico/caprílico como fonte de triacilglicerol, lecitina de soja como fosfolípido estabilizante da formulação e colesterol livre a fim de aumentar a afinidade da AB à partícula. A formulação, portanto, mimetiza quilomícrons naturais da linfa, considerando o tamanho (137 a 152 nm) e a constituição lipídica, sendo a presença de colesterol um diferencial frente a outras microemulsões lipídicas, tornando esta passível de metabolização similar a lipoproteínas e diminuindo significativamente a nefrotoxicidade.

(71) Universidade Federal de Santa Catarina (BR/SC)

(72) Liliete Canes Souza, Fabíola Branco Filippin, Raul Cavalcante Maranhão

(21) PI 0603244-3 (22) 01/08/2006

3.1

(51) E04C 2/26 (2008.01), E04F 15/024 (2008.01)

(54) PLACA MODULAR MOLDADA EM GESSO PARA COMPOSIÇÃO DE PISO ELEVADO

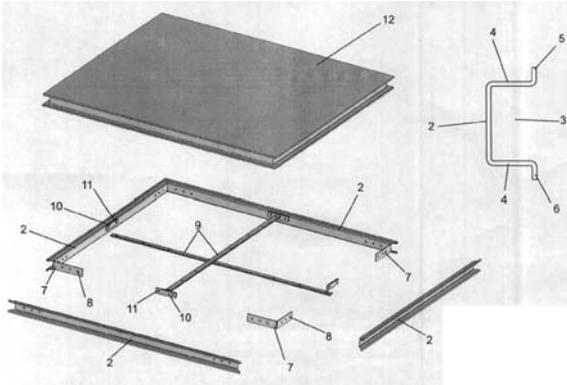
(57) PLACA MODULAR MOLDADA EM GESSO PARA COMPOSIÇÃO DE PISO ELEVADO, tendo uma primeira parte estrutural definida como armadura metálica (1), com feito de moldura quadrada, obtida de material ferroso ou não, incluindo-se aqueles tratados superficialmente, porém, em qualquer um dos casos, este conjunto é configurado por quatro perfis iguais (2), cada qual com seção transversal ordinariamente em "U" deitado, de modo que a sua boca ou parte aberta (3) possa ficar voltada pra fora, configurando duas paredes horizontais e paralelas (4), cujas bordas livres são perpendicularmente dobradas pra cima (5) e para baixo (6), como também ditos perfis (2) possuem as suas extremidades cortadas em ângulo de 45 graus de modo que os quatro possam ser ajustados um com o outro em ângulo de 90 graus e, nesta posição, são interligados por cantoneiras (7) aplicadas no interior da parte aberta (3), onde a fixação se completa com parafusos (8), formando a armadura em forma de moldura quadrada (1) que, ainda, e reforçada com duas barras chatas ou redondas (9) dispostas de maneira cruzada e tendo as suas extremidades soldadas em pequenas plaquetas (10) que, por meios de parafusos (11), são fixadas nas faces internas da dita armadura (1) que, finalmente, também configura uma espécie de forma, cujo interior é totalmente preenchido com argamassa (12) nos limites da altura ou espessura definidos pelos perfis

contornantes (2), formando uma placa passível de receber diferentes revestimentos (14).

(71) Josival Antonio Inojosa de Oliveira (BR/SP) , Ana Cecília Romano Cury (BR/SP)

(72) Josival Antonio Inojosa de Oliveira, Ana Cecília Romano Cury

(74) Sílvia Regina de Carvalho Emygdio Pereira



(21) PI 0603245-1 (22) 02/08/2006

(51) D06F 37/02 (2008.01)

(54) ARRANJO DE SUSPENSÃO PARA MÁQUINAS LAVADORA DE ROUPAS

(57) ARRANJO DE SUSPENSÃO PARA MÁQUINA LAVADORA DE ROUPAS

O arranjo de suspensão em questão é aplicado em uma máquina lavadora de roupas do tipo que compreende: uma pluralidade de tirantes (30), tendo um extremo superior (30a) acoplado em um gabinete estrutural (10) e um extremo inferior (30b) acoplado em um tanque (50), para mantê-lo suspenso no interior do gabinete estrutural (10). Cada tirante (30), formado por porções de tirante (31,32) rígidas ou em peça única em cabo flexível, apresenta, ao longo de sua extensão longitudinal, pelo menos um meio de articulação (20) interligando duas adjacentes porções de tirante (31, 32) e permitindo que estas últimas sejam angular e relativamente deslocadas entre si em torno de eixos geométricos ortogonais ao tirante (30).

(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)

(72) Érico de Oliveira Munhoz, Adélcio Braz, Carlos Eduardo Buratto de Toledo, Douglas Alex Resende Pereira, Wladimir Alex Magalhães Barcha, Antonio de Oliveira, Jorger Oyama

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

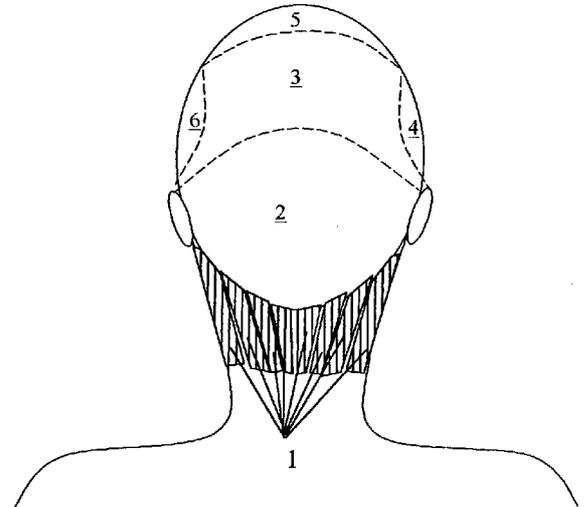
3.1

componentes opcionais, sendo indicado também um método de aplicação do produto e alisamento do cabelo.

(71) Ricardo Cruz Moreira (BR/SP)

(72) Ricardo Cruz Moreira

(74) Mercúrio Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0603298-2 (22) 28/07/2006

(51) C09D 133/04 (2008.01)

(54) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO AQUOSO DE SECAGEM AMBIENTE COM APLICAÇÃO DIRETA SOBRE METAL

(57) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO AQUOSO DE SECAGEM AMBIENTE COM APLICAÇÃO DIRETA SOBRE METAL A presente invenção refere-se a uma composição de revestimento ou de tinta para a aplicação direta sobre metal polido sem a necessidade de utilizar previamente, uma composição de revestimento, denominada como primária ou tinta de fundo.

(71) Tintas Coral Ltda. (BR/SP)

(72) Mauro Meda Júnior, Wilma Cristiane Pinto dos Santos Yoshida

(74) David do Nascimento

3.1

(21) PI 0603299-0 (22) 28/07/2006

(51) E03B 11/02 (2008.01)

(54) SISTEMA DE COBERTURA COM BARREIRA FLUTUANTE PARA RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS

(57) SISTEMA DE COBERTURA COM BARREIRA FLUTUANTE PARA RESERVATÓRIO DE LÍQUIDOS, para isolamento de líquidos armazenados em reservatórios com sistema de cobertura com barreira flutuante que acompanha a variação de volume do líquido armazenado, com o intuito de proteger tanto o produto quanto o meio ambiente da contaminação. O sistema é composto por reservatório (1), sistema de entrada de líquidos (2), sistema de saída de líquidos (3), revestimento-base (4), manta de cobertura (5), sistema de fixação superior perimetral (6), flutuador (7), lastro de cobertura (8), calha de água pluvial (9), bomba para extração de água pluvial (10), mangueira de saída de água pluvial (11) e janela de visita (12). O leito do reservatório possui o revestimento-base que pode ser feito com materiais diversos, tais como: aço, concreto, alvenaria, ou solo compactado. Esse revestimento-base contém um ou mais sistemas de entrada de líquido para que o reservatório possa ser cheio com líquido a ser armazenado. O líquido é colocado dentro do reservatório entre o revestimento-base e a manta de cobertura. A medida que o reservatório se enche com o líquido, a manta de cobertura vai acompanhando a variação do volume contido no reservatório, os lastros que estão presos à cobertura vão ficando no fundo, consumindo as sobras da manta de cobertura. As calhas que se formam com os flutuadores, com os lastros e com as sobras da manta de cobertura conduzem a água pluvial até uma bomba para extração de água pluvial que conduzirá a água para fora da superfície da lagoa com a ajuda das mangueiras de saída de água pluvial. A inspeção do reservatório e do líquido armazenado pode ser feita pelas janelas de visita.

O sistema é composto por reservatório (1), sistema de entrada de líquidos (2), sistema de saída de líquidos (3), revestimento-base (4), manta de cobertura (5), sistema de fixação superior perimetral (6), flutuador (7), lastro de cobertura (8), calha de água pluvial (9), bomba para extração de água pluvial (10), mangueira de saída de água pluvial (11) e janela de visita (12). O leito do reservatório possui o revestimento-base que pode ser feito com materiais diversos, tais como: aço, concreto, alvenaria, ou solo compactado. Esse revestimento-base contém um ou mais sistemas de entrada de líquido para que o reservatório possa ser cheio com líquido a ser armazenado. O líquido é colocado dentro do reservatório entre o revestimento-base e a manta de cobertura. A medida que o reservatório se enche com o líquido, a manta de cobertura vai acompanhando a variação do volume contido no reservatório, os lastros que estão presos à cobertura vão ficando no fundo, consumindo as sobras da manta de cobertura. As calhas que se formam com os flutuadores, com os lastros e com as sobras da manta de cobertura conduzem a água pluvial até uma bomba para extração de água pluvial que conduzirá a água para fora da superfície da lagoa com a ajuda das mangueiras de saída de água pluvial. A inspeção do reservatório e do líquido armazenado pode ser feita pelas janelas de visita.

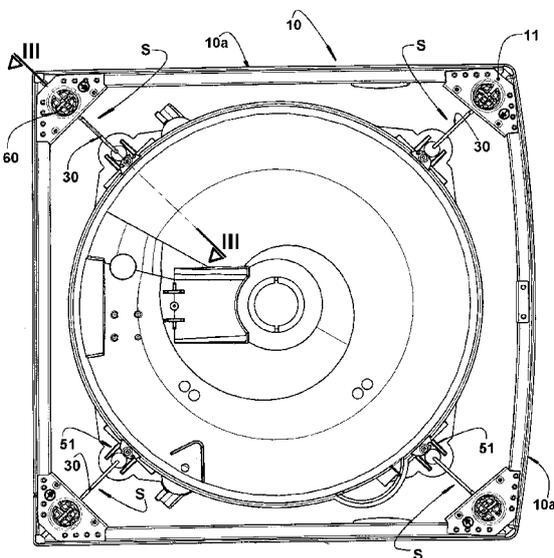
Esse revestimento-base contém um ou mais sistemas de entrada de líquido para que o reservatório possa ser cheio com líquido a ser armazenado. O líquido é colocado dentro do reservatório entre o revestimento-base e a manta de cobertura. A medida que o reservatório se enche com o líquido, a manta de cobertura vai acompanhando a variação do volume contido no reservatório, os lastros que estão presos à cobertura vão ficando no fundo, consumindo as sobras da manta de cobertura. As calhas que se formam com os flutuadores, com os lastros e com as sobras da manta de cobertura conduzem a água pluvial até uma bomba para extração de água pluvial que conduzirá a água para fora da superfície da lagoa com a ajuda das mangueiras de saída de água pluvial. A inspeção do reservatório e do líquido armazenado pode ser feita pelas janelas de visita.

(71) Guillermo Reichler (BR/SP)

(72) Guillermo Reichler

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

3.1



(21) PI 0603297-4 (22) 28/07/2006

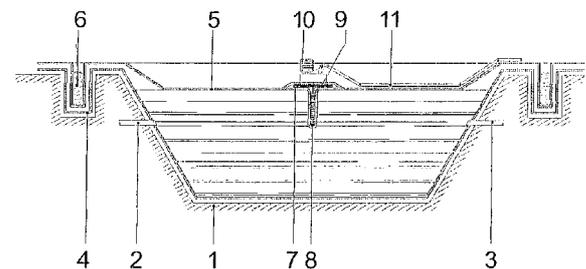
(51) A61Q 5/04 (2008.01), A61K 8/19 (2008.01), A61K 8/73 (2008.01), A61K 8/97 (2008.01)

(54) PREPARO PARA ALISAR CABELO

(57) PREPARO PARA ALISAR CABELO O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para, preparo para alisar cabelos, pertencente ao campo dos cosméticos de uso por cabeleireiros, que foi desenvolvido para proporcionar melhor resultado que outros e compreendido, essencialmente: por

Formulação I compreendida, essencialmente, por I.1)- 2,00 k de farinha de trigo; I.2)- 1/2 copo de amido doce; I.3)- 1/2 copo de amido azedo; e I.4)- dissolver esses componentes em 5 L de água; por Formulação II compreendida em tomar: II.1)- três barras de sabão de coco com tamanhos comerciais; II.2)- quatro sabões de glicerina; e II.3)- dissolver esses componentes em 5 litros de água; e por Formulação III consistindo em tomar: III.1)- 2k de hidróxido de sódio; III.2)- dissolver em 5 litros de água; por IV)- Misturar as formulações I e II em um misturador adequado durante cerca de 15 minutos; V)- No produto resultante da mistura das formulações I e II, adicionar a formulação III; VI)- No produto resultante da mistura das formulações I, II e III adicionar: VI.1)- 5L de água; VI.2)- 250ml de essências; VI.3)- 250ml de corantes; e VI.4)-

3.1



(21) PI 0603300-8 (22) 28/07/2006

(51) A61D 19/02 (2008.01)

(54) GLOBETE PARA ARMAZENAMENTO DE PALETAS DE SÉMEN BOVINO

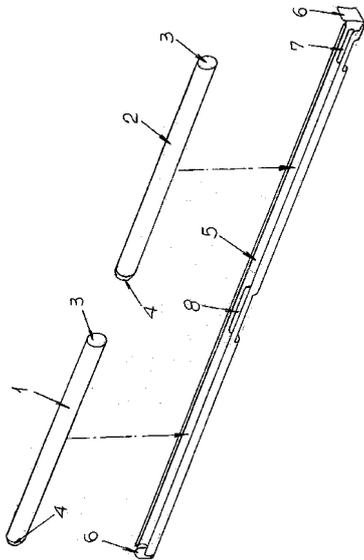
3.1

(57) GLOBETE PARA ARMAZENAMENTO DE PALETAS DE SÉMEN BOVINO Compreendendo dois delgados tubos de alumínio (1) e (2) abertos numa extremidade (3) e fechados na extremidade oposta (4), os quais são fixamente adaptados em um suporte alongado convencional apresentado na forma de uma semi-canaleta roliça (5) dotado de obstáculos em forma de lingüeta (6) nas extremidades e tendo um furo (7) junto a uma extremidade e outro furo (8) no centro, ditos delgados tubos (1) e (2) ficando dispostos de maneira que as suas extremidades abertas (3) estejam voltadas para os furos (7) e (8) do suporte.

(71) Wago Produtos Pecuários Ltda EPP (BR/SP)

(72) Aguinaldo Aparecido da Silva

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0603301-6 (22) 28/07/2006

(51) A01K 21/00 (2008.01)

(54) BUÇAL MARCADOR

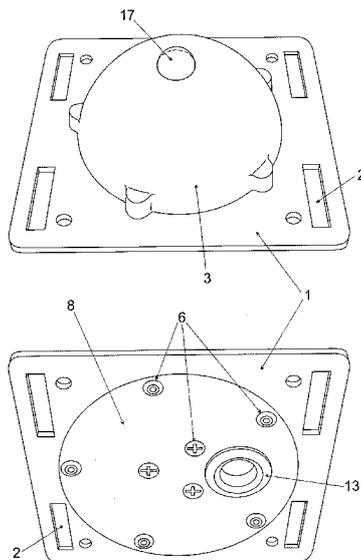
(57) Buçal marcador compreendido por um bojo marcador (figs. 1, 2, 3 e 5) acoplado a um arreio (18) (fig. 4) de forma a posicionar tal bojo exatamente na parte da cedeira do arreio, por baixo da queixada do animal (fig. 6) de maneira a liberar tinta do bojo marcador fazendo uma marca no dorso da vaca apenas quando esta for montada pelo touro, identificando assim o cio.

(71) Wago Produtos Pecuários Ltda EPP (BR/SP)

(72) Aguinaldo Aparecido da Silva

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

3.1



(21) PI 0603316-4 (22) 28/07/2006

(51) B07B 13/00 (2008.01)

(54) CLASSIFICADOR DE MINERAIS

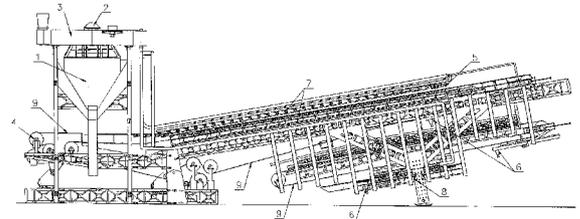
(57) CLASSIFICADOR DE MINERAIS O classificador de minerais é uma máquina criada com estrutura em aço, projetada para suportar todos os seus componentes, dispostos em galerias, reguláveis, para separar e classificar diversos tipos de minerais metálicos e não metálicos. Possui concepção arrojada tanto em performance como em funcionalidade. Pastada em um ângulo de inclinação, totalmente regulável, variando de 5 a 20 graus, feito por

3.1

um suporte composto de dispositivos hidráulicos, que possibilita a coleta do material a ser classificado. Com uma capacidade operativa de até 100 toneladas por minuto. Todas as galerias são constituídas em formato de mesas cujas correias flutuam através do jato esguichado por elementos spray que proporcionam um fluxo intenso e constante de água pelas tubulações dispostas em todas as galerias, como condutores, onde foram projetados todos os percursos dos minerais a serem selecionados, classificados e finalmente, colhidos.

(71) Wilson Pierazoli Filho (BR/MG), Johann Hoffmann (BR/MG)

(72) Wilson Pierazoli Filho



(21) PI 0603317-2 (22) 28/07/2006

(51) E02F 3/88 (2008.01)

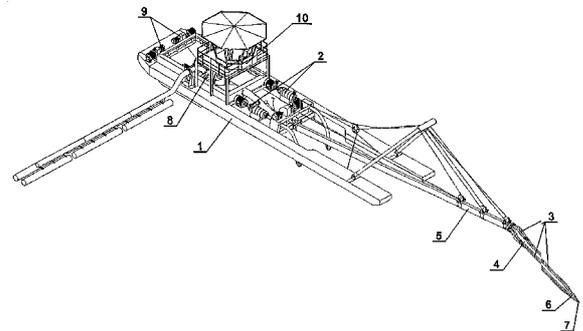
(54) DRAGA DE SUÇÃO

(57) DRAGA DE SUÇÃO Draga de sucção é um equipamento criado para retirar de dentro dos rios, mares, ou assemelhado, os diferentes tipos de minérios e minerais, in natura, como areia, cascalho, ouro, diamantes, ferro, enfim, todo e qualquer tipo de rejeito depositado nesses ambientes. Em sua concepção arrojada reúne um conjunto mecânico e motriz, capaz de proporcionar o seu funcionamento, comandados através de sua central de comando com visão panorâmica proporcionando um aumento da produção sem perdas do material sugado no sistema de extração e encaminhamento para classificação e separação, através de compartimentos que compõem seu organismo.

(71) Wilson Pierazoli Filho (BR/MG), Johann Hoffmann (BR/MG)

(72) Wilson Pierazoli Filho

3.1



(21) PI 0603328-8 (22) 28/07/2006

(51) A47K 3/00 (2008.01), E03C 1/06 (2008.01)

(54) FIXAÇÃO DO SUPORTE PARA CHUVEIRINHO NO TUBO D'ÁGUA

(57) FIXAÇÃO DO SUPORTE PARA CHUVEIRINHO NO TUBO D'ÁGUA. Patente de privilégio para fixação do suporte para chuveirinho no cano d'água, compreendido por fixação do suporte do chuveirinho 1 ou 8, no tubo d'água 7 ou 9. O suporte 10 pode ser também em corpo único ao tubo d'água 30.

(71) Nivaldo Nunes de Miranda (BR/SP)

(72) Nivaldo Nunes de Miranda

3.1

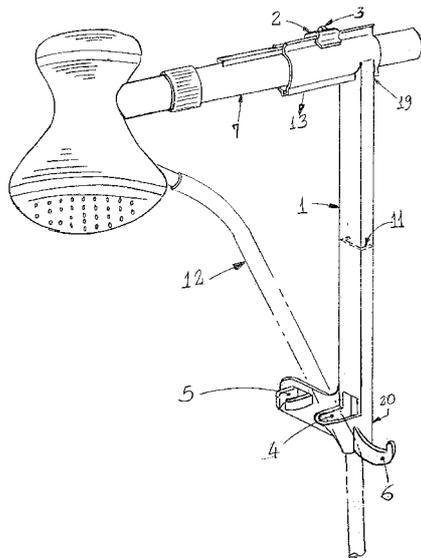
(21) PI 0603316-4 (22) 28/07/2006

(51) B07B 13/00 (2008.01)

(54) CLASSIFICADOR DE MINERAIS

(57) CLASSIFICADOR DE MINERAIS O classificador de minerais é uma máquina criada com estrutura em aço, projetada para suportar todos os seus componentes, dispostos em galerias, reguláveis, para separar e classificar diversos tipos de minerais metálicos e não metálicos. Possui concepção arrojada tanto em performance como em funcionalidade. Pastada em um ângulo de inclinação, totalmente regulável, variando de 5 a 20 graus, feito por

3.1



(21) PI 0603329-6 (22) 28/07/2006

3.1

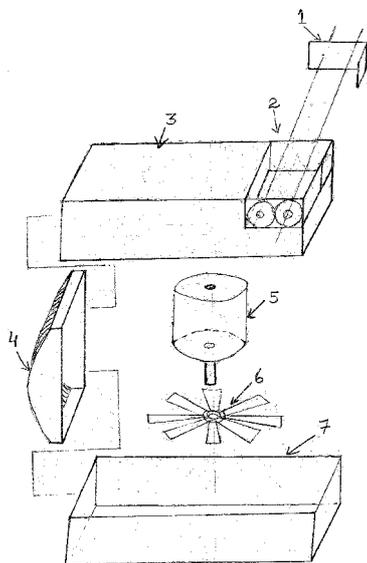
(51) B43L 21/02 (2008.01)

(54) APAGADOR - ASPIRADOR PARA LOUSAS

(57) APAGADOR - ASPIRADOR PARA LOUSAS Patente de Modelo de Utilidade para um apagador-aspirador de pó de giz para lousas escolares de 70 mm de largura, 115 mm de comprimento e 58 mm de altura, que é compreendido por uma tampa superior(3) e uma tampa inferior(7) e uma tampa frontal(4). Dentro da tampa superior(3), encontra-se um compartimento para pilhas AA(2) com tampa(1). Na parte externa dessa tampa(3), encontra-se o botão lateral(8), que é acionado para ligar o apagador, ao lado desse encontra-se um plug(9) para conectar fonte remota transformadora cc com fio, para ser usado em energia elétrica(opcional). Na parte externa inferior da tampa inferior(7), são localizadas as esponjas(10) que apagam a lousa, intercaladas com furinhos(11) que aspiram o pó que sai da lousa. No interior localiza-se o motor elétrico(5) com hélice(6) de 8 pás inclinadas que funciona como um aspirador de pó, que passa pelos dutos A(13) e B(12) e conduz o pó até a tampa frontal(4) com filtro, saindo assim o ar limpo.

(71) Carlos Alberto Carrais (BR/SP)

(72) Carlos Alberto Carrais



(21) PI 0603355-5 (22) 28/07/2006

3.1

(51) B65D 85/00 (2008.01), B65D 55/02 (2008.01)

(54) CAIXA PARA ARMAZENAGEM, TRANSPORTE E IRRADIAÇÃO DE DETECTORES LUMINESCENTES

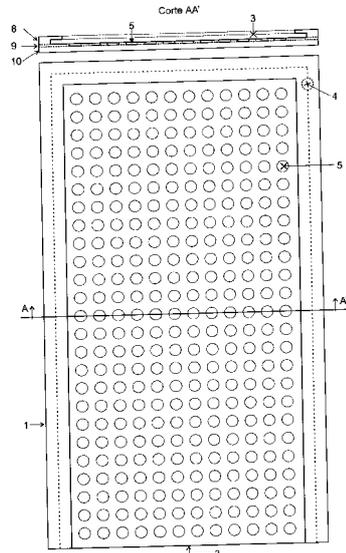
(57) CAIXA PARA ARMAZENAGEM, TRANSPORTE E IRRADIAÇÃO DE DETECTORES LUMINESCENTES que é compreendida por uma base 1 e uma tampa 2 que protege os detectores durante a armazenagem e transporte e ainda assegura o equilíbrio eletrônico dos mesmos durante a irradiação; onde a base 1 possui uma única entrada e espaço 3 delimitado para a tampa, permite o seguro armazenamento e transporte de detectores nas cavidades 5 por meio de um sistema de travamento englobando um pino de trava 4 afixado na base 1 e de uma reentrância 6 e corte 7 na tampa fazendo que ela deslize até se encaixar na trava 4 e impedindo também que a mesma se solte em qualquer aplicação; onde, além disso, a base 1 poder ser fabricada pela montagem de três panes diferentes dispositivo para encaixe da tampa 8 placa das reentrâncias 9 e placa de fundo 10; este dispositivo se caracteriza pelo fato de: possibilitar o armazenamento e transporte de diferentes tipos de detectores luminescentes de diversos tamanhos; todas as panes de a caixa poderem ser facilmente construídas; possuir sistema de abertura e fechamento simples por

meio de tampas corrediças e trava única que impede abertura accidental da tampa, sem necessidade de dispositivos ou procedimentos adicionais; possuir conjunto composto de tampas intercambiáveis, os detectores poderem ser armazenados na base independentemente do tipo de tampa; e possibilitar redução de custos, ao se adquirir um dispositivo que apresenta três aplicações diferentes.

(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)

(72) Mrcelo Marques Martins, Claudia Lucia de Pinho Mauricio, Jair Bonfim Cummins, Rosângela Pinto Guimarães Seda

(74) Julio Cesar Capella Fonseca



(21) PI 0603416-0 (22) 01/08/2006

3.1

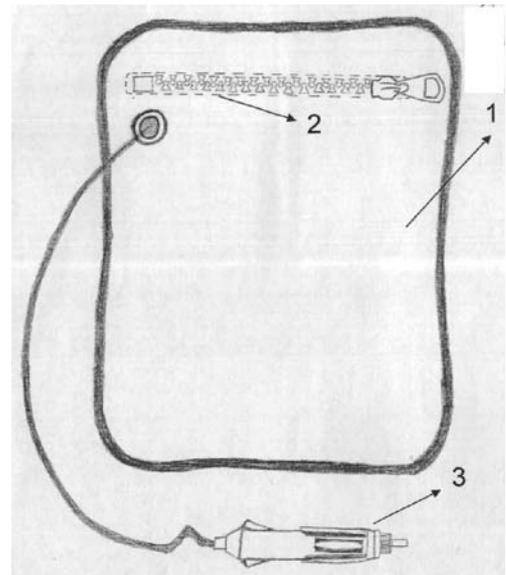
(51) A61H 23/02 (2008.01)

(54) RELAXANTE ELETRONICO AUTOMOTIVO

(57) RELAXANTE ELETRONICO AUTOMOTIVO. Patente de intenção para um relaxante eletrônico automotivo, que é compreendido por uma almofada de napa retangular 1, com abertura feita por um zíper na parte traseira do aparelho 2, e um fio que possui em sua extremidade um plug 3, utilizado no acendedor de cigarros do veículo, facilitando o uso. Em seu interior possui duas espumas 4, trazendo conforto e também usada para apoiar duas chapas de ferro 5, que por sua vez revestem um motor 12 volts 6, que utiliza um excêntrico provocando vibrações no aparelho 7, servindo como massagador nas pessoas que o utilizam.

(71) Wanderley Jesus Viegas (BR/SP)

(72) Wanderley Jesus Viegas



(21) PI 0603417-9 (22) 01/08/2006

3.1

(51) B23K 9/00 (2008.01)

(54) PROCESSO DE REVESTIMENTO DURO ATRAVÉS DE CARBURETOS DE TUNGSTÊNIO E PRODUTO OBTIDO

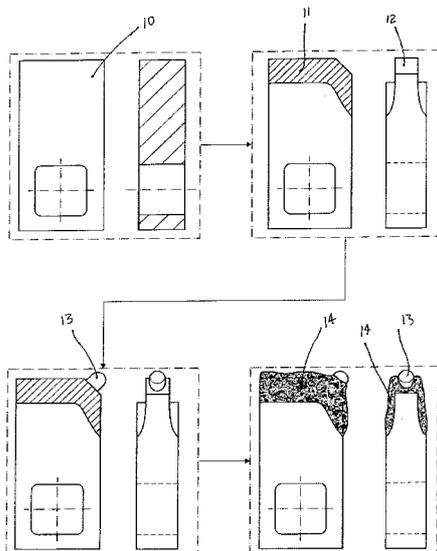
(57) PROCESSO DE REVESTIMENTO DURO ATRAVÉS DE CARBURETOS DE TUNGSTÊNIO E PRODUTO OBTIDO a ser aplicado em peças e equipamentos sujeitos à grande abrasão e atrito tais como misturadores e escavadeiras e seus componentes e que tem por objetivo aumentar grandemente a durabilidade de tais peças e equipamentos, compreendendo basicamente nas seguintes etapas: a)preparação da peça original com desbaste de suas áreas de maior desgaste e retirada de sua região de maior

atrito e impacto inicial; b) incorporação de uma ou mais pastilhas de Tungstênio sinterizado na região de maior atrito e impacto inicial por fixação através de soldagem elétrica capilar utilizando-se varetas de liga de Tungstênio granulados, eletrodos de Liga de Tungstênio, varetas tubulares de liga de Tungstênio ou varetas de Tungstênio sinterizado de diferentes diâmetros; e c) revestimento da região desbastada através de camadas de solda elétrica capilar utilizando-se varetas de liga de Tungstênio granulados, eletrodos de Liga de Tungstênio, varetas tubulares de liga de Tungstênio ou varetas de Tungstênio sinterizado de diferentes diâmetros.

(71) Global Welding Tecnologia Ltda ME (BR/BA)

(72) Bela Guth

(74) Mauro Braga Assessoria Emp. S/C Ltda



(21) PI 0603418-7 (22) 01/08/2006

3.1

(51) B23B 47/34 (2008.01), B65B 39/00 (2008.01)

(54) COLETOR DE PÓ PARA FURAÇÕES VERTICAIS

(57) COLETOR DE PÓ PARA FURAÇÕES VERTICAIS Patente de Invenção para um coletor de pó que é compreendido por um reservatório verticalizado 1, fechado inferiormente possuindo uma dobra de alongamento 2 e superiormente dotado de uma boca 3, possuindo em sua face posterior 4 uma faixa colante fixa 5, protegida por uma fita removível 6.

(71) Carlos Dias de Souza (BR/SP)

(72) Carlos Dias de Souza

(21) PI 0603419-5 (22) 02/08/2006

3.1

(51) A61K 8/35 (2008.01), A61K 8/97 (2008.01), A61Q 11/00 (2008.01)

(54) USO DE COMPOSTO ISOLADO DA RHEEDIA BRASILIENSIS NA PREVENÇÃO E/OU TRATAMENTO DE DOENÇAS

(57) Uso de composto isolado da *Rheedia brasiliensis* na prevenção e/ou tratamento de doenças. A presente invenção se refere ao uso de um composto isolado da *Rheedia brasiliensis*, planta conhecida corri o nome de Bacupari liso, Bacuri ou Bacuripari, como agente antimicrobiano no tratamento e prevenção de doenças. Mais especificamente, a presente invenção se refere ao potencial antimicrobiano da 7-epiclusianona e a sua utilização na formulação de produto(s) para a prevenção e/ou tratamento de cáries dentais, inibição da formação da placa dental (biofilme), gengivites, estomatites e ulcerações.

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)

(72) Severino Matias de Alencar, Jaime Aparecido Cury, Pedro Luiz Rosalen, William Henry Bowen, Hyun Koo, Marcelo Henrique dos Santos, Tanus Jorge Nagem, Ramiro Mendonça Murata

(74) Maria Aparecida de Souza

(21) PI 0603422-5 (22) 02/08/2006

3.1

(51) H04R 7/12 (2008.01)

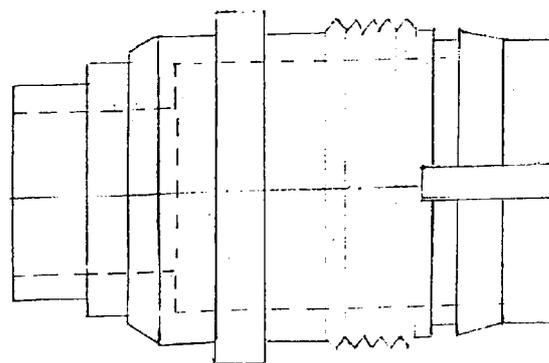
(54) CONECTOR PARA CABO COAXIAL CATV/CFTV - CAPA E CONTRACAPA

(57) CONECTOR PARA CABO COAXIAL CATV / CFTV - CAPA E CONTRACAPA Patente de Invenção de um conector para cabos coaxiais para CATV / CFTV, composto por capa e contracapa em material termoplástico, fabricados pelos processos de injeção ou usinagem, compondo o conjunto completo com mais duas peças (porca e pino cental em latão), fabricados pelo processo de usinagem. Com a presente invenção o grande diferencial está na montagem simplificada e ágil do sistema, melhoramento no sinal final, diminuindo as perdas, aumentando a resistência ao tempo: pela diminuição da quantidade de material metálico utilizado, principalmente nos encaixes externos existentes. A invenção pode ser utilizada pelos cabos coaxiais conhecidos, tanto para CATV quanto para CFTV, independente das bitolas dos cabos, pois podem ser confeccionados nas várias dimensões dos cabos hoje disponíveis no mercado.

(71) Imit Igaratá Multipeças Indústria Técnica Ltda (BR/SP)

(72) Paulo Sérgio Stamato

(74) Palo Alto Marcas e Patentes Ltda ME



(21) PI 0603423-3 (22) 04/08/2006

3.1

(51) A01N 57/02 (2008.01), A01P 7/02 (2008.01), A61K 31/66 (2008.01), A61P 31/14 (2008.01)

(54) FORMULAÇÃO DE USO TÓPICO COMPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO DE DOIS POTENTES ECTOPARASITICIDAS COM UM REPELENTE NATURAL, UM SINERGISTA E UM INIBIDOR DE CRESCIMENTO DE INSETOS E RESPECTIVO PROCESSO DE OBTENÇÃO DA FORMULAÇÃO

(57) FORMULAÇÃO DE USO TÓPICO COMPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO DE DOIS POTENTES ECTOPARASITICIDAS COM UM REPELENTE NATURAL, UM SINERGISTA E UM INIBIDOR DE CRESCIMENTO DE INSETOS E RESPECTIVO PROCESSO DE OBTENÇÃO DA FORMULAÇÃO, mais especificamente trata de uma formulação de uso tópico e respectivo processo de obtenção, cuja composição associa dois potentes ectoparasiticidas (Cipermetrina e Clorpirifós) a um repelente natural (Citronelal) mais um sinergista (Butóxido de Piperonila) e mais um inibidor do crescimento de insetos (fluazuron), conferindo ao produto obtido a melhor eficácia contra os parasitas, incluindo as formas larvares do carrapato *Boophilus microplus*; referida associação está indicada no controle e no tratamento das infestações causadas pelos principais ectoparasitas de bovinos e suínos; a associação desses princípios ativos sob a forma de um concentrado emulsionável com diferentes mecanismos de ação, resulta em uma atuação mais eficaz no sentido de atuação em parasitas resistentes a um ou outro ingrediente ativo da formulação; adicionalmente, está preservada a dose efetiva de cada um dos ingredientes ativos, individualmente, não promovendo, portanto, aceleração no processo de resistência; a presença do butóxido de piperonila possui uma grande atuação sinérgica na eficácia da cipermetrina, melhorando e potencializando a eficácia e a persistência da cipermetrina presente no produto no tratamento realizado

(71) Sespo Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Maurício Del Bigio

(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados

(21) PI 0603424-1 (22) 04/08/2006

3.1

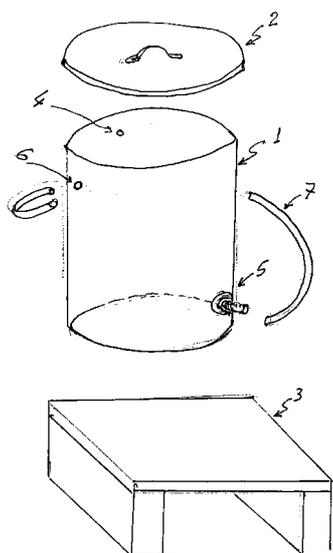
(51) D06F 37/00 (2008.01)

(54) REUTILIZADOR DE ÁGUA DE MÁQUINA AUTOMÁTICA DE LAVAR ROUPA

(57) REUTILIZADOR DE ÁGUA DE MÁQUINA AUTOMÁTICA DE LAVAR ROUPA. Patente de Invenção para economizar água que é constituído de um reservatório plástico 1 com tampa 2 de forma geométrica e volumes variáveis (conforme espaço disponível), que irá armazenar água despejada pela máquina automática de lavar roupa, através da mangueira de saída de água encaixada no orifício 4, estando o reservatório 1 mais elevado por volta de 40 cm do piso por suportes 3, de modo que para fazer uso da água do reservatório 1 abaixar-se a mangueira 7 conectada a flange 5 sua elevação não deverá ser maior que o nível da água contido no reservatório 1, após usá-la, eleva-se a mangueira para finalizar o uso da água, colocando-a através do faro 6 em posição de desuso.

(71) José Roberto Prado (BR/SP)

(72) José Roberto Prado



(21) PI 0603425-0 (22) 04/08/2006

3.1

(51) F21V 1/16 (2008.01)

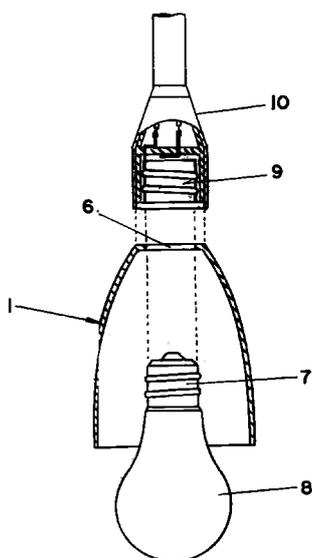
(54) APERFEIÇOAMENTO APLICADO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CÚPULAS E BOJOS DE LUMINÁRIAS

(57) APERFEIÇOAMENTO APLICADO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CÚPULAS E BOJOS DE LUMINÁRIAS constituído por cúpulas e bojos de luminárias direcionadoras de luz com formato cônico abaulado (1), cilíndrico (2), quadrado (3) e cônico invertido com abertura encurvada para dentro (4) ou com outros formatos e com formato cônico direcionadora de luz para cima (5) ou com outros formatos, confeccionados basicamente com Elastômero de Silicone comprimido ou injetado, e com uma superfície planar de fundo com uma abertura circular (6) por onde passará a rosca (7) da lâmpada (8) para ser presa no bocal do soquete (9) da luminária (10), com dita abertura (6) deformando-se para amoldar-se ao corpo da lâmpada (8), apoiado na borda do suporte do soquete da referida luminária (10), podendo as cúpulas e bojos do tipo (2) e (3) ser dotadas de pequeno rebaixo periférico (11) e (11') para encaixe na abertura da luminária (10') e (10''), cujo desenvolvimento permitiu a obtenção de cúpulas e bojos para luminárias com diversas vantagens construtivas e de uso e sem os problemas comuns aos materiais empregados em produtos congêneres colocados no mercado.

(71) Vicente José D'Andréa (BR/SP)

(72) Vicente José D'Andréa

(74) Gevalci Oliveira Prado



(21) PI 0603456-0 (22) 31/07/2006

3.1

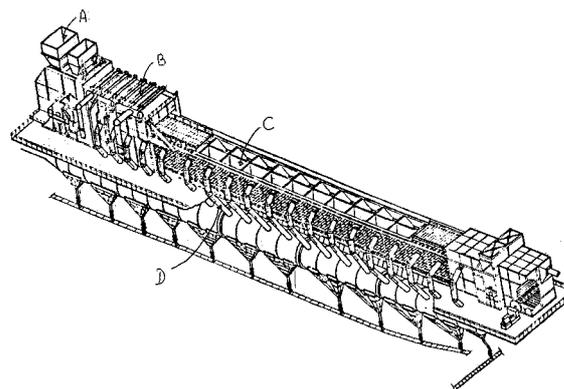
(51) F27B 21/08 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA APROVEITAMENTO DO PÓ COLETADO NO SISTEMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR DE FORNOS ELÉTRICOS A ARCO DE ACIARIAS

(57) PROCESSO PARA APROVEITAMENTO DO PÓ COLETADO NO SISTEMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR DE FORNOS ELÉTRICOS A ARCO DE ACIARIAS. Processo que sinteriza o pó coletado no sistema de controle de poluição do ar de fornos elétricos a arco de aciarias para a obtenção de óxido de ferro sinterizado nas especificações que o torna matéria-prima para fabricação de gusa e aço e o recolhimento, através de filtro de manga do processo de sinterização, do zinco e dos metais pesados que são volatilizados no processo e que estão presentes na composição básica do pó coletado no sistema de controle de poluição do ar de fornos elétricos a arco de aciarias, pó este que é a matéria-prima da presente invenção.

(71) Jorge Aluisio Prates (BR/MG)

(72) Jorge Aluisio Prates



(21) PI 0603475-6 (22) 02/08/2006

3.1

(51) A63F 9/24 (2008.01)

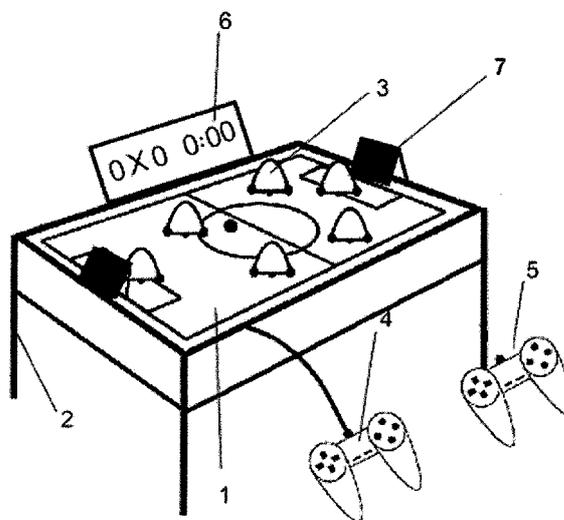
(54) EQUIPAMENTO PARA FUTEBOL DE ROBÔS CONTROLADOS POR JOYSTICK

(57) EQUIPAMENTO PARA FUTEBOL DE ROBÔS CONTROLADOS POR JOYSTICK. A presente invenção tem por objetivo um equipamento para jogar futebol, constituído por robôs/dispositivos móveis dotados de mecanismos de chute e drible, que utilizam joysticks com comunicação sem fio (wireless) para controlá-los eletronicamente e que são energizados por uma mesa eletrônica que faz parte do sistema. Essa mesa eletrônica é responsável por energizar os robôs/dispositivos móveis permitindo autonomia plena, isto é, pode-se jogar continuamente até que a mesa seja desligada. Esse equipamento pode ser utilizado na área de entretenimento esportivo e/ou educacional.

(71) Cientistas Associados Desenvolvimento Tecnológico Ltda (BR/SP)

(72) Antonio Valério Neto, Cláudio Adriano Policastro, João Moraes da Silva Neto, Osvaldo Hugo Bertone, Gabriel Calin

(74) Marcio Loreti



(21) PI 0603513-2 (22) 28/07/2006

3.1

(51) A61P 35/00 (2008.01), C07D 487/22 (2008.01), C07C 311/48 (2008.01)

(54) SUSPENSÃO LIPÍDICA DE FÁRMACOS FOTOSSENSÍVEIS NO PROCESSO DE TRATAMENTO DE NEOPLASIAS BUCAIS, ATIVADAS POR IRRADIAÇÃO LUMINOSA VISÍVEL

(57) SUSPENSÃO LIPÍDICA DE FÁRMACOS FOTOSSENSÍVEIS NO PROCESSO DE TRATAMENTO DE NEOPLASIAS BUCAIS, ATIVADAS POR IRRADIAÇÃO LUMINOSA VISÍVEL, idealizada a partir da composição de elementos constituídos por compostos fotossensíveis das famílias das ftalocianinas, porfirinas, clorinas e cianinas, ativadas por irradiação visível proveniente de um sistema de irradiação constituído preferencialmente por laser de média ou baixa potência ou conjunto de LEDs ou outras fontes convencionais e de uma suspensão lipídica polimérica de agentes fotossensíveis caracterizada por uma formulação lipossomal derivada de lipídios sintéticos ou naturais derivados da L-alfa-fostatidilcolina ou da 1,2-diacil-sn-glicerol-3-fostatidilcolina na proporção entre 20 e 30% em peso ao qual é previamente associado o agente fotossensibilizador, derivados das famílias das ftalocianinas, porfirinas, clorinas ou cianinas denominada fase lipídica. A fase lipídica possui composição que compreende de 5 a 15 microgramas de agente fotossensibilizador e de 1,0 a 4,0 miligramas de fosfolípido, sendo que compostos fotossensíveis previamente incorporados à fase lipídica contêm uma proporção de 0,1 a 0,5% em peso na mistura lipídica total, evitando a alteração ou a perda de estabilidade da mesma quando estocada a temperatura ambiente. A formulação total passa a ser denominada emulsão lipídica-polimérica associado ao fotossensibilizador.

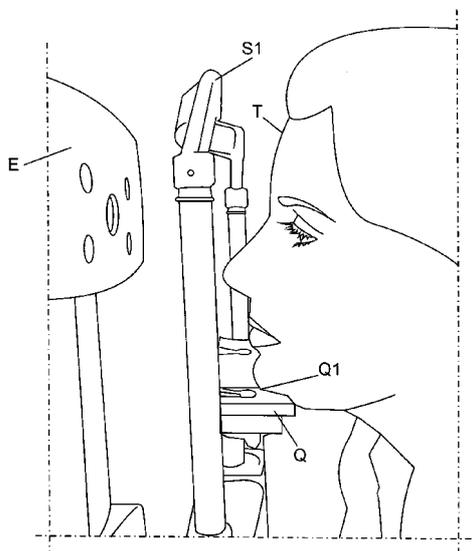
(71) Antonio Claudio Tedesco (BR/SP), Ricardo Bentes Azevedo (BR/SP)

(72) Antonio Claudio Tedesco, Ricardo Bentes Azevedo, Paulo César de

Morais, Andreza Ribeiro Simioni, Érica Correia Coelho Tapajós, João Paulo Figueiró Longo

3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

- (21) C1 0602963-9 (22) 25/06/2007 **3.2**
(51) A61B 3/00 (2008.01)
(54) DISPOSITIVO PARA VERIFICAÇÃO DA POSIÇÃO CORRETA EM EXAMES OFTALMOLÓGICOS
(57) DISPOSITIVO PARA VERIFICAÇÃO DA POSIÇÃO CORRETA EM EXAMES OFTALMOLÓGICOS, o dispositivo se destaca por, junto à queixeira (Q) do equipamento (E) de exame oftalmológico, estar disposto um sensor (1) ao passo que, mesmo tipo de sensor (1) é adaptado no suporte (S1) de encosto da testa do usuário, sendo ambos sensores (1) conectados ao leitor (L) do equipamento (E) de exame oftalmológico. A disposição destes sensores (1) é tal que, somente quando contactados pela respectiva região do rosto, ou seja, testa (T) ou queixo (Q1), é que o comando de liberação é enviado ao leitor (L) do equipamento (E) de exame; caso contrário, será registrado pelo ecrã do aparelho, não ocorrendo a leitura.
(61) PI0602963-9 06/07/2006
(71) Vítor Ribeiro Romeiro (BR/MG)
(72) Vítor Ribeiro Romeiro
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda



- (21) MU 8602430-2 (22) 31/08/2006 **3.2**
(51) B65D 83/06 (2008.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM FRASCO COM TAMPAS E ELEMENTO DOSADOR
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM FRASCO COM TAMPAS E ELEMENTO DOSADOR, mais precisamente frasco (1) do tipo que pode ser abastecido e reabastecido com produtos diversos e em estados físicos variados, tais como em pó, granulado, líquido, em fragmentos, em pluralidade de pequenas unidades, quer seja do tipo alimentício como cereais, rações animais ou químico tais como sabão ou detergente em pó, amaciante de roupas e outro produto que necessite ser dosado ou medido antes de ser utilizado; frasco (1) que compreende um recipiente (2) de seção qualquer, provido de porção de pega (3) e cujo bocal superior (4) é aberto dotado de borda contornante (5) passível de ser, hermeticamente, fechada por tampa (6) provida de um orifício de vazão (7) passível de ser fechado por sobretampa articulada (8); pelo menos uma das paredes (2a), que constitui o corpo do recipiente (2), prever uma área reentrante (9), praticada em local adequado, preferencialmente alinhado com o orifício de vazão (7) área esta dimensionada para conformar alojamento para um copo dosador (10) ou elemento de conformação similar provido ou não de pega (13).
(71) Gino Leonello Corazzari Neto (BR/SP)
(72) Gino Leonello Corazzari Neto
(74) José Edis Rodrigues

- (21) MU 8700723-1 (22) 25/04/2007 **3.2**
(51) B60C 23/00 (2008.01), B60C 29/00 (2008.01)
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUTIDOS EM PISTÃO E VÁLVULA PARA PNEUMÁTICOS
(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUTIDOS EM PISTÃO E VÁLVULA PARA PNEUMÁTICOS, refere-se o presente modelo a aperfeiçoamentos introduzidos em pistão e válvula para pneumáticos, particularmente tendo como base, aperfeiçoamentos introduzidos ao pedido de patente MU8601540-0, depositado em 27-07-2006 "Modificação Introduzida em Válvula para Pneumáticos de

Caminhões e Ônibus" do mesmo inventor e depositante. O presente aperfeiçoamento tem por objetivo a melhoria na funcionalidade de válvulas (1) que são utilizadas em pneumáticos, que fazem uso do sistema de calibrador automático "rodoar".

- (71) Nevaldo Lorenço Casella (BR/PR)
(72) Nevaldo Lourenço Casella
(74) Douglas Hamilton de Queiroz

- (21) MU 8700955-2 (22) 25/04/2007 **3.2**
(51) A47F 5/025 (2008.01), A47F 5/02 (2008.01), A47F 8/02 (2008.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM MULTIEXPOSITOR GIRATÓRIO PARA MANEQUINS E OUTROS OBJETOS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM MULTIEXPOSITOR GIRATÓRIO PARA MANEQUINS E OUTROS OBJETOS, mecanizado, de formato paralelepipedal, com bases em forma de pratos que executam movimentos giratórios, tendo como fonte de força principal um motor redutor elétrico, que acionam um conjunto de polias, rolamentos e correias, fazendo com que os eixos de sustentação dos pratos, funcionem em velocidade reduzida, possibilitando assim, que os manequins e outros objetos expostos, nas bases em forma de pratos, possam ser visualizados, num ângulo de trezentos e sessenta graus. O referido aparelho pode expor de uma só vez, vários manequins e/ou objetos em suas várias bases independentes e giratórias. O modelo básico, objeto da presente patente de modelo de utilidade, possui três bases para expor três manequins ou objetos. O referido modelo de utilidade, poderá sofrer, em função principalmente da loja onde será instalado, modificações em seu formato e quantidade de bases giratórias, o que torna seu objeto um modelo multifuncional, possibilitando assim a execução de projetos especiais.
(71) Gelci Cleides Faria da Rocha (BR/RJ)
(72) Gelci Cleides Faria da Rocha
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda

- (21) MU 8700973-0 (22) 30/05/2007 **3.2**
(51) H04M 11/04 (2008.01)
(54) DISPOSITIVO ANTIFURTO PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL
(57) DISPOSITIVO ANTIFURTO PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL compreendido por um corpo principal formado por um dispositivo antifurto constituído por uma placa de circuito impresso que é instalado no interior ou exterior de um equipamento ou objeto qualquer, placa esta que acondiciona um sensor de movimento que é acionado quando do deslocamento do equipamento e é ligado a um alarme sonoro de alerta ou a um dispositivo de travamento que é acionado, quando o equipamento for comandado por um sistema eletro eletrônico, quando da retirada do cabo de força da tomada de luz, ocorrendo o travamento, outras formas de alarme são passíveis, tais como: disparo de uma sirene; transmissão de sinal via rádio, infravermelho ou por celular; transmissão de dados por Internet ou intranet (Rede de computadores); por cabo; infravermelho; Wi-Fi; bluetooth; GSM; GPRS/ EDGE; CDMA ou para qualquer outro tipo de tecnologia para comunicação ou telecomunicação, móvel ou fixa; o dispositivo antifurto ainda é dotado de um desbloqueador que é acionado através de um código alfa numérico com senha programável ou fixa e chave; recebimento de sinal codificado via rádio (controle remoto) ou infravermelho; recebimento de dados codificados por Internet ou intranet (Rede de computadores), por cabo, infravermelho, Wi-Fi, bluetooth, GPRS/ EDGE, GSM, CDMA ou para qualquer outro tipo de tecnologia para comunicação ou telecomunicação, móvel ou fixa, desativando o dispositivo e permitindo seu deslocamento, quando do furto do equipamento seu deslocamento é detectado pela ausência de rede elétrica (desconectar o cabo da tomada); pela ausência de sinal na rede de computadores (desconectar o cabo de rede ou qualquer outro tipo de conexão utilizado); pelo sensor de movimento; pelo detector ou sensor de proximidade; pelo rompimento (ou curto) de um cabo instalado; pela falta de transmissão de sinal codificado via rádio ou infravermelho para uma central; pela falta de transmissão de dados codificados para uma central, por cabo, infravermelho, Wi-Fi, bluetooth, GSM, GPRS/ EDGE, CDMA ou para qualquer outro tipo de tecnologia para comunicação ou telecomunicação, móvel ou fixa, sendo que o dispositivo pode ser dotado de GPS, que permite sua localização via satélite.
(71) Kleber de Souza Coimbra (BR/SP), Elias Luciano de Souza (BR/SP), Ralph Guimarães Junior (BR/SP)
(72) Kleber de Souza Coimbra, Elias Luciano de Souza, Ralph Guimarães Junior
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda

- (21) MU 8701045-3 (22) 21/05/2007 **3.2**
(51) B62K 21/26 (2008.01)
(54) MINI-MANETE PARA MOTOS
(57) MINI-MANETE PARA MOTOS Compreendendo uma peça metálica cujo corpo revela uma extensão alongada com ligeira curvatura, definindo a alavanca de acionamento (1), tendo na extremidade um alargamento de formato esférico (2) e na extremidade oposta um alargamento projetado basicamente na forma de um triângulo (3), onde tem, no vértice, um encorpamento cilíndrico (4) que é transpassado por um furo (5) e na intersecção da base do triângulo com o lado externo do mesmo tem uma ranhura de quina (6) com determinada profundidade e que se abre na superfície desse alargamento triangular em forma de um rasgo (7) que termina em um furo circular (8), o mini-manete é instalado na moto através do alargamento triangular tendo como ponto de articulação o furo transpassante (5), sendo a

ranhura de quina (6) destinada ao acoplamento do cabo de freio dianteiro.

(71) Antonio Aparecido Cabrera Gimenes (BR/SP)
(72) Antonio Aparecido Cabrera Gimenes
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8701062-3** (22) 13/06/2007 **3.2**
(51) E02B 15/04 (2008.01), E02B 15/10 (2008.01)
(54) REDE DE SUPERFÍCIE PARA RECOLHIMENTO DE HIDROCARBONETOS DE MÉDIA E GRANDE VISCOSIDADE
(57) REDE DE SUPERFÍCIE PARA RECOLHIMENTO DE HIDROCARBONETOS DE MÉDIA E GRANDE VISCOSIDADE
Compreendendo um elemento no formato de rede substancialmente retangular (1) com malha de polipropileno, constituída de material oleofílico e hidrofóbico, possuindo bordas periféricas dotadas com elementos flutuantes e tendo nas quatro pontas sistema de travamento de aço temperado e zincado (engate rápido), e nas duas laterais longitudinais as suas bordas são duplas (2), de forma a permitir a inserção do elemento flutuante (3) em forma de tubo de PE expandido, e nas outras duas laterais (extremidades) têm aplicados debruns (4) formando uma guarnição entre a qual estão presos os elementos flutuantes (5), em forma de tubos de PE expandido, e nas quatro pontas possui um sistema de travamento em aço de engate rápido, que permite a união de outras peças similares, umas nas outras pelos quatro cantos (6) de modo a formar uma rede de dimensão variada de acordo com a necessidade da área a ser tratada.
(71) Topack do Brasil LTDA (BR/SP)
(72) Maria Aparecida Vilches Sacomani
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8701094-1** (22) 25/06/2007 **3.2**
(51) E03B 11/02 (2008.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM RESERVATÓRIOS DO TIPO PRÉ-MOLDADOS EM COMPOSITE, TAL COMO CAIXA D'ÁGUA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM RESERVATÓRIOS DO TIPO PRÉ-MOLDADOS EM COMPOSITE, TAL COMO CAIXA D'ÁGUA
representado por uma solução evolutiva que agrega valor do ponto de vista de qualidade com confiabilidade e durabilidade a reservatórios (A) para armazenagem de água, sendo que para tal o recipiente (1) apresenta construtividade formada de um corpo estrutural (1a), que pode ser tronco cônico ou em qualquer outra forma, sendo que este apresenta em sua parede a definição de uma pluralidade de travamentos verticais igualmente espaçados entre si, aos quais se faz interferir um conjunto de travamentos horizontais (1c) estes por sua vez apresentando em seu interior feixes de fios contínuos (1c'), configurando um corpo monolítico e de característica de resistência mecânica diferenciada, especialmente na região da borda do corpo estrutural (1a). Em complemento, tem-se que a potabilidade da água armazenada é garantida pela aplicação de filtro solar, na cor preta no interior do recipiente (1) e na cor branca na superfície externa da tampa (2) e cinza chumbo em sua superfície interna, fazendo com que se obtenha uma excelência na reflexão da luz solar e uma condição de total isolamento interno do recipiente (1), impedindo a proliferação de algas e fungos, principalmente por inexistir uma condição propícia ao fenômeno natural de fotossíntese.
(71) Glass-Mar Indústria e Comercio de Fibra de Vidro Ltda (BR/SP)
(72) Sérgio Paulo de Mello Mendes
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8701155-7** (22) 14/08/2007 **3.2**
(51) E03F 5/16 (2008.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CAIXA DE GORDURA CILÍNDRICA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CAIXA DE GORDURA CILÍNDRICA, compreendido por um corpo principal constituído a partir de um reservatório, um cesto retentor e uma tampa de fechamento, sendo o reservatório formado por um corpo único cilíndrico ou outra figura geométrica qualquer, cuja secção inferior é provida de fundo de onde estende-se uma parede divisória, formando uma caixa de entrada dotada de diversos dutos e uma caixa de saída de água com duto, sendo que a caixa de entrada recebe de forma plugavel o cesto retentor formado por um segmento circular onde é inserido um tubo de captação, cuja secção superior detém dobras que posiciona o bocal de saída para o interior da caixa de saída de água, sendo que o corpo principal recebe uma tampa de fechamento.
(71) DARCI ALVES BARBOSA (BR/ES)
(72) DARCI ALVES BARBOSA
(74) Unif Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8701232-4** (22) 12/07/2007 **3.2**
(51) F16H 57/12 (2008.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM MOLA DE AJUSTE PARA EIXO DE REDUTOR OU SIMILAR
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM MOLA DE AJUSTE PARA EIXO DE REDUTOR OU SIMILAR é constituída por uma mola de ajuste para eixo de redutor (1), pertencente ao campo dos acessórios e componentes automobilísticos, cuja estrutura é composta por uma chapa em aço-mola, a qual é conformada em curva parabólica (2) tendo as bordas recurvadas (3) para o plano de elevação da parábola; na extremidade oposta ao flange de acoplamento (11) da formação retangular (8), onde se aloja o eixo com rosca sem fim (4), é posicionada por constrição e/ou interferência, a mola de ajuste (1), de forma a eliminar qualquer folga existente, independentemente de seu valor dimensional, tendo em vista que, por sua propriedade intrínseca, a mola

pode se ajustar a qualquer valor maior ou menor da folga.

(71) Rene Bourquin (BR/SP) , Rene Bourquin Galves (BR/SP)
(72) Rene Bourquin, Rene Bourquin Galves
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8701317-7** (22) 06/06/2007 **3.2**
(51) A47C 7/14 (2008.01), A47C 17/13 (2008.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A DISPOSITIVO MULTI-ESTÁGIO PARA SOFÁS E POLTRONAS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A DISPOSITIVO MULTI-ESTÁGIO PARA SOFÁS E POLTRONAS. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a uma nova inovação introduzida em um projeto anteriormente depositado sob P10601431-3 com a denominação de "DISPOSITIVO MULTI-ESTÁGIO", a qual transforma de modo sensível a forma de abertura do sofá no qual será instalado. O presente invento é composto de três partes principais e interligadas. A parte I (1), a parte II (2) e a parte III (3). A parte I (1) é fixada no assento (4) que desliza sobre a estrutura inferior (19) com a ajuda do "DISPOSITIVO TELESCÓPIO"; a parte II (2) é fixada no encosto (5) e a parte III (3) é fixada na estrutura traseira (6). A grande novidade é a ligação entre a barra (10) e a barra em "L" (12), pertencentes à parte II (2), ser feita através da dobradiça (11), o que proporciona uma gama de novas opções de posições do encosto (5) e do assento (4).
(71) Marlis Pereira do Lago (BR/SP)
(72) Marlis Pereira do Lago
(74) Altair Dias Mello & Cia. Ltda.

(21) **MU 8701354-1** (22) 28/08/2007 **3.2**
(51) G09F 23/08 (2008.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA PARA JUSTAPOSIÇÃO E FIXAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO INTRODUCIDA EM PORTA-GARRAFA TÉRMICO DE CERVEJA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA PARA JUSTAPOSIÇÃO E FIXAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO INTRODUCIDA EM PORTA-GARRAFA TÉRMICO DE CERVEJA refere-se a uma disposição construtiva introduzida em porta-garrafa que propõe uma inovadora construção para disposição de material publicitário, possibilitando uma melhor visualização do conteúdo divulgado e permitindo a substituição e atualização de propagandas, permitindo com isso uma divulgação publicitária mais produzida que realça e valoriza o objeto em questão.
(71) Embatiba Indústria e Comércio Ltda (BR/PR)
(72) Levy Suplicy Ferreira do Amaral
(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS

(21) **MU 8701372-0** (22) 14/08/2007 **3.2**
(51) B65H 75/32 (2008.01), B65H 75/34 (2008.01), H05K 7/08 (2008.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ORGANIZADOR DE RABICHOS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ORGANIZADOR DE RABICHOS (fios e cabos de aparelhos eletrodoméstico e eletroeletrônicos em geral), consistindo-se em um suporte em "L" contendo com uma pluralidade de rasgos adequadamente distribuídos pela superfície do organizador, de modo a possibilitar prender os fios nas posições correspondentes aos ditos rasgos, sendo que o organizador pode ser preso a uma parede ou outra superfície adequada.
(71) EDUARDO CEMIN (BR/RS)
(72) EDUARDO CEMIN
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

(21) **MU 8701373-8** (22) 14/08/2007 **3.2**
(51) E03F 5/10 (2008.01), E03F 5/14 (2008.01), E03F 5/20 (2008.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CAIXA DE GORDURA QUADRADA OU RETANGULAR
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CAIXA DE GORDURA QUADRADA OU RETANGULAR, compreendido por um corpo principal constituído a partir de um reservatório, um cesto retentor e uma tampa de fechamento, sendo o reservatório formado por um corpo único cilíndrico, cuja secção inferior é provida de fundo de onde estende-se uma parede divisória, para assentamento do cesto retentor, dotado em sua secção superior de uma travessa de pega, formando uma caixa de detritos dotada de diversos dutos de entrada e uma caixa de água com duto de saída, sendo o cesto retentor provido de uma aba de escoamento que direciona a água para o interior da caixa de água, sendo que o corpo principal recebe uma tampa de fechamento.
(71) DARCI ALVES BARBOSA (BR/ES)
(72) DARCI ALVES BARBOSA
(74) Unif Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8701446-7** (22) 01/08/2007 **3.2**
(51) B65D 27/34 (2008.01), B65D 27/06 (2008.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ENVELOPE COMERCIAL COM DUPLA UTILIZAÇÃO
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM ENVELOPE COMERCIAL COM DUPLA UTILIZAÇÃO, constituída por um envelope comercial com dupla utilização (1), pertencente ao campo dos artigos de escritório, integrado por uma folha de papel ou cartão previamente recortado e posteriormente efetuado uma seqüência de dobras (2) e picotes (3) (ou linha de fratura), de forma a definir os

planos de montagem, ou seja, plano de frontispício (4), plano posterior (5), aba de topo (6), abas laterais (7) e plano de remontagem (8); o plano de frontispício (4) pode apresentar janela de leitura (9), sendo que nas laterais, estão postadas em dobra e continuidade material, as abas laterais (7), cujas bordas externas das faces internas, são untadas com uma faixa de substância adesiva (10); a aba de topo (6) é dotada de picote e visa formar uma tira de violação (13); o plano de remontagem (8) tem as laterais dotadas de leves recortes enviesados (12) em convergência, sendo que possui uma dobra central longitudinal (14).

(71) Cássio Benedito Rodrigues (BR/SP)

(72) Cassio Benedito Rodrigues

(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) MU 8701463-7 (22) 17/07/2007

3.2

(51) B65D 5/66 (2008.01), B65D 85/60 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM EMBALAGEM PARA LANCHES

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM EMBALAGEM PARA LANCHES representado por uma solução evolutiva diferenciada pela simplicidade e praticidade de uso ao acondicionamento de lanches como hambúrguer, cheese burger e correlatos, sendo que uma vez em condição de uso a embalagem apresenta ainda grande resistência ao peso do lanche acondicionado, onde para que tais predicados sejam factíveis a nova embalagem aperfeiçoada apresenta construtividade balizada na conformação por dobramento de áreas vincadas de uma peça em papelão, sendo que sua diferenciação reside na parte frontal da embalagem montada, onde se verifica a formação de elementos orelhas (9a) definidas na face frontal (9) da tampa (4) da embalagem (1) que são encaixadas ortogonalmente em respectivos elementos orelhas (18a) estas por sua vez dispostas na extremidade da faces laterais (18) que definem a base (5), garantindo assim uma posterior abertura eficaz da embalagem por parte do consumidor de lanches.

(71) Brasilgráfica S/A Indústria e Comércio (BR/SP)

(72) Nilo Cottini Filho

(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) MU 8701524-2 (22) 25/09/2007

3.2

(51) B67B 7/48 (2008.01)

(54) PRODUTO PARA CORTE DE SACHÊ COM ACESSÓRIOS

(57) PRODUTO PARA CORTE DE SACHÊ COM ACESSÓRIOS para estar disposto sobre a mesa, contando com o cortador de sachê, armazenador das embalagens, porta-guardanapos de papel e porta-canudos de bebidas gaseificadas. Compreende uma base oca (2) para lixo de pontas de sachês e sachês vazios, dotada de uma abertura frontal (6) por onde se introduz os saquinhos vazios, sendo que em referida base (2) se pode agregar lateralmente duas caixas (1 e 7) destinadas a organização dos sachês de condimentos e outros produtos, sendo que se pode encaixar nessas duas caixas (1 e 7) um porta-guardanapos (5) e um acessório para canudos (4), sendo que sobre a base oca (2) se assenta o cortador de sachês (3).

(71) DIPLASTEC DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA (BR/RS)

(72) MAYCON RICARDO FERNANDES

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

(21) PI 0602549-8 (22) 21/06/2006

3.2

(30) 28/03/2006 ES P 200600812

(51) B07C 7/02 (2008.01)

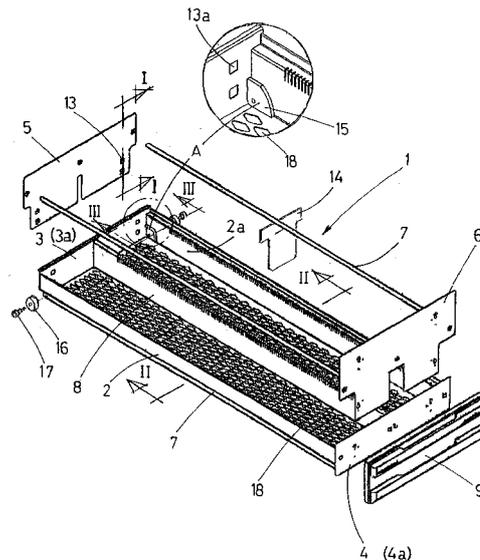
(54) GAVETA CLASSIFICADORA DE MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTO DE FABRICAÇÃO DE GAVETA CLASSIFICADORA DE MEDICAMENTOS

(57) GAVETA CLASSIFICADORA DE MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTO DE FABRICAÇÃO DE GAVETA CLASSIFICADORA DE MEDICAMENTOS, a qual é baseada em uma única chapa que por meio de perfuração e dobradura compõe o conjunto da gaveta ampliável em sua altura, por meio de umas peças postças, frontal e traseira, unidas entre si por puxadores.

(71) Florestan Guerrero Yritia (ES), Miguel Pina Iritia (ES)

(72) Florestan Guerrero Yritia, Miguel Pina Iritia

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda



(21) PI 0700924-0 (22) 16/03/2007

3.2

(51) A61K 35/36 (2008.01), A61K 39/00 (2008.01), A61K 39/04 (2008.01), A61P 35/00 (2008.01)

(54) VACINA TERAPÊUTICA PARA SARCÓIDE DE EQUÍNOS

(57) VACINA TERAPÊUTICA PARA SARCÓIDE DE EQUÍNOS idealizada a fim de obter uma terapia por administração de vacina para tratamento de sarcóide em equinos de custos reduzidos, sem efeitos colaterais e de fácil aplicação, caracterizada por ser constituída por uma vacina terapêutica para tratar o sarcóide nos cavalos, preparada a partir da junção do extrato tumoral obtido por meio da digestão com collagenase de tumores retirados cirurgicamente dos animais portadores deste tumor mais a adição do BCG, a vacina terapêutica deve ser administrada em período variável de 3 a 6 semanas. Uma terapia sem efeitos colaterais e de fácil aplicação.

(71) Genoa Biotecnologia S/A (BR/SP)

(72) Cristina de Oliveira Massoco

(74) Excel Marcas e Patentes Ltda

(21) PI 0701937-8 (22) 30/05/2007

3.2

(51) F28F 27/02 (2008.01)

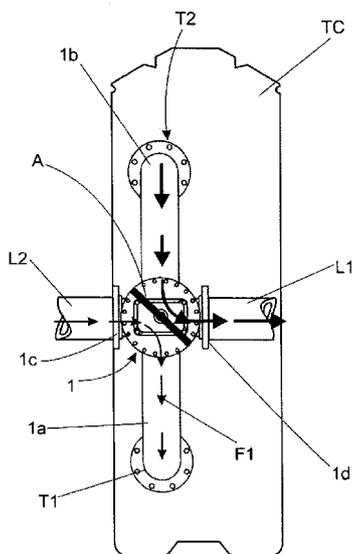
(54) SISTEMA AUTOMÁTICO DE REVERSÃO DE FLUXO PARA TROCADORES DE CALOR DE PLACA

(57) SISTEMA AUTOMÁTICO DE REVERSÃO DE FLUXO PARA TROCADORES DE CALOR DE PLACA, sistema de limpeza que está caracterizado pelo fato de uma válvula de fluxo reverso de quatro vias (1) ser instalada num trocador de calor (TC) do tipo placas, sendo que uma via (1a) é instalada na entrada (T1) do trocador, uma via (1b) é instalada na saída (T2) do trocador e as outras duas vias (1c) e (1d) são instaladas na tubulação (L1) e (L2) de circulação do fluido; dita válvula (1) pode ser acionada manualmente, porém é preferencialmente automática, comandada por um painel de controle (2) que atua no trocador de calor (TC), permitindo duas situações de trabalho: a) fluxo normal: a válvula (1) trabalha em posição normal, no sentido do fluxo (F1) do trocador (figuras 1, 2 e 5), evitando perda de carga; e b) fluxo reverso: através de um giro de 90°, promovido pelo atuador (A), manual ou pneumático, a válvula inverte o sentido do fluxo (F2) no interior do trocador (TC), arrastando qualquer deposição ou incrustação; é previsto um filtro de limpeza (3), do tipo tela, instalado antes na tubulação de entrada (1a) do trocador.

(71) Daniel Berginsky (BR/SP), Manoel Fernando Vellano (BR/SP)

(72) Daniel Berginsky, Manoel Fernando Vellano

(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.



(21) PI 0701940-8 (22) 30/05/2007

3.2

(51) A45C 11/24 (2008.01), B29C 51/00 (2008.01)

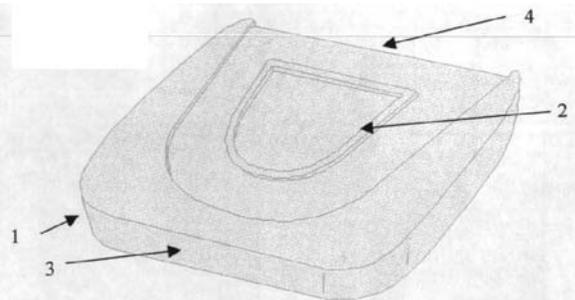
(54) CONFIGURAÇÃO PARA ESTRUTURAS DE ESTOJOS

(57) CONFIGURAÇÃO PARA ESTRUTURAS DE ESTOJOS, fabricado em polímero, preferencialmente o Poliestireno através do processo "vacuum forming" e composta basicamente de quatro peças moldadas, sendo a primeira, identificada como parte superior externa ou capa, de formato genericamente retangular com cantos arredondados, desenhos decorativos em relevo, moldura em suas laterais e rebaixo em quase toda a extensão de sua parte posterior, a segunda peça possui formato perimetral igual à face interna da parte superior externa ou capa, de modo a nela se encaixar com precisão, possuindo ainda em sua parte central um rebaixamento de formato genericamente retangular e cantos de ângulos retos, formando pela parte não rebaixada, uma aba para acabamento em nível e alinhamento com a moldura da primeira peça, a terceira peça é análoga à segunda, e a quarta peça análoga à primeira sendo ambas inversamente montadas em relação as primeiras, um mecanismo de montagem e articulação emprega uma porção de papelão ou outro material flexível, revestido por meio de colagem ou imersão nas exatas dimensões das configurações ornamentais inseridas nas partes superior e inferior externas, conferindo-lhe a função parcial de uni-las, formando o estojo. Uma borda (8) de acabamento é colada em toda a área perimetral da junção entre as partes externas e internas e em sua parte frontal é instalado um fecho (11) convencionalmente utilizado em estojos, a textura externa assemelha-se a pequenas bolhas (9).

(71) Marcelo Francisco Rainho (BR/SP)

(72) Marcelo Francisco Rainho

(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0702057-0 (22) 13/06/2007

3.2

(51) A61K 31/203 (2008.01), C12N 5/06 (2008.01), A61P 37/04 (2008.01), A61P 35/00 (2008.01), A61P 9/10 (2008.01)

(54) ÁCIDO RETINÓICO APLICADO A CULTURAS DE CÉLULAS MONONUCLEARES IN VITRO

(57) ÁCIDO RETINÓICO APLICADO A CULTURAS DE CÉLULAS MONONUCLEARES IN VITRO, idealizado a fim de proporcionar uma considerável redução de custos, além de possibilitar o aprimoramento das metodologias para obtenção de macrófagos, caracterizado por ser constituído por ácido retinóico, a ser usado como único indutor ou potencializador quando associado a citocinas, na ativação de células precursoras (monócitos, células tronco) para diferenciação de macrófagos.

(71) Genoa Biotecnologia S/A (BR/SP)

(72) Juliana Moreira de Sousa Canavez

(74) Excel Marcas e Patentes Ltda

(21) PI 0702108-9 (22) 28/05/2007

3.2

(51) A01D 41/04 (2008.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM COLHEITADEIRA DE GRÃOS

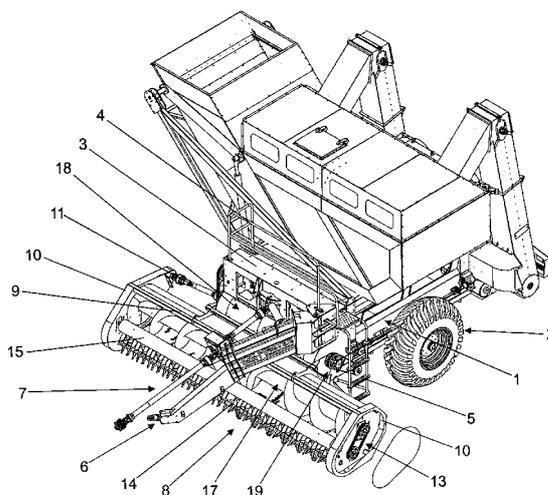
(57) APERFEIÇOAMENTO EM COLHEITADEIRA DE GRÃOS, compreendendo uma estrutural (1) com rodagem (2) na parte inferior e, na sua parte anterior, está formado um passadiço superior (3) com corrimão (4) e escada lateral (5), como também na parte anterior da dita estrutura (1) está montado o conjunto da

lança de engate (6) ao trator e, agregado ao seu lado de dentro, está montado o primeiro conjunto de acionamento por cardã (7), ficando abaixo de tais conjuntos e montado no sentido transversal em relação à estrutura (1), o conjunto recolhedor duplo (8) que, por sua vez, apresenta uma estrutura complementar (9) com laterais em forma de caixas (10), onde estão montados outros conjuntos de acionamento (11-12-13) sincronizados com o primeiro (7) e, ainda, entre tais caixas (10) estão mancalizadas as extremidades de três conjuntos rotativos internos, um mais baixo posicionado para ser deslocado rente ao solo, o qual é definido como rolo recolhedor duplo (14), onde gira no sentido horário e cooperante para agarrar e levantar as leiras de plantas e conduzindo-as para cima e para trás, ficando acima do rolo recolhedor duplo um cilindro guia (15) que gira em sentido contrário e cooperante para manter ou guiar o deslocamento das ramas para trás, onde um outro rolo posterior e igualmente liso (16), porém com diâmetro menor, tem função semelhante de guiar as ditas ramas de modo que as mesmas possam ser recepcionadas por um rolo de ajuntar (17) que, por sua vez, concentra as ramas recolhidas no centro da máquina, onde dito rolo de juntar (17) também é cooperante para deslocar novamente as plantas para trás, porém, agora para o interior de um rolo distribuidor (18) que, por sua vez, também está montado transversalmente na parte inicial da estrutura (1), onde está interligado com o acionamento (7-11) de um lado e, do lado oposto, está acoplado com um outro acionamento (19), como também este rolo (18) divide o fluxo de material colhido em dois fluxos distintos e joga-os para trás no interior de dois conjuntos de cilindros batedores (20), paralelos e longitudinalmente montados no interior da estrutura (1), onde são cooperantes para separação dos grãos dos demais resíduos descartáveis, porém, grãos e partículas menores caem sobre um amplo conjunto de peneira vibratória (21) posicionado sob ditos cilindros batedores (20), de modo que sobre dita peneira possam ser retidos os grãos e outras partículas leves, enquanto partículas como terra e areia menores, que os ditos grãos caem por queda livre diretamente no chão, sendo que, ainda, nesta região também está montado o conjunto esparramador (22) que, por sua vez, está posicionado entre as extremidades posteriores do conjunto de peneira vibratória (20) e as extremidades posteriores dos cilindros batedores (20), os quais, como já foi dito, separam grãos e partículas menores que os mesmos (palha fina) e retêm os materiais mais pesados e volumosos, principalmente folhas, ramos e outros, (palha grossa) deslocando-os para trás, onde ditos cilindros batedores desembocam no interior de um conjunto duplo de ventilação e descarte (23), cuja parte mais baixa apresenta saídas laterais de palha grossa (24) e, na parte central inclui uma saída de palha fina (25) e, ainda, abaixo de tal conjunto também desemboca a parte posterior do conjunto de peneira vibratória (21), de modo que toda sua borda transversal possa ficar por sobre um conjunto transversal definido como calha coletora de grãos limpos (26) e respectivo conjunto de transporte horizontal duplo (27A-27B), este dois últimos realizam o transporte em sentidos inversos e cooperantes para que os grãos limpos possam ser deslocados do centro para as laterais da máquina em dois fluxos distintos e uniformemente divididos, onde cada fluxo ou cada transportador horizontal (27A-27B) concentra os grãos limpos nas extremidades opostas da calha coletora (26), onde nascem túneis ascendentes e ligeiramente inclinados para trás, um de cada lado, que constituem elevadores verticais de transporte (28) para os grãos limpos, elevadores estes cujas extremidades superiores desembocam no interior da parte superior de uma caçamba graneleira (29), onde os grãos completamente limpos são armazenados para posterior descarga por basculamento da dita caçamba graneleira (29).

(71) Indústrias Reunidas Colombo Ltda. (BR/SP)

(72) Luiz Henrique Bertino

(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda



(21) PI 0702464-9 (22) 25/06/2007

3.2

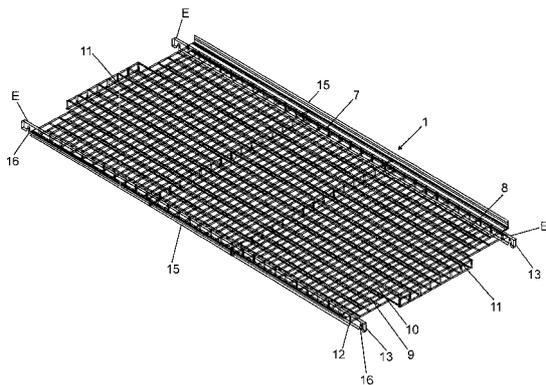
(51) B60P 7/06 (2008.01), B60P 1/44 (2008.01)

(54) DIVISÓRIA COM AJUSTE DE ALTURA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS

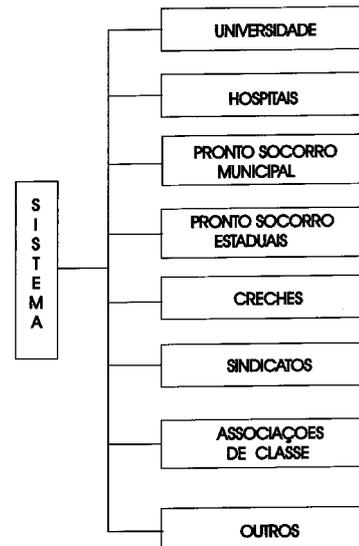
(57) DIVISÓRIA COM AJUSTE DE ALTURA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS, consistindo de uma divisória (1) para acoplamento nas colunas verticais (2) de veículos de transportes ou carrinhos (3) para uso em entrepostos e similares, particularmente no transporte de plantas em geral e seus acessórios como vasos, cestos e afins, sendo as colunas (2) compostas por uma pluralidade de aberturas (4), ao passo que, visando permitir o acesso a estas aberturas (4) de ambos os lados das colunas (2), são previstos, nas faces opostas, rasgos longitudinais (5) projetados dos

extremos superiores até os extremos inferiores das mencionadas colunas (2) os veículos de transporte ou carrinhos (3) podem ser acoplados e engatados entre si a partir de engates (6); a divisória (1) é composta por uma peça em material plástico, preferencialmente injetada, sendo a divisória (1) preferencialmente mas não obrigatoriamente retangular, referida divisória (1) provida de uma área retangular (7) preferencialmente composta de células (8) geradas a partir de segmentos longitudinais (9) e transversais (10), sendo que estas mencionadas células (8) podem ser alteradas dimensionalmente e, conseqüentemente, em quantidade, para receber diferentes produtos e plantas sendo as células (8) configuradas como sede para os respectivos componentes; estão previstas, nas extremidades da divisória (1), abas (11) projetadas além da altura do fundo da divisória (1); nas laterais longitudinais opostas da divisória (1) estão previstas sedes longitudinais (12) vazadas de um lado a outro, as quais se destinam a receber as barras (13), preferencialmente em alumínio.

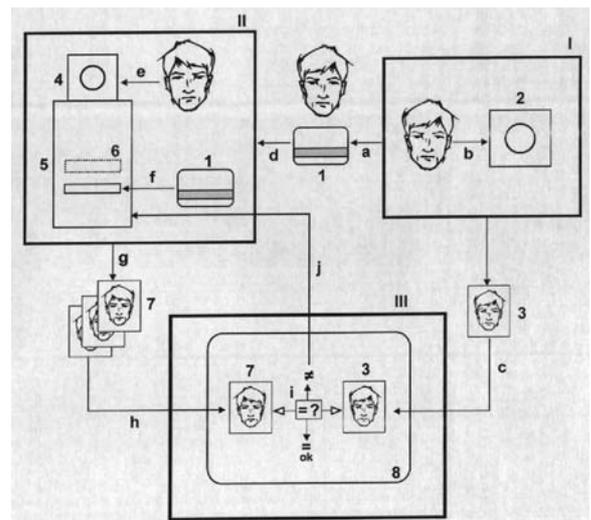
- (71) Cooperativa Veiling Holambra (BR/SP)
- (72) Arthur Maria Catharina Gerardus Goossens
- (74) Icamp Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 0702482-7** (22) 24/07/2007 **3.2**
 (51) A61Q 11/00 (2008.01), A61K 8/00 (2008.01), G06Q 50/00 (2008.01)
 (54) SISTEMA DE PREVENÇÃO DE SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA
 (57) SISTEMA DE PREVENÇÃO DE SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA. A presente Patente caracteriza-se por promover uma ação conjunta formada por dentistas, médicos, nutricionistas e outros profissionais da área da Saúde em conjunto com universidades, hospitais e pronto socorros municipais e/ou estaduais e outras entidades para oferecer à sociedade e população em geral, uma melhor condição da saúde geral, principalmente gestantes e crianças de até quatro anos de idade, mediante o acompanhamento periódico da gestante e crianças de até quatro anos de idade através de consultas e orientações sobre a importância do cuidado preventivo dos dentes, da higiene bucal, visando reduzir os problemas dentários que acometem bebês desde os primeiros meses de vida. O trabalho logístico destinado a implantar o Sistema compreende parâmetros tais como Definição do posto; elaboração de Estatísticas Mensais; dar Orientação Profissional; realizar o Cadastramento Gestantes e Crianças; Efetuar Palestras e Cursos para gestantes e mães de recém nascidos; realizar o Controle de Freqüência; efetuar o Agendamento das pacientes com os Profissionais que integram o Sistema; efetuar a Avaliação de Resultados; verificar a Ampliação do Sistema e inserir Novas Cátedras nas Faculdades de Medicina nas disciplinas de Obstetrícia, Ginecologia e Pediatría.
 (71) José Waldenez Garcia Júnior (BR/SP)
 (72) José Waldenez Garcia Júnior
 (74) Nelson Ivan A Ibanez Faundez



(21) **PI 0702697-8** (22) 19/07/2007 **3.2**
 (51) H04N 1/00 (2008.01), H04B 1/38 (2008.01), G06K 9/00 (2008.01), H04B 7/26 (2008.01), G11B 5/80 (2008.01), G01C 11/04 (2008.01), G07F 7/12 (2008.01)
 (54) SISTEMA PARA IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIO DE SISTEMA EMBARCADO DE VALIDAÇÃO DE PASSAGEM
 (57) SISTEMA PARA IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIO DE SISTEMA EMBARCADO DE VALIDAÇÃO DE PASSAGEM Refere-se o presente pedido a um sistema destinado a impedir um determinado tipo de fraude nos sistemas de transporte urbano que utilizam validadores eletrônicos de passagens embarcados nos veículos, mediante a inserção de um cartão. Esse tipo de fraude consiste na utilização indevida de um cartão que contém algum benefício por uma outra pessoa que não aquela a que o benefício se destina. É comum, por exemplo, que um usuário de passe gratuito empreste seu cartão para outro usuário, que acaba aproveitando um benefício que não lha cabia. Fraudes desse tipo são comuns e causam grandes prejuízos às operadoras dos sistemas de transporte. O sistema objeto do presente pedido visa a solucionar esse problema, introduzindo uma forma de identificar o usuário de um cartão no momento em que ele utiliza o validador e verificar se ele corresponde ao legítimo titular do cartão.
 (71) TACOM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (BR/MG)
 (72) Amadeu Tonussi Rodrigues
 (74) Carlos José dos Santos Linhares



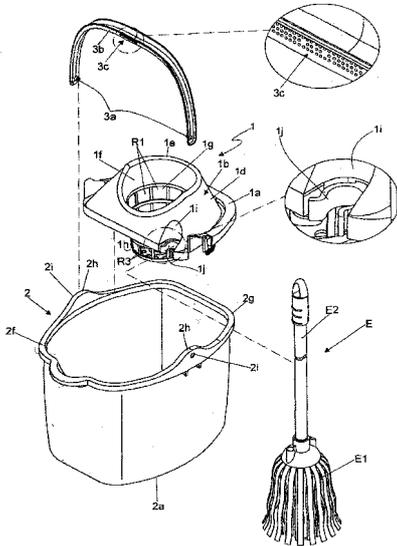
(21) **PI 0702986-1** (22) 17/07/2007 **3.2**
 (51) A47L 13/58 (2008.01), A47L 13/14 (2008.01)
 (54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SUPORTE TORCEDOR DE ESFREGÃO ACOPLADO A BALDE
 (57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SUPORTE TORCEDOR DE ESFREGÃO ACOPLADO A BALDE suporte (1) este do tipo utilizado para permitir que o esfregão (E) umedecido por água e/ou produtos de limpeza contidos no interior do balde (2) e, posteriormente, seja torcido adequadamente no suporte (1), o qual é conformado por uma borda (1a) que configura uma moldura periférica, a qual se encaixa perfeitamente na gola periférica (2a) do balde (2); desta moldura periférica (1a) projeta-se para cima, um corpo ordinariamente trapezoidal (1b), formado por parede vertical plana e oblíqua

(1c) completada por parede em arco (1d); o topo deste corpo troncônico é limitado por uma gola (1e) que apresenta um ligeiro rebaixo em arco frontal (1f); a partir da referida gola (1e) desenvolve-se, em direção à porção interna do balde, um corpo cilíndrico (1q) cuja parede é dotada de recortes retangulares (R1); a na base inferior (1h) do cesto torcedor (1) contempla dois recortes em arcos oblongos (R2), enquanto que posicionados radialmente aos ditos recortes oblongos (R2) são praticados recortes circulares (R3).

(71) Aracy Correia Souza (BR/SP)

(72) Vicente Fossa Pique

(74) Jonas Pereira dos Santos Filho



(21) PI 0703034-7 (22) 21/08/2007

(51) C02F 11/04 (2008.01)

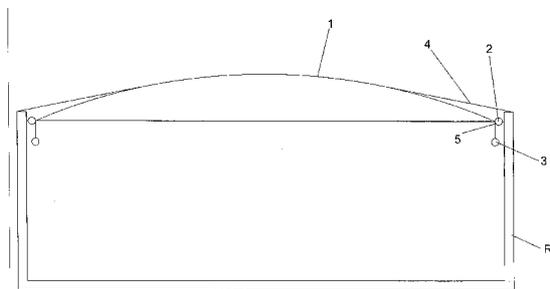
(54) DISPOSITIVO PARA CAPTAÇÃO DE GASES ORIUNDOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DIVERSOS

(57) DISPOSITIVO PARA CAPTAÇÃO DE GASES ORIUNDOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DIVERSOS; adaptado para funcionar em diferentes reservatórios (R) de estações de tratamento de efluentes já existentes, sejam eles resíduos industriais ou domésticos, notadamente esgoto, como também ditos reservatórios poderio ter planta com qualquer geometria, principalmente quadrangular ou circular, edificados em alvenaria, concreto ou outros materiais; onde é instalada uma cobertura em forma de cúpula geomembrana flutuante (1), circular ou quadrangular, cujo perímetro ou raio é ajustado para ficar rente ao lado interno do tanque (R), onde dita cúpula tem o seu perímetro definido por um elemento de boa flutuabilidade (2) que, por um lado, está hermeticamente ligado com a dita cúpula (1), enquanto pela parte inferior está acoplado em um lastro (3) que, por sua vez, é dimensionado para submergir uma considerável parte da altura do componente flutuante (2) no nível (espelho-d'água) do reservatório (R), onde dita cúpula constitui "tampão" hermético de aprisionamento dos gases e acompanhe automaticamente as variações de nível do dito tanque do sistema de tratamento.

(71) Sansuy S/A Indústria de Plásticos (BR/BA)

(72) Toshio Nakabayashi

(74) Edmundo Bruner Assessoria S/C Ltda



(21) PI 0703465-2 (22) 01/10/2007

(51) E06B 1/26 (2008.01)

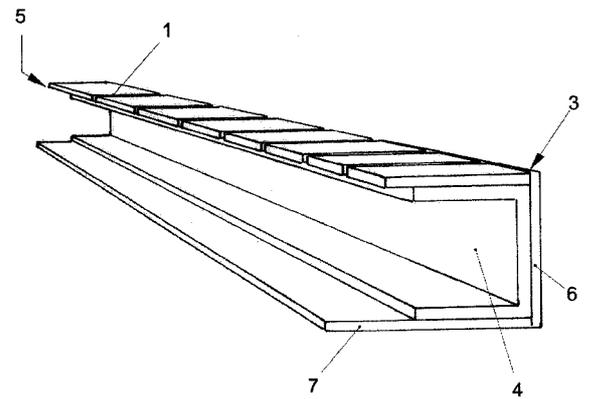
(54) MOLDURA APLICADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICADA EM MATERIAL POLIMÉRICO

(57) MOLDURA APLICADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL E FABRICADA EM MATERIAL POLIMÉRICO, empregada na substituição das tradicionais molduras feitas com tijolos, concreto etc., compreendendo um elemento plástico extrusado que imita uma borda de alvenaria assentada sobre uma calha em "U", sendo essa calha fixada na alvenaria da janela, de modo que a parte plástica faça a vez de moldura.

(71) DARCI LEONARDO VICENZI (BR/RS)

(72) DARCI LEONARDO VICENZI

(74) Acerti Agência da Propriedade Industrial Ltda.



(21) PI 0703582-9 (22) 27/03/2007

(51) G01R 11/56 (2008.01)

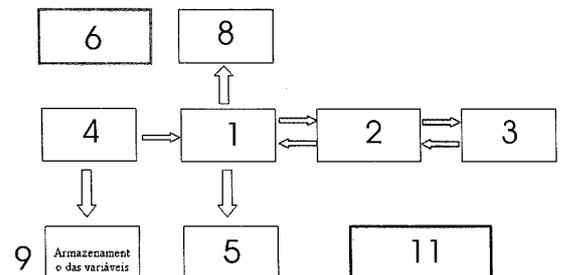
(54) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM PRÉ-PAGAMENTO ATRAVÉS DE CARTÃO SEM CONTATO E GRAVADOR DE CARTÃO ASSOCIADO

(57) MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM PRÉ-PAGAMENTO ATRAVÉS DE CARTÃO SEM CONTATO E GRAVADOR DE CARTÃO ASSOCIADO funciona baseado na carga de um determinado número de kilowatts, realizado através de tecnologia RFID, ou seja, utilizando um cartão magnético (3) que transfere os sinais sem nenhum tipo de conexão, denominado comumente de wireless (sem fio). Após esta carga, o medidor fica habilitado a registrar os consumos armazenando o mesmo. O sistema possui uma tecnologia de bloqueio da energia (2), utilizando um relê biestável que bloqueia o consumo quando os créditos carregados chegam ao final e ainda não foi realizada uma nova recarga.

(71) COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE MORRO DA FUMAÇA LTDA (BR/SC), ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA - SATC (BR/SC), COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE MORRO DA FUMAÇA LTDA (BR/SC)

(72) ARLAN LUIZ BETTIOL, ANTONIO CARNIATO, PAULO EDUARDO SILVEIRA, RODERVAL MARCELINO, ADELICIO CAVAGNOLI, SAMUEL SALVAN SARTOR, SAMUEL CASCAES NATAL

(74) D'MARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/C LTDA



3.2

3.2

3.2

Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1941 de 18/03/2008

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.2 PEDIDO RETIRADO

(21) **PI 0516816-3** (22) 08/11/2005 **1.2**
(71) Nicholas Piramal India Limited (IN)
(74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda
(86) PCT IB2005/053654 de 08/11/2005
Pedido retirado em relação ao Brasil,
tendo em vista a impossibilidade de
aceitação da entrada na fase nacional,
face a intempestividade, pois o prazo
para a referida entrada expirava em
10/05/2007 (30 meses contados da data
da prioridade - 10/11/2004), e a pretensa
entrada só ocorreu em 17/05/2007.

1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0510162-0** (22) 29/03/2005 **1.3.1**
(30) 23/04/2004 DE 10 2004 019 988.4
(51) H04Q 7/30 (2008.01)
(54) SELEÇÃO DE CONFIGURAÇÃO
DE CODEC MODE EM OPERAÇÕES
SEM TRANSCODER
(57) SELEÇÃO DE CONFIGURAÇÃO
DE CODEC MODE EM OPERAÇÕES
SEM TRANSCODER. A invenção
descreve um processo e um dispositivo
para o estabelecimento de uma conexão
TrFO entre dois terminais de
comunicação através de uma rede de
comunicação. De acordo com a
invenção, em uma unidade de memória
(T1, T2) é armazenada no mínimo uma
configuração de codec mode suportada
por um controlador de rede de rádio
(RNC1, RNC2) envolvido em um
estabelecimento de conexão. Essa
informação é transmitida entre as
unidades de comunicação (MSC1,
MSC2) e é empregada para a seleção de
uma configuração de codec mode ou
subconjuntos de uma configuração de
codec mode suportada por ambos os
lados.
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(72) Hans-Jürgen Hanisch, Steffen
Junghanns, Stefan Oestreich, Norbert
Seitter, Claudia Vallentin
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
(85) 23/10/2006
(86) PCT EP2005/051414 de 29/03/2005
(87) WO 2005/104582 de 03/11/2005
Referente à RPI Nº 1917 de 02/10/2007
quanto ao item (71).

(21) **PI 0510193-0** (22) 12/04/2005 **1.3.1**
(30) 26/04/2004 CH 00757/04
(51) D01G 15/30 (2008.01)
(54) DISPOSITIVO ELÁSTICO PARA
UM ARCO FLEXÍVEL

(57) DISPOSITIVO ELÁSTICO PARA
UM ARCO FLEXÍVEL. A presente
invenção refere-se a um dispositivo
elástico para um arco flexível de uma
carda de tampa deslizante, sendo que o
dispositivo elástico é executado de tal
maneira que possa ser disposto em um
arco flexível e assim reforce, em ao
menos uma direção de movimento radial,
a região elástica do arco flexível.
(71) Maschinenfabrik Rieter AG (CH)
(72) Emil Medvetchi, Roland Styner, Willi
Sigg
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
(85) 24/10/2006
(86) PCT CH2005/000207 de 12/04/2005
(87) WO 2005/103350 de 03/11/2005
Referente à RPI 1917 de 02/10/2007,
quanto ao item (87).

(21) **PI 0510271-5** (22) 08/06/2005 **1.3.1**
(30) 15/06/2004 US 60/579.891
(51) C12N 5/06 (2008.01), A61K 47/48
(2008.01)
(54) APLICAÇÕES EX-VIVO AGENTES
TERAPÊUTICOS
MICROPARTICULADOS SÓLIDOS
(57) APLICAÇÕES EX-VIVO DE
AGENTES TERAPÊUTICOS
MICROPARTICULADOS SÓLIDOS. A
presente invenção refere-se a um
método de preparar e distribuir pequenas
partículas de um material
farmacologicamente ativo para um sujeito
mamífero a fim de tratar doenças e
distúrbios. A modalidade preferida inclui:
(i) a coleção de células de tecidos de um
animal doador, (ii) crescimento seletivo
ou não-seletivo dessas células em um
meio de cultura de célula ao qual são
adicionadas partículas sólidas de um
composto terapeuticamente ativo,
principalmente livre de um veículo de
fármaco (cerca de 10% ou menos, por
peso), e que tem um tamanho médio de
partícula inferior a cerca de 100 microns,
(iii) contato de células no meio de cultura
de células com partículas sólidas de
composto terapeuticamente ativo
fazendo com que as partículas sejam
absorvidas pelas células tanto do
compartimento intracelular das células
cultivadas, sejam acopladas ao
composto ativo como partículas para a
periferia de tais células, ou uma
combinação de absorção e acoplamento
intracelular para a superfície da célula,
(iv) opcionalmente, isolamento e/ou
ressuspensão das células preparadas
nas etapas i a iii, (v) administração de
células para o sujeito mamífero. O
material farmacologicamente ativo pode
ser administrado por via intravenosa,
intramuscular, subcutânea, intradérmica,
intra-articular, intratecal, epidural,
intracerebral, através de via bucal, rectal,
tópica, transdermal, oral, intranasal,
pulmonar, intraperitonal, ou
combinações destas. Depois da
administração, as células carregadas
transportam a composição farmacológica
como partículas.

(71) Baxter International INC (US),
Baxter Healthcare SA (CH)
(72) James E. Kipp, Barrett E. Rabinow
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
(85) 25/10/2006
(86) PCT US2005/022992 de 08/06/2005
(87) WO 2005/123907 de 29/12/2005
Referente à RPI 1921 de 30/10/2007,
quanto ao item (54).

(21) **PI 0510308-8** (22) 25/04/2005 **1.3.1**
(30) 26/04/2004 US 10/832.221
(51) G01N 33/483 (2008.01), G01N
27/22 (2008.01), G01N 22/04 (2008.01)
(54) SENSOR DE UMIDADE COM
CIRCUITO LC DE ALTO Q
(57) SENSOR DE UMIDADE COM
CIRCUITO LC DE ALTO Q. É
apresentado um dispositivo para a
medição do teor de umidade de um
substrato. O dispositivo utiliza um circuito
LC de alto Q com uma frequência de
ressonância. O circuito LC utiliza um
indutor de alto Q e um capacitor. O
dispositivo utiliza, também, um gerador
de sinal de alta frequência, operacional
para acoplar potência ao capacitor,
eletricamente acoplado ao circuito LC e a
uma unidade de modificação em matriz
de fibra. A frequência de ressonância do
circuito LC é alterável em resposta ao
teor de umidade do substrato colocado
no interior da unidade de modificação em
matriz de fibra e próximo ao capacitor.
(71) The Procter & Gamble Company
(US)
(72) Faiz Feisal Sherman, Vladimir
Gartstein, Kendal William Kerr, Jim Allen
Mc Curdy
(74) Trench, Rossi e Watanabe
(85) 26/10/2006
(86) PCT US2005/014089 de 25/04/2005
(87) WO 2005/106465 de 10/11/2005
Referente à RPI Nº 19190 de 16/10/2007
quanto ao item (72).

(21) **PI 0510314-2** (22) 26/04/2005 **1.3.1**
(30) 27/04/2004 JP 2004-132134
(51) B32B 27/34 (2008.01), B32B 1/08
(2008.01), B65D 1/09 (2008.01), F16L
11/04 (2008.01)
(54) ESTRUTURA EM MULTICAMADAS
(57) ESTRUTURA EM
MULTICAMADAS. A presente invenção
refere-se a estrutura em multicamadas
compreendendo duas ou mais camadas
incluindo pelo menos uma camada (a)
compreendendo (A) uma poliamida
alifática e uma camada (b)
compreendendo (B) uma poliamida semi-
aromática compreendendo uma unidade
diamina contendo uma unidade diamina
alifática com um número de carbonos de
9 a 13 em uma quantidade de 60% em
mol ou mais, com base nas unidades
diamina, e uma unidade ácido
dicarboxílico contendo uma unidade
ácido tereftálico e/ou ácido
naftalenodicarboxílico em uma
quantidade de 50% em mol ou mais, com
base em todas as unidades ácido
dicarboxílico, com a camada (b) estando

disposta como a camada mais interna. A
estrutura em multicamadas da presente
invenção tem excelente resistência
térmica, resistência química, propriedade
de prevenção da permeação de líquido
químico e/ou gás, resistência à eluição
de oligômero e monômero, adesão
intercamadas e durabilidade.
(71) Ube Industries, Ltd (JP), Kuraray
Co., Ltd. (JP)
(72) Tomoharu Nishioka, Tsuyoshi Kubo,
Takashi Yamashita, Koichi Uchida
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
(85) 26/10/2006
(86) PCT JP2005/008380 de 26/04/2005
(87) WO 2005/102694 de 03/11/2005
Referente à RPI Nº 1919 de 16/10/2007
quanto ao item (72).

(21) **PI 0510362-2** (22) 26/04/2005 **1.3.1**
(30) 27/04/2004 DE 10 2004 020 535.3
(51) H04Q 7/38 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA
ESTABELECIMENTO DE LIGAÇÃO
COM PRE-PAGING EM
APROVEITAMENTO OTIMIZADO DE
RECURSOS
(57) PROCESSO PARA
ESTABELECIMENTO DE LIGAÇÃO
COM PRE-PAGING EM
APROVEITAMENTO OTIMIZADO DE
RECURSOS. A presente invenção
refere-se a um processo para o
estabelecimento de ligação com
chamada pre-paging a um aparelho
terminal de uma rede de telefonia celular
móvel, sendo que a central de
comutação gateway envia um aviso de
liberação ao banco de dados de
assinante visitante da central de
comutação visitada, caso a central de
comutação gateway tenha recebido no
intervalo de tempo desde o envio de sua
consulta de roteamento do aparelho
terminal móvel chamando uma
mensagem de que o estabelecimento da
ligação está interrompido, a cujo
recebimento são liberadas uma
identificação temporária reservada pelo
roteamento, recursos a isso associados
bem como os recursos reservados por
paging na interface entre central de
comutação e sub-sistema de rádio.
(71) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT
(DE)
(72) Jürgen Prüser, Norbert Vogelsberg,
Ulrich Wiehe
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
(85) 27/10/2006
(86) PCT EP2005/051871 de 26/04/2005
(87) WO 2005/107305 de 10/11/2005
Referente à RPI 1922 de 06/11/2007,
quanto ao item (54).

(21) **PI 0510364-9** (22) 28/04/2005 **1.3.1**
(30) 28/04/2004 US 60/566,007;
27/04/2005 US 11/115,873
(51) C12Q 1/68 (2008.01)
(54) DETECÇÃO E TIPAGEM DE
CEPAS BACTERIANAS
(57) DETECÇÃO E TIPAGEM DE

CEPAS BACTERIANAS. Métodos para a detecção e tipagem de cepas bacterianas de produtos alimentícios e suplementos dietéticos, amostras ambientais, amostras in vivo/in vitro e para estudar a diversidade natural das espécies são descritos. Aplicações potenciais incluem desenvolvimento de produtos e/ou detecção e diferenciação de novas cepas bacterianas.
(71) Danisco A/S (DK)
(72) W. Michael Russell, Rodolphe Barrangou, Philippe Horvath
(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados
(85) 27/10/2006
(86) PCT US2005/014420 de 28/04/2005
(87) WO 2006/073445 de 13/07/2006
Referente a RPI 1922 de 06/11/2007 quanto ao item (72)

(21) **PI 0510384-3** (22) 15/04/2005 **1.3.1**
(30) 29/04/2004 US 10/834,184
(51) G05B 21/00 (2008.01)
(54) MÉTODO PARA PROGNOSTICAR O DESEMPENHO DE FERTILIZANTE
(57) MÉTODO PARA PROGNOSTICAR O DESEMPENHO DE FERTILIZANTE. Um método para prognosticar o desempenho de fertilizante para eficiência ótima de um fertilizante é descrito. O método de conduzir uma análise de desempenho de fertilizante computadorizada é baseado em uma solicitação que inclui uma pluralidade de requisitos de parâmetro introduzidos em um computador de cliente. Uma rotina é então realizada para analisar a pluralidade de requisitos de parâmetro. A rotina pode ser realizada por um programa de software, tal como em um computador de provedor por meio da Internet, em um CD-ROM inserido no computador do cliente ou transferido para o computador do cliente. Na conclusão, os resultados da análise de desempenho de fertilizante são recebidos pelo computador do cliente, e de preferência incluem tempo de reaplicação, indicador de liberação de nutriente, quantidade de nutrientes liberados, taxa de liberação de nutriente de fertilizante, taxa de aplicação de fertilizante sugerida, percentagem de liberação rápida, liberação de nutriente média por intervalo de tempo, liberação de nutriente cumulativa, longevidade de nutriente, taxa de espalhamento de fertilizante, quantidade total de fertilizante exigido ou qualquer combinação dos mesmos.
(71) Agrium Polymer Coatings, Corp. (US)
(72) Fredrick T. Carney, Jr., Jeffrey M. Higgins, John H. Detrick, Garrard L. Hargrove
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/10/2006
(86) PCT US2005/013037 de 15/04/2005
(87) WO 2005/111751 de 24/11/2005

(21) **PI 0510424-6** (22) 02/03/2005 **1.3.1**
(30) 29/04/2004 DE 10 2004 021 062.4
(51) H05K 1/00 (2008.01), H05K 1/11 (2008.01), H05K 3/40 (2008.01), H05K 3/42 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS E/OU CONSTRUCTOS CORRESPONDENTES
(57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS E/OU CONSTRUCTOS CORRESPONDENTES A presente invenção refere-se a um processo simplificado e econômico para a produção de placas de circuitos impressos e/ou de constructos correspondentes, que apresentam pontos onde são concretizados contatos transversais. Um processo desse tipo prescinde de um processo de escavação

muito complexo e emprega exclusivamente variantes de placa econômicas. Apesar disso, consegue-se adicionalmente que outras tiras condutoras ou camadas correspondentes possam ser conduzidas não apenas até os contatos transversais, como também até mesmo além delas sem dificuldades.
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(72) Georg Busch
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/10/2006
(86) PCT EP2005/050919 de 02/03/2005
(87) WO 2005/107342 de 10/11/2005
Referente a RPI Nº 1921 de 30/10/2007 quanto ao item (71).

(21) **PI 0510453-0** (22) 19/04/2005 **1.3.1**
(30) 30/04/2004 US 60/567,244
(51) C07D 265/30 (2008.01), C07D 413/12 (2008.01), C07D 413/06 (2008.01), C07D 417/06 (2008.01), C07D 413/14 (2008.01), A61K 31/5377 (2008.01), A61P 25/00 (2008.01)
(54) COMPOSTOS SUBSTITUÍDOS COM MORFOLINA PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL
(57) COMPOSTOS SUBSTITUÍDOS COM MORFOLINA PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL. A presente invenção refere-se a compostos da fórmula I: onde R¹-R⁸, A, X e Z são conforme definido no relatório, composições farmacêuticas contendo os mesmos e seu uso no tratamento de distúrbios do sistema nervoso central.
(71) Warner-Lambert Company LLC. (US)
(72) Nancy Sue Barta, Shelly Ann Glase, David Lawrence Firman Gray, Gregory Adam Reichard, Lloyd Jerome Simons, Wenjian Xu
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/10/2006
(86) PCT IB2005/001158 de 19/04/2005
(87) WO 2005/105763 de 10/11/2005
Referente a RPI Nº 1921 de 30/10/2007 quanto ao item (54).

(21) **PI 0510481-5** (22) 27/05/2005 **1.3.1**
(30) 27/05/2004 US 60/575,253
(51) C12N 15/82 (2008.01), C07K 14/415 (2008.01), A01H 5/00 (2008.01), C12N 5/04 (2008.01)
(54) SEQUÊNCIAS DE NUCLEOTÍDEOS E POLIPEPTÍDEOS CODIFICADOS PELAS MESMAS ÚTEIS PARA MODIFICAR CARACTERÍSTICAS DE PLANTAS
(57) SEQUÊNCIAS DE NUCLEOTÍDEOS E POLIPEPTÍDEOS CODIFICADOS PELAS MESMAS ÚTEIS PARA MODIFICAR CARACTERÍSTICAS DE PLANTAS. A presente invenção refere-se a polinucleotídeos isolados e polipeptídeos codificados pelos mesmos, junto com o uso de tais produtos para a produção de plantas transgênicas com maior tolerância ao estresse abiótico (por exemplo, temperatura alta ou baixa, seca e inundação).
(71) Ceres, INC. (US)
(72) Cory R. Christensen, Nestor Apuya, Kenneth A. Feldmann
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 27/11/2006
(86) PCT US2005/018950 de 27/05/2005
(87) WO 2005/118823 de 15/12/2005
Referente a RPI 1922 de 06/11/2007 quanto ao item (72)

(21) **PI 0510504-8** (22) 26/04/2005 **1.3.1**
(30) 30/04/2004 US 10/836,911
(51) A61K 9/00 (2008.01), A61K 31/498 (2008.01), A61P 27/02 (2008.01), A61P 27/06 (2008.01)
(54) IMPLANTES INTRA-OCULARES

DE AGONISTAS DO RECEPTOR ALFA-2 ADRENÉRGICO E MÉTODOS PARA APERFEIÇOAMENTO DA VISÃO
(57) IMPLANTES INTRA-OCULARES DE AGONISTAS DO RECEPTOR ALFA-2 ADRENÉRGICO E MÉTODOS PARA APERFEIÇOAMENTO DA VISÃO. Implantes intra-oculares biocompatíveis incluem um agonista de receptor alfa-2 adrenérgico e um polímero associado ao agonista de receptor alfa-2 adrenérgico para facilitar a liberação do agonista do receptor alfa-2 adrenérgico no olho por um período de tempo prolongado. O agonista do receptor alfa-2 adrenérgico pode ser associado a uma matriz polimérica biodegradável, tal como uma matriz de dois polímeros biodegradáveis: Os implantes podem ser produtos em um olho para tratar uma ou mais condições oculares, tais como, vasculopatia ocular ou glaucoma, entre outras ou para aperfeiçoar a visão em um olho normal.
(71) ALLERGAN, INC. (US)
(72) James Burke, Patrick M. Hughes, Kai-Ming Zhang, Ton Lin, Glenn T. Huang, Brittany A. Jackson, Larry A. Wheeler, Rosy S. Donn
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/10/2006
(86) PCT US2005/014607 de 26/04/2005
(87) WO 2005/110368 de 24/11/2005
Referente a RPI 1921 de 30/10/2007, quanto ao item (72).

(21) **PI 0510507-2** (22) 13/09/2005 **1.3.1**
(30) 17/09/2004 CN 200410050431.5
(51) F04B 47/06 (2008.01), E21B 43/00 (2008.01)
(54) APARELHO DE BOMBA SUBMERSÍVEL COM MOVIMENTO DE VAIVÉM CONTROLADO NUMERICAMENTE
(57) APARELHO DE BOMBA SUBMERSÍVEL COM MOVIMENTO DE VAIVÉM CONTROLADO NUMERICAMENTE A invenção refere-se a um novo tipo de aparelho de bomba para poços profundos, especialmente, um aparelho de bomba submersível com movimento de vaivém controlado numericamente que tem um acionamento integrado com uma bomba que ajusta livremente parâmetros on-line em qualquer momento. Todo o aparelho, que inclui um tubo de peneira equilibrador, um acionamento e uma bomba, é submergido em reservatórios de óleo subterrâneos. O acionamento consiste em um estator com uma cavidade hermética e uma cabeça com movimento de vaivém com núcleos de ferro no interior do estator. O estator e a cabeça com movimento de vaivém formam um par de atrito por meio das guias de sustentação e dos núcleos de ferro da cabeça com movimento de vaivém. A extremidade superior do estator é ligada à extremidade inferior da bomba através do tubo de peneira. Um tubo de óleo é ligado à bomba. A extremidade inferior do estator é ligada ao tubo de peneira equilibrador, ao tampão de extremidade e ao acoplador de extremidade de maneira serial. A invenção é uma combinação do acionamento e da bomba, ajustando os parâmetros o balanço de bomba embutida e as hastes, reduzindo o tempo e o custo de instalação, economizando grande investimento e energia e evitando muitas desvantagens do aparelho de extração de óleo tradicional.
(71) Chunguo Feng (CN), Zhongya Liu (CN)
(72) Chunguo Feng, Zhongya Liu
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 30/10/2006
(86) PCT CN2005/001471 de 13/09/2005
(87) WO 2006/029570 de 23/03/2006

Referente a RPI 1921 de 30/10/2007, quanto ao item (72).

(21) **PI 0510508-0** (22) 22/03/2005 **1.3.1**
(30) 30/04/2004 JP 2004-135826;
30/04/2004 JP 2004-135827
(51) B65B 51/10 (2008.01), B65B 9/12 (2008.01), B65B 51/32 (2008.01)
(54) MÁQUINA DE EMPACOTAR COM ENCHIMENTO VERTICAL E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE SACO DE EMPACOTAR
(57) MÁQUINA DE EMPACOTAR COM ENCHIMENTO VERTICAL E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE SACO DE EMPACOTAR Uma máquina de empacotar com enchimento vertical é provida para formar satisfatoriamente uma parte vedada com calor pela vedação térmica, resfriamento e corte de uma película cilíndrica sem mover a mesma e também para fabricação de uma variedade de sacos de empacotar em formas de contorno diferentes. O dispositivo de empacotar com enchimento vertical compreende um par de roletes de formação de parte plana dispostos em oposição entre si através da película cilíndrica (60) para transportar a película cilíndrica (60) para baixo enquanto formando a parte plana (60a) na película cilíndrica (60), um mecanismo de vedação tendo a barra aquecedora (31) e o receptor da barra aquecedora (32) para vedar termicamente a parte plana (60a) na direção da largura, um mecanismo de corte disposto abaixo do mecanismo de vedação e tendo um par de barras de resfriamento (34a, 34b) para resfriar a parte transversalmente vedada (65) que foi termicamente vedada, e cortador (35) para cortar a parte transversalmente vedada (65), e um mecanismo de acionamento para integralmente manter o mecanismo de vedação e o mecanismo de corte e para integralmente mover esses mecanismos ao longo da direção na qual a película cilíndrica (60) é transportada.
(71) Orihiro Engineering Co., Ltd. (JP)
(72) Orihiro Tsuruta
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/10/2006
(86) PCT JP2005/005091 de 22/03/2005
(87) WO 2005/105578 de 10/11/2005
Referente a RPI Nº 1921 de 30/10/2007 quanto ao item (71).

(21) **PI 0510611-7** (22) 02/05/2005 **1.3.1**
(30) 03/05/2004 US 10/836,597
(51) G01N 27/27 (2008.01)
(54) SISTEMA DE PERFUSÃO RÁPIDA E TÉCNICA DE SUJEIÇÃO DE PLACA UTILIZANDO UM SISTEMA DE CÂMARA DE INTERFACE TENDO EXIGÊNCIAS DE BAIXO VOLUME E ELEVADO RENDIMENTO
(57) SISTEMA DE PERFUSÃO RÁPIDA E TÉCNICA DE SUJEIÇÃO DE PLACA UTILIZANDO UM SISTEMA DE CÂMARA DE INTERFACE TENDO EXIGÊNCIAS DE BAIXO VOLUME E ELEVADO RENDIMENTO. A presente invenção refere-se a um sistema para realizar perfusão rápida para as técnicas de sujeição de placa útil no estudo do efeito de compostos sobre canais de transferência de íon em tecido biológico. A invenção inclui adicionalmente conjuntos de câmara de microperfusão capazes de utilizar pequenas quantidades de material a ser testado e pequenas quantidades de veículo líquido, desse modo permitindo que múltiplos testes sejam concluídos em um curto período de tempo. A invenção refere-se mais amplamente a uma montagem de aplicação e manipulação de fármaco de eletrofisiologia para examinar produtos químicos como

fármacos enquanto fornece rendimento elevado e baixos volumes de soluções e amostras.
(71) Wyeth (US)
(72) Mark Robert Bowlby, Dmytro Vasylyovych Vasylyev
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/11/2006
(86) PCT US2005/015064 de 02/05/2005
(87) WO 2005/108971 de 17/11/2005
Referente à RPI Nº 1921 de 30/10/2007 quanto ao item (72).

2. Depósito

2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8702597-3** (22) 16/08/2007 2.1
(71) Walderez Testasica Ibrahim (BR/SP)
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8702598-1** (22) 17/07/2007 2.1
(71) Art Varal Indústria e Comércio de Acessórios para o Lar Ltda me (BR/SP)

(21) **MU 8702599-0** (22) 31/07/2007 2.1
(71) Ronaldo Mori (BR/SP)
(74) Dra. Gisele Ferreira de Campos Alves

(21) **MU 8702600-7** (22) 27/12/2007 2.1
(71) Slaffer Marchesim (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8702601-5** (22) 02/08/2007 2.1
(71) Tef Tecnologia Informatica Ltda (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes s/s Ltda

(21) **MU 8702602-3** (22) 04/09/2007 2.1
(71) José Delena Neto (BR/SP)
(74) Claudiney De Angelo

(21) **MU 8702603-1** (22) 19/07/2007 2.1
(71) José Nilson Silva de Lima (BR/SP)

(21) **MU 8702604-0** (22) 16/07/2007 2.1
(71) Edy Titelbaum (BR/SP)
(74) Joel Ribeiro do Prado

(21) **MU 8702605-8** (22) 16/07/2007 2.1
(71) Edy Titelbaum (BR/SP)
(74) Joel Ribeiro do Prado

(21) **MU 8702606-6** (22) 04/09/2007 2.1
(71) Flávio Albertini Diaferia (BR/SP)
(74) Algo Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **MU 8702607-4** (22) 28/05/2007 2.1
(71) Martene Rodrigues Alves (BR/SP)

(21) **MU 8702608-2** (22) 19/07/2007 2.1
(71) Genildo Felix de Lima (BR/SP)

(21) **MU 8702609-0** (22) 01/06/2007 2.1
(71) Leila Alves (BR/SP)

(21) **MU 8702610-4** (22) 06/09/2007 2.1
(71) Fernanda Franca Calixto (BR/SP)
(74) Amâncio da Conceição Machado

(21) **MU 8702611-2** (22) 25/10/2007 2.1
(71) Hellmann Worldwide Logistics GmbH & Co. Kg (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **MU 8800063-0** (22) 16/01/2008 2.1
(71) Juliano Naba dos Santos (BR/PR)

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
(21) **MU 8800064-8** (22) 14/01/2008 2.1
(71) ATOS NEI VIEGAS DE MELLO (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patente Ltda

(21) **MU 8800065-6** (22) 09/01/2008 2.1
(71) MAURO CESAR BECKER (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

(21) **MU 8800066-4** (22) 07/01/2008 2.1
(71) EXTERNA PUBLICIDADE LTDA (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **MU 8800067-2** (22) 10/01/2008 2.1
(71) Osvaldo Ramos Forbeci (BR/PR)
(74) Douglas Hamilton de Queiroz

(21) **MU 8800068-0** (22) 29/01/2008 2.1
(71) Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos (BR/RS) , Fernando Haag Roos (BR/RS)
(74) VILSON MACHADO CARDOSO

(21) **MU 8800069-9** (22) 31/01/2008 2.1
(71) Adão José dos Santos (BR/PR)
(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS

(21) **MU 8800070-2** (22) 25/01/2008 2.1
(71) Miguel Aparecido Salles (BR/PR)

(21) **MU 8800071-0** (22) 25/01/2008 2.1
(71) Basalto Comércio de Piscinas Ltda (BR/RS)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

(21) **MU 8800072-9** (22) 30/01/2008 2.1
(71) Raimundo Zampieri (BR/RS) , Getulio da Silva Fonseca (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

(21) **MU 8800073-7** (22) 21/01/2008 2.1
(71) Jorge Catarino Leonardeli Boeira (BR/SC)
(74) Catarinense Marcas E Patentes Ltda

(21) **MU 8800074-5** (22) 25/01/2008 2.1
(71) Maurilio Faneco (BR/PR)
(74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO

(21) **MU 8800075-3** (22) 22/01/2008 2.1
(71) SKEI PROJETOS E SERV. DE AUTOMAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA (BR/PR)
(74) SENIOR'S MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **MU 8800076-1** (22) 28/01/2008 2.1
(71) Marcio Rheinaeimer (BR/PR)

(21) **MU 8800077-0** (22) 11/01/2008 2.1
(71) Calçados Beira Rio S/A (BR/RS)
(74) Milton Lucídio Leão Barcellos

(21) **MU 8800078-8** (22) 22/01/2008 2.1
(71) Econatura-Produtos Ecológicos e Naturais Ltda. (BR/RS)
(74) AGÊNCIA GAÚCHA DE MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **MU 8800079-6** (22) 02/01/2008 2.1
(71) Comercial Regon Ltda (BR/MG)
(74) SOARES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **MU 8800080-0** (22) 21/01/2008 2.1
(71) Jair Celso Bernardes (BR/RS)
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva

(21) **MU 8800081-8** (22) 23/01/2008 2.1
(71) EteVino Spindola Assink (BR/SC)
(74) João Batista Forbici

(21) **MU 8800082-6** (22) 30/01/2008 2.1
(71) Simone Machado Furno da Silva (BR/RS)
(74) Luiz Fernando Campos Stock

(21) **MU 8800083-4** (22) 14/01/2008 2.1
(71) Rendaplast Indústria e Comércio de

Plástico Ltda (BR/SP)
(74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **MU 8800084-2** (22) 30/01/2008 2.1
(71) Darthel Indústria de Plásticos LTDA. (BR/RS)
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **MU 8800085-0** (22) 07/01/2008 2.1
(71) Francisco Alves Farias (BR/MG) , Roger Aquilino Perez Mendoza (BR/MG)

(21) **MU 8800086-9** (22) 11/01/2008 2.1
(71) ATOS NEI VIEGAS DE MELLO (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patente Ltda

(21) **MU 8800087-7** (22) 25/01/2008 2.1
(71) Deodato Antonio Copini (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

(21) **MU 8800088-5** (22) 23/01/2008 2.1
(71) DOMINGOS LOMBARDI (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

(21) **MU 8800089-3** (22) 25/01/2008 2.1
(71) VALDIR SENHORINHO (BR/PR)
(74) CALISTO VENDRAME SOBRINHO

(21) **MU 8800090-7** (22) 16/01/2008 2.1
(71) Jaime Hoepers (BR/SC)
(74) Anselmo Cardoso

(21) **MU 8800091-5** (22) 22/01/2008 2.1
(71) Sérgio Luiz Menezes de Oliveira (BR/RS)
(74) PAULO ROBERTO AGUIAR DE FREITAS

(21) **MU 8800095-8** (22) 03/01/2008 2.1
(71) Busa Industria e Comercio de Maquinas Agricolas Ltda (BR/SP)
(74) Amâncio da Conceição Machado

(21) **MU 8800096-6** (22) 04/01/2008 2.1
(71) Sergio Popim (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8800097-4** (22) 04/01/2008 2.1
(71) Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0705732-6** (22) 26/09/2007 2.1
(71) ROBERT S. BRAY (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0705733-4** (22) 16/10/2007 2.1
(71) The University Of Southern California (US)
(74) ELIANE OTAVIANO RAMOS

(21) **PI 0705734-2** (22) 30/10/2007 2.1
(71) International Engine Intelectual Property Company, LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0705735-0** (22) 03/09/2007 2.1
(71) Quadrac Telecomunicações e Informática Ltda (BR/RJ)
(74) Osvaldo Garcia de Sá

(21) **PI 0705736-9** (22) 24/07/2007 2.1
(71) MOTOROLA , INC. (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **PI 0705737-7** (22) 16/08/2007 2.1
(71) HAMILTON SUNDSTRAND CORPORATION (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0705738-5** (22) 30/10/2007 2.1
(71) MACO PHARMA (FR)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 0705739-3** (22) 12/09/2007 2.1
(71) Nufarm Americas Inc. (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **PI 0705740-7** (22) 17/05/2007 2.1
(71) Alcon Manufacturing, LTD. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0705741-5** (22) 05/06/2007 2.1
(71) Industria Auxiliar Alavesa, S.A. (Inauxa) (ES)
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **PI 0705742-3** (22) 01/11/2007 2.1
(71) AGA MEDICAL CORPORATION (US)
(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0705743-1** (22) 30/10/2007 2.1
(71) Elizio Fabiano Alves de Souza (BR/RJ)

(21) **PI 0705744-0** (22) 19/11/2007 2.1
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ) , Fundação Universidade de Brasília (BR/DF) , Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Claudia Christina Schulz

(21) **PI 0705745-8** (22) 24/04/2007 2.1
(71) INABONOS, S.A. (ES)
(74) Custódio De Almeida & Cia

(21) **PI 0705746-6** (22) 21/12/2007 2.1
(71) L' OREAL (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0705747-4** (22) 04/06/2007 2.1
(71) João Ivo Avelaneda de Souza (BR/RS)

(21) **PI 0705748-2** (22) 09/05/2007 2.1
(71) Bayer Materialscience AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0705749-0** (22) 15/08/2007 2.1
(71) John Deere Forestry OY (FI)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0705750-4** (22) 17/08/2007 2.1
(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0705751-2** (22) 30/08/2007 2.1
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0705752-0** (22) 03/09/2007 2.1
(71) Rudolf Wiederwald (BR/RJ)

(21) **PI 0705753-9** (22) 01/11/2007 2.1
(71) Tébria Maria de Almeida Guimarães (BR/RJ)

(21) **PI 0705754-7** (22) 19/09/2007 2.1
(71) MENTOR CORPORATION (US)

(21) **PI 0705755-5** (22) 29/06/2007 2.1
(71) HONEYWELL INTERNATIONAL INC. (US)
(74) WALTER DE ALMEDA MARTINS

(21) **PI 0705756-3** (22) 15/08/2007 2.1
(71) Hugo Nestor Porro (AR) , Daniel Froilan Viera (AR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0705757-1** (22) 27/06/2007 2.1
(71) L' OREAL (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0705758-0** (22) 26/10/2007 2.1
(71) DIRLEI DOS SANTOS MAIA (BR/MG)
(74) Lancaster Comercial Patentes e Marcas

(21) **PI 0705759-8** (22) 27/12/2007 2.1
(71) Marcello Erich Reicher (BR/SP)

(21) **PI 0705760-1** (22) 10/10/2007 2.1
(71) Otávio Meirelles Grecco (BR/SP)

(21) **PI 0705761-0** (22) 25/07/2007 2.1

- (71) Helio Constantino Bellini (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 0705762-8** (22) 20/08/2007 2.1
(71) Antonio Barbosa Barros (BR/SP)
- (21) **PI 0705763-6** (22) 24/08/2007 2.1
(71) Edson de Souza (BR/SP)
(74) Advocacia Fernandes e Borghi Fernandes
- (21) **PI 0705764-4** (22) 18/07/2007 2.1
(71) Jorge Luiz Meneghello (BR/SP)
- (21) **PI 0705765-2** (22) 28/12/2007 2.1
(71) Braskem S.A. (BR/BA)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
- (21) **PI 0705766-0** (22) 30/08/2007 2.1
(71) Gilberto Quinzani (BR/SP)
- (21) **PI 0705767-9** (22) 08/08/2007 2.1
(71) Josué Gonçalves de Aguiar (BR/SP)
- (21) **PI 0705768-7** (22) 27/07/2007 2.1
(71) Fernando Mestiner Zedu (BR/SP)
(74) Marco Antônio Palocci de Lima Rodrigues
- (21) **PI 0705769-5** (22) 06/08/2007 2.1
(71) Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR/SP), Light - Serviços de Eletricidade S.A. (BR/RJ)
(74) Silvania Brandão Augusto
- (21) **PI 0705770-9** (22) 26/04/2007 2.1
(71) Benito Benatti (BR/SP)
(74) Antonio Augusto de Almeida Maioli
- (21) **PI 0705771-7** (22) 27/12/2007 2.1
(71) Olivio Lotto (BR/SP)
- (21) **PI 0705772-5** (22) 13/02/2007 2.1
(71) Lara de Campos Sialyus (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **PI 0705773-3** (22) 10/07/2007 2.1
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza
- (21) **PI 0705774-1** (22) 27/07/2007 2.1
(71) Takamitsu Sato (BR/SP)
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0705775-0** (22) 14/08/2007 2.1
(71) Benedicto Elesbão (BR/SP)
- (21) **PI 0705776-8** (22) 14/08/2007 2.1
(71) Roberto José Eli (BR/SP)
(74) Focus Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0705777-6** (22) 10/08/2007 2.1
(71) Sebastião Conrado Neto (BR/SP)
(74) Leopoldo Campos Zuaneti
- (21) **PI 0705778-4** (22) 12/07/2007 2.1
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza
- (21) **PI 0705779-2** (22) 07/08/2007 2.1
(71) Prodiq Indústria e Comércio de Adesivos LTDA (BR/RJ)
(74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0705780-6** (22) 09/03/2007 2.1
(71) Marcos Eduardo Sedra Gugliotti (BR/SP)
(74) Ricardo de Andrade Bergamo da Silva
- (21) **PI 0705781-4** (22) 12/09/2007 2.1
(71) Newton Ayres de Oliveira (BR/SP)
- (21) **PI 0705782-2** (22) 12/06/2007 2.1
(71) Sergio Massao Watanabe (BR/SP)
- (21) **PI 0705783-0** (22) 16/07/2007 2.1
(71) Stop Ar Comércio de Hidráulicos e Representação Ltda - Me (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira
- (21) **PI 0705784-9** (22) 17/08/2007 2.1
(71) Universidade de São Paulo - Usp (BR/SP), Farmacore Biotecnologia Ltda (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza
- (21) **PI 0705785-7** (22) 10/07/2007 2.1
(71) Agx Tecnologia Ltda (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro
- (21) **PI 0705786-5** (22) 08/08/2007 2.1
(71) João Perez Rodrigues Marin (BR/SP)
- (21) **PI 0705787-3** (22) 07/08/2007 2.1
(71) Plus Incentive Marketing Ltda (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
- (21) **PI 0800230-4** (22) 18/01/2008 2.1
(71) Valeo Vision (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800231-2** (22) 25/01/2008 2.1
(71) YAMAHA HATSUDOKI KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 0800232-0** (22) 07/01/2008 2.1
(71) Natalino Michelin (BR/SP)
- (21) **PI 0800233-9** (22) 11/01/2008 2.1
(71) Freudenberg-Nok General Partnership (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800234-7** (22) 09/01/2008 2.1
(71) ROBERT BOSCH GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800235-5** (22) 10/01/2008 2.1
(71) Laurent Denis (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800236-3** (22) 24/01/2008 2.1
(71) PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(74) SELDON PARKES
- (21) **PI 0800237-1** (22) 14/01/2008 2.1
(71) AFTON CHEMICAL CORPORATION (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800238-0** (22) 29/01/2008 2.1
(71) BAYER MATERIALSCIENCE AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800239-8** (22) 29/01/2008 2.1
(71) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS)
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA
- (21) **PI 0800240-1** (22) 16/01/2008 2.1
(71) XEROX CORPORATION (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800241-0** (22) 16/01/2008 2.1
(71) WHIRLPOOL CORPORATION (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800242-8** (22) 21/01/2008 2.1
(71) Globo Comunicação e Participações S.A. (BR/RJ)
(74) Matos & Associados - Advogados
- (21) **PI 0800243-6** (22) 30/01/2008 2.1
(71) MORGAN CONSTRUCTION
- COMPANY (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800244-4** (22) 18/01/2008 2.1
(71) Research IN Motoion Limited (CA)
(74) ORLANDO DE SOUZA
- (21) **PI 0800245-2** (22) 22/02/2008 2.1
(71) BAYER MATERIALSCIENCE AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800246-0** (22) 18/02/2008 2.1
(71) Dorival José Machado (BR/SP)
(74) Pa Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 0800247-9** (22) 18/02/2008 2.1
(71) Mileny Souza Werner de Bom (BR/SC)
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA
- (21) **PI 0800248-7** (22) 21/02/2008 2.1
(71) FMC Technologies INC (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 0800249-5** (22) 21/02/2008 2.1
(71) Sérgio Pasquali (BR/SC)
(74) AGOSTINHO DE MELO
- (21) **PI 0800250-9** (22) 26/02/2008 2.1
(71) WETZEL S/A (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Goncalves
- (21) **PI 0800251-7** (22) 22/02/2008 2.1
(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800252-5** (22) 22/02/2008 2.1
(71) ARVINMERITOR TECHNOLOGY, LLC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800253-3** (22) 21/02/2008 2.1
(71) ROMAPACK-RECICLAGEM TÉCNICA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira
- (21) **PI 0800254-1** (22) 21/02/2008 2.1
(71) Redecard S/A (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800255-0** (22) 27/02/2008 2.1
(71) Freudenberg-Nok General Partnership (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800256-8** (22) 27/02/2008 2.1
(71) Chuan-Sheng Chen (TW)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 0800257-6** (22) 22/02/2008 2.1
(71) Volkswagem do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800258-4** (22) 22/02/2008 2.1
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) ALEXANDRE FERREIRA
- (21) **PI 0800259-2** (22) 27/02/2008 2.1
(71) Noxon do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. (BR/SP)
(74) Claudia Christina Schulz
- (21) **PI 0800260-6** (22) 18/02/2008 2.1
(71) Nuntec Soluções Inteligentes Ltda (BR/SC)
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA
- (21) **PI 0800261-4** (22) 15/02/2008 2.1
(71) Jorge Tamake (BR/SP)
- (74) CLAUDEMIR ELIAS CALHEIROS
- (21) **PI 0800262-2** (22) 21/02/2008 2.1
(71) Bergstrom, Inc (US)
(74) ALEXANDRE FERREIRA
- (21) **PI 0800263-0** (22) 22/02/2008 2.1
(71) John Deere Brasil S.A. (BR/RS)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800264-9** (22) 13/02/2008 2.1
(71) ROBERT BOSCH GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800265-7** (22) 27/02/2008 2.1
(71) Poly-Clip System GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0800266-5** (22) 22/02/2008 2.1
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 0800267-3** (22) 21/02/2008 2.1
(71) Brenco, Incorporated (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0800268-1** (22) 25/02/2008 2.1
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ)
- (21) **PI 0800271-1** (22) 21/02/2008 2.1
(71) Bergstrom, Inc (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
- (21) **PI 0800272-0** (22) 18/01/2008 2.1
(71) OSMAR ANVERSI (BR/RJ)
(74) VINICIUS FERREIRA DOMINGOS
- (21) **PI 0800273-8** (22) 18/02/2008 2.1
(71) Nuntec Soluções Inteligentes Ltda (BR/SC)
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA
- (21) **PI 0800274-6** (22) 21/01/2008 2.1
(71) Hugo Bianchini (BR/SC)
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA.
- (21) **PI 0800275-4** (22) 18/01/2008 2.1
(71) Valeo Sistemas Automotivos Ltda (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

- (21) **PI 0200305-8** (22) 29/01/2002 3.8
(30) 29/01/2001 US 09/771,855
(51) F01D 9/02 (2008.01)
(54) SEGMENTO DE BOCAL DE TURBINA E MÉTODO PARA REPARAR A MESMA
(57) "SEGMENTO DE BOCAL DE TURBINA E MÉTODO PARA REPARAR A MESMA". Um método para reparar um segmento de bocal de turbina (10) tendo pelo menos duas palhetas (12) dispostas entre as faixas externa e interna (14, 16) inclui separar as faixas externa e interna (14, 16) das palhetas (12), e formar uma fenda (36) para cada palheta (12) através da faixa externa (14) e uma fenda (32) para cada palheta (12) através da faixa interna (16). Uma palheta de reposição recém-fabricada (38) é provida para cada uma das palhetas originais (12). Cada palheta de reposição (38) tem uma saliência externa (48) formada em uma extremidade

externa (44) dela e uma saliência interna (50) formada em uma extremidade interna (46) dela. Então, cada saliência externa (48) é inserida em uma correspondente das fendas da faixa interna (36), e cada saliência interna (50) é inserida em uma correspondente das fendas (32) da faixa interna. Uma vez que as peças estão montadas, cada saliência externa (48) é soldada à palheta externa (14) no lado frio (18), e cada saliência interna (50) é soldada à faixa interna (16) no lado frio (24). Cada palheta de reposição (38) é também soldada a forte às faixas externa e interna (14, 16) nos respectivos lados quentes (20, 26) delas.
(71) General Electric Company (US)
(72) Wayne Ray Grady
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à RPI 1660 de 29/10/2002, quanto ao item (30).

(21) **PI 0200320-1** (22) 04/02/2002 **3.8**
(30) 05/02/2001 JP 2001-28163;
30/05/2001 JP 2001-162806
(51) C12N 1/21 (2008.01), C12P 13/14 (2008.01), C12R 1/15 (2008.01), C12N 15/31 (2008.01)
(54) BACTÉRIA CORINEFORME, MÉTODO PARA PRODUIZIR L-GLUTAMINA, E, DNA
(57) "BACTÉRIA CORINEFORME, MÉTODO PARA PRODUIZIR L-GLUTAMINA, E, DNA". L-glutamina é produzida cultivando-se uma bactéria corineforme, que tem capacidade de produzir L-glutamina e foi modificada de modo que sua atividade de glutamina sintetase intracelular seja intensificada, preferivelmente que tenha sido mais modificada de modo que sua atividade de glutamato desidrogenase intracelular fosse intensificada, em um meio para produzir e acumular L-glutamina no meio e coletar a L-glutamina.
(71) Ajinomoto Co., Inc. (JP)
(72) Jun Nakamura, Hiroshi Izui, Kayo Moriguchi, Tsuyoshi Nakamatsu, Hiroki Kawashima, Osamu Kurahashi
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Referente à RPI 1660 de 29/10/2002, quanto ao item (72).

(21) **PI 0200733-9** (22) 23/01/2002 **3.8**
(30) 24/01/2001 US 60/263.934;
26/12/2001 US 10/035.994
(51) E21B 17/20 (2008.01)
(54) SISTEMA DE TUBULARES EXPANSÍVEIS, DISPOSITIVO QUE PODE SER USADO EM UM FURO DE POÇO, SISTEMA CONECTOR PARA CONECTAR UM PAR DE TUBULARES ADJACENTES, MÉTODO DE EXPANSÃO DE TUBULARES, SISTEMA PARA EXPANDIR TUBULARES, DISPOSITIVO PARA USO EM UM FURO DE POÇO E SISTEMA PARA CONECTAR TUBULARES
(57) SISTEMA DE TUBULARES EXPANSÍVEIS, DISPOSITIVO QUE PODE SER USADO EM UM FURO DE POÇO, SISTEMA CONECTOR PARA CONECTAR UM PAR DE TUBULARES ADJACENTES, MÉTODO DE EXPANSÃO DE TUBULARES, SISTEMA PARA EXPANDIR TUBULARES, DISPOSITIVO PARA USO EM UM FURO DE POÇO E SISTEMA PARA CONECTAR TUBULARES". Trata-se de uma técnica para acoplamento de elementos tubulares expansíveis. A técnica compreende um sistema de acoplamento expansível que facilita o acoplamento de componentes tubulares, tais como elementos tubulares utilizados em ambientes de furos de poço.
(71) Schlumberger Sureco, S.A. (PA)
(72) Matthew R. Hackworth, Craig D. Johnson, Patrick W. Bixenman
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente à RPI 1662 de 12/11/2002, quanto ao item (30).

(21) **PI 0200866-1** (22) 15/01/2002 **3.8**
(30) 16/01/2001 US 60/261.752;
24/04/2001 US 60/286.155; 05/06/2001 US 60/296.042; 12/12/2001 US 10/021.724
(51) E21B 43/02 (00000007)
(54) SISTEMA PARA FILTRAR EM UM AMBIENTE DE FURO DE POÇO, SISTEMA PARA FILTRAR MATÉRIA PARTICULADA EM UM AMBIENTE DE FURO DE POÇO, MÉTODO E SISTEMA PARA RESTRINGIR O FLUXO DE MATÉRIA PARTICULADA DENTRO DE UMA TUBULAÇÃO USADA PARA TRANSPORTAR FLUIDO ATRAVÉS DA MESMA E SISTEMA PARA MELHORAR A RESISTÊNCIA AO COLAPSO DE UM DISPOSITIVO EXPANSÍVEL
(57) "SISTEMA PARA FILTRAR EM UM AMBIENTE DE FURO DE POÇO, SISTEMA PARA FILTRAR MATÉRIA PARTICULADA EM UM AMBIENTE DE FURO DE POÇO, MÉTODO E SISTEMA PARA RESTRINGIR O FLUXO DE MATÉRIA PARTICULADA DENTRO DE UMA TUBULAÇÃO USADA PARA TRANSPORTAR FLUIDO ATRAVÉS DA MESMA E SISTEMA PARA MELHORAR A RESISTÊNCIA AO COLAPSO DE UM DISPOSITIVO EXPANSÍVEL". Elemento-tela para particulados, adequado para uso em um furo de poço. O elemento-tela para particulado é expansível e pode ser pelo menos parcialmente formado de um tubular biestável. Também, um meio filtrante pode ser combinado com o tubular biestável para limitar o influxo dos particulados.
(71) Schlumberger Sureco S.A. (PA)
(72) Craig D. Johnson, Matthew R. Hackworth, Patrick W. Bixenman
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
Referente à RPI 1655 de 24/09/2002, quanto ao item (30).

(21) **PI 0600273-0** (22) 30/01/2006 **3.8**
(51) A61K 6/02 (2008.01)
(54) COMPOSIÇÃO PARA RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA
(57) COMPOSIÇÃO PARA RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA. A presente invenção refere-se a uma composição para restaurações odontológicas compreendendo uma resina polimerizável odontologicamente aceitável e uma fibra em forma de filamento multi-seccionado odontologicamente aceitável, bem como a um processo para a preparação de uma composição.
(71) Marco Tyler-Williams (BR/RJ), Ricardo Von Markendorf Coutinho (BR/RJ)
(72) Ricardo Von Markendorf Coutinho
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Referente à RPI 1921 de 30/10/2007, quanto ao item (54).

(21) **PI 0601011-3** (22) 09/02/2006 **3.8**
(51) C21C 5/46 (2008.01)
(54) LANÇA DE SOPRO PARA A FABRICAÇÃO DE METAIS
(57) LANÇA DE SOPRO PARA A FABRICAÇÃO DE METAIS. A presente invenção descreve-se uma lança de sopro (9) para a fabricação de metais, a qual compreende um tubo cônico de cobre (16) próximo ao metal fundido. Em função da forma aplicada ao tubo cônico cilíndrico (16) e devido às características físico-químicas do material empregado é evitada a adesão de escória solidificada à lança de sopro (9).
(71) Lumar Metalúrgica (BR/MG)
(72) Marcelo Silva Duarte, Wellington Morais de Andrade
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à RPI 1921 de 30/10/2007, quanto ao item (54).

(21) **PI 0603141-2** (22) 09/08/2006 **3.8**
(30) 31/10/2005 ES P200502651
(51) E06B 5/12 (2008.01)
(54) SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO SEGURO PARA PORTAS
(57) SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO SEGURO PARA PORTAS Sistema de abertura e fechamento seguro para portas que compreende duas portas (1, 2) para acesso ao interior de uma câmara, que se abre no sentido lado externo sendo articuladas em torno de dois eixos de articulação (19, 20), as duas portas (1, 2) compreendendo um conjunto de pernos (17, 18) e o sistema de abertura e fechamento compreendendo meios adicionais de operação de abertura / fechamento (26) e uma porta de sobrepressão (3) localizada em uma das portas (1, 2) que se abre no sentido do lado externo, de uma maneira tal que os meios de operação de abertura / fechamento (26) compreendem uma barra de bloqueio (4), uma conexão de bloqueio (7) e meios de retenção (10) entre as duas portas (1, 2) a fim de proporcionar uma operação de abertura / fechamento controlada e sucessiva da câmara, e a porta de sobrepressão (3) é aberta automaticamente na eventualidade de emergência devido a sobrepressão, e também participa na operação de abertura / fechamento controlada e sucessiva da câmara.
(71) Airbus España, S.L. (ES)
(72) José Román Martínez Rueda, José Alberto Rojo Carrion, José Luis Sen Pacios, Juan Pablo Melian Brinquis, Nicolás Rojas Sainz, David Martín Calvo, Antonio Márquez Gavilán, María Aranzazu Garcia Patino, Steffan Prys Thomas
(74) Vieira de Mello Advogados
Referente à RPI 1910 de 14/08/2007 quanto ao item (72)

(21) **PI 0603753-4** (22) 05/09/2006 **3.8**
(30) 07/09/2005 JP 2005-259987
(51) B60R 21/20 (2008.01)
(54) ESTRUTURA DE MONTAGEM PARA MÓDULO DE AIR BAG
(57) ESTRUTURA DE MONTAGEM PARA MÓDULO DE AIR BAG. A presente invenção tem como objetivo fornecer uma estrutura de montagem para módulo de air bag que possa reduzir o volume de um espaço de instalação para o módulo de air bag e que possa segurar alta capacidade de manutenção. Um módulo de air bag (20) é fixado através de estais de suporte direito e esquerdo (21R, 21L) a um par de tubos superiores direito e esquerdo (2R e 2L) que se estendem para trás a partir de um tubo principal de uma estrutura em uma motocicleta, de modo a montar o espaço entre os tubos superiores direito e esquerdo (2R, 2L). Uma unidade de áudio (40) e uma caixa de filtro de ar (44) são localizadas no espaço formado abaixo do módulo de air bag (20). O estai de suporte direito (21R) é fixado ao tubo superior direito (2R) em dois pontos, e o estai de suporte esquerdo (21L) é fixado ao tubo superior esquerdo (2L) em um ponto. Com este arranjo a unidade de áudio (40) e a cobertura superior (41) da caixa de filtro de ar (44) podem ser removidas sem a necessidade por deslocamento ou remoção do módulo de air bag (20). Assim, o espaço de instalação para o módulo de air bag (20) pode ser reduzido em volume, e alta capacidade de manutenção também pode ser assegurada.
(71) Honda Motor Co., LTD. (JP)
(72) Tadanori Horiuchi, Tsuguhito Ichiriki
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à RPI 1895 de 02/05/2007, quanto ao item (71).

(21) **PI 0603979-0** (22) 28/09/2006 **3.8**
(30) 30/11/2005 DE 10 2005 057 580.3
(51) B22D 11/04 (2008.01), B22D 11/043 (2008.01), B22D 11/049 (2008.01)
(54) COQUILHA PARA FUNDIÇÃO CONTÍNUA DE METAL
(57) COQUILHA PARA FUNDIÇÃO CONTÍNUA DE METAL. A presente invenção refere-se a uma coquilha para fundição contínua de metal com um compartimento oco de molde (2), que apresenta uma abertura de vazamento (3), uma abertura de saída (4) e um cone de fundição (6). Está previsto ao menos um abaulamento (7, 7a, 7b) côncavo, se estendendo na direção de fundição (G), que se começa a uma distância (A) abaixo de uma posição de nível de fundição (5) predeterminada e se estende até à abertura de saída (4).
(71) KM Europa Metal Aktiengesellschaft (DE)
(72) Hans-Günter Wober, Gerhard Hugenschütt, Dietmar Kolbeck, Raimund Boldt, Frank Maiwald, Daniel Reinelt, Hans-Dirk Piwowar, Dirk Rode
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à RPI 1918 de 09/10/2007, quanto ao item (72).

(21) **PI 0604496-4** (22) 30/10/2006 **3.8**
(30) 31/10/2005 US 11/263,010
(51) A61L 2/18 (2008.01)
(54) APARELHO E MÉTODO PARA PROVER FLUXO PARA CANAIS DE ENDOSCÓPIO
(57) APARELHO E MÉTODO PARA PROVER FLUXO PARA CANAIS DE ENDOSCÓPIO. A presente invenção refere-se a um método que provê um fluxo para múltiplos canais em um endoscópio durante um procedimento de descontaminação de endoscópio. Um membro é inserido em uma câmara em um corpo de um endoscópio através de uma abertura na câmara, a câmara sendo interceptada por um primeiro lúmen e um segundo lúmen. O membro separa fluidamente o primeiro lúmen do segundo lúmen. Um fluido é fluído através de um primeiro canal através do membro para dentro do primeiro lúmen e através de um segundo canal através do membro para dentro do segundo lúmen. Lúmens adicionais podem ser assim tratados ao mesmo tempo. Os fluidos podem incluir os detergentes e outros fluidos de limpeza, os desinfetantes e os esterilizadores.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Szu-Min Lin, Vinod Mirchandani, Robert C. Platt, Jr
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à RPI N° 1912 de 28/08/2007 quanto ao item (72).

(21) **PI 0604502-2** (22) 31/10/2006 **3.8**
(30) 31/10/2005 US 11/262,667
(51) C12Q 1/68 (2008.01)
(54) CONTROLES DE ENSAIO DE METILAÇÃO DE GENE
(57) CONTROLES DE ENSAIO DE METILAÇÃO DE GENE. A presente invenção refere-se a métodos, componentes e kits para avaliação da eficácia de ensaios de metilação são apresentados, assim como ensaios de metilação que incluem controles de seqüência de nucleotídeo e métodos de uso dos mesmos.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Abhijit Mazumder, Shobha Varde, Thomas Briggs
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à RPI N° 1912 de 28/08/2007 quanto ao item (54).

(21) **PI 0604541-3** (22) 08/11/2006 **3.8**
(30) 09/11/2005 EP 05 110560.9
(51) B66B 9/187 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA A MONTAGEM DE UM SISTEMA DE ELEVADORES E

SISTEMA DE ELEVADORES PARA ISSO

(57) PROCESSO PARA A MONTAGEM DE UM SISTEMA DE ELEVADORES E SISTEMA DE ELEVADORES PARA ISSO. A presente invenção refere-se a um processo para a montagem de um sistema de elevador (1), que compreende uma placa de suporte (3) com uma unidade de acionamento (4) em uma primeira posição de montagem (10), uma cabine do elevador (5) e um contrapeso (6), e no qual a unidade de acionamento (4) pode ser ligada com a cabine do elevador (5) e com o contrapeso (6) através de um cabo de suporte (8), sendo que uma viga transversal (12), que apresenta uma talha (14) é colocada acima de uma segunda posição de montagem (11), a talha (14) é ligada com a placa de suporte (3) através de uma corrente de suporte (15), a placa de suporte (3) é solta de uma primeira posição de montagem (10), a placa de suporte (3) é levantada da primeira posição de montagem (10) para a segunda posição de montagem (11) por meio da talha (14) e finalmente, a placa de suporte (3) é apoiada na segunda posição de montagem (11). Além disso, a invenção se refere a um sistema de elevador (1), no qual, pelo menos, uma cavidade (19, 24, 25) em uma parede do poço (18, 20) está coordenada a uma posição de montagem (10, 11) que serve para o apoio de uma placa de suporte (3). (71) Inventio Aktiengesellschaft (CH) (72) Manfred Jungbauer, Claus Luther, Beate Sbielut, Peter Kron (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à RPI Nº 1912 de 28/08/2007 quanto ao item (71).

(21) **PI 0604733-5** (22) 22/11/2006 **3.8** (30) 25/11/2005 AT A1912/2005 (51) E01H 15/00 (2008.01) (54) DISPOSITIVO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DA SEÇÃO TRANSVERSAL DE UMA TUBULAÇÃO E EMPREGO (57) DISPOSITIVO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DA SEÇÃO TRANSVERSAL DE UMA TUBULAÇÃO E EMPREGO. A presente invenção refere-se a um dispositivo para abertura e fechamento da seção transversal de uma tubulação (lança) com um órgão de fecho, sendo que o órgão de fecho está disposto em uma posição, em que a seção transversal da tubulação (lança) está fechada, caracterizado pelo fato de que o órgão de fecho (válvula) libera uma seção transversal da tubulação (lança) tão grande quanto possível repentinamente, evita inversões da direção de fluxo e assenta próximo ao bocal de sopro disposto na lança. (71) Ranner Dietrich (AT) (72) Ranner Dietrich (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à RPI 1912 de 28/08/2007, quanto ao item (71).

(21) **PI 0604751-3** (22) 14/11/2006 **3.8** (30) 14/11/2005 DE 10 2005 054 220.4 (51) A61G 1/06 (2008.01), A61G 7/08 (2008.01) (54) SISTEMA DE MACA PARA PACIENTES (57) SISTEMA DE MACA PARA PACIENTES. A presente invenção refere-se a um sistema de maca para pacientes, que compreende uma superfície da maca para pacientes, uma coluna de apoio para o apoio da superfície da maca, e um carro de transporte, para o transporte da superfície da maca, sendo que, na superfície da maca estão dispostos

primeiros elementos de acoplamento (22), que se destinam à ligação opcional com segundos ou terceiros elementos de acoplamento (24, 26) na coluna de apoio ou no carro de transporte em, pelo menos, um dos elementos de acoplamento (24) no lado da coluna de apoio está previsto, pelo menos, um sensor (102) para a exploração da posição de um primeiro elemento de acoplamento (22) ligado com a superfície da maca em relação ao elemento de acoplamento (24) no lado da coluna, sendo que, o sensor (102) fica ativo quando a superfície da maca se encontra sobre o carro de transporte, e para a entrega da superfície da maca para a coluna de apoio, este carro assume uma determinada posição em relação a esse superfície. (71) Maquet GmbH & CO. KG (DE) (72) Guido Koch (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à RPI Nº 1912 de 28/08/2007 quanto ao item (54).

(21) **PI 0604754-8** (22) 14/11/2006 **3.8** (30) 14/11/2005 US 11/273,207 (51) D06F 23/04 (2008.01) (54) MÉTODO DE CONTROLE DE PROCESSO DE REMOÇÃO DE MANCHAS USANDO REALIMENTAÇÃO DE MOTOR BPM (57) MÉTODO DE CONTROLE DE PROCESSO DE REMOÇÃO DE MANCHAS USANDO REALIMENTAÇÃO DE MOTOR BPM. A presente invenção refere-se a um método para lavar uma carga de lavagem de tecido em um aparelho de lavagem compreendendo as etapas de pré-tratar uma carga de lavagem de tecido usando métodos que incluem uma etapa de detecção selecionada de uma etapa de detecção de bolso de ar, uma etapa de detecção de coleta de água e combinações das mesmas. (71) Whirlpool Corporation (US) (72) Flavio Erasmo Bernardino, Mary Ellen Zeitler, Dale E. Mueller, Erik K. Farrington, Leon H. Spindler (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à RPI Nº 1912 de 28/08/2007 quanto ao item (72).

(21) **PI 0604803-0** (22) 16/11/2006 **3.8** (30) 17/11/2005 DE 10 2005 055 397.4 (51) F16D 3/41 (2008.01) (54) DISPOSIÇÃO DE FIXAÇÃO PARA BUCHAS DO MANCAL EM UM GARFO DE JUNTA DE CARDÁ (57) "DISPOSIÇÃO DE FIXAÇÃO PARA BUCHAS DO MANCAL EM UM GARFO DE JUNTA DE CARDÁ". A presente invenção refere-se a uma disposição de fixação para buchas do mancal 9 em um garfo de junta de cardá compreendendo um garfo de junta de cardá com uma base do garfo 3 que forma um eixo longitudinal 2, dois braços do garfo 4, que se sobressaem diametralmente deslocados do eixo longitudinal 2 na mesma direção da base do garfo 3, apresentam, respectivamente, um furo do mancal contínuo, sendo que, os furos do mancal dos dois braços do garfo 4 estão centrados em um eixo do furo 8 comum, que corta em ângulo reto o eixo longitudinal 2, que apresentam, respectivamente, em um lado externo afastado do eixo longitudinal 2, uma ranhura em forma de arco de círculo, deslocada em relação à base do garfo 3, vista em uma seção longitudinal, que contém o eixo do furo 8, e voltada para o furo do mancal, um elemento de segurança 16 separado de cada braço do garfo 4, que apresenta uma seção de engate com uma circunferência externa, que está adaptada à ranhura em forma

de arco de círculo, e engata nessa ranhura, sendo que, o centro 13 da ranhura em forma de arco de círculo está no eixo do furo 8, ou está deslocado desse eixo em relação à base do garfo 3, os braços do garfo 4 apresentam, respectivamente, pelo menos, uma reentrância de segurança 14 no lado externo, o elemento de segurança 16 apresenta, pelo menos, uma seção de segurança 20, que se sobressai para longe do elemento de segurança 16, na direção do centro 13, engrena em, pelo menos, uma reentrância de segurança 14, e fixa o elemento de segurança 16 contra torção em torno do centro 13 e pelo fato de que, estão previstos meios de segurança 20, que fixam o elemento de segurança 16, no garfo de junta de cardá. (71) Spicer Gelenkwellenbau GmbH (DE) (72) Nikolaus Martin Erlmann, Thomas Stein (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a RPI 1913 de 04/09/2007, quanto ao item (54).

(21) **PI 0604943-5** (22) 27/11/2006 **3.8** (30) 25/11/2005 DE 102005056212.4 (51) F16K 1/36 (2008.01) (54) VÁLVULA PARA O CONTROLE DE UM FLUIDO (57) "VÁLVULA PARA O CONTROLE DE UM FLUIDO". A presente invenção refere-se a uma válvula para o controle de um fluido, abrangendo um elemento de válvula móvel (2), uma placa de assento (3), pelo menos uma abertura de escoamento (5) formada na placa de assento (3) e um assento de válvula (4) formado em torno da abertura de escoamento, sendo que o assento de válvula (4) sobressai em relação a uma superfície (8) da placa de assento (3), sendo que o assento de válvula (4) é formado concentricamente a um eixo central (T-T) da abertura de escoamento (5) e o assento de válvula (4) abrange uma primeira região (B) com um primeiro raio (R1) e uma segunda região (C) com um segundo raio (R2), sendo que o primeiro raio (R1) é formado em sentido oposto ao segundo raio (R2), e a primeira região (B) transita continuamente para a segunda região (O), e sendo que a primeira região (B) transita continuamente para uma região de placa de assento (A) da placa de assento (3) e a segunda região (C) transita continuamente para uma região de escoamento (D) na abertura de escoamento (5). (71) Robert Bosch GmbH (DE) (72) Frank Miller, Elmar Okrent (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à RPI 1913 de 04/09/2007, quanto ao item (71).

(21) **PI 0604988-5** (22) 30/11/2006 **3.8** (30) 30/11/2005 US 11/289,375 (51) G03G 9/08 (2008.01) (54) COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO PARTÍCULAS DE TONER, PROCESSO DE FORMAÇÃO DE IMAGEM E PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DE TONER (57) COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO PARTÍCULAS DE TONER, PROCESSO DE FORMAÇÃO DE IMAGEM E PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DE TONER. A presente invenção refere-se a um processo para formação de partículas de toner inclui a polimerização de monômeros para formar um látex compreendendo partículas poliméricas; a combinação do látex com resina curável insaturada para formar agregados contendo as partículas poliméricas e as

partículas de resina curável insaturada; e o aquecimento dos agregados para formar partículas coalescidas. Uma composição de toner, que pode ser formada pelo processo aqui descrito contém partículas de toner contendo polímero contendo fotoiniciador e resina curável insaturada. Outra composição de toner, que pode ser formada pelo processo aqui descrito, contém partículas de toner contendo resina curável insaturada e, na superfície das partículas de toner, fotoiniciador. (71) Xerox Corporation (US) (72) Daryl W. Vanbesien, Jennifer L. Belelie, Peter G. Odell, Christine Anderson, Cuong Vong, David J. Sanders, Aleksey Tabachnik (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a RPI 1918, de 09/10/2007, quanto ao item (54).

(21) **PI 0605174-0** (22) 05/12/2006 **3.8** (30) 05/12/2005 DE 10 2005 058 088.2; 12/01/2006 EP 10 2006 001 812.5 (51) B22D 11/049 (2008.01), B22D 11/055 (2008.01), B22D 11/112 (2008.01) (54) COQUILHA PARA FUNDIÇÃO CONTÍNUA DE METAL (57) COQUILHA PARA FUNDIÇÃO CONTÍNUA DE METAL. A presente invenção refere-se a uma coquilha para fundição contínua de metal, sendo que pelo menos uma região parcial da superfície externa da coquilha (1) está dotada de ranhuras de refrigeração (2, 2a, 2b, 2c). A profundidade e/ou largura das ranhuras de refrigeração (2, 2a, 2b, 2c) é a maior no centro de uma parede lateral da coquilha (1) e diminui em direção às regiões de canto da parede lateral. Desse modo, pode ser realizada uma evacuação de calor uniforme, pela qual são possíveis velocidades de fundição mais altas. (71) KM Europa Metal Aktiengesellschaft (DE) (72) Hans-Günter Wober, Gerhard Hugenschütt, Dietmar Kolbeck, Raimund Boldt, Frank Maiwald, Daniel Reinelt, Hans-Dirk Piwowar, Dirk Rode (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a RPI 1918 de 09/10/2007 quanto ao item (72)

(21) **PI 0605299-1** (22) 14/12/2006 **3.8** (30) 14/12/2005 US 60/750,414; 21/04/2006 US 11/408,508 (51) A21B 1/36 (2008.01) (54) SISTEMA DE FORNO PARA COZIMENTO CONTÍNUO (57) SISTEMA DE FORNO PARA COZIMENTO CONTÍNUO. A presente invenção refere-se a um sistema de forno de cozimento contínuo, incluindo um compartimento que contém uma primeira câmara de cozimento em comunicação com uma segunda câmara de cozimento para cozinhar e dourar, de modo eficiente, produtos alimentícios. O sistema de forno de cozimento contínuo inclui um primeiro transportador contínuo para transportar os produtos alimentícios através de um trajeto helicoidal dentro da primeira câmara de cozimento, um ventilador para circular o meio de cozimento gasoso, aquecido, dentro da primeira câmara de cozimento; um segundo transportador para transportar os produtos alimentícios através de um trajeto linear dentro da segunda câmara de cozimento, pelo menos uma câmara de incidência de distribuição de fluxo de ar está disposta acima do segundo transportador dentro da segunda câmara de cozimento e pelo menos uma câmara de incidência de distribuição de fluxo de ar está disposta abaixo do segundo transportador dentro da segunda câmara

de cozimento, as câmaras de distribuição de fluxo de ar de incidência circulando um meio de cozimento gasoso, aquecido, através da segunda câmara de cozimento. O primeiro transportador inclui uma correia permeável, auto-sustentável, incluindo uma pluralidade de amarras superpostas que definem um aro permeável através do qual o meio de cozimento gasoso, quente, é circulado. (71) FMC Technologies INC. (US) (72) Charles Mcveagh, Scott Kane, James E. Randall, Owen E. Morey, Robert Stacy, Ramesh M. Gunawardena, Peter Liljegen (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à RPI 1918 de 09/10/2007, quanto ao item (71).

(21) **PI 0605367-0** (22) 21/12/2006 **3.8** (30) 22/12/2005 FR 05 13172 (51) C10G 45/34 (2008.01), C10G 45/38 (2008.01), C10G 45/60 (2008.01), B01J 23/85 (2008.01), C10G 69/04 (2008.01), C10G 69/00 (2008.01) (54) PROCESSO PARA HIDROGENAÇÃO SELETIVA DE COMPOSTOS POLIINSATURADOS EM COMPOSTOS MONOINSATURADOS (57) PROCESSO PARA HIDROGENAÇÃO SELETIVA DE COMPOSTOS POLIINSATURADOS EM COMPOSTOS MONOINSATURADOS. A presente invenção refere-se a um processo para executar, juntamente, a hidrogenação seletiva de compostos poliinsaturados em compostos monoinsaturados contidos em gasolinas e para transformar compostos leves contendo enxofre em compostos insaturados empregando um catalisador com suporte compreendendo, no mínimo, um metal do grupo VIB e, no mínimo, um metal não-nobre do grupo VIII utilizado na forma sulfurizada depositada em um suporte e tendo uma porosidade controlada. O processo da invenção consiste em colocar a alimentação em contato com o catalisador a uma temperatura na faixa de 80°C a 220°C a uma velocidade espacial horária de líquido na faixa de 1 h⁻¹ a 10 h⁻¹ e a uma pressão na faixa de 0,5 a 5 MPa. (71) Institut Français Du Petrole (FR) (72) Christophe Bouchy, Florent Picard, Nathalie Marchal (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à RPI 1919 de 16/10/2007, quanto ao item (72).

(21) **PI 0605369-6** (22) 22/12/2006 **3.8** (30) 22/12/2005 FR 0513173 (51) C10G 45/34 (2008.01), C10G 45/38 (2008.01), C10G 45/60 (2008.01), B01J 23/85 (2008.01), C10G 69/04 (2008.01), C10G 69/00 (2008.01) (54) PROCESSO DE HIDROGENAÇÃO SELETIVA QUE EMPREGA UM CATALISADOR COM UM SUPORTE ESPECÍFICO (57) PROCESSO DE HIDROGENAÇÃO SELETIVA QUE EMPREGA UM CATALISADOR COM UM SUPORTE ESPECÍFICO. A invenção se refere a um processo para conjuntamente realizar a hidrogenação seletiva de compostos poliinsaturados em compostos monoinsaturados contidos nas gasolinas e para a transformação de compostos contendo enxofre leves em compostos mais pesados através da reação com compostos insaturados, o dito processo empregando um catalisador em suporte que compreende pelo menos um metal do grupo VIB e pelo menos um metal não nobre do grupo VIII utilizados na forma sulfurizada, depositados sobre um suporte específico contendo um aluminato metálico do tipo MAI₂O₄ com um metal M selecionado do grupo constituído por níquel e cobalto. O

processo da invenção consiste em colocar a alimentação em contato com o catalisador a uma temperatura na faixa de 80°C até 220°C a uma velocidade espacial horária líquida na faixa de 1 h⁻¹ até 10 h⁻¹ e a uma pressão na faixa de 0,5 até 5 MPa. (71) Institut Français Du Petrole (FR) (72) Christophe Bouchy, Florent Picard, Nathalie Marchal (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a RPI 1919, de 16/10/2007, quanto ao item (72).

(21) **PI 0605370-0** (22) 22/12/2006 **3.8** (30) 22/12/2005 FR 05 13174 (51) C10G 45/34 (2008.01), C10G 45/38 (2008.01), C10G 45/60 (2008.01), B01J 23/85 (2008.01), C10G 69/04 (2008.01), C10G 69/00 (2008.01) (54) PROCESSO DE HIDROGENAÇÃO SELETIVA PELO USO DE UM CATALISADOR SULFURADO (57) PROCESSO DE HIDROGENAÇÃO SELETIVA PELO USO DE UM CATALISADOR SULFURADO. A presente invenção refere-se a um processo para executar, juntamente, a hidrogenação de compostos poliinsaturados em compostos monoinsaturados contidos em gasolinas e para transformar compostos leves contendo enxofre em compostos mais pesados pela reação com compostos insaturados, o processo citado empregando um catalisador com suporte compreendendo, no mínimo, um metal do grupo VIB e, no mínimo, um metal não nobre do grupo VIII utilizado na forma sulfurizada depositada em um suporte e tendo uma composição específica. O processo da invenção consiste em colocar a alimentação em contato com o catalisador a uma temperatura na faixa de 80°C a 220°C a uma velocidade espacial horária de líquido na faixa de 1 h⁻¹ a 10 h⁻¹ e a uma pressão na faixa de 0,5 a 5 MPa. (71) Institut Français Du Petrole (FR) (72) Christophe Bouchy, Florent Picard, Nathalie Marchal (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a RPI 1919 de 16/10/2007, quanto ao item (72).

(21) **PI 0700255-6** (22) 08/02/2007 **3.8** (30) 08/02/2006 EP 06 425069.9 (51) B65D 41/62 (2008.01), B65D 55/02 (2008.01) (54) VEDAÇÃO A PROVA DE VIOLAÇÃO DESCARTÁVEL PARA MEMBROS DE FECHAMENTO DO TIPO BATOQUE DE GARRAFAS (57) VEDAÇÃO A PROVA DE VIOLAÇÃO DESCARTÁVEL PARA MEMBROS DE FECHAMENTO DO TIPO BATOQUE DE GARRAFAS. A presente invenção refere-se a uma vedação a prova de violação do tipo descartável capaz de ser provida nos membros de fechamento do tipo batoque montados na extremidade aberta (6) do gargalo (4) de um recipiente (5) na forma de uma garrafa e capaz de indicar, quando rasgado, que o recipiente tenha sido aberto pela primeira vez, compreendendo um corpo tubular (1) com um flange de topo anular (2) direcionado para dentro do corpo e com uma porção de luva (3) que se estende longitudinalmente do dito flange ao longo do gargalo do recipiente, uma linha fragilizada circunferencial (13) formada na dita porção de luva (3), um par de linhas fragilizadas que se estendem axialmente ao longo da dita porção de luva (3) do como tubular está situado na zona entre o dito flange de topo (2) e a dita linha fragilizada circunferencial (13) e uma lingüeta descartável (20) fixada no dito flange de topo (2) na zona (18) entre as ditas linhas fragilizadas axiais e projetando-se para dentro do dito como

tubular (1). As ditas linhas fragilizadas axiais consistem em um respectivo primeiro corte (16) e um segundo corte (17) na parede do como tubular e no flange de topo, o primeiro corte 16 estendendo-se de uma zona próxima a borda livre (2a) do dito flange (2) para vizinhança da dita linha fragilizada circunferencial (13), enquanto o segundo corte (17) estende-se de uma zona próxima a borda livre (2a) do dito flange (2) até um ponto (17a) posicionado na porção de luva (3) a um nível maior que aquele em que o primeiro corte (16) termina, relativa a linha fragilizada circunferencial (13). Com esta vedação, quando a lingüetas (20) é puxada, isto causa uma rasgadura da porção axial (18) situada entre os dois cortes axiais (16,17) e então a ruptura ao longo da linha circunferencial (13) com a vantagem que a vedação rompida permanece como uma peça. (71) Guala Closures S.P.A (IT) (72) Piero Battagazzore (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à RPI N° 1912 de 28/08/2007 quanto ao item (72).

(21) **PI 0700682-9** (22) 08/03/2007 **3.8** (30) 08/03/2006 US 11/371.139 (51) C09K 8/80 (2008.01), C09K 8/24 (2008.01) (54) CONTAS DE GRAVIDADE ESPECÍFICA APARENTE REVESTIDAS COM RESINA CURÁVEL E PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DAS MESMAS (57) CONTAS DE GRAVIDADE ESPECÍFICA APARENTE REVESTIDAS COM RESINA CURÁVEL E PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DAS MESMAS. Contas de plástico, inclusive contas de poliamidas e de poliestireno reticulados com divinilbenzeno, que têm um revestimento de resina curável são altamente úteis para controle de areia e/ou de fratura hidráulica of subterrânea. As contas de plástico revestidas com resina curável de preferência têm uma gravidade específica aparente menor do que aproximadamente 1,5. (71) BJ Services Company (US) (72) Phillip B. Kaufman, Harold D. Brannon, D.V. Satyanarayana Gupta (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a RPI 1922 de 06/11/2007 quanto ao item (72)

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 7900678-7** (22) 06/04/1999 **6.1** (71) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP) (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8000095-9** (22) 02/02/2000 **6.1** (71) Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **MU 8101094-0** (22) 31/05/2001 **6.1** (71) Luiz Carlos Hlavac (BR/RS) (74) Marpa Consultoria & Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **MU 8502891-6** (22) 06/12/2005 **6.1** (71) Olney Amorim Viana (BR/MG)

(21) **PI 9700168-6** (22) 30/01/1997 **6.1**

(71) Ngk Spark Plug Co Ltd (JP) (74) Kyuro Yamashita

(21) **PI 9709284-3** (22) 16/05/1997 **6.1** (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9713499-6** (22) 29/10/1997 **6.1** (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714032-5** (22) 04/12/1997 **6.1** (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9800584-7** (22) 09/02/1998 **6.1** (71) Pirelli Cavi E Sistemi S.P.A. (IT) (74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9801323-8** (22) 06/03/1998 **6.1** (71) Wagner Aparecido Pinto Malheiro (BR/SP) (74) Luiz Rocco Filho

(21) **PI 9808787-8** (22) 14/05/1998 **6.1** (71) Eli Lilly And Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9809354-1** (22) 28/04/1998 **6.1** (71) Richter Gedeon Vegyészeti Gyár RT. (HU) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9810487-0** (22) 12/06/1998 **6.1** (71) Unilever N.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812351-3** (22) 11/08/1998 **6.1** (71) Warner-Lambert Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812644-0** (22) 15/09/1998 **6.1** (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9815173-8** (22) 14/12/1998 **6.1** (71) Albany International Corp (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9815216-5** (22) 02/10/1998 **6.1** (71) Indupart Glaskeramik Stahl-Und Metallbau GMBH (DE) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9902548-5** (22) 06/07/1999 **6.1** (71) Elf Atochem North America, INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9903163-9** (22) 09/07/1999 **6.1** (71) Fundação Universidade Estadual de Maringá (BR/PR) (74) MARPA CONS. E ASSES. EMP. LTDA

(21) **PI 9903184-1** (22) 16/04/1999 **6.1** (71) Vaw Motor GMBH (DE) , Nu Tech Gesellschaft Fuer Lasertechnik, Materialpruefung und Messtechnik MBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9904375-0** (22) 28/09/1999 **6.1** (71) Colgate-Palmolive Company (US) (74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **PI 9905459-0** (22) 22/10/1999 **6.1** (71) Reinaldo Cruz Garcia (BR/SP) (74) Fator Assessoria em Marcas e Patentes S/C LTDA.

(21) **PI 9908248-9** (22) 24/02/1999 **6.1** (71) Basf Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908809-6** (22) 10/03/1999 **6.1** (71) Rhodia Chimie (FR)

- (74) Lucas Martins Gaiarsa
- (21) **PI 9910165-3** (22) 15/04/1999 **6.1**
(71) Engelhard Corporation (US)
(74) Trench, Rossi & Watanabe
- (21) **PI 9911045-8** (22) 24/05/1999 **6.1**
(71) Cytec Technology Corp. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9911084-9** (22) 28/01/1999 **6.1**
(71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9912458-0** (22) 27/07/1999 **6.1**
(71) International Paper Company (US)
- (21) **PI 9912997-3** (22) 30/06/1999 **6.1**
(71) Metso Fiber Karlstad AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
- (21) **PI 9913108-0** (22) 01/10/1999 **6.1**
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9913211-7** (22) 10/08/1999 **6.1**
(71) Catalytic Distillation Technologies (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9913873-5** (22) 03/09/1999 **6.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
- (21) **PI 9914094-2** (22) 04/03/1999 **6.1**
(71) Frenton Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9914413-1** (22) 11/10/1999 **6.1**
(71) Texaco Development Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9915182-0** (22) 28/10/1999 **6.1**
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Vieira de Mello Advogados
- (21) **PI 9915457-9** (22) 04/11/1999 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9915607-5** (22) 18/11/1999 **6.1**
(71) Bayer Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9916411-6** (22) 21/12/1999 **6.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9916547-3** (22) 14/12/1999 **6.1**
(71) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9916556-2** (22) 23/12/1999 **6.1**
(71) Saint-Gobain Isover (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9916646-1** (22) 16/12/1999 **6.1**
(71) De La Rue International Limited (GB)
- (21) **PI 0000051-5** (22) 12/01/2000 **6.1**
(71) Ausimont S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0002278-0** (22) 03/07/2000 **6.1**
(71) Imerys Kaolin, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0003331-6** (22) 03/04/2000 **6.1**
(71) Ari Schiefelbein (BR/RS)
(74) Wagner José da Silva
- (21) **PI 0004021-5** (22) 31/08/2000 **6.1**
(71) Dana Indústrias Ltda. (BR/SP)
- (74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0004325-7** (22) 20/09/2000 **6.1**
(71) Owens-Brockway Glass Container Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0006083-6** (22) 25/04/2000 **6.1**
(71) Flexico-France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0006666-4** (22) 06/07/2000 **6.1**
(71) Fernando Marcelo Carletta (BR/SP)
- (21) **PI 0006758-0** (22) 16/08/2000 **6.1**
(71) José Roberto Alves (BR/RJ)
- (21) **PI 0007506-0** (22) 27/10/2000 **6.1**
(71) ABB Vetco Gray Inc. (US)
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
- (21) **PI 0009574-5** (22) 04/04/2000 **6.1**
(71) The Boc Group, Inc. (US)
(74) DANIEL & CIA
- (21) **PI 0013158-0** (22) 14/07/2000 **6.1**
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0013403-1** (22) 28/03/2000 **6.1**
(71) Tapco International, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0013499-6** (22) 11/08/2000 **6.1**
(71) LuK Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0014085-6** (22) 03/07/2000 **6.1**
(71) Outokumpu OYJ (FI)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0014240-9** (22) 20/09/2000 **6.1**
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0015845-3** (22) 03/11/2000 **6.1**
(71) Jaco-Sumal LTD. (GB) , JohnsonDiversey, INC. (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0015885-2** (22) 26/05/2000 **6.1**
(71) Knickerbocker Dispensing, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0015900-0** (22) 30/11/2000 **6.1**
(71) E.M.A.R.C. S.p.A. - Engineering Macchine Attrezzature Rappresentanze Consulenze (IT)
(74) Advogacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 0016724-0** (22) 22/12/2000 **6.1**
(71) Aloys Wobben (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0017464-5** (22) 20/09/2000 **6.1**
(62) PI0004325-7 20/09/2000
(71) OWENS-BROCKWAY GLASS CONTAINER INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0100759-9** (22) 23/02/2001 **6.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0101187-1** (22) 16/03/2001 **6.1**
(71) Ibpap, S.L. (ES)
(74) Marcello do Nascimento
- (21) **PI 0101510-9** (22) 18/04/2001 **6.1**
(71) Tenneco Automotive Operating Company Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Ipanema Moreira
- (21) **PI 0101528-1** (22) 19/04/2001 **6.1**
(71) Heerema Marine Contractors Nederland B.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0101631-8** (22) 27/04/2001 **6.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0102059-5** (22) 21/05/2001 **6.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0102063-3** (22) 22/05/2001 **6.1**
(71) Tenneco Automotive Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0102392-6** (22) 13/06/2001 **6.1**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0106580-7** (22) 05/12/2001 **6.1**
(71) Roberto Shiniti Sako (BR/SP)
(74) Márcio Lobo Petinati
- (21) **PI 0109285-5** (22) 15/03/2001 **6.1**
(71) Thyssenkrupp Stahl AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0111559-6** (22) 11/06/2001 **6.1**
(71) Allan J. Macrae (CA)
(74) Momsen , Leonardos & Cia
- (21) **PI 0111679-7** (22) 14/06/2001 **6.1**
(71) NKK Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- 6.7**
OUTRAS EXIGÊNCIAS
- (21) **MU 7801622-3** (22) 02/07/1998 **6.7**
(71) COBTEC - Tecnologia em Cobrança e Informação Ltda (BR/SP)
(74) Pezzulo & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda
- (21) **PI 0204859-0** (22) 19/11/2002 **6.7**
(71) Nilso José Zanatto (BR/SC)
Para que seja aceita a petição nº 828454343/00 de 28/11/2005 apresente petição de desarmamento do pedido, bem como a respectiva retribuição relativa ao cumprimento de exigência.
- (21) **PI 0403017-6** (22) 07/07/2004 **6.7**
(71) Universidade Estadual de Londrina (BR/PR)
(74) Marinete Violin
Para que possa ser aceita a petição de exame nº 3755287883/00 de 13/07/2007, apresente a petição de desarmamento do pedido, bem como a retribuição relativa ao cumprimento de exigência.
- (21) **PI 0512521-9** (22) 21/06/2005 **6.7**
(71) Polimeri Europa S.P.A. (IT) , Eni S.P.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0512523-5** (22) 22/06/2005 **6.7**
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- (21) **PI 0607884-2** (22) 28/02/2006 **6.7**
(71) STOCKHAUSEN GMBH (DE)
(74) Claudia Christina Schulz
Esclareça o depositante a divergência existente entre o quadro de inventores constante da publicação internacional WO 2006/092272 de 08/09/2006, e o contido na petição inicial.
- (21) **PI 0607885-0** (22) 28/02/2006 **6.7**
(71) STOCKHAUSEN GMBH (DE)
- (74) Claudia Christina Schulz
Esclareça o depositante a divergência existente entre o quadro de inventores constante da publicação internacional WO 2006/092271 de 08/09/2006, e o contido na petição inicial.
- (21) **PI 0607972-5** (22) 06/03/2006 **6.7**
(71) Peugeot Citroën Automobiles SA. (FR)
(74) Waldemar do Nascimento Junior
Apresente folhas de desenho adaptadas ao AN 127.
- (21) **PI 0608217-3** (22) 21/02/2006 **6.7**
(71) GE HEALTHCARE LIMITED (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Apresente o depositante a tradução da folha nº 29 do relatório descritivo do referido pedido, a qual não consta na petição, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.
- (21) **PI 0608300-5** (22) 06/03/2006 **6.7**
(71) TARGETED MOLECULAR DIAGNOSTICS, LLC (US)
(74) Alves, Vieira, Lopes & Atem Advogados
Apresente novas folhas de desenhos adaptadas ao AN 127.
- (21) **PI 0608316-1** (22) 18/04/2006 **6.7**
(71) The Proter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Esclareça a inclusão de mais um sobrenome (Moreno) ao nome do inventor Jose Andres Rojo, o qual não consta da publicação internacional.
- 6.8**
EXIGÊNCIA ANULADA()**
- (21) **PI 0006475-0** (22) 11/12/2000 **6.8**
(71) Sérgio Roberto de Souza (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Anulação da exigência por ter sido indevida. Ref: a RPI 1940 de 11/03/2008.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 8001346-5** (22) 03/07/2000 **7.1**
(71) Mabe Campinas Eletrodomésticos S/A (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **MU 8002756-3** (22) 19/12/2000 **7.1**
(71) Flávio Pasquali (BR/SC) , Carlos Pasquali (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

(21) **MU 8101240-3** (22) 13/06/2001 **7.1**
(71) Flávio Pasquali (BR/SC) , Carlos Pasquali (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

(21) **MU 8200581-8** (22) 28/03/2002 **7.1**
(71) Cornelis Maria Hendrikus Souilljee (BR/RS)
(74) Promark Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8202144-9** (22) 10/09/2002 **7.1**
(71) Valter Araújo da Silva (BR/RJ)

(21) **PI 9714039-2** (22) 19/12/1997 **7.1**
(71) H. Lundbeck A/S (DK)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 9802058-7** (22) 05/05/1998 7.1
(71) Cosimo Guarani (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9802059-5** (22) 05/05/1998 7.1
(71) Cosimo Guarani (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9804166-5** (22) 07/10/1998 7.1
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Octacilio Machado Ribeiro

(21) **PI 9806801-6** (22) 28/01/1998 7.1
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 9807742-2** (22) 25/02/1998 7.1
(71) Gesellschaft Fuer Biotechnologische Forschung MBF (GBF) (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808437-2** (22) 22/06/1998 7.1
(71) Celso Carlino Maria Fornari Junior (BR/RS)

(21) **PI 9809895-0** (22) 16/06/1998 7.1
(71) Pfizer Products Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810049-1** (22) 12/05/1998 7.1
(71) Ecolab Inc. (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9810340-7** (22) 24/06/1998 7.1
(71) Allergan, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810493-4** (22) 02/07/1998 7.1
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Gusmão & Labrunie Ltda.

(21) **PI 9811679-7** (22) 07/07/1998 7.1
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812579-6** (22) 28/09/1998 7.1
(71) Universite de Sherbrooke (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9813827-8** (22) 22/12/1998 7.1
(71) Euro - Celtique, S/A (LU)
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9814643-2** (22) 12/11/1998 7.1
(71) G.D.Searle & CO. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9815340-4** (22) 28/12/1998 7.1
(71) Galderma Research & Development, S.N.C (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9816220-9** (22) 17/07/1998 7.1
(62) PI9811574-0 17/07/1998
(71) Alcon Laboratories, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9904931-7** (22) 18/10/1999 7.1
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)
(74) Univercidade Federal do Rio de Janeiro

(21) **PI 9908187-3** (22) 24/02/1999 7.1
(71) Vincent Lenaerts (CA) , François Chouinard (CA) , Mircea A. Mateescu (CA) , Pompilia Ispas-Szabo (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908206-3** (22) 28/01/1999 7.1
(71) Bristol-Myers Squibb Pharma Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9910120-3** (22) 09/04/1999 7.1

(71) The Board Of Trustees Of The University Of Illinois (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910638-8** (22) 19/05/1999 7.1
(71) HENKEL KOMMANDITGESELLSCHAFT AUF AKTIEN (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9910641-8** (22) 21/05/1999 7.1
(71) Avanir Pharmaceuticals. (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9911120-9** (22) 09/06/1999 7.1
(71) Institut Francais Du Petrole (FR) , Oleon N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9911213-2** (22) 27/05/1999 7.1
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9911264-7** (22) 02/06/1999 7.1
(71) Ato Findley Inc. (US)
(74) Hugo Casinhas da Silva

(21) **PI 9913849-2** (22) 16/09/1999 7.1
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE) , Fuji Photo Film CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914507-3** (22) 09/10/1999 7.1
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914823-4** (22) 18/10/1999 7.1
(71) Owens Corning Canada INC (CA)

(21) **PI 9914996-6** (22) 02/11/1999 7.1
(71) Schering Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915110-3** (22) 03/11/1999 7.1
(71) Ethypharm (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916937-1** (22) 15/12/1999 7.1
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9917587-8** (22) 15/12/1999 7.1
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE) , Fuji Photo Film CO., LTD (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0000290-9** (22) 28/01/2000 7.1
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0002698-0** (22) 19/06/2000 7.1
(71) Saint-Gobain Vitrage (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0100726-2** (22) 23/01/2001 7.1
(71) José Aleixo Pinheiro Ribeiro (BR/MG)

(21) **PI 0500472-1** (22) 17/02/2005 7.1
(71) Carlos Firmo Schmidt Rover (BR/SP)

(21) **PI 0505223-8** (22) 24/11/2005 7.1
(71) Maria Luiza Sabino (BR/SP)

7.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9816228-4** (22) 07/05/1998 7.2
(62) PI9808740-1 07/05/1998
(71) H. Lundbeck A/S. (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a RPI 1940 de 11/03/2008.

8. Anuidade de Pedido

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **MU 8103286-2** (22) 07/12/2001 8.7
(71) José Marcos Zerial Aroni (BR/SP)
(74) Riomar Patentes e Marcas S/C Ltda.

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **PI 0009596-6** (22) 25/02/2000 8.8
(71) A-Z Ausruestung Und Zubehoer GmbH & Co. Kg (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1935 de 06/02/2008 por ter sido indevido.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **C1 9903154-0** (22) 26/05/2006 9.1
(54) COMPOSIÇÃO PARA MATERIAL UTILIZADO NA OBTENÇÃO DE COMEDOUROS PARA ANIMAIS
(61) PI9903154-0 19/07/1999
(71) Karl Scherer (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes

(21) **MU 7701439-1** (22) 25/06/1997 9.1
(54) IMPRESSÃO SOBRE MDF COM TEXTURA DE MADEIRA
(71) Casa D Indústria de Móveis Ltda. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **MU 7802445-5** (22) 12/11/1998 9.1
(54) SISTEMA DE ACOPLAMENTO DE MÓDULO FILTRANTE CONSTITUÍDO DE FIBRAS OCAS EM PURIFICADORES DE ÁGUA
(71) Dacio Mucio de Souza (BR/SP)
(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados

(21) **MU 8000225-0** (22) 21/02/2000 9.1
(54) SISTEMA DE ENCAIXE COM PEÇAS AUTO SUSTENTÁVEIS PARA PREENCHIMENTOS DE VÃOS HORIZONTAIS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
(71) Mário Celso Fernandes (BR/MT)

(21) **MU 8000340-0** (22) 03/02/2000 9.1
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CALOTA PARA SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO PNEUMÁTICO
(71) Matilde Prado Ferron ME (BR/SP)
(74) Victor Andreas Quaglio

(21) **MU 8000354-0** (22) 21/02/2000 9.1
(54) DISPOSIÇÃO EM ENGATE DE HASTE EM PALHETA DE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA
(71) Eletromecanica Dyna S/A (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8001103-9** (22) 13/06/2000 9.1
(54) ARRANJO DE ACABAMENTO PARA VOLANTE DE REGISTROS E TORNEIRAS
(71) Duratex S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **MU 8001331-7** (22) 30/06/2000 9.1
(54) TAMPÃO PARA BANHEIRA

INFANTIL E AFINS
(71) Magic Toys do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **MU 8001441-0** (22) 28/01/2000 9.1
(54) CONJUNTO DE DISPOSITIVO PARA ALINHAMENTOS DE RODA AUTOMOTIVA E SISTEMA DE USO COM FLANGE CENTRALIZADO
(71) Pedro Roberto Passarelli (BR/SP)

(21) **MU 8002062-3** (22) 15/09/2000 9.1
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CAMINHÃO DE BRINQUEDO
(71) Glauber Jensen Filho (BR/SP)
(74) Cannon Marcas e Patentes S/C LTDA.

(21) **MU 8002195-6** (22) 13/09/2000 9.1
(54) DISPOSITIVO PARA DESCOMPACTAÇÃO DE ESTERCO EM PISO DE AVIÁRIO
(71) Marino Paulo Schutze (BR/RS)
(74) Custodio de Almeida & Cia

(21) **MU 8002616-8** (22) 14/12/2000 9.1
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ENCERADEIRA INDUSTRIAL
(71) Alcides Romero Hernandez (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8002928-0** (22) 20/12/2000 9.1
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM PELÍCULA DECORATIVA ADESIVADA PARA USO DOMÉSTICO E ESCOLAR
(71) Sandra Valéria Rocha Bifulco (BR/SP)
(74) M.Rosário Assess. Propr. Industrial S/C Ltda

(21) **MU 8003205-2** (22) 26/05/2000 9.1
(54) EXPOSITOR DE LÍQUIDOS PARA COPOS DE BEBIDAS
(71) Nadir Figueiredo - Indústria e Comércio S/A (BR/SP)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **MU 8100282-3** (22) 12/02/2001 9.1
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA
(71) Pincéis Atlas S/A (BR/RS)
(74) D'Mark Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 9801310-6** (22) 05/03/1998 9.1
(54) DISPOSITIVO PARA AUTOMATIZAR UMA MÁQUINA DE TRICÔ MANUAL
(71) Jose Werbert Cardoso (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9801469-2** (22) 28/04/1998 9.1
(54) PROCESSO PARA REMOÇÃO DE NITROCRESÓIS EM UM FLUXO DE LAVAGEM DE DINITROTOLUENO ALCALINO AQUOSO CRU
(71) Air Products and Chemicals, Inc. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9805346-9** (22) 14/12/1998 9.1
(54) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA, RESISTENTE A CHAMA, ELIMINADORA DE FUMOS RESIDUAIS E COM BAIXA ACIDEZ, PARA ISOLAMENTO DE CONDUTORES ELÉTRICOS E REVESTIMENTO DE CABOS
(71) Servicios Conduemex S.A de C.V. (MX)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9805782-0** (22) 17/12/1998 9.1
(54) BOCAL TIPO VÁLVULA
(71) Gunther Heisskanaltechnik (DE)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9807212-9** (22) 10/02/1998 9.1
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM PAPEL COM CARGA MINERAL, E, PAPEL CARREGADO COM CARGA

- MINERAL
(71) Specialty Minerals (Michigan) Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9807269-2** (22) 02/02/1998 9.1
(54) DISPOSIÇÃO DE CIRCUITO E PROCESSO PARA A ALIMENTAÇÃO DE CORRENTE PARA INSTALAÇÕES DE GALVANIZAÇÃO OU INSTALAÇÕES DE ELETROEROSÃO.
(71) Atotech Deutschland GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9808247-7** (22) 12/03/1998 9.1
(54) CABO ELÉTRICO RESISTENTE AO FOGO
(71) Pirelli Cavi E Sistemi S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9809811-0** (22) 07/05/1998 9.1
(54) COMPOSIÇÃO REATIVA, SÓLIDA, PULVERULENTA PARA PURIFICAÇÃO DE UM GÁS, E, PROCESSO PARA A PURIFICAÇÃO DE UM GÁS
(71) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9811550-2** (22) 02/07/1998 9.1
(54) MÁQUINA DE MALHA POR URDIMENTO, ESPECIALMENTE PASSAMANARIA DE CROCHÊ
(71) Textilma Ag (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9811820-0** (22) 04/08/1998 9.1
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A PRODUÇÃO DE FIOS DE FILAMENTO INDUSTRIAIS POR MEIO DE EMARANHAMENTO DE UM MULTIFILAMENTO DE POLIÉSTER EM TEMPERATURA ELEVADA
(71) Rhodia Filtec Ag (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9812585-0** (22) 26/01/1998 9.1
(54) ARTIGO DE ELETRETO, FILTRO DE ELETRETO, E RESPIRADOR CONTENDO UM FILTRO DE ELETRETO
(71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9812754-3** (22) 09/10/1998 9.1
(54) COMPOSIÇÃO DE LIMPEZA COMPREENDENDO SISTEMAS DE TENSOATIVO, BEM COMO MÉTODO PARA LIMPAR TECIDOS
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9813066-8** (22) 14/10/1998 9.1
(54) REVESTIMENTO ISOLANTE DE CALOR, PROCESSO PARA PRODUZÍ-LO, SISTEMA DE REVESTIMENTO MULTICOMPONENTES, USO DE UM REVESTIMENTO ISOLANTE DE CALOR, E, PELÍCULA, EM PARTICULAR UMA PELÍCULA ADESIVA
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9813342-0** (22) 27/10/1998 9.1
(54) PROCESSO E PLANTA PARA EXTRAIR E CONCENTRAR TANINO DE PRODUTOS NATURAIS SÓLIDOS CONTENDO O MESMO
(71) Proras S.r.l. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9813357-8** (22) 23/12/1998 9.1
(54) PROCESSO PARA FORNECER ATIVIDADE BACTERICIDA
(71) Unilever N. V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9813383-7** (22) 02/12/1998 9.1
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE LAMINADOS BRILHANTES, EMPREGO DO LAMINADO E OBJETO DE MASSAS TERMOPLÁSTICAS MOLDADAS
(71) ROEHM GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9813412-4** (22) 27/11/1998 9.1
(54) ADESIVO DE CONSTRUÇÃO TERMO-REVERSÍVEL, E, PROCESSO PARA LIGAR UM PRIMEIRO SUBSTRATO A PELO MENOS UM SEGUNDO SUBSTRATO.
(71) Henkel Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9815117-7** (22) 13/04/1998 9.1
(54) RESPIRADOR MOLDADO CONTENDO PARTÍCULAS ABSORVENTES
(71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9816030-3** (22) 25/09/1998 9.1
(54) COMPOSIÇÕES DETERGENTE SÓLIDA E SEU USO
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9816031-1** (22) 25/09/1998 9.1
(54) COMPOSIÇÕES DETERGENTES SÓLIDAS COMPREENDENDO UM BUILDER DE ALUMINOSSILICATO E UM TENSOATIVO ANIÔNICO
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9901005-4** (22) 12/03/1999 9.1
(54) SENSOR DE TRAÇÃO DE FIOS TÊXTEIS, ALIMENTADOR DE FIOS E PROCESSO PARA CALIBRAÇÃO DE UM SENSOR DE TRAÇÃO DE FIOS TÊXTEIS.
(71) Memminger-Iro GMBH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9902263-0** (22) 14/06/1999 9.1
(54) PROCESSO PARA PRODUZIR UM HIDRATO DE GÁS
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9903030-6** (22) 22/02/1999 9.1
(54) PROCESSO E APARELHAGEM PARA COSTURA DAS BORDAS DE UM ARTIGO DE MALHA TUBULAR, E APARELHAGEM PARA COSTURA DAS BORDAS DE UM ARTIGO DE MALHA TUBULAR
(71) Fabrilux S.R.L. (70%) (IT), Sangiacomo S.P.A. (30%) (IT)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
- (21) **PI 9903244-9** (22) 29/07/1999 9.1
(54) Aparelho dispensador de líquido e recipiente para alojar um produto líquido a ser dispensado.
(71) Ecolab INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9904140-5** (22) 14/09/1999 9.1
(54) COMPOSIÇÃO TERMO-ESTABILIZADORA PARA EMPREGO EM POLÍMEROS HALOGENADOS, E, ARTIGO FABRICADO A PARTIR DE UMA COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA
(71) Rohm and Haas Chemicals LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 9904590-7** (22) 06/08/1999 9.1
(54) BOLSA DE AR DE CALÇO COM
- COMBINAÇÃO BOLSA-EM BOLSA TENDO NÚMERO REDUZIDO DE DOBRAS DE PAPEL
(71) Illinois Tool Works Inc (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 9905590-2** (22) 22/10/1999 9.1
(54) CABO TRANSPORTADOR PARA ACIONAMENTO POR UMA POLIA OU TAMBOR DE CABO, CONSTANDO EM AO MENOS UMA CAMADA INTERNA E EXTERNA DE CORDÕES DE FIBRAS SINTÉTICAS E UMA CAMISA INTERMEDIÁRIA
(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9905795-6** (22) 02/12/1999 9.1
(54) PROCESSOS PARA REVESTIMENTO DE UM SUBSTRATO MINERAL COM PELO MENOS UMA COMPOSIÇÃO AQUOSA, E PARA MELHORAR O ACABAMENTO DE BRILHO DE UM SUBSTRATO MINERAL
(71) Rohm And Haas Company (US), Lafarge Braas Research & Development Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9905808-1** (22) 07/12/1999 9.1
(54) POLÍMERO DE EMULSÃO AQUOSA DE MÚLTIPLOS ESTÁGIOS, ADEQUADO PARA USO EM REVESTIMENTOS RESISTENTES À CAPTAÇÃO DE SUJEIRA, E, PROCESSO PARA PROPORCIONAR UM REVESTIMENTO RESISTENTE À CAPTAÇÃO DE SUJEIRA
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9906322-0** (22) 16/03/1999 9.1
(54) TECIDO POROSO DE MÚLTIPLAS CAMADAS
(71) AstenJohnson, Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9906509-6** (22) 26/05/1999 9.1
(54) FITA ADESIVA DE NÃO-TECIDO PARA UNIÃO DE UM CABO DE FIO DE ARAME.
(71) Siontec Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9906912-1** (22) 05/03/1999 9.1
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ESPUMA DE SILICATO GRANULAR COM POROS FECHADOS UTILIZANDO, PREFERIVELMENTE, MATERIAIS DE REFUGO E PRODUTO PRODUZIDO PELO PROCESSO
(71) László Hoffmann (HU), István Jalsowszky (HU), Emma Hoffmann (HU), Jenő Fehér (HU), Zsolt Fejér (HU), Rita Rostás (HU)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9907139-8** (22) 20/10/1999 9.1
(54) COMPOSIÇÃO POLIOLEFÍNICA E RETENTORES PRODUZIDOS A PARTIR DE DITA COMPOSIÇÃO
(71) Basell Poliolefine Italia s.r.l. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
- (21) **PI 9907230-0** (22) 09/02/1999 9.1
(54) PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE UM MACRÔMERO
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 9908040-0** (22) 27/01/1999 9.1
(54) PROCESSO PARA DISPERSAR UM PRIMEIRO MATERIAL FLUIDO DENTRO DE UM SEGUNDO MATERIAL, CONJUNTO DE DISPERSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FLUIDO, CONJUNTO DE TRANSFERÊNCIA DE FLUIDO, E, KIT
- (71) Fusion Medical Technologies, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9908181-4** (22) 20/02/1999 9.1
(54) Embalagem de cigarros em formato de bloco.
(71) Focke & Co. (GMBH & CO.) (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9908211-0** (22) 15/04/1999 9.1
(54) PROCESSO PARA MELHORAR AS PROPRIEDADES DE ENGENHARIA DOS SOLOS; E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE CONSTRUÇÃO COM SOLO
(71) AnyWay Solid Environmental Solutions (Barbados) Limited (BB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 9908400-7** (22) 02/03/1999 9.1
(54) CAIXA PARA EMBALAGEM, E, MATRIZ DE CAIXA PARA EMBALAGEM
(71) Meadwestvaco Packaging Systems LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9908786-3** (22) 02/02/1999 9.1
(54) PROCESSO PARA PRODUZIR UMA POLIAMIDA, E, USO DE EXTRATOS AQUOSOS DE MONÔMEROS E OLIGÔMEROS
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9908919-0** (22) 22/03/1999 9.1
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM MATERIAL COMPOSTO METÁLICO QUE POSSA SOFRER ESTAMPAGEM PROFUNDA E SER ESTERILIZADO, BEM COMO SEU USO
(71) Alcan International Limited (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9909716-8** (22) 20/03/1999 9.1
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE PÓ DE BORRACHA CONTENDO CARGA E USO DO REFERIDO PÓ
(71) Pku PulVarkautschuk Union GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9910335-4** (22) 27/04/1999 9.1
(54) POLIÓIS DE ALTO PESO MOLECULAR, FLUIDO HIDRÁULICO E PRÉ-POLÍMERO
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 9910471-7** (22) 12/05/1999 9.1
(54) CONCRETO COMPREENDENDO UMA MATRIZ DE CIMENTO ENDURECIDO
(71) Bouygues (FR), Lafarge (FR), Rhodia Chimie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9910815-1** (22) 27/05/1999 9.1
(54) MOLDE DE ESTAMPAGEM, E, PROCESSO PARA PRODUZIR O MESMO, PARA ESTAMPAR UM PRODUTO
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9911099-7** (22) 03/06/1999 9.1
(54) SACO DE FORRO PARA UM RECIPIENTE FLEXÍVEL PARA GRÃOS
(71) Lance John Muller (ZA)
- (21) **PI 9911236-1** (22) 07/06/1999 9.1
(54) SOLUÇÃO E MÉTODO DE LIMPEZA
(71) Al Siamon (US)
- (21) **PI 9911275-2** (22) 16/06/1999 9.1
(54) DISPERSÕES AQUOSAS, SUA PRODUÇÃO E USO
(71) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)

- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9911458-5** (22) 22/06/1999 **9.1**
(54) CONTROLE DE FINALIDADE MÚLTIPLA PARA UMA PORTA DE MANUSEIO
(71) Nergeco (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9912446-7** (22) 12/07/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE POLÍMEROS EXPANSÍVEIS DE EXTIRENO, POLÍMERO EXPANSÍVEL DE ESTIRENO PARTICULADO, E, USO DO MESMO
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9913580-9** (22) 06/09/1999 **9.1**
(54) PROCESSO CONFORME A TÉCNICA DE SOL-GEL PARA PREPARAÇÃO DE FILMES VÍTREOS ESPessos DE ÓXIDO DE SILÍCIO OU À BASE DE ÓXIDO DE SILÍCIO E COMPOSIÇÃO DE SOL PARA PREPARAÇÃO CONFORME A TÉCNICA DE SOL-GEL DE FILMES VÍTREOS ESPessos DE ÓXIDO DE SILÍCIO OU À BASE DE ÓXIDO DE SILÍCIO
(71) Novara Technology S.R.L (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9913647-3** (22) 16/08/1999 **9.1**
(54) POLIPROPILENO RAMIFICADO E PROCESSO PARA PRODUZIR O MESMO
(71) Exxonmobil Chemical Patents INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9913751-8** (22) 01/09/1999 **9.1**
(54) USO DE UMA COMPOSIÇÃO PARA PROTEÇÃO DO TECIDO, E, MÉTODO DE TRATAR TECIDO PARA APERFEIÇOAR A SUA ESTABILIDADE DIMENSIONAL
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9913773-9** (22) 04/08/1999 **9.1**
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM ARTIGO CELULÓSICO COMPOSTO, E, APARELHO PARA INJETAR VAPOR DENTRO DE UMA MATRIZ CONTENDO MATERIAL CELULÓSICO E UM AGLUTINANTE DE RESINA PARA O MATERIAL CELULÓSICO
(71) Masonite Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9913795-0** (22) 09/09/1999 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM PÓ
(71) Hexion Specialty Chemicals, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 9914103-5** (22) 20/09/1999 **9.1**
(54) MATERIAL DE EMBALAGEM POLIMÉRICO FUNCIONALIZADO RÉGIO-REGULAR, BEM COMO ARTIGO DE EMBALAGEM
(71) Cryovac, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9914286-4** (22) 19/08/1999 **9.1**
(54) CONJUNTO PARA PROCESSAMENTO DE COMBUSTÍVEL, E , PROCESSO PARA REFORMA DE UM COMBUSTÍVEL HIDROCARBONETO LÍQUIDO
(71) International Fuel Cells, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9915404-8** (22) 20/04/1999 **9.1**
(54) RECINTO DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTOS DA TÉCNICA DE
- INFORMAÇÃO
(71) Otto Lampertz GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9915459-5** (22) 14/10/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA DIMINUIR A EMISSÃO DE ODORES DE DISPERSÕES DE COPOLÍMEROS 1,3-DIENO DE VINIL-AROMÁTICO ESTABILIZADOS COM COLÓIDES PROTETORES AQUOSOS, DISPERSÕES DE COPOLÍMEROS 1,3-DIENO DE VINIL-AROMÁTICO E REDISPERSÃO EM PÓ À BASE DE COPOLÍMEROS 1,3-DIENO DE VINIL-AROMÁTICO, BEM COMO APLICAÇÃO
(71) Wacker Chemie AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9915600-8** (22) 09/11/1999 **9.1**
(54) PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO EM LAMA PARA COPOLIMERIZAÇÃO
(71) Nova Chemicals (International) S.A (CH)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 9916049-8** (22) 29/11/1999 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO POLIMÉRICA E DE REVESTIMENTO DE ELETORREVESTIMENTO ANÓDICO, BEM COMO MÉTODO DE ELETRODEPOSIÇÃO ANÓDICA
(71) Basf Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9916127-3** (22) 07/12/1999 **9.1**
(54) PROCESSO DE TRATAMENTO DE CAL OBTENDO UMA SOLUÇÃO DE IONS CÁLCIO PURIFICADA UTILIZADA PARA A PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE CÁLCIO
(71) CalciTech Ltd. (BM)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9916751-4** (22) 25/11/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA MANUFATURAR TEREFTALATO DE POLIETILENO
(71) Rhodia - Ster S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 9916812-0** (22) 26/11/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PURIFICAÇÃO DE UM HETEROPOLIÁCIDO
(71) BP Chemicals Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9916898-7** (22) 10/12/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA DECAPAGEM DE UM REVESTIMENTO METÁLICO A PARTIR DE UMA LÂMINA DE TURBINA
(71) Chromalloy Gas Turbine Corporation (US)
(74) Custódio de Almeida
- (21) **PI 9916925-8** (22) 28/12/1999 **9.1**
(54) SISTEMA DE GERAÇÃO DE RADICAIS E MÁQUINA DE LAVAR USANDO O DITO SISTEMA
(71) Daewoo Electronics Corporation (KR)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **PI 9917362-0** (22) 01/11/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A PURIFICAÇÃO DE UM GÁS ÓXIDO NÍTRICO NITROSO
(71) Solutia Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9917522-3** (22) 15/10/1999 **9.1**
(54) LÂMINA RASPADORA COMPOSTA E NÃO-ABRASIVA
(71) Kdanat Web Systems, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0000801-0** (22) 28/02/2000 **9.1**
(54) Aperfeiçoamento em mecanismo de pulverização para pomares.
- (71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A. (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Bracciali
- (21) **PI 0001251-3** (22) 20/04/2000 **9.1**
(54) CORRENTE DE FECHO CORREÇÃO, MÉTODO E APARELHO PARA FORMAR SUA EXTREMIDADE
(71) YKK Corporation (JP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **PI 0001652-7** (22) 19/04/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE ACONDICIONAMENTO E DE APLICAÇÃO DE UM PRODUTO QUE TEM UM ÓRGÃO DE ENXUGAMENTO QUE COMPREENDE UMA FENDA
(71) L'Oreal (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0002415-5** (22) 11/05/2000 **9.1**
(54) ARTIGO INTERLABIAL ABSORVENTE
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0002423-6** (22) 17/05/2000 **9.1**
(54) Método de manipulação de folhas, sistema de manipulação de folhas para uma trajetória de transporte de folha e para alimentar e desenviesar e transversalmente registrar vários tamanhos de folhas de substrato de imagem.
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0002926-2** (22) 29/06/2000 **9.1**
(54) CONJUNTO DE MONTAGEM MODULAR PARA MONTAGEM DE UM ALOJAMENTO DE ESPELHO EM UM VEÍCULO
(71) Lang-Mekra North America, Llc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0003940-3** (22) 31/08/2000 **9.1**
(54) ACIONADOR DE FREIO PARA USO EM VEÍCULOS FERROVIÁRIOS DE TRÂNSITO E SIMILARES
(71) Westinghouse Air Brake Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0004016-9** (22) 29/08/2000 **9.1**
(54) ORIFÍCIOS ASSIMÉTRICOS EMISSORES DE TINTA PARA FORMAÇÃO MELHORADA DE GOTA DE JATO DE TINTA; CABEÇOTE DE IMPRESSÃO E MÉTODO PARA FABRICAÇÃO E OPERAÇÃO DO MESMO
(71) Hewlett-Packard Company (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 0004286-2** (22) 06/09/2000 **9.1**
(54) BOMBA DE ÓLEO PARA COMPRESSOR HERMÉTICO ALTERNATIVO
(71) Empresa Brasileira de Compressores S.A. - EMBRACO (BR/SC)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
- (21) **PI 0004338-9** (22) 20/09/2000 **9.1**
(54) ENDOPRÓTESE DE ARTICULAÇÃO
(71) Waldemar Link GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0004906-9** (22) 18/10/2000 **9.1**
(54) SILENCIOSO PARA MOTORES DE DOIS TEMPOS QUE CONTÉM UM DISPOSITIVO CATALÍTICO E DISPOSITIVO CATALÍTICO PARA ELE
(71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0005054-7** (22) 26/10/2000 **9.1**
(54) GUINDASTE (GUINCHO) PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E CARGAS EM GERAL
(71) David Reich (BR/SP) , Osmar Pereira Pinto (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0005124-1** (22) 30/10/2000 **9.1**
(54) INDICADOR DE DESGASTE DE DISCO DE FREIO E ROTOR DE DISCO DE FREIO
(71) Westinghouse Air Brake Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0005334-1** (22) 10/11/2000 **9.1**
(54) Processo de reparo de um segmento de bocal de turbina, bem como segmento de bocal de turbina assim reparado.
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0005670-7** (22) 30/11/2000 **9.1**
(54) MÉTODO DE COMPENSAR AUTOMATICAMENTE ERRO DE CORDA DE SONDA NUMA MÁQUINA-FERRAMENTA
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0005692-8** (22) 01/12/2000 **9.1**
(54) SILENCIADOR DE ESCAPAMENTO PARA VEÍCULO
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0005767-3** (22) 07/12/2000 **9.1**
(54) Conjunto de estrutura para palhetas de estator
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0005910-2** (22) 18/12/2000 **9.1**
(54) BOCAL DE TURBINA E PALHETA DE BOCAL DE TURBINA
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0005933-1** (22) 19/12/2000 **9.1**
(54) Artigo para aparelho gerador de energia e método de modificação de uma superfície de fluxo de fluido externa de um artigo de gerador de energia
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0005969-2** (22) 28/11/2000 **9.1**
(54) EQUIPAMENTO DE SIMULAÇÃO DE DEGRAUS DE AÇÃO COMPOSTA PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS
(71) Brudden Equipamentos Ltda. (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Bracciali
- (21) **PI 0005989-7** (22) 01/12/2000 **9.1**
(54) PROCESSO PARA FECHAMENTO HERMÉTICO DE RECIPIENTES DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO, E MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA APOSIÇÃO DE PELÍCULA DE LACRE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, UTILIZANDO ESTE PROCESSO
(71) Ivan Carotta (BR/SP)
(74) M. Rosário Assessoria em Propriedade Industrial S/C Ltda.
- (21) **PI 0006286-3** (22) 27/12/2000 **9.1**
(54) SISTEMA DE OPERAÇÃO COM VÁLVULA EM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) **PI 0006300-2** (22) 28/12/2000 **9.1**
(54) SISTEMA DE OPERAÇÃO COM VÁLVULA EM UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0006509-9** (22) 18/12/2000 **9.1**
(54) Construção em barra de reação.
(71) Dana Indústrias Ltda. (BR/SP)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 0006549-8** (22) 27/12/2000 **9.1**
(54) MECANISMO DE TRAVA PARA VEÍCULOS DOBRÁVEL DE LOCOMOÇÃO PESSOAL
(71) Brudden Equipamentos LTDA. (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Braccialli
- (21) **PI 0006562-5** (22) 20/12/2000 **9.1**
(54) PROCESSO DE TERMOFUSÃO UTILIZADO PARA ADESÃO DA CAMADA DE ESPUMA AO TUBO ESTRUTURAL DE ROLOS PARA PINTURA
(71) Emir Souit (BR/SP)
(74) Grupo Princesa Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 0007170-6** (22) 21/09/2000 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A DETECÇÃO DE FALHAS DE IGNIÇÃO
(71) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0007238-9** (22) 18/10/2000 **9.1**
(54) INSTALAÇÃO DE LIMPADOR DE PÁRA-BRISA PARA VEÍCULOS E PROCESSO PARA OPERAÇÃO DE UMA HASTE DE ALAVANCA DE LIMPADOR
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0007257-5** (22) 07/10/2000 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM ARCO COM SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE U DE UM LIMPADOR DE PÁRA-BRISAS E RESPECTIVO DISPOSITIVO
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0007263-0** (22) 28/09/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE LIMPEZA PARA PÁRA-BRISAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E DISPOSITIVO DE CONEXÃO PARA DISPOSITIVO DE LIMPEZA
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0007521-3** (22) 14/01/2000 **9.1**
(54) SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA PAINÉIS DE CRIVO MODULARES
(71) Weatherford/Lamb, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0007617-1** (22) 24/11/2000 **9.1**
(54) SISTEMA DE DESLIZAMENTO
(71) Taiho Kogyo.,LTD. (JP)
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda.
- (21) **PI 0008244-9** (22) 16/10/2000 **9.1**
(54) ENVELOPE PARA A VERIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES MATERIAIS DO ELEMENTO DE VEDAÇÃO DA VÁLVULA DE ENCAIXE
(71) General Valve, Inc. (US)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
- (21) **PI 0008660-6** (22) 29/11/2000 **9.1**
(54) União para tubos para um aparafusamento de alta pressão, com
- junta positiva, resistente a compressão e à extração, constituída por um tubo deformado, processo para a fabricação de um tubo deformado destinado a ser uma união para tubos, e dispositivo para a condução do processo.
(71) Parker Hannifin GmbH (DE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0008733-5** (22) 25/02/2000 **9.1**
(54) Montagem de mancal.
(71) Kadant Web Systems, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0008750-5** (22) 07/02/2000 **9.1**
(54) Tampão coletor para levar corpos ocios de material plástico.
(71) Sipa S.P.A. (IT)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0008833-1** (22) 25/01/2000 **9.1**
(54) ÊMBOLO CONSTRUÍDO
(71) Mahle GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0008841-2** (22) 07/03/2000 **9.1**
(54) MÉTODO DE PROVER UM ALIMENTO ACONDICIONADO
(71) Cryovac, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0009282-7** (22) 16/12/2000 **9.1**
(54) ARRANJO COM UMA MOLA HELICOIDAL E UM MANCAL DE APOIO PARA PERNAS AMORTECEDORAS
(71) Muhr Und Bender KG (DE) , Ina-Schaeffler KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0009417-0** (22) 03/04/2000 **9.1**
(54) Dispositivo hidráulico de jugo escocês, conjunto de jugo, dispositivo de pistão e dispositivo hidráulico do tipo pistão
(71) Peter Robert Raffaele (AU) , Michael John Raffaele (AU)
(74) Daniel & Cia.
- (21) **PI 0009504-4** (22) 23/02/2000 **9.1**
(54) Acoplador, conjunto acoplador e sonda de travamento geométrico e sistema para a dispensa de produtos químicos
(71) Ecolab Inc. (US)
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 0009849-3** (22) 12/04/2000 **9.1**
(54) RECIPIENTE DE DISPENSA DUPLA, TUBO DE DISPENSA DUPLA CONTRÁTIL, E, MÉTODOS PARA TRAVAR UM TUBO DE DISPENSA INTERNO DENTRO DE UM TUBO DE DISPENSA EXTERNO PARA FORMAR UM TUBO DE DISPENSA DUPLA MONTADO, E PARA FORMAR UM TUBO DE DISPENSA DUPLA
(71) Pechiney Plastic Packaging, INC. (US)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0010030-7** (22) 26/04/2000 **9.1**
(54) Métodos para processamento de grãos em uma fração contendo fibras e uma fração compreendendo os constituintes remanescentes dos grãos, para remoção de cascas fibrosas dos grãos, para preparação de uma pasta de amido para refinação da mesma em xarope de glicose, para separação de grãos descorticados, e, para fracionamento de material de plantas contendo capilares.
(71) Cargill B.V. (NL)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0010108-7** (22) 29/03/2000 **9.1**
(54) Conjunto de ferramenta de corte, e, inserto de corte.
- (71) Iscar LTD. (IL)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0010486-8** (22) 09/05/2000 **9.1**
(54) Cabeça de barbeador que possui um elemento antifricção solidário de uma base fixa por soldadura e processo de colocação de uma faixa antifricção sobre uma cabeça de barbeador.
(71) Societe Bic (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0010596-1** (22) 10/04/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA COLAR A BORDA TRASEIRA DE UMA TIRA DE MATERIAL ENROLADA EM FORMA DE ROLO
(71) Fabio Perini S.P.A. (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0010737-9** (22) 18/05/2000 **9.1**
(54) PROCESSO PARA O CARREGAMENTO DE RECIPIENTE COM UMA QUANTIDADE DEFINIDA DE PRODUTO, E, APARELHO PARA CARREGAMENTO DE UM RECIPIENTE COM UMA QUANTIDADE DEFINIDA DE PRODUTO
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0010945-2** (22) 06/04/2000 **9.1**
(54) TUBO DE AÇO COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA LINHAS DE TUBULAÇÃO EM MAR PROFUNDO E PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DO MESMO
(71) Thermitite AS (NO)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0010988-6** (22) 25/05/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE CÂMBIO COM UM CONJUNTO COMPUTADOR E PROCESSO PARA O COMANDO DE UM CONJUNTO DE COMUTAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE CÂMBIO
(71) Luk Lamellen Und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0011010-8** (22) 26/05/2000 **9.1**
(54) ESTRUTURA DE TUBO ISOLADA, TUBULAÇÃO ISOLADA, MÉTODO DE FORMAR UMA ESTRUTURA DE TUBO ISOLADA E MÉTODO DE FORMAR UMA TUBULAÇÃO ISOLADA
(71) Saipem S.P.A. (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0011073-6** (22) 05/02/2000 **9.1**
(54) CASQUILHO DE COLAR AJUNTADO
(71) KS Gleitlager GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0011124-4** (22) 02/06/2000 **9.1**
(54) Sistema de controle para o compressor de um sistema de freio a ar para veículo e método para controlar um compressor de um sistema de freio a ar para veículo.
(71) Wabco Automotive U.K. Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0012339-0** (22) 27/02/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PARA CONECTAR ELEMENTOS DE ARMAÇÃO TUBULAR, PARTICULARMENTE PARA MACAS
(71) Ferno Washington Italia S.R.L. (IT)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 0012426-5** (22) 13/07/2000 **9.1**
(54) Método para distribuir desgaste em uma pluralidade de lâminas
- seletivamente extensíveis, sistema para prover cortes espaçados em distâncias variáveis, sistema para reduzir desgaste em um elemento rotativo e método para cortar uma tela contínua de material em folhas de comprimentos variados.
(71) C.G.Bretting Manufacturing Company, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0012471-0** (22) 14/07/2000 **9.1**
(54) MECANISMO DE SEGURANÇA PARA USO EM UMA ARMA DE FOGO
(71) R.A. Brands, LLC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 0013609-3** (22) 24/08/2000 **9.1**
(54) LENTE OFTÁLMICA PARA DETECTAR UM ANALITO EM UM LÍQUIDO OCULAR, E SISTEMA SENSOR DE ANALITO
(71) EyeSense AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0013626-3** (22) 22/08/2000 **9.1**
(54) ESCOVA ORAL
(71) Gillette Canada Company (CA)
(74) Momen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0013713-8** (22) 18/08/2000 **9.1**
(54) ACIONADOR DE VÁLVULA E MÉTODO PARA OPERAR O ACIONAMENTO DE VÁLVULA
(71) Alpha Thames LTD. (GB)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
- (21) **PI 0013887-8** (22) 04/09/2000 **9.1**
(54) Procedimento e dispositivo de controle da poluição dos gases de combustão.
(71) S.F.T Services SA (CH)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
- (21) **PI 0014623-4** (22) 02/10/2000 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO E MÉTODO PARA AJUSTAMENTO DE ALTURA DO PONTO DE LIGAMENTO SUPERIOR DE UM CINTO DE SEGURANÇA
(71) Volvo Lastvagnar AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
- (21) **PI 0015381-8** (22) 06/04/2000 **9.1**
(54) JUNTA UNIVERSAL E MÉTODO PARA MONTÁ-LA
(71) American Axle & Manufacturing iNC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 0016423-2** (22) 13/12/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE LIMPEZA MONTADO NA BORDA DO VASO SANITÁRIO COM DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDO PARA APARELHO SANITÁRIO
(71) S.C Johnson & Son, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0016461-5** (22) 05/12/2000 **9.1**
(54) COBERTURA INFERIOR DE UM COMPARTIMENTO DE REFRIGERAÇÃO PARA ÊMBOLOS DE MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA
(71) Mahle GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0016492-5** (22) 13/12/2000 **9.1**
(54) TENSIONADOR COM MECANISMO DE AMORTECIMENTO
(71) The Gates Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0016722-3** (22) 22/12/2000 **9.1**
(54) MANCAL DE DESLIZAMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA
(71) Aloys Wobben (DE)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0017293-6** (22) 19/07/2000 **9.1**
(54) TURBOCOMPRESSOR DE

GEOMETRIA VARIÁVEL

(71) Honeywell International INC. (US)

(21) **PI 0017336-3** (22) 04/10/2000 **9.1**
 (54) DISPOSITIVO PARA O SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A UMA CANETA ELÉTRICA, CANETA ELÉTRICA PARA A UTILIZAÇÃO COM UM TAL DISPOSITIVO BEM COMO DISPOSITIVO COM UMA TAL CANETA ELÉTRICA.

(71) Synthes GmbH (CH)

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0017377-0** (22) 08/12/2000 **9.1**
 (54) DISPOSITIVO PARA A FIXAÇÃO DE OSSOS, EM PARTICULAR DE CORPOS DE VÉRTEBRA, UM EM RELAÇÃO AO OUTRO

(71) Synthes GmbH (CH)

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0100441-7** (22) 30/01/2001 **9.1**

(54) TERMINAL DE JUNTA ESFÉRICA COM MANCAL ESFÉRICO DE ENCAIXE

(71) Dana Indústrias Ltda. (BR/SP)

(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0100495-6** (22) 13/02/2001 **9.1**
 (54) PROCESSO DE CONTROLAR, EM RESPOSTA A UM COMANDO DE CÂMBIO, UM CÂMBIO COMANDADO DE UMA TRANSMISSÃO DE MUDANÇA AUTOMÁTICA DE UM VEÍCULO ACIONADO POR MOTOR

(71) Deere & Company (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0100661-4** (22) 20/02/2001 **9.1**

(54) Trocador de calor.

(71) Denso Corporation (JP)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0100791-2** (22) 23/02/2001 **9.1**
 (54) Módulo de troca de calor e processo para construção de um módulo de troca de calor.

(71) Valeo Thermique Moteur (FR)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0101032-8** (22) 26/03/2001 **9.1**

(54) Trava e prendedor do ajustador de mancal diferencial de uma peça.

(71) American Axle & Manufacturing Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101084-0** (22) 15/03/2001 **9.1**

(54) SISTEMA DE CICLO EJETOR E SEPARADOR GÁS-LÍQUIDO COM EJETOR INTEGRADO

(71) Denso Corporation (JP)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0101489-7** (22) 17/04/2001 **9.1**

(54) DIFERENCIAL DESLIZANTE LIMITADO

(71) Illinois Tool Works Inc. (US)

(21) **PI 0101592-3** (22) 25/04/2001 **9.1**

(54) EQUIPAMENTO PARA A EVACUAÇÃO DE PASSAGEIROS DE ELEVADOR

(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101825-6** (22) 10/04/2001 **9.1**

(54) SISTEMA DE CONTROLE PARA TRANSMISSÃO COMPOSTA E TRANSMISSÃO COMPOSTA

(71) Eaton Corporation (US)

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0102037-4** (22) 24/01/2001 **9.1**

(54) TURBINA DE CAPACIDADE VARIÁVEL

(71) Mitsubishi Heavy Industries LTD. (JP)

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0102051-0** (22) 21/05/2001 **9.1**

(54) PLACA DE REFRIGERAÇÃO E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UMA PLACA DE REFRIGERAÇÃO

(71) KM Europa Metal Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0115636-5** (22) 04/10/2001 **9.1**

(54) SISTEMA E MÉTODO PARA MISTURA DE UMA PASTA DE CIMENTO

(71) Sofitech N.V. (BE)

(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0115934-8** (22) 04/12/2001 **9.1**

(54) Sistema e método para embobinamento de material em tira

(71) Novelis Inc. (CA)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

9.1.4**RETIFICAÇÃO**(21) **PI 9601131-9** (22) 26/03/1996 **9.1.4**

(54) "MEMBRO FUSOR TERMICAMENTE CONDUTIVO DE LONGO DESGASTE"

(71) Xerox Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente a RPI 1934 de 29/01/2008

Código de despacho: 9.1

9.2**INDEFERIMENTO**(21) **C2 9901905-1** (22) 06/09/2001 **9.2**

(54) LAMPADA OPTO-ELETRÔNICA PARA SINALIZAÇÃO NOTURNA

(61) PI9901905-1 14/06/1999

(71) Leonardo Miguel Perez Copello (BR/SC)

Indefiro o presente pedido com base no art. 8º e 13 em vista do art. 76 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7700863-4** (22) 04/06/1997 **9.2**

(54) SISTEMA DE MONITORAMENTO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO

(71) Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

Indefiro com base no artigo 9º combinado com o artigo 14º da LPI.

(21) **MU 7801739-4** (22) 18/05/1998 **9.2**

(54) TRANÇA PARA CARRINHOS DE SUPERMERCADOS

(71) José Márcio de Araújo Felipe (BR/MG)

(74) Pimenta e Miranda M.P. Ltda

Indefiro o presente pedido com base no art. 9º em vista do 14 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 7802128-6** (22) 12/11/1998 **9.2**

(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CELULOSE DE BANANEIRA E PAPEL PARA RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS

(71) Antonio Gonçalves da Silva (BR/RJ)

(74) Antonio Gonçalves da Silva

Indefiro o presente pedido de patente como Modelo de Utilidade - de acordo com o art. 9º da LPI.

(21) **MU 7802194-4** (22) 05/11/1998 **9.2**

(54) REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO E MULTIVAPORES METÁLICOS

(71) Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

Indefiro com base no artigo 9º combinado com o artigo 14º da LPI.

(21) **MU 7802318-1** (22) 05/11/1998 **9.2**

(54) REATOR ELETRÔNICO COM CONTROLE DE POTÊNCIA PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO E MULTIVAPORES METÁLICOS

(71) Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

Indefiro com base no artigo 9º combinado com o artigo 14º da LPI.

(21) **MU 7802320-3** (22) 05/11/1998 **9.2**

(54) REATOR ELETRÔNICO BI-VOLT PARA LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO E MULTIVAPORES METÁLICOS, COM CONTROLE DE POTÊNCIA SOBRE A LÂMPADA

(71) Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

Indefiro com base no artigo 9º combinado com o artigo 14º da LPI.

(21) **MU 7901248-5** (22) 26/03/1999 **9.2**

(54) FECHADURA ELÉTRICA REVERSÍVEL

(71) HDL Industria Eletronica S.A. (BR/SP)

(74) Claudio Antonio de Oliveira

Indefiro com base no artigo 9º combinado com o artigo 14º da LPI.

(21) **MU 7901564-6** (22) 15/07/1999 **9.2**

(54) ENGATE ACOPLADO PARA REBOQUE

(71) Reboques União Ltda - ME (BR/MG)

(74) Lancaster Coml Patentes e Marcas

Indefiro o presente pedido com base no art. 9º em vista do 14 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.

(21) **MU 8001849-1** (22) 25/08/2000 **9.2**

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUIDA EM MINI BOTTIÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS

(71) Liquigás Distribuidora S.A. (BR/SP)

(74) Francisco & Minatti S/C Ltda.

Indefiro com base no art.9º da LPI 9.279/96.

(21) **MU 8003023-8** (22) 27/11/2000 **9.2**

(54) DISPOSIÇÃO PARA TELAS DE SERIGRAFIA

(71) SRS do Brasil Comercial Ltda. (BR/SC)

(74) Marcos Aurélio de Jesus

Indefiro com base no art.9º combinado com o art.14 da LPI 9.279/96.

(21) **MU 8300533-1** (22) 07/04/2003 **9.2**

(54) COLEIRA COM DISPOSITIVO REFLEXIVO À ILUMINAÇÃO E SIMILARES

(71) Miriam Araújo (BR/SP)

Indefiro o presente pedido com base no art. 9º em vista do 14 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **MU 8500640-8** (22) 05/04/2005 **9.2**

(54) DISPOSIÇÃO DE SEGURANÇA APLICADA EM ENVELOPE USADO NOS TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO NA REDE BANCÁRIA

(71) Maitra Indústria e Comércio de Artefatos de Papel S/A (BR/SP)

(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda

Indefiro com base no art.9º combinado com o art.14 da LPI 9.279/96.

(21) **PI 0403096-6** (22) 20/07/2004 **9.2**

(54) CONJUNTO DE ROLDANA E TRAVA FLEXÍVEL PARA PORTA MÓVEL DE CORRER

(71) Darci Gomes (BR/SC)

(74) Jean Carlo Rosa

Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do 11 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **PI 0403970-0** (22) 15/04/2004 **9.2**

(54) TÉCNICA PARA PINTURAS ORNAMENTAIS

(71) Eldon Cabral Lage (BR/RJ)

Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do 13 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **PI 9408738-5** (22) 21/11/1994 **9.2**

(54) PROCESSO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GENE QUIMÉRICO E PROCESSO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM FRAGMENTO DE ÁCIDO NUCLÉICO QUE COMPREENDE DOIS GENES QUIMÉRICOS

(62) PI9408228-6 21/11/1994

(71) E. I. Du Pont de Nemours & Company (US)

(74) Ana Paula Santos Celidonio

De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9508633-1** (22) 18/07/1995 **9.2**

(54) COMPOSIÇÃO, PREPARAÇÃO DE VACINA, ESTOJO E PROCESSOS PARA CRIAR OU SUSTENTAR UMA RESPOSTA IMUNE PROTETORA OU ADAPTADORA A UM ANTIGENO EM UM HOSPEDEIRO, E, PARA INDUZIR UMA RESPOSTA IMUNE PROTETORA CONTRA UM ORGANISMO BACTERIANO ENTEROTÓXICO

(71) The Administrators Of The Tulane Educational Fund (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9606778-0** (22) 18/01/1996 **9.2**

(54) INIBIDORES DE ADESÃO CELULAR

(71) Biogen Idec MA Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Indefiro o presente pedido com base no disposto nos Artigos 8º e 13 da Lei 9279/96

(21) **PI 9607310-1** (22) 12/02/1996 **9.2**

(54) ASSOCIAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AO MENOS UM AGENTE IMUNOSUPRESSOR E DE AO MENOS UM ADENOVÍRUS RECOMBINANTE

(71) Rhone-Poulenc Rorer S.A. (FR) , Institut National de La Sante Et De La Recherche Medicale (FR)

(74) VICENTE DE PAULA STAMPINI

De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9607967-3** (22) 13/03/1996 **9.2**

(54) USO DE COMPOSIÇÕES IMUNOMODULARES EXTRÁIDAS DA BILE PARA O TRATAMENTO DAS DESORDENS DO SISTEMA IMUNOLÓGICO, FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO E EMPREGO DO MESMO

(71) Loros Therapeutics Inc. (CA)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9609613-6** (22) 24/06/1996 **9.2**

(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FUNCIONADA E MÉTODO DE CONTROLE DE DOENÇAS DE PLANTAS

(71) E.I Du Pont de Nemours and Company (US)

(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

Indefiro o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9609884-8** (22) 28/05/1996 **9.2**

(54) "N-ARIL-1,2,4-TRIAZOLIN-5-ONAS"

- (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9610276-4** (22) 05/08/1996 **9.2**
(54) 2,4- DIAMINO-1,3,5- TRIAZINAS , PROCESSOS PARA A SUA PREPARAÇÃO E SUA APLICAÇÃO COMO HERBACIDAS E REGULADORES DE CRESCIMENTO DE PLANTAS
(71) Hoechst Schering Agrevo GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9610346-9** (22) 09/08/1996 **9.2**
(54) "COMPOSIÇÕES DE CONFEITO"
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9611229-8** (22) 23/10/1996 **9.2**
(54) Forma polimórfica do composto metanossulfonato de n-[1(r) -[(1,2-dihidro-1-metanossulfonil espiro [3h-indol-3,4' -piperidin]1' il) carbonil] -2- (fenilmetil-oxi) etil] -2 amino-2 metilpropanamida , composição farmacêutica
(71) Merck & Co Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indeferimento do presente pedido, uma vez que o mesmo não atende aos requisitos novidade (Art. 8º c/c Art. 11 da LPI) e atividade inventiva (Art. 8º c/c Art. 13 da LPI)
- (21) **PI 9612932-8** (22) 23/10/1996 **9.2**
(54) MEDICAMENTOS COMPREENDENDO FLUPIRTINA UTILIZÁVEIS NA PROFILAXIA E TERAPIA DE DOENÇAS ASSOCIADAS COM DANOS AO SISTEMA CELULAR HEMATOPOIÉTICO
(62) PI9611588-2 23/10/1996
(71) MEDA Pharma GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9700152-0** (22) 28/01/1997 **9.2**
(54) CIRCUITO DE AJUSTE DE ALIMENTAÇÃO DE FORÇA PARA UM MONITOR EM UM SISTEMA DE COMPUTADOR E SISTEMA DE COMPUTADOR.
(71) LG Electronics Inc. (KR)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
Indefirido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.
- (21) **PI 9701772-8** (22) 11/04/1997 **9.2**
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA FABRICAÇÃO DE DOCE CONGELADO EXTRUDADO
(71) Societe des Produits Nestle SA (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9702171-7** (22) 21/04/1997 **9.2**
(54) MÉTODO DE CALANDRAGEM DE BOBINA DE PAPEL DE IMPRESSÃO E UMA CALANDRA QUE UTILIZA O MÉTODO
(71) Valmet Corporation (FI)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9703340-5** (22) 30/05/1997 **9.2**
(54) "PROCESSO PARA A VISUALIZAÇÃO À DISTÂNCIA DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS E ASSEMBLADOS A PARTIR DE UMA CÂMARA PARA A CAPTAÇÃO DE IMAGENS"
(71) Market SP' 94, S.L. (ES)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9704163-7** (22) 04/09/1997 **9.2**
(54) FÓRMULA DE MEDICAMENTO CARMINATIVO E ESTIMULADOR DAS FUNÇÕES DIGESTIVAS
(71) Laboratórios Saúde Ltda (BR/RS)
(74) João Henrique Espírito de Oliveira Poli
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9705260-4** (22) 26/06/1997 **9.2**
(54) CONFEITO BIFUNCIONAL
(71) Kraft Foods Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9705279-5** (22) 15/10/1997 **9.2**
(54) Utilização de um organossiloxano e processo de tratamento cosmético.
(71) L'oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9705316-3** (22) 23/10/1997 **9.2**
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE PRÓPOLIS
(71) Nair Tazue Itice (BR)
(74) Romar Jacob Tavares
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9705503-4** (22) 02/12/1997 **9.2**
(54) COMBINAÇÃO ANTIMICROBIANA SINERGÍSTICA E PROCESSOS PARA INIBIR O CRESCIMENTO MICROBIANO EM UMN SISTEMA AQUOSO E EM UM ARTIGO DE MANUFATURA
(71) Calgon Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9706360-6** (22) 16/12/1997 **9.2**
(54) Compostos de N-BENZILPIPERAZINA novos, um processo para sua preparação e para as composições farmacêuticas que os contêm
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9707093-9** (22) 03/12/1997 **9.2**
(54) SISTEMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE DE SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA E SISTEMA DE CONTROLE DISTRIBUÍDO
(71) Kabushiki Kaisha Toshiba (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefirido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.
- (21) **PI 9707409-8** (22) 29/01/1997 **9.2**
(54) Síntese de análogo de VIP
(71) F. Hoffmann- La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9707623-6** (22) 19/02/1997 **9.2**
(54) COMPOSICAO COSMETICA, PROCESSO DE TRATAMENTO COSMETICO DAS MATERIAS QUERATINICAS E UTILIZACAO DA COMPOSICAO.
(71) L'oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9708358-5** (22) 26/03/1997 **9.2**
(54) Uso de derivados de rapamicina em vasculopatias e xenotransplantes
(71) Novartis Ag (Novartis SA) (Novartis Inc) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9708362-3** (22) 18/03/1997 **9.2**
(54) Utilização de uma quantidade eficaz de um extrato e processo de tratamento cosmético.
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9708413-1** (22) 01/04/1997 **9.2**
(54) PROTEÍNAS DE SUPERFÍCIE DE ALTO PESO MOLECULAR DE HAEMOPHILUS NÃO TIPIFICÁVEL
(71) St. Louis University And Washington University. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9708568-5** (22) 02/04/1997 **9.2**
(54) DESPARAFINAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE COM MEMBRANA DE SEPARAÇÃO.
(71) Mobil Oil Corporation (US) , W.R. Grace & Co.-Conn., (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indeferimento do presente pedido, uma vez que o mesmo não atende requisitos de atividade inventiva, de acordo com Artigo 8º e 13 da LPI
- (21) **PI 9708691-6** (22) 16/04/1997 **9.2**
(54) PROCESSOS PARA FABRICAR SULFATOS DE ALCANÓIS ALCOXILADOS DE CADEIA MAIS LONGA E ALCANÓIS RAMIFICADOS
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9708713-0** (22) 21/04/1997 **9.2**
(54) BIODETECTORES QUE POSSUEM ESCUDO PARA LIGANDOS ESPECÍFICOS
(71) Xenogen (US)
(74) Daniel & Cia
De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9709141-3** (22) 28/04/1997 **9.2**
(54) DISPOSITIVO DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO
(71) Dainabot Co., Ltd. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9709516-8** (22) 20/05/1997 **9.2**
(54) "EMPREGO DE INIBIDORES DA TROCA DE NA+/H+ CELULAR (NHE) PARA A PREPARAÇÃO DE UM MEDICAMENTO PARA A NORMALIZAÇÃO DOS LÍPIDIOS DO SORO
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9709556-7** (22) 06/06/1997 **9.2**
(54) DIHIDROBENZOPIRANO E COMPOSTOS A ELE RELACIONADOS ÚTEIS COMO AGENTES ANTIFLAMATÓRIOS
(71) Vanderbilt University (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9709595-8** (22) 09/05/1997 **9.2**
(54) USO DE AGENTES COMPLEXADORES CONTENDO NITROGÊNIO PARA TRATAMENTO DE DESODORIZAÇÃO E TRATAMENTO ANTIMICROBIANO DA PELE E DE MATERIAIS DE FIBRAS TÊXTIL
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9709925-2** (22) 10/03/1997 **9.2**
(54) "GENE CONFERINDO RESISTÊNCIA A DOENÇA EM PLANTAS E SEUS USOS"
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9710100-1** (22) 26/06/1997 **9.2**
(54) Enxerto tubular com distensor e processo para a fabricação de um enxerto de tubular.
(71) Baxter International Inc. Companhia americana (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9710158-3** (22) 03/07/1997 **9.2**
(54) Sementes de ervilha, planta de ervilha, processo para estender para estender a janela de colheita, ou aumentar o teor em sacarose de uma planta de ervilha, uso de mutação RUG3, sequência de polinucleotídeos, vetor, processo para alterar uma ou mais

características de uma planta ou parte da mesma, planta alterada, ou parte da mesma, raízes, sementes, frutas e outros produtos de plantas.

(71) Unilever N.V. (NL)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9.279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9710828-6** (22) 18/12/1997 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DA PROTEÍNA DO INTERFERON BETA-CIS HUMANO RECOMBINANTE E PROTEÍNA DE INTERFERON BETA-CIS HUMANO RECOMBINANTE
(66) PI9606270-3 18/12/1996

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(74) Tomaz Aroldo da Mota Santos (Reitor)

De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9711500-2** (22) 11/09/1997 **9.2**
(54) APARELHAGEM PARA USO NA CALIBRAÇÃO DE UM SISTEMA DE ALINHAMENTO OTO-ELÉTRICO E MÉTODO DE CALIBRAÇÃO DE UM SISTEMA DE ALINHAMENTO OTO-ELÉTRICO

(71) Snap-On Technologies Inc. (US)

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA Indeferido com base no artigo 24º da LPI.

(21) **PI 9712281-5** (22) 06/10/1997 **9.2**
(54) Reagentes, kit, agente de ligação de LTB4 radiorotulado, método para detectar locais de infecção e inflamação em um mamífero, método para a formação da imagem de locais de infecção e inflamação em um mamífero, método para diagnosticar doença em um mamífero associado com infecção e inflamação, compostos e método de tratamento de doença em um mamífero associado com infecção e inflamação
(71) Bristol-Myers Squibb Pharma Company (US)

(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva Indeferido o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9712294-7** (22) 15/09/1997 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, CONCENTRADO DE ADITIVO, USO DE ADITIVO OU DO CONCENTRADO, E, PROCESSO PARA MELHORAR A LUBRIFICIDADE DE UM COMBUSTÍVEL.
(71) Infineum Usa L.P. (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Indeferido o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9712402-8** (22) 30/10/1997 **9.2**
(54) Novas Toxinas Pesticidas e Sequencias de Nucleotídeos que Codificam essas Toxina
(71) Mycogen Corporation (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9.279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9713188-1** (22) 29/08/1997 **9.2**
(54) TRATAMENTO DE ESPASTICIDADE, CONVULSÕES POR DEPRESSORES DO SNC DERIVADOS DO ACIDO ISOVALERICO.
(71) Nps Pharmaceuticals, Inc (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Indeferido o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9713248-9** (22) 03/10/1997 **9.2**
(54) SEQUÊNCIA DE NUCLEOTÍDEOS

E DE PROTEÍNAS DE MAMASTATINA E PROCESSOS DE USO

(71) Biotherapies, Inc. (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9713254-3** (22) 01/09/1997 **9.2**
(54) VACINA VIVA CONTRA HELICOBACTER PYLORI
(71) Max-Planck-Gesellschaft Zur Foerderung Der Wissenschaften E.V. (DE)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9.279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9713463-5** (22) 12/08/1997 **9.2**
(54) FITASE DE BACILLUS SUBTILIS, GENE CODIFICANDO A REFERIDA FITASE, MÉTODO PARA A PRODUÇÃO E USO DA MESMA
(71) Finnfeeds International Ltd (GB)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9.279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9713489-9** (22) 22/10/1997 **9.2**
(54) ÁCIDOS AMINOALCANOFOSFÔNICOS SUBSTITUÍDOS
(71) Novartis Ag (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende aos Artigos 8º, 11 §2º e 13 da LPI

(21) **PI 9713525-9** (22) 20/11/1997 **9.2**
(54) "OPERAÇÃO DE MOTORES E INSTALAÇÃO PARA MOVER EFEITOS DE PALCO CONTROLADAS POR COMPUTADOR"
(71) Production Resource Group, L.L.C. (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Indeferido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.

(21) **PI 9713618-2** (22) 22/12/1997 **9.2**
(54) DERIVADOS DA ERITROMICINA, SEU PROCESSO DE PREPARO E SUA APLICAÇÃO COMO MEDICAMENTOS
(71) Hoechst Marion Roussel (FR)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9714042-2** (22) 17/12/1997 **9.2**
(54) SISTEMA DE CUIDADO DE ANIMAL E "LITTER" COM IMPRESSÃO DE MAU ODOR REDUZIDA
(71) The Procter & Gamble Company. (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9.279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9714080-5** (22) 23/12/1997 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA 1-[2-(2-NAFTIL) ETIL] - 4 (3-TRIFLUOROMETILFENIL) - 1,2,3,6 - TETRAIDROPIRIDINA

(71) Sanofi-Aventis (FR)

(74) Momsen, Leonardos & Cia Indeferimento do presente pedido, uma vez que este incide no Artigos 8º e 13 da LPI (Lei 9.279/96)

(21) **PI 9714257-3** (22) 19/12/1997 **9.2**
(54) BENZOILPIRAZOL, COMPOSIÇÃO, PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DO 4-BENZOILPIRAZOL E DE COMPOSIÇÕES HERBICIDAMENTE ATIVAS E PARA O CONTROLE DE VEGETAÇÃO INDESEJÁVEL, E , USO DE 4-BENZOILPIRAZOL.
(71) Basf Aktiengesellschaft. (DE)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Indeferido o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9714308-1** (22) 19/09/1997 **9.2**
(54) SISTEMA DE CONTROLE PARA UM TRANSPORTADOR DE PASSAGEIRO
(71) Otis Elevator Company (US)

(74) Momsen , Leonardos & CIA

Indeferido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.

(21) **PI 9714388-0** (22) 27/11/1997 **9.2**
(54) 3-AMINO-1-CIANOFENIL-URACILAS
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Indeferido o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9714831-8** (22) 17/10/1997 **9.2**
(54) CONVERSÃO DE HIDROCARBONETO USANDO CATALISADOR ZEOLITO CRISTAL
(71) Exxon Chemical Patents Inc. (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Indeferimento do presente pedido, com base nos Artigos 8º e 13 da LPI 9.279/96

(21) **PI 9801085-9** (22) 17/04/1998 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE MOENOMICINA A.
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9.279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9801953-8** (22) 24/04/1998 **9.2**
(54) COMPOSTO DE UM COMPLETO FITOTERÁPICO HIPOSENSIBILIZANTE UTILIZADO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS OBSTRUTIVAS RESPIRATÓRIAS.
(71) José Paulo Teixeira (BR/SP)

(74) CRISMAR ASSessoria EMPRESARIAL S/C LTDA

De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9802153-2** (22) 19/06/1998 **9.2**
(54) MÉTODO DE OBTENÇÃO E USO DO EXTRATO DA ROSMARINUS OFFICINALIS, NO TRATAMENTO DE VÁRIAS DOENÇAS.
(71) Martin Gardemann (BR/PR)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9803096-5** (22) 27/08/1998 **9.2**
(54) SOLUÇÃO DE SAIS DE METAIS ALCALINOS DE 2-AMINO-1,9-[[[2-HIDRÓXI-1-HIDROXIMETIL)ETOXI]-6H-PURIN-6-ONA E PRODUÇÃO DO MESMO.
(71) Labogen S/A Química Fina e Biotecnologia (BR/SP)

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Indeferido o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9804336-6** (22) 26/10/1998 **9.2**
(54) BATERIA COM DISCO DE VEDAÇÃO EM SOLDAS INTERCELULAS
(71) Acumuladores Moura S/A (BR/PE)

(74) Luiz Andrade Riff

Indeferido o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9804485-0** (22) 05/10/1998 **9.2**
(54) COMPOSTOS DE INDANOL, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS CONTENDO OS MESMOS.
(71) Les Laboratoires Servier (FR)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Indeferido o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9805921-1** (22) 25/02/1998 **9.2**
(54) ENXERTOS FEITOS DE MEMBRANA AMNIÓTICA; PROCESSOS DE SEPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E USO DESSOS ENXERTOS EM CIRÚRGIAS
(71) TissueTech, Inc. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Indeferido o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9806353-7** (22) 10/11/1998 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO FARMACOLÓGICA DE NOVOS BETA-AMINOTIÓIS E RESPECTIVOS SAIS
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(74) Sãmia Santos Advocacia S/C Ltda.

Indeferido o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9806490-8** (22) 04/12/1998 **9.2**
(54) USO DE AMIDO EM APLICAÇÕES TRANSDÉRMICAS
(71) Gijbert Van de Wijdeven (NL)

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

Indeferido o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9806573-4** (22) 28/08/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO CATALÍTICA.
(71) The Standard Oil Company (US)

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Indeferimento do presente pedido, com base nos Artigos 8º, 11 e 13 da LPI 9.279/96

(21) **PI 9806922-5** (22) 07/01/1998 **9.2**
(54) SÍLICA ABSORVENTE SOBRE SUBSTRATO MAGNÉTICO
(71) W.R.Grace & Co Conn (US)

(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

Indeferimento do presente pedido, com base nos Artigos 8º, e 13 da LPI 9.279/96

(21) **PI 9807156-4** (22) 08/01/1998 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO ELETROLÍTICA DE METAIS.
(71) Cathingots Limited (LI)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Indeferido o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9807333-8** (22) 13/02/1998 **9.2**
(54) COMPOSTOS DE BENZOFURAZANO QUE INTENSIFICAM A ATIVIDADE RECEPTORA AMPA
(71) Cortex Pharmaceuticals, Inc (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9807383-4** (22) 10/02/1998 **9.2**
(54) FORMULAÇÃO FARMACÉUTICA QUE COMPREENDE AMOXICILINA E

- CLAVULANATO
(71) Smithkline Beecham Laboratoires Pharmaceutiques (FR), Smithkline Beecham S.A. (ES), Smithkline Beecham Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9807598-5** (22) 07/12/1998 **9.2**
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO PARA GLOBULINA DE SORO IMUNOLÓGICO INTRAVENOSO E PRODUTO RESULTANTE
(71) Alpha Therapeutic Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9808000-8** (22) 10/03/1998 **9.2**
(54) UTILIZAÇÃO DE GLICOPROTEÍNA ALFA1 ÁCIDA E PREPARADO PARA INFUSÃO E CONJUNTO PARA O TRATAMENTO DE ESTADOS DE CHOQUE
(71) Baxter Aktiengesellschaft (AT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9808010-5** (22) 11/02/1998 **9.2**
(54) COMPOSTOS DE 2-ALQUIL-19-NOR-VITAMINA D
(71) Wisconsin Alumni Research Foundation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, de acordo com Art. 37 da LPI
- (21) **PI 9808227-2** (22) 06/03/1998 **9.2**
(54) PREPARAÇÃO MEDICINAL CONTENDO GÁS INERTE LIPOFÍLICO
(71) Michael Georgieff (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9808458-5** (22) 01/04/1998 **9.2**
(54) PLASMÍDEOS BACTERIANOS
(71) Pharma-Zentrale GMBH (DE)
(74) Arraripe & Associados
De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9808697-9** (22) 27/04/1998 **9.2**
(54) PROCESSO PARA INIBIR O CRESCIMENTO DE UM TUMOR, VETOR DE ADENOVÍRUS DEFEITUOSO, VETOR DE VÍRUS, USO DO MESMO, E, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA
(71) Aventis Pharma S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9808786-0** (22) 13/05/1998 **9.2**
(54) COMPOSTO PEPTÍDIO CÍCLICO OU UM SEU SAL OU PRÓ-MEDICAMENTO FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, E, PROCESSOS PARA TRATAR
- DOENÇAS ASSOCIADAS COM A REGULAGEM DO CÁLCIO EM UM PACIENTE E PARA TRATAR A OSTEOPENIA OU A OSTEOPOROSE EM UM MAMÍFERO HOSPEDEIRO
(71) Aventis Pharmaceuticals INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) **PI 9808832-7** (22) 05/03/1998 **9.2**
(54) FORMULAÇÕES DE VACINA PARA USO NASOFARÍNGEO, USO MUCOSAL E USO SISTÊMICO
(71) Centro de Engenharia Genética Y Biotecnología (CU)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9808888-2** (22) 16/01/1998 **9.2**
(54) FORMAS DE DOSAGEM E MÉTODO DE MELHORAR DISFUNÇÃO ERÉTIL MASCULINA
(71) R.P. Scherer Limited (GB)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Indefiro o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9809117-4** (22) 18/05/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO DE GEL RETARDADO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, PROCESSO DE PRODUIR A MESMA, FORMULAÇÃO FARMACÉUTICA, E, PROCESSOS DE TRATAMENTO DE UMA INDICAÇÃO, DE UMA DOENÇA, E DE UMA INFLAMAÇÃO COM UMA COMPOSIÇÃO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA
(71) Amgen, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9809186-7** (22) 29/05/1998 **9.2**
(54) PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO DE IMUNOGLOBULINA A UM LEITE
(71) Agresearch Limited (NZ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9809444-0** (22) 20/05/1998 **9.2**
(54) UTILIZAÇÃO DE TETRA-HIDROPIRIDINAS 4-SUBSTITUÍDAS PARA FABRICAR MEDICAMENTOS QUE AGEM SOBRE O TGF-BETA1
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9809932-9** (22) 01/06/1998 **9.2**
(54) MÉTODOS PARA TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS TROMBÓTICOS
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9810146-3** (22) 15/06/1998 **9.2**
(54) COMPOSTO, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA E MÉTODO PARA TRATAR OU PREVENIR DOENÇAS MEDIADAS PELA TAQUICININA
(71) Astellas Pharma Inc. (JP)
- (74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Indefiro o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9810522-1** (22) 08/06/1998 **9.2**
(54) PROCESSO PARA MELHORAR O ODOR DE SOLVENTE COMERCIAL EMPREGADO EM COMPOSIÇÕES AMACIANTES DE TECIDO
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9810603-1** (22) 16/07/1998 **9.2**
(54) USO DE UMA ENZIMA PARA A FABRICAÇÃO DE UM AGENTE PARA CONTROLE DA INFECÇÃO BACTERIANA
(71) Finnfeeds International Ltd. (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9810619-8** (22) 05/06/1998 **9.2**
(54) COMPOSTOS DE AMÔNIO QUATERNÁRIO COMO ANTAGONISTAS DE TAQUICININA, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO E USO DOS MESMOS, E MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM SER HUMANO
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9810734-8** (22) 27/03/1998 **9.2**
(54) ADESIVO PARA EMPLASTRO PERCUTANEAMENTE ABSORVÍVEL E EMPLASTRO PERCUTANEAMENTE ABSORVÍVEL
(71) Hisamitsu Pharmaceutical CO. INC. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9810739-9** (22) 15/06/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÕES DE SERTRALINA SOLUBILIZADA
(71) Pfizer Productsd Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9810779-8** (22) 17/07/1998 **9.2**
(54) PROCESSOS PARA INIBIR A REABSORÇÃO ÓSSEA EM UM MAMÍFERO, PARA TRATAR E PREVENIR A OSTEOPOROSE EM UM MAMÍFERO, PARA TRATAR E PREVENIR A REABSORÇÃO ÓSSEA ANORMAL EM UM SER HUMANO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, E, CONJUNTO PARA INIBIR A REABSORÇÃO ÓSSEA EM UM MAMÍFERO
(71) Merck & Co., INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indeferimento do presente pedido, uma vez que a matéria do presente pedido não é passível de proteção em vista do Artigo 10 (VIII) da Lei 9279/96
- (21) **PI 9810917-0** (22) 17/07/1998 **9.2**
(54) POLIPEPTÍDEO ISOLADO, PROTEÍNA DE FUSÃO, VETOR DE EXPRESSÃO, CÉLULA CULTIVADA,
- PROCESSO PARA PRODUIR UM POLIPEPTÍDEO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, ANTICORPO, PROTEÍNA DE LIGAÇÃO, POLINUCLEOTÍDEO ISOLADO, E, SONDA DE OLIGONUCLEOTÍDEO OU INICIADOR
(71) Zymogenetics, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9811121-3** (22) 03/08/1998 **9.2**
(54) PRODUTO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, E USO DE UM PRODUTO
(71) Societe de Conseils de Recherches Et D'Applications Scientifiques (S.C.R.A.S.) (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9811152-3** (22) 04/08/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO QUE COMPREENDE PRÓPOLIS E PELO MENOS UM ÓLEO ESSENCIAL E UTILIZAÇÃO DA MESMA
(71) André Pierre Morice (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9811574-0** (22) 17/07/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÕES OFTÁLMICAS QUE CONTÊM POLÍMEROS DE GALACTOMANANA E BORATO
(71) Alcon Laboratories, Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, uma vez que infringe os Artigos 8º, 10 (VIII) e 13 da LPI
- (21) **PI 9811659-2** (22) 01/07/1998 **9.2**
(54) CLONAGEM DE PORCOS USANDO-SE NÚCLEOS DOADORES DE CÉLULAS DIFERENCIADAS
(71) University of Massachusetts, Public Institution of Higher Education of the Commonwealth of Massachusetts, Represented by its Amherst Campus (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9811676-2** (22) 07/07/1998 **9.2**
(54) (+) NORCISAPRIDA UTIL PARA DISTÚRBIOS MEDIADOS POR 5-HT3 E 5-HT4, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, PROCESSOS PARA SUA PREPARAÇÃO E USO
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9811907-9** (22) 10/08/1998 **9.2**
(54) PROTEÍNA DE LIGAÇÃO DE LACTOFERRINA DE NEISSERIA
(71) University Of Utrecht (NL), Technology Foundation (Technologiestichting STW) (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º, o pedido volta a exame

sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9812030-1** (22) 11/08/1998 **9.2**
(54) COMBINAÇÕES TERAPÊUTICAS COMPREENDENDO AMLODIPINA E ATORVASTATINA
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, uma vez que o mesmo não atende ao requisito de atividade inventiva (Arts. 8º e 13 da Lei 9279/96)

(21) **PI 9812232-0** (22) 15/09/1998 **9.2**
(54) VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (RSV) HUMANO SUBGRUPO B, ISOLADO, RECOMBINANTEMENTE GERADO , ATENUADO, VACINA, PROCESSO PARA IMUNIZAR UM INDIVÍDUO PARA INDUZIR PROTEÇÃO CONTRA O RSV SUBGRUPO B, COMPOSIÇÃO, PROCESSO PARA PRODUIR RSV SUBGRUPO B INFECCIOSO ATENUADO, E, MOLÉCULA ISOLADA DE ÁCIDO NUCLEÍCO
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9812484-6** (22) 16/09/1998 **9.2**
(54) TERAPIA COMBINADA PARA ERRADICAÇÃO DE HCV-RNA DETECTÁVEL EM PACIENTES COM INFECÇÃO CRÔNICA POR HEPATITE C
(71) Schering Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9812729-2** (22) 24/09/1998 **9.2**
(54) ELETRODO PARA REFINAÇÃO ELETROLÍTICA OU ELETROBENEFICIAMENTO E MÉTODO PARA PRODUIR O MESMO
(71) Outokumpu OYJ; Cia Ltda. Pública (FI)
(74) Bhering Advogados
Indeferimento do presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9812815-9** (22) 15/09/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÕES DETERGENTES PARA A LAVAGEM DE ROUPAS COM POLÍMEROS COM BASE EM UMA AMINA LINEAR PARA PROPORCIONAR BENEFÍCIOS DE APARÊNCIA E DE INTEGRIDADE AOS TECIDOS LAVADOS COM AS MESMAS
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9812846-9** (22) 02/10/1998 **9.2**
(54) ANTICORPO HUMANIZADO NATURAL
(71) Chugai Seiyaku Kabushiki Kaisha (Chugai Pharmaceutical Co., Ltd.) (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9813020-0** (22) 30/09/1998 **9.2**
(54) UTILIZAÇÃO DE DERIVADOS DE

ÁCIDO LISOFOSFATIDÍLICO, COMPOSTOS E DROGAS QUE CONTÊM ESSES COMPOSTOS
(71) Roche Diagnostics GMBH (DE)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Indeferimento do presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9813164-8** (22) 27/10/1998 **9.2**
(54) MÉTODO DE USO DE INIBIDORES DA CICLOOXIGENASE-2 NA MANUTENÇÃO DO DUCTO ARTERIAL FETAL DURANTE O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE DORES PREMATURAS DE PARTO
(71) G.D. Searle & Co. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9813256-3** (22) 16/10/1998 **9.2**
(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA, E, PROCESSOS PARA TRATAR DE UM PACIENTE COM UMA DOENÇA NEURODEGENERATIVA, PARA PREVENIR O INÍCIO DE UMA DOENÇA NEURODEGENERATIVA EM UM PACIENTE, PARA TRATAR DE UM PACIENTE COM UMA DOENÇA AUTOIMUNE, PARA PREVENIR O INÍCIO DE UMA DOENÇA AUTOIMUNE EM UM PACIENTE, PARA TRATAR DE UM PACIENTE COM UMA DOENÇA INFLAMATÓRIA E PARA PREVENIR O INÍCIO DE UMA DOENÇA INFLAMATÓRIA EM UM PACIENTE
(71) Renovis, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indeferimento do presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9813626-7** (22) 14/12/1998 **9.2**
(54) EXPRESSÃO CONSTITUTIVA DE PARTÍCULAS SEMELHANTES AO HIV NÃO INFECCIOSAS
(71) Connaught Laboratories Limited (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9813642-9** (22) 16/12/1998 **9.2**
(54) "DERIVADOS DE ISOQUINOLINA SUBSTITUÍDOS E SEU USO COMO ANTICONVULSIVOS"
(71) Smithkline Beecham P.L.C. (GB)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Indeferimento do presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9813860-0** (22) 09/10/1998 **9.2**
(54) "MÉTODO PARA EVITAR A NEFROTOXICIDADE CAUSADA PELA CICLOSPORINA E TACROLIMUS"
(71) Baker Norton Pharmaceuticals Inc. (US) , The United States Of America as Represented By The Secretary, Department Of Health & Human Services (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9813938-0** (22) 09/10/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO DE MATÉRIA TERAPEUTICAMENTE ATIVA, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA E MÉTODO DE TRATAMENTO OU PREVENÇÃO DE UMA DOENÇA OU CONDIÇÃO EM UM MAMÍFERO.
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9814286-0** (22) 10/11/1998 **9.2**
(54) DERIVADOS DE 1-SUBSTITUÍDO-1-AMINOMETIL-CICLOALCANO (=ANÁLOGOS DE GABAPENTINA), SUA PREPARAÇÃO E SEU USO NO TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS
(71) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, com base no Artigo 37, combinado com o Art. 8º c/c Art. 13, Art. 10, Art. 24 e Art. 25 da LPI

(21) **PI 9814287-9** (22) 10/11/1998 **9.2**
(54) "4(3)-AMINOMETIL-(TIO)PIRAN 4(3) SUBSTITUÍDO OU DERIVADOS DA PIPERIDINA (= ANÁLOGOS DA GABAPENTINA), SUA PREPARAÇÃO E SEU USO NO TRATAMENTO DE DESORDENS NEUROLÓGICAS"
(71) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, com base no Artigo 37, combinado com o Art. 8º c/c Art. 13, Art. 10, Art. 24 e Art. 25 da LPI

(21) **PI 9814311-5** (22) 17/11/1998 **9.2**
(54) "POLISSACARÍDEOS MODIFICADOS HIDROFÓBICAMENTE EM PREPARAÇÕES PARA USO DOMÉSTICO"
(71) Hercules Incorporated (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9814389-1** (22) 17/12/1998 **9.2**
(54) FORMA DE DOSAGEM FARMACÉUTICA REVESTIDA ENTÉRICA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DA MESMA, USO DESTA, PELOTA OU TABLETE ENCAMADO PARA A MESMA, E, PROCESSOS PARA MELHORAR A INIBIÇÃO DA SECREÇÃO DE ÁCIDO GÁSTRICO, E PARA MELHORAR O EFEITO TERAPÊUTICO NO TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS GASTROINTESTINAIS ASSOCIADOS COM SECREÇÃO DE ÁCIDO EM EXCESSO
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indeferimento do presente pedido, por não atender os Artigos 8º e 13 da Lei 9.279/96

(21) **PI 9814478-2** (22) 16/12/1998 **9.2**
(54) "COMPOSTOS DE BENZOAZINA PARA AUMENTAR RESPOSTA SINÁPTICA"
(71) Cortex Pharmaceuticals, INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, uma vez que não atende aos Artigos 24 e 25 LPI

(21) **PI 9814483-9** (22) 18/12/1998 **9.2**
(54) "VACINA"
(71) Smithkline Beecham Biologicals S.A (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9814755-2** (22) 18/11/1998 **9.2**
(54) COMPOSTO, FORMULAÇÃO FARMACÉUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO, PARA INIBIR A SECREÇÃO DO ÁCIDO GÁSTRICO, PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS GASTROINTESTINAIS, E PARA O TRATAMENTO OU PROFILAXIA DE CONDIÇÕES QUE ENVOLVAM INFECÇÃO POR HELICOBACTER PYLORI DA MUCOSA GÁSTRICA HUMANA
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indeferimento do presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9814910-5** (22) 27/11/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO DE BORRACHA VULCANIZÁVEL COM ENXOFRE, UTILIZADA DA MESMA, ARTIGO DE BORRACHA, PNEUMÁTICO, E, BANDA DE RODAGEM.
(71) Compagnie Générale Des Etablissements Michelin - Michelin & Cie. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indeferimento do presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9815232-7** (22) 30/10/1998 **9.2**
(54) TRAMAS ELÁSTICAS COM BAIXA DENSIDADE E MÉTODO DE FABRICAR TAIS TRAMAS
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Indeferimento do presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9815233-5** (22) 30/10/1998 **9.2**
(54) MÉTODO PARA FABRICAR TECIDO DE BAIXA DENSIDADE COM ENTRADA DE ENERGIA REDUZIDA
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indeferimento do presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9815255-6** (22) 16/10/1998 **9.2**
(54) TOXINA DE BOTULISMO MODIFICADA, VACINA ORAL CONTRA O BOTULISMO, VACINA ORAL CONTRA UM ANTÍGENO SELECIONADO E MÉTODO PARA MINISTRAR ORALMENTE UM AGENTE TERAPÊUTICO A UM ANIMAL
(71) Thomas Jefferson University (US)
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.
De acordo com o Art. 36 da LPI (Lei 9279/96) § 2º , o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9815404-4** (22) 30/11/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO ADJUVANTE PARA ESTIMULAR UMA EFICIENTE RESPOSTA IMUNOLÓGICA A UMA SUBSTÂNCIA ANTIGÊNICA, VACINA PARA ADMINISTRAÇÃO A UM ANIMAL, PROCESSO PARA ESTIMULAR UMA RESPOSTA IMUNOLÓGICA EFICAZ EM UM ANIMAL A UMA SUBSTÂNCIA ANTIGÊNICA, E, USO DA COMPOSIÇÃO ADJUVANTE.
(71) Commonwealth Scientific And Industrial Research Organisation (AU)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9815409-5** (22) 19/11/1998 **9.2**
(54) TIENOPIRIMIDINAS
(71) Merck Patent GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido de patente de acordo com art. 8º da LPI.

(21) **PI 9815496-6** (22) 16/07/1998 **9.2**
(54) VACINAS DE ÁCIDO NUCLEÍCO QUE CODIFICAM PROTEÍNA G DE VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO
(71) Connaught Laboratories Limited (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.

(21) **PI 9815541-5** (22) 02/06/1998 **9.2**
(54) TECIDO SINTÉTICO TECIDO PARA A FABRICAÇÃO DE UM AIRBAG
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Indeferimento do presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

- (21) **PI 9815620-9** (22) 10/11/1998 **9.2**
(54) PRODUTOS DE LENÇO DE PAPEL E MÉTODO DE FABRICAR OS MESMOS
(71) Kimberly - Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9815636-5** (22) 09/09/1998 **9.2**
(54) FIBRAS SINTÉTICAS TOTALMENTE AROMÁTICAS FIADAS A PARTIR DE UMA SOLUÇÃO DE POLÍMERO CRISTALINO LÍQUIDO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DAS REFERIDAS FIBRAS E MATERIAL DE FIBRAS SINTÉTICAS TOTALMENTE AROMÁTICAS
(71) E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9815690-0** (22) 26/02/1998 **9.2**
(54) COMPOSTO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE QUALQUER UM DOS COMPOSTOS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, USO DO COMPOSTO DE 3-(NAFTER-1-IL-ÓXI) - PIRROLIDINA, 3-(5,6,7,8 - TETRAIDRO-NAFTERC-1-IL-ÓXI) - PIRROLINDINA
(71) N.V. Organon (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indefiro o presente pedido, uma vez que o mesmo não atende ao requisito de novidade (Art. 8º c/c Art. 11 da LPI)
- (21) **PI 9815726-4** (22) 13/03/1998 **9.2**
(54) PROCESSO DE FORMAÇÃO DE POLPA BOKRAFT DE EUCALIPTO
(71) Biopulping International, Inc. (US) , Thapar Centre for Industrial R & D (IN)
(74) Daniel & Cia.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9815912-7** (22) 19/06/1998 **9.2**
(54) CEP A VIRAL DE HEPATITE B INDUZIDA POR VACINA E SEUS USOS
(71) Government Of The Republic Of Singapore (SG)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9815913-5** (22) 19/06/1998 **9.2**
(54) CEP A VIRAL DE HEPATITE B HUMANA MUTANTE E SEUS USOS
(71) Government Of Republic Of Singapore (SG)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9815926-7** (22) 20/11/1998 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE PAPELÃO REVESTIDO PARA ENVASAMENTO DE LÍQUIDOS.
(71) Erplip, S.A (ES) , Kemira Iberica, S.A. (ES)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9816016-8** (22) 18/08/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO E MÉTODO PARA ELIMINAR GORDURA NÃO DIGERIDA
- E REDUZIR O COLESTEROL NO CORPO HUMANO
(71) Jose A Diaz (US) , Eduardo M. Naranjo (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art 36 da LPI (Lei 9.279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior.
- (21) **PI 9900767-3** (22) 05/02/1999 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO DE ELETRODOS PARA ACUMULADORES DE NÍQUEL-CÁDMIO E PROCESSO PARA SUA FABRICAÇÃO.
(71) Hoppecke Batterie Systeme GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9900854-8** (22) 03/03/1999 **9.2**
(54) CAMADA DE BASE RETICULADA PARA FIXAÇÃO INTERSTICIAL DE ACORDO COM O PROCESSO DE DOIS PONTOS.
(71) Degussa AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9900949-8** (22) 23/04/1999 **9.2**
(54) DISPOSITIVO DE BORBULHAMENTO APLICÁVEL A BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM
(71) Roberto Eduardo Dreher (BR/RS)
(74) Marca Brazil Marcas E Patentes LTDA
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do art. 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9901192-1** (22) 24/03/1999 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO QUÍMICA E COMPOSIÇÃO PARA ESTABILIZAR UM POLÍMERO CONTENDO HALOGENÍO.
(71) Rohm and Haas Chemicals LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9901256-1** (22) 15/04/1999 **9.2**
(54) ANÓDIO DE CÉLULA DE COMBUSTÍVEL PARA A OXIDAÇÃO DE METANOL.
(71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9901473-4** (22) 18/05/1999 **9.2**
(54) MISTURA , USO DA MESMA, E, REVESTIMENTO DE CABO, PELÍCULA, MANGUEIRA, FIBRA, ARTIGO DE CONTORNO, POLAINA DE SAPATO, SOLA DE SAPATO, MOLDAGEM INDUSTRIAL, ARTIGO CONSUMIDOR, CORPO MOLDADO DE QUALQUER TIPO, REVESTIMENTO OU PELÍCULA CALANDRADA.
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9901481-5** (22) 26/02/1999 **9.2**
(54) UM PROCEDIMENTO E UM DISPOSITIVO PARA A OBTENÇÃO DE UMA TOALHA HIGIÊNICA
- DESCARTÁVEL
(71) Kimberly Clark Argentina SA. (AR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do art. 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9901905-1** (22) 14/06/1999 **9.2**
(54) LÂMPADA OPTOELETRÔNICA PARA SINALIZAÇÃO NOTURNA
(71) Leonardo Miguel Perez Copello (BR/SC)
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do art. 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9902324-5** (22) 17/02/1999 **9.2**
(54) "APLICAÇÃO DE ADESIVO EM ARTIGO ABSORVENTE"
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do art. 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9902462-4** (22) 29/06/1999 **9.2**
(54) " EQUIPAMENTO MÓVEL / PORTÁTIL DE HIDRO-EJEÇÃO E BORBULHAMENTO."
(71) Armando Pedro Burghi (BR/SP)
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9903937-0** (22) 26/08/1999 **9.2**
(54) TIRANTE/BARRA DE ANCORAGEM PARA PERFURAÇÃO DE SOLO E COMPOSIÇÃO DE ESTACAS DE BASES DE ESTRUTURAS VERTICAIS OU ESTRUTURAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO, BASES DE TORRES DE ALTA TENSÃO, TUNEIS OU OUTRAS APLICAÇÕES
(71) Luiz Eugênio Bassi (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9904088-3** (22) 08/09/1999 **9.2**
(54) LACAS EM PÓ CARREGÁVEIS TRIBOELETRICAMENTE
(71) Basf Coatings AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9904507-9** (22) 17/05/1999 **9.2**
(54) MISTURADOR DE CONCRETO.
(71) Joaquim Josino do Nascimento (BR/SP)
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9904829-9** (22) 17/02/1999 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO AMACIANTE DE TECIDO, DISPERSÁVEL EM ÁGUA, DERRAMÁVEL E ESTÁVEL, E, PROCESSO DE FORNECIMENTO DE MACIEZ A TECIDOS.
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9904838-8** (22) 12/02/1999 **9.2**
(54) UM CONJUNTO DE SERINGA
(71) LG Chemical LTD (KR)
(74) Alberto Jerônimo Guerra Neto
Indefiro o presente pedido com base
- no(s) art.(s) 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9905156-7** (22) 05/11/1999 **9.2**
(54) UTILIZAÇÃO DE MICROFIBRA DE SÍLICA AMORFA NATURAL
(71) Magnesita S/A. (BR/MG)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9905343-8** (22) 29/10/1999 **9.2**
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE UM ELETRODO POSITIVO PARA UM ELEMENTO PRIMÁRIO ALCALINO
(71) Varta Geraetebatterie Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9905885-5** (22) 04/11/1999 **9.2**
(54) PROCESSO DE TRATAMENTO TÉRMICO DE REAQUECIMENTO PARA DISSOLUÇÃO DE CAMADA COMPOSTA DE NITRETOS FRAGILIZANTES EM MATRIZES METÁLICAS
(71) Sociedade Educacional de Santa Catarina (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9906047-7** (22) 23/12/1999 **9.2**
(54) CONEXÃO COM DISPOSITIVO DE CIRCULAÇÃO
(71) Antônio Jorge Barreto de Santana (BR/BA)
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda.
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do art. 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9906582-7** (22) 02/07/1999 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ALQUILTERSULFATOS
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9908113-0** (22) 01/11/1999 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO DE RESINA DE CLORETO DE VINILA EXPANSÍVEL
(71) Kanebo Corporation (JP)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9908130-0** (22) 22/02/1999 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE POLÍMEROS
(71) Cytec Technology Corp (US)
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9908131-8** (22) 03/02/1999 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO CURÁVEL, PROCESSO PARA PRODUZIR UM REVESTIMENTO NA SUPERFÍCIE DE UM SUBSTRATO E SUBSTRATO
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9908257-8** (22) 27/02/1999 **9.2**
(54) CATODO DE EMISSÃO DE

- CAMPO FABRICADO DE MATERIAL DE ESPUMA DE CARBONO POROSO
(71) The Regents of The University of California (US)
(74) Tavares & Cia
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9908488-0** (22) 01/03/1999 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA DE TOPIRAMATO
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferimento do presente pedido, uma vez que incide no Artigo 8º, 13 24 e 25 da LPI (Lei 9279/96)
- (21) **PI 9908846-0** (22) 18/02/1999 **9.2**
(54) COMPONENTE DE CONSTRUÇÃO DE MATERIAL SINTÉTICO
(71) LuK Lamellen und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9908975-0** (22) 18/02/1999 **9.2**
(54) COMPOSTO PERFLUOROELASTOMÉRICO CURÁVEL POR PERÓXIDO, PROCESSO PARA MELHORAR A PROCESSABILIDADE DOS PERFLUOROELASTÔMEROS, E, ARTIGO MOLDADO
(71) Dyneon LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9909094-5** (22) 01/02/1999 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO DE EPÓXI CURADA POR TIOL
(71) Lord Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9909931-4** (22) 06/04/1999 **9.2**
(54) COMPOSTO POLIMÉRICO E MÉTODO PARA SUA PREPARAÇÃO
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9910432-6** (22) 11/05/1999 **9.2**
(54) ENVIDRAÇAMENTOS PARA VEÍCULOS
(71) Pilkington Automotive Uk Limited (GB)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9910743-0** (22) 22/04/1999 **9.2**
(54) PROCESSO PARA DETECTAR TECIDO CANCEROSO
(71) Omnicorder Technologies, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do art. 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9910766-0** (22) 21/05/1999 **9.2**
(54) PROCESSO E PRODUTO PARA O TRATAMENTO DE TECIDOS TÊXTEIS PARA MELHORAR, RESTAURAR OU MANTER A BRANQUURA
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9911456-9** (22) 17/06/1999 **9.2**
- (54) PORTA DE MANIPULAÇÃO DE ARTIGOS
(71) Nergeco (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do art. 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9911764-9** (22) 01/07/1999 **9.2**
(54) SECADOR A AR PARA UM VEÍCULO
(71) Wabco Automotive U.K. Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9911776-2** (22) 01/07/1999 **9.2**
(54) ORTOSE COMPRESSIVA DO TIPO MEIAS OU MALHAS ELÁSTICAS
(71) Innothera Topic International (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9912002-0** (22) 08/07/1999 **9.2**
(54) CALÇAS ÍNTIMAS DESCARTÁVEIS INCLUINDO NÚCLEO ABSORVENTE ENVIÉSADO
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9912278-2** (22) 13/07/1999 **9.2**
(54) ARTIGOS ABSORVENTES DESCARTÁVEIS COM ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO APERFEIÇOADOS
(71) Drypers Corporation (US)
(74) Daniel & Cia
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º e 11 em vista do art. 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9912317-7** (22) 19/07/1999 **9.2**
(54) TEXTURA DE PAPEL DE DIVERSAS CAMADAS
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9912348-7** (22) 21/07/1999 **9.2**
(54) COMPONENTE INTERMEDIÁRIO DE FABRICAÇÃO E RECEPÇÃO DE CERA DE UMA PRÓTESE DENTÁRIA OU UMA PARTE DE UM NÚCLEO DE UMA PRÓTESE DENTÁRIA, E, CONJUNTO DE FORMAÇÃO DE CAVIDADE DE MOLDE
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9913479-9** (22) 24/08/1999 **9.2**
(54) SOLUBILIZAÇÃO DE BAIXOS SULFONATOS DE 2-FENIL ALQUILBENZENO
(71) Huntsman Petrochemical Corporation (US)
(74) Octávio & Perocco S/C Ltda.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9913480-2** (22) 24/08/1999 **9.2**
(54) SOLUBILIZAÇÃO DE BAIXOS SULFONATOS DE 2-FENIL ALQUILBENZENO
- (71) Huntsman Petrochemical Corporation (US)
(74) Octávio & Perocco S/C Ltda.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9913493-4** (22) 11/08/1999 **9.2**
(54) PELÍCULAS REVESTIDAS COM VÁRIAS CAMADAS E SEU USO NA CONSTRUÇÃO DE AUTOMÓVEIS
(71) Basf Coatings AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9913817-4** (22) 25/06/1999 **9.2**
(54) PRODUÇÃO DE RUTILO SINTÉTICO POR REDUÇÃO DE ILMENITA EM BAIXA TEMPERATURA
(71) Iluka Resources Limited (AU)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9914683-5** (22) 20/10/1999 **9.2**
(54) DISPOSITIVO DE EXAME
(71) S.S.H. Medical Limited (AU)
(74) Matos & Associados - Advogados
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do art. 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9915086-7** (22) 05/11/1999 **9.2**
(54) PIPETA DE DESLOCAMENTO DE AR, E, COMBINAÇÃO EM UMA PIPETA DE DESLOCAMENTO DE AR
(71) Rainin Instrument CO., INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9915413-7** (22) 19/02/1999 **9.2**
(54) APARELHO DE FILTRO PARA FLUÍDO E MÉTODO PARA FILTRAR MATERIAL PARTICULADO
(71) Filterwerk Mann + Hummel GMBH (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9915663-6** (22) 15/01/1999 **9.2**
(54) CHUVEIRO MASSAGEADOR
(71) Fiorentino de Simone (IT)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9915795-0** (22) 30/11/1999 **9.2**
(54) APARELHO DE FUNDO DE FURO E MÉTODO PARA FRESAR UMA JANELA E PELO MENOS UMA RANHURA DE CHAVETA EM UM REVESTIMENTO DE POÇO
(71) Weatherford/Lamb, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do art. 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9916301-2** (22) 20/12/1999 **9.2**
(54) MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE FLUÍDO EM PRODUTOS DE CUIDADO PESSOAL
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do art. 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9916410-8** (22) 16/12/1999 **9.2**
(54) ARTIGO ABSORVENTE POSSUINDO UMA CAMADA DE
- RETARDO DE TRANSFERÊNCIA PARA APERFEIÇOAMENTO DE MANIPULAÇÃO DE FLUÍDO
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do art. 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 9916652-6** (22) 29/11/1999 **9.2**
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA A INJEÇÃO REGULADA DE DIÓXIDO DE CARBONO LÍQUIDO (CO2L) EM UM LÍQUIDO SOB PRESSÃO
(71) L'air Liquide - Societe Anonyme Pour L'Etude Et L'Exploitation Des Procèdes Georges Claude (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9916935-5** (22) 20/11/1999 **9.2**
(54) ELEMENTO FILTRANTE DE MÚLTIPLAS CAMADAS
(71) Filterwerk Mann + Hummel GMBH (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 9917213-5** (22) 18/03/1999 **9.2**
(54) SUPORTE PARA ANDAIME MULTIDIRECIONAL
(71) Ulma C y E. S. Coop. (ES)
(74) Bhering Advogados
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do 13 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/1996.
- (21) **PI 0000920-2** (22) 24/02/2000 **9.2**
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE SILICATO DE SÓDIO
(71) Magnesita S/A. (BR/MG)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 0003025-2** (22) 12/06/2000 **9.2**
(54) TAMPO PARA MESAS E MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DE ÂNGULOS ENTRE EIXOS GEOMÉTRICOS DE UMA BORDA FRONTAL E DE AO MENOS DOIS SEGMENTOS DE BORDAS LATERAIS DE UM TAMPO PARA MESAS
(71) Fábio Magid Bazhuni Maia (BR/RJ)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido com base nos art. 8º e 13 em vista do 10 inciso I da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.
- (21) **PI 0003511-4** (22) 25/07/2000 **9.2**
(54) PROCESSO E RESPECTIVA FÓRMULA PARA OBTENÇÃO DE SILICATO DE CÁLCIO (COMPOSTO) GRANULADO
(71) Luiz Carlos Ferreira (BR/SP)
(74) José Olivio de Freitas Pereira
Indefiro o presente pedido de patente como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.
- (21) **PI 0006804-7** (22) 13/12/2000 **9.2**
(54) PLACAS VISUAIS AUTOMOTIVAS
(71) Ari Eurico Jacinto dos Santos (BR/RJ)
Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do 13 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.
- (21) **PI 0007460-8** (22) 12/01/2000 **9.2**
(54) EMBALAGEM PARA LÍQUIDOS COM IMERSÃO AUTO-LIMPANTE
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe

Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do 13 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **PI 0007932-4** (22) 01/02/2000 **9.2**
(54) STENTS TRANÇADOS BIFURCADOS E TRIFURCADOS E MÉTODOS PARA FABRICAÇÃO DOS MESMOS

(71) Board Of Regents, The University Of Texas System (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Indefirido com base no artigo 8º combinado com o artigo 13º da LPI.

(21) **PI 0009190-1** (22) 20/03/2000 **9.2**
(54) "BLOCO DE CARAPAÇA COM SURPEFÍCIE RUGOSA E MOLDE PARA FABRICAR O MESMO"

(71) Sogreah (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do 13 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **PI 0011377-8** (22) 24/05/2000 **9.2**
(54) GUIA PARA ESTIMAR A SAÚDE GERAL DA CAVIDADE ORAL, USO DE UM GUIA, E, CONJUNTO DE PARTES

(71) Unilever N.V (NL)

(74) GUSMÃO & LABRUNIE S/C LTDA

Indefiro o presente pedido com base no art. 8º em vista do 13 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.

9.2.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9808299-0** (22) 03/03/1998 **9.2.2**
(54) O USO DE LEVOBUPIVACAÍNA OU ROPIVACAÍNA PARA O TRATAMENTO DA ENXAQUECA

(71) Darwin Discovery Limited (GB)

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

Referente a RPI 1938 de 26/02/2008.

11. Arquivamento

11.1 ARQUIVAMENTO - ART. 33 DA LPI

(21) **PI 0316776-3** (22) 10/12/2003 **11.1**
(71) Biosynexus Incorporated (US)

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0111038-1** (22) 10/05/2001 **11.1**
(71) Australian Engineering Corp. Pty LTD (AU)

(74) Bhering, Almeida & Associados

(21) **PI 0201502-1** (22) 30/04/2002 **11.1**
(71) Glaucia Eliza Gama Vieira (BR/RJ)

(21) **PI 0201917-5** (22) 22/05/2002 **11.1**
(71) Westvaco Packaging Group, INC. (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0202001-7** (22) 17/05/2002 **11.1**
(71) Francisco de Assis Cruz (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **C1 9708726-2** (22) 27/06/2002 **11.2**
(61) PI9708726-2 17/04/1997

(71) S.C. Johnson Commercial Markets, Inc. (US)

(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **MU 7800794-1** (22) 13/04/1998 **11.2**
(71) José Carlos Gonçalves (BR/SP), S.H.S. 2001 Ltda (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial S.C LTDA

(21) **MU 7801202-3** (22) 01/07/1998 **11.2**
(71) Darci Gomes Yaly (BR/SP)

(74) Beerre Assessoria Empresarial SC Ltda

(21) **MU 7902340-1** (22) 13/09/1999 **11.2**
(71) Luiz Antônio da Costa (BR/MG)

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas LTDA

(21) **MU 7903059-9** (22) 13/04/1999 **11.2**
(71) Vector Indústria e Comércio de Acessórios Musicais Ltda Me. (BR/PR)

(74) Marcos Aurélio de Jesus

(21) **MU 8001871-8** (22) 22/08/2000 **11.2**
(71) Dilso José Colpo (BR/PR)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8002274-0** (22) 09/10/2000 **11.2**
(71) Leonardo Arcuri Neto (BR/SP)

(74) Excel Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9510690-1** (22) 28/03/1995 **11.2**
(62) PI9507107-5 28/03/1995

(71) Citibank, N.A. (US)

(21) **PI 9605766-1** (22) 29/11/1996 **11.2**
(71) LG Otis Elevator Company (KR)

(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9606437-4** (22) 07/06/1996 **11.2**
(71) Icos Corporation (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9704063-0** (22) 23/07/1997 **11.2**
(71) American Cyanamid Company (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9704382-6** (22) 18/08/1997 **11.2**
(71) Ricardo Audi (BR/SP)

(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9707342-3** (22) 30/01/1997 **11.2**
(71) Vanderbilt University (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9708911-7** (22) 05/05/1997 **11.2**
(71) Abbott Laboratories (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9711306-9** (22) 21/08/1997 **11.2**
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 9800317-8** (22) 30/01/1998 **11.2**
(71) Paulo Saliba (BR/SP)

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9800319-4** (22) 14/01/1998 **11.2**
(71) Hoechst Aktiengesellschaft (DE), Invista Technologies S.A.R.L. (CH)

(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 9803727-7** (22) 28/07/1998 **11.2**
(71) Hercules Incorporated (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804224-6** (22) 14/09/1998 **11.2**
(71) Betha Eletronica Ltda (BR/SC)

(74) Mega Marcas e Patentes SC Ltda

(21) **PI 9804505-9** (22) 19/10/1998 **11.2**
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9804748-5** (22) 26/11/1998 **11.2**

(71) DSM IP Assets B.V. (NL)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9805320-5** (22) 04/12/1998 **11.2**
(71) F.Hoffmann-La Roche AG. (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9805750-2** (22) 31/12/1998 **11.2**
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9806971-3** (22) 21/01/1998 **11.2**
(71) New York University (US)

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9807085-1** (22) 23/01/1998 **11.2**
(71) Smithkline Beecham Corporation (US)

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 9807486-5** (22) 13/01/1998 **11.2**
(71) Centro de Ingeniería Genética Y Biotecnología Cubano (CU), Instituto de Medicina Tropical 'Pedro Kouri' cubano (CU)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808520-4** (22) 10/04/1998 **11.2**
(71) Gynelogix, Inc. (US)

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 9810014-9** (22) 29/05/1998 **11.2**
(71) Unilever N.V (NL)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9811419-0** (22) 26/08/1998 **11.2**
(71) Outokumpu Oyj (FI)

(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 9811769-6** (22) 01/09/1998 **11.2**
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812179-0** (22) 03/09/1998 **11.2**
(71) Glaxo Group Limited (GB)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9813584-8** (22) 06/08/1998 **11.2**
(71) Joseph E. Doumet (FR)

(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9814234-8** (22) 09/11/1998 **11.2**
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9814572-0** (22) 24/12/1998 **11.2**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9815202-5** (22) 30/10/1998 **11.2**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9815236-0** (22) 22/09/1998 **11.2**
(71) Pharmacia & UP.John S.p.A (IT)

(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 9815649-7** (22) 15/09/1998 **11.2**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)

(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 9900309-0** (22) 29/01/1999 **11.2**
(71) Plastic Tubes North America, Inc. (US)

(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9900406-2** (22) 10/02/1999 **11.2**
(71) The Lubrizol Corporation (US)

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9900677-4** (22) 08/03/1999 **11.2**
(71) Paulo Sergio Barci (BR/SP)

(74) Clóvis Vassimon Jr

(21) **PI 9901406-8** (22) 26/04/1999 **11.2**

(71) Compagnie Générale Des Etablissements Michelin - Michelin & Cie (FR)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9901407-6** (22) 26/04/1999 **11.2**
(71) Compagnie Generale Des Etablissements Michelin - Michelin Et Cie (FR)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9901760-1** (22) 01/06/1999 **11.2**
(71) Johnson & Johnson (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9902449-7** (22) 27/05/1999 **11.2**
(71) Modine Manufacturing Company (US)

(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9903723-8** (22) 17/08/1999 **11.2**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9903776-9** (22) 17/08/1999 **11.2**
(71) Basf Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906676-9** (22) 28/07/1999 **11.2**
(71) Kerr Group, Inc (US)

(21) **PI 9906802-8** (22) 06/01/1999 **11.2**
(71) Colgate-Palmolive Company (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908079-6** (22) 05/02/1999 **11.2**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908117-2** (22) 03/02/1999 **11.2**
(71) The Procter & Gamble Company (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908293-4** (22) 26/01/1999 **11.2**
(71) Unilever N.V (NL)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9908357-4** (22) 25/01/1999 **11.2**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909016-3** (22) 23/03/1999 **11.2**
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909193-3** (22) 30/12/1999 **11.2**
(71) Bakelite AG (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909646-3** (22) 19/02/1999 **11.2**
(71) The Procter & Gamble Company (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909752-4** (22) 08/04/1999 **11.2**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909767-2** (22) 08/04/1999 **11.2**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909873-3** (22) 21/04/1999 **11.2**
(71) Rhodia Chimie (FR)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9909889-0** (22) 16/04/1999 **11.2**
(71) Bayer Corporation (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) **PI 9910473-3** (22) 05/05/1999 **11.2**
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9910482-2** (22) 11/05/1999 **11.2**
(71) Univation Technologies LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9910489-0** (22) 07/04/1999 **11.2**
(71) Exxon Chemical Patents Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9910732-5** (22) 14/05/1999 **11.2**
(71) Degussa-Hüls AG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9910781-3** (22) 18/05/1999 **11.2**
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9910833-0** (22) 04/06/1999 **11.2**
(71) Charles T. Webb (US)
(74) Tavares & Cia
- (21) **PI 9910933-6** (22) 20/05/1999 **11.2**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9910999-9** (22) 13/05/1999 **11.2**
(71) Advanced Elastomer Systems, L.P (US) , Exxon Chemical Patents, INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9911014-8** (22) 06/05/1999 **11.2**
(71) Corus Staal BV (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9911197-7** (22) 26/05/1999 **11.2**
(71) E.I. Du Pont De Nemours and Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9911199-3** (22) 26/05/1999 **11.2**
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9911200-0** (22) 26/05/1999 **11.2**
(71) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
- (21) **PI 9911362-7** (22) 19/01/1999 **11.2**
(71) Kimberly - Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9911514-0** (22) 11/06/1999 **11.2**
(71) S.C. JOHNSON HOME STORAGE, INC (US)
- (21) **PI 9911572-7** (22) 18/06/1999 **11.2**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9911708-8** (22) 23/06/1999 **11.2**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9911860-2** (22) 02/07/1999 **11.2**
(71) Microvention, INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9911955-2** (22) 08/07/1999 **11.2**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9911979-0** (22) 07/01/1999 **11.2**
(71) Sonoco Development, INC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9912107-7** (22) 23/06/1999 **11.2**
(71) St. Jude Medical, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9912476-9** (22) 29/07/1999 **11.2**
(71) Interface, Inc. (US)
- (21) **PI 9912534-0** (22) 13/07/1999 **11.2**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9912619-2** (22) 10/06/1999 **11.2**
(71) Dyneon LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9912838-1** (22) 09/07/1999 **11.2**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9912908-6** (22) 26/07/1999 **11.2**
(71) Saint-Gobain Performance Plastics Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9913115-3** (22) 17/08/1999 **11.2**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9913115-3** (22) 17/08/1999 **11.2**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 9914225-2** (22) 24/09/1999 **11.2**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9914344-5** (22) 07/10/1999 **11.2**
(71) Marley Tile AG (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9914423-9** (22) 15/10/1999 **11.2**
(71) Masimo Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 9914546-4** (22) 12/10/1999 **11.2**
(71) Marc Lefevre (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
- (21) **PI 9914751-3** (22) 22/10/1999 **11.2**
(71) Newfrey LLC (US)
(74) Bhering Advogados
- (21) **PI 9915136-7** (22) 05/11/1999 **11.2**
(71) Rainin Instrument Co., Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9916907-0** (22) 24/12/1999 **11.2**
(71) Sirven (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 9916951-7** (22) 07/12/1999 **11.2**
(71) Filterwerk Mann + Hummel GMBH (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
- (21) **PI 9917360-3** (22) 04/11/1999 **11.2**
(71) Marie-Jose Colas (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0000162-7** (22) 25/01/2000 **11.2**
(71) Samsung Electronics Co., LTD. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0002252-7** (22) 26/04/2000 **11.2**
(71) McNeilus Truck And Manufacturing, Inc (US)
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda.
- (21) **PI 0002357-4** (22) 19/06/2000 **11.2**
(71) Vidronovo Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Temphu's Marcas e Patentes S/C Ltda.
- (21) **PI 0002453-8** (22) 05/07/2000 **11.2**
(71) Saint-Gobain Vitrage (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0004200-5** (22) 06/09/2000 **11.2**
(71) Joventino Mathias Rockenbach (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
- (21) **PI 0006021-6** (22) 06/04/2000 **11.2**
(71) ZF Lemfoerder Metallwaren AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0006505-6** (22) 15/12/2000 **11.2**
(71) Matsuda Equipamentos LTDA (BR/SP)
(74) Geisler Chbane Bosso
- (21) **PI 0006506-4** (22) 15/12/2000 **11.2**
(71) Matsuda Equipamentos LTDA (BR/SP)
(74) Geisler Chbane Bosso
- (21) **PI 0006878-0** (22) 16/06/2000 **11.2**
(71) Asahi Glass Company Ltd (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0007055-6** (22) 31/08/2000 **11.2**
(71) Angelo Fan Brace Licensing, L.L.C. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0007228-1** (22) 12/10/2000 **11.2**
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0007243-5** (22) 21/07/2000 **11.2**
(71) Phild CO., LTD. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
- (21) **PI 0007277-0** (22) 30/10/2000 **11.2**
(71) GKN Walterscheid GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0007659-7** (22) 28/09/2000 **11.2**
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0007761-5** (22) 22/01/2000 **11.2**
(71) Antonio Timm (DE) , Thomas Stritzl (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0008150-7** (22) 04/02/2000 **11.2**
(71) Alcan International Limited (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0008467-0** (22) 28/02/2000 **11.2**
(71) Mcgill Technology Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0008512-0** (22) 22/02/2000 **11.2**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0009999-6** (22) 24/05/2000 **11.2**
(71) Cue Dee Produkter AB (SE)
(74) Daniel & Cia
- (21) **PI 0011892-3** (22) 21/06/2000 **11.2**
(71) Manulutex France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
- (21) **PI 0012737-0** (22) 04/07/2000 **11.2**
(71) Bouygues Offshore (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- (21) **PI 0015077-0** (22) 27/10/2000 **11.2**
(71) FMC Kongsberg Subsea AS (NO)
(74) Matos e Associados - Advogados
- (21) **PI 0015715-5** (22) 21/11/2000 **11.2**
(71) Halliburton Energy Services, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
- (21) **PI 0102872-3** (22) 11/07/2001 **11.2**
(71) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- 11.11**
ARQUIVAMENTO - ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI
(21) **MU 8600203-1** (22) 10/02/2006 **11.11**
- (71) Luiz Antonio Caetano Rodrigues (BR/SP)
Referência: Prioridade intena no MU8603034-5.
- (21) **MU 8602442-6**(22)31/10/2006 **11.11**
(71) José Mastellaro (BR/SP)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
Referência: Prioridade interna no MU8702381-4.
- (21) **MU 8700893-9**(22) 18/05/2007 **11.11**
(71) Priscila Dias Pereira (BR/SP) , Débora Dias Pereira (BR/SP)
Referência: Prioridade interna no MU8702277-0.
- (21) **PI 0603489-6** (22) 06/07/2006 **11.11**
(71) Manoel Batista de Andrade (BR/DF)
Referência: Prioridade interna no P10705652-4.
- (21) **PI 0603802-6** (22) 14/09/2006 **11.11**
(71) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda (BR/SP) , UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas (BR/SP)
(74) LLC Info Connection Ltda. API. 00340
Referência: Prioridade interna no PI 0705221-9.
- (21) **PI 0605501-0** (22) 22/12/2006 **11.11**
(71) Liberato Mont'Alvão Neto (BR/DF)
Referência: Prioridade interna no PI 0705711-3.
- (21) **PI 0700501-6** (22) 29/01/2007 **11.11**
(71) V&M do Brasil S/A (BR/MG)
(74) Denise Brum Monteiro de Castro Vieira
Referência: Prioridade interna no PI0800063-8.
- 11.14**
PUBLICAÇÃO ANULADA
(21) **MU 8301144-7** (22) 10/06/2003 **11.14**
(71) Helvenécio Ferreira Pinto (BR/MG)
(74) Lancaster Comercial Patentes e Marcas
Referente às RPIs nº 1885 de 21/02/2007 e nº 1925 de 27/11/2007.
- (21) **PI 9508633-1** (22) 18/07/1995 **11.14**
(71) The Administrators Of The Tulane Educational Fund (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

12. Recurso

12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

- (21) **MU 8102228-0** (22) 23/10/2001 **12.2**
(71) Rudimar Alzir Grillo (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas & Patentes LTDA

12.3 RECURSO CONTRA O ARQUIVAMENTO

- (21) **PI 9612989-1** (22) 07/08/1996 **12.3**
(62) PI9610045-1 07/08/1996
(71) FMC Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA

12.6 OUTROS RECURSOS

- (21) **MU 8500313-1** (22) 24/02/2005 **12.6**

(71) AX Comércio e Indústria de Plásticos Ltda. (BR/CE)
(74) Fernando Gomes Chaves

(21) **PI 0505458-3** (22) 05/12/2005 **12.6**
(71) Maurício Paranhos Torres (BR/SP),
Murilo Antonio Martinatti Rodrigues
(BR/SP), Mateus Xavier de Paiva
(BR/SP), José Roberto de Oliveira
(BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes
S/C Ltda

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 7902882-9** (22) 29/11/1999 **15.7**
(71) José Renato Almeida Prado Bueno
(BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e
Patentes Ltda.
Não conhecida a petição 018070048440
de 27/07/2007 em virtude do disposto no
art. 218, inciso II da LPI.

(21) **PI 0402982-8** (22) 15/03/2004 **15.7**
(71) Companhia Siderúrgica Nacional
(BR/RJ)
(74) José Queiroz da Rocha Filho
Não conhecida a petição nº
020070036965/RJ de 26/03/2007 em
virtude do disposto no Art. 219, inciso II
da LPI.

(21) **PI 0403324-8** (22) 03/08/2004 **15.7**
(66) MU8400533-5 07/01/2004
(71) João Marques Fernandes (BR/MG)
(74) Andrea das Graças Batista
Não conhecida a petição nº
018070049834/SP de 02/08/2007, em
virtude do exposto no Art. 219, inciso II
da LPI.

(21) **PI 9501394-6** (22) 19/04/1995 **15.7**
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referência: Petição DEINPI/SP
018070047340 de 24.07.2007, de acordo
com o Art. 218 § II da LPI.

(21) **PI 9610996-3** (22) 29/08/1996 **15.7**
(71) Fidia Advanced Biopolymers S.R.L.
(IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
A petição nº 020070063961, de
16/05/2007, que contém resposta à
exigência no que tange as exigências
(a), (b), (c), (d), (e), (f) e (h), por ter sido
apresentada 1 mês e 14 dias após o
prazo legal ofertado pela LPI não pode
ser conhecida.

(21) **PI 0012690-0** (22) 21/07/2000 **15.7**
(71) SEB S.A. (FR)
(74) Renata Lisboa de Miranda de Souza
Santos
Não conhecida a petição 020070164056
de 22/11/2007 em virtude do disposto no
art. 219 inciso I da LPI

(21) **PI 0104458-3** (22) 14/02/2001 **15.7**
(71) Macrovision Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Não conhecida a petição nº 060408/RJ
de 04/11/2002, em virtude do exposto no
Art. 219, inciso II da LPI.

(21) **PI 0202051-3** (22) 28/05/2002 **15.7**
(71) Tigre S/A - Tubos e Conexões
(BR/SC)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda
Não conhecida a petição nº 31118/SP de

05/12/2002 em virtude do disposto no
Art. 219, inciso II da LPI.

15.10 MUDANÇA DE NATUREZA

(21) **MU 8403484-0** (22) 30/06/2004 **15.10**
(54) GERADOR DE AR QUENTE
(71) Videclima Sistema de Aquecimento
Ltda ME (BR/SC)
Modifica a natureza do pedido de
Patente de Invenção PI 0403526-7 de
30/06/2004 para Modelo de Utilidade sob
o número MU8403484-0.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 9713489-9** (22) 22/10/1997 **15.11**
(51) C07F 9/6509 (2008.01), A61K
31/675 (2008.01), A61P 25/28 (2008.01)
Alterado de INT.CL: C07F 9/6509; A61K
31/675; A61P 25/28

(21) **PI 9714039-2** (22) 19/12/1997 **15.11**
(51) C07D 401/14 (2008.01), C07D
491/056 (2008.01), C07D 209/14
(2008.01), A61K 31/4439 (2008.01),
A61K 31/454 (2008.01), A61P 25/18
(2008.01)
Alterado de INT.CL: C07D 401/14; C07D
491/056; C07D 209/14; A61K 31/4439;
A61K 31/454; A61P 25/18

(21) **PI 9807333-8** (22) 13/02/1998 **15.11**
(51) C07D 285/14 (2008.01), C07D
271/12 (2008.01), C07D 295/00
(2008.01), C07D 413/06 (2008.01), C07D
417/06 (2008.01), C07D 498/10
(2008.01), A61K 31/4453 (2008.01),
A61P 25/18 (2008.01), A61P 25/28
(2008.01)
Alterado de INT.CL: C07D 285/14; C07D
271/12; C07D 295/00; C07D 413/06;
C07D 417/06; C07D 498/10; A61K
31/4453; A61P 25/18; A61P 25/28

(21) **PI 9809354-1** (22) 28/04/1998 **15.11**
(51) A61K 31/728 (2008.01), A61P 1/04
(2008.01)
Alterado de INT.CL: A61K 31/728; A61P
1/04

(21) **PI 9810197-8** (22) 15/06/1998 **15.11**
(51) C07D 333/04 (2008.01), C07D
311/00 (2008.01), C07D 207/34
(2008.01), C07D 207/16 (2008.01), C07D
211/70 (2008.01), C07D 205/04
(2008.01), C07D 401/00 (2008.01), C07D
409/12 (2008.01), C07D 409/14
(2008.01), C07D 413/12 (2008.01), C07D
417/12 (2008.01)
Alterado de INT.CL: C07D 333/04, C07D
311/00, C07D 207/34, C07D 207/16,
C07D 211/70, C07D 205/04, C07D
401/00, C07D 409/12, C07D 409/14,
C07D 413/12, C07D 417/12, C07D
233/78, C07D 261/06, C07D 277/04,
C07D 277/06, C07D 277/14, C07D
277/20, C07D 307/68, A61K 31/33, A61K
31/38, A61K 31/381, A61K 31/395, A61K
31/40, A61K 31/4025, A61K 31/4178,
A61K 31/426, A61K 31/427, A61K 31/44,
A61K 31/445, A61K 31/45, A61K 31/453,
A61K 31/4535, A61K 31/397, A61P 9/10,
A61P 25/28, A61P 7/02, A61P 3/06,
A61P 43/00

(21) **PI 9812030-1** (22) 11/08/1998 **15.11**
(51) A61K 31/40 (2008.01), A61K 31/455
(2008.01), A61P 3/06 (2008.01), A61P
9/08 (2008.01), A61P 9/10 (2008.01),
A61P 9/12 (2008.01)
Alterado de INT.CL: A61K 31/40; A61K
31/455; A61P 3/06; A61P 9/08; A61P
9/10; A61P 9/12

(21) **PI 9904931-7** (22) 18/10/1999 **15.11**
(51) A61K 31/136 (2008.01), A61K 31/06
(2008.01), A61K 31/085 (2008.01), A61K
31/04 (2008.01), A61K 31/05 (2008.01),
A61K 51/04 (2008.01), A61P 25/28
(2008.01)
Alterado de INT.CL: A61K 31/136; A61K
31/06; A61K 31/085; A61K 31/04; A61K
31/05; A61K 51/04; A61P 25/28

(21) **PI 9910120-3** (22) 09/04/1999 **15.11**
(51) A61K 31/13 (2008.01), A61K 35/56
(2008.01), A61K 35/00 (2008.01)
Alterado de INT.CL: A61K 31/13; A61K
35/56; A61P 35/00

(21) **PI 9913108-0** (22) 01/10/1999 **15.11**
(51) C07D 495/04 (2008.01), C07D
491/048 (2008.01), A61K 31/4355
(2008.01), A61K 31/4353 (2008.01),
A61P 25/00 (2008.01)
Alterado de INT.CL: C07D 495/04; C07D
491/048; A61K 31/4355; A61K 31/4353;
A61P 25/00

(21) **PI 9913849-2** (22) 16/09/1999 **15.11**
(51) A61K 49/00 (2008.01), C07D 403/02
(2008.01), C07D 403/14 (2008.01), A61P
43/00 (2008.01)
Alterado de INT.CL: A61K 49/00; C07D
403/02; C07D 403/14; A61P 43/00

(21) **PI 9917587-8** (22) 15/12/1999 **15.11**
(51) A61K 49/00 (2008.01), C07D 403/02
(2008.01), C07D 403/14 (2008.01), A61P
43/00 (2008.01)
Alterado de INT.CL: A61P 49/00; C07D
403/02; C07D 403/14; A61P 43/00

15.12 RENUMERAÇÃO

(21) **MU 7903361-0** (22) 13/12/1999 **15.12**
(71) Mário Hirata (BR/SP)
(74) BICUDO MARCAS E PATENTES
S/C LTDA
Modifica a natureza do pedido de
Invenção PI9906193-7 de 13/12/1999
para Modelo de Utilidade sob número
MU7903361-0.

(21) **PI 0017477-7** (22) 10/07/2000 **15.12**
(71) TRW Automotivo Ltda. (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes
S/C Ltda.
Modificada a natureza do pedido de
Modelo de Utilidade MU8001418-6 de
10/07/2003, para Patente de Invenção,
sob o número PI0017477-7.

15.22 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **MU 8002414-9** (22) 09/10/2000 **15.22**
(71) João Israel Ribeiro (BR/MG)
(74) Carlos José dos Santos Linhares
"Referente a RPI 1914 de 11/09/07 -
despacho 6.1, devolve-se 17 dias de
prazo para o cumprimento de exigência,
contados a partir da data desta
notificação."

(21) **PI 9805425-2** (22) 23/11/1998 **15.22**
(71) Universidade Estadual de Campinas
- Unicamp (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valim Lourenço
Gomes
Reconhecido o obstáculo administrativo
e devolvido o prazo de 20 dias, nos
termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI
e da resolução 116/04.

(21) **PI 9901922-1** (22) 05/05/1999 **15.22**
(71) Universidade Estadual de Campinas
- Unicamp (BR/SP)
(74) Octacílio Machado Ribeiro
Reconhecido o obstáculo administrativo

e devolvido o prazo de 20 dias, nos
termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI
e da resolução 116/04.

(21) **PI 0003712-5** (22) 11/08/2000 **15.22**
(71) Thereza Christina Ruiz de Toledo
Abreu (BR/SP)
"Referente a RPI 1908 de 31/07/2007,
despacho 7.1, devolvo 30 dias de prazo
para manifestação, contados a partir da
data desta notificação."

15.22.1 DEVOLUÇÃO DE PRAZO NEGADA

(21) **PI 9710829-4** (22) 18/12/1997 **15.22.1**
(66) PI9606273-8 18/12/1996
(71) Universidade Federal de Minas
Gerais (BR/MG)
Negada a solicitação de
devolução de prazo uma vez que
a mesma não foi apresentada ao
INPI na vigência do prazo
previsto para a prática do ato,
conforme definido no Art. 221 da
LPI. A cópia do parecer [das
razões] poderá ser solicitada
através do formulário 1.05. [Desta
data corre o prazo de 60
(sessenta) dias para eventual
recurso do interessado].

15.23 PEDIDO SUB JUDICE

(21) **PI 0403427-9** (22) 08/01/2004 **15.23**
(71) Intral S.A. Indústria de Materiais
Elétricos (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
INPI-52400.000908/08
Origem: Juízo da 38ª VF do Rio de
Janeiro
Processo Nº 2007.51.01.813369-5
MANDADO DE SEGURANÇA
Autor: Eletromatic Controle e Proteção
Ltda.
Réu: Instituto Nacional da Propriedade
Industrial - INPI

15.24 NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8200612-1** (22) 26/03/2002 **15.24**
(71) Rigesa, Celulose, Papel e
Embalagens LTDA. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patente e
Marcas LTDA

(21) **MU 8201315-2** (22) 14/06/2002 **15.24**
(71) Valmir Lakoski (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C
Ltda.

(21) **MU 8400936-5** (22) 17/05/2004 **15.24**
(71) Maittra Indústria e Comércio de
Artefatos de Papel S/A. (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8401411-3** (22) 05/02/2004 **15.24**
(71) Florisval Costa Sabino (BR/SP)

(21) **MU 8403068-2** (22) 17/12/2004 **15.24**
(71) Juarez Silva Vieira de Carvalho
(BR/SP)

(21) **MU 8600066-7** (22) 17/01/2006
15.24
(71) Nelson Silveira Junior (BR/SP)

(21) **PI 0315073-9** (22) 09/10/2003 **15.24**

(71) Metzeler Automotive Profile Systems GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0400618-6** (22) 30/01/2004 **15.24**
(71) Rodolfo Napoli (BR/SP), Massaco Simoyama Napoli (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

(21) **PI 0400619-4** (22) 30/01/2004 **15.24**
(71) Rodolfo Napoli (BR/SP), Massaco Simoyama Napoli (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

(21) **PI 0403380-9** (22) 12/08/2004 **15.24**
(71) Sebastião Rebeque (BR/SP)

(21) **PI 0403381-7** (22) 12/08/2004 **15.24**
(71) Sebastião Rebeque (BR/SP)

(21) **PI 0507059-7** (22) 12/05/2005 **15.24**
(71) Takeshi Imai (BR/SP)

(21) **PI 0600497-0** (22) 16/02/2006 **15.24**
(71) Paulo Fernandes de Moraes (BR/RJ)

(21) **PI 0103146-5** (22) 09/07/2001 **15.24**
(71) Norton Couto Coelho (BR/SC)

15.33 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 9905696-8** (22) 03/12/1999 **15.33**
(71) José Bruno Neto (BR/SP), Sinto Brasil Produtos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Replicado o despacho 15.7 publicado na RPI 1928 de 18/12/2007, haja vista existência de erro material no teor do despacho. Onde se lê "uma vez que o pedido já se encontra analisado", leia-se "uma vez que o pedido encontra-se em exame, sendo desnecessário requerimento de exame prioritário para o mesmo".

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **MU 7600356-6** (22) 14/03/1996 **25.1**
(45) 02/05/2001
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Transferido por Incorporação de: Arno S/A

(11) **MU 7700301-2** (22) 01/04/1997 **25.1**
(45) 06/08/2002
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Transferido por Incorporação de: Arno S/A

(11) **MU 7701537-1** (22) 10/07/1997 **25.1**
(45) 15/02/2005
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Transferido por Incorporação de: Arno S/A

(11) **MU 7902149-2** (22) 24/08/1999 **25.1**
(45) 18/12/2007
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Transferido por Incorporação de: Arno S/A

(21) **MU 8201245-8** (22) 06/06/2002 **25.1**
(71) Dante Gastoni Swain Conselvan (BR/PR), Douglas Swain Conselvan (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/S Ltda.
Transferido de: Dalton Swain Conselvan

(21) **MU 8202018-3** (22) 20/08/2002 **25.1**
(71) Allplas Embalagens Ltda. (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda.
Transferido de: Alberto Dias Coelho Gama

(21) **MU 8501678-0** (22) 22/07/2005 **25.1**
(71) Trentosul Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda. EPP (BR/SC)
(74) Agostinho de Melo
Transferido de: Wilson Zen

(21) **MU 8601257-6** (22) 29/06/2006 **25.1**
(71) Antonio Garcia (BR/SC)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Transferido de: Valmir Irgang

(21) **MU 8700313-9** (22) 06/03/2007 **25.1**
(71) Mário Armando Arantes (BR/PR), João do Espírito Santo Abreu (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.
Transferido parte dos Direitos de: Mário Armando Arantes

(21) **PI 0306970-2** (22) 09/01/2003 **25.1**
(71) Geka Brush GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Coronet-Werke GmbH

(21) **PI 0401682-3** (22) 03/05/2004 **25.1**
(71) Purolator Filters NA LLC (US)
(74) Ararape & Associados
Transferido de: Arvin Technologies, Inc.

(21) **PI 0402492-3** (22) 29/01/2004 **25.1**
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Transferido por Incorporação de: Arno S/A

(21) **PI 0402805-8** (22) 25/05/2004 **25.1**
(71) Fundação Bio Rio (BR/RJ)
(74) Matos & Associados - Advogados
Transferido de: José Augusto Pedro Lima

(21) **PI 0406963-3** (22) 05/02/2004 **25.1**
(71) Core Motion Incorporated (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: Core Innovation, LLC

(21) **PI 0407025-9** (22) 27/01/2004 **25.1**
(71) Newgen Generator AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Ägir Konsult AB

(21) **PI 0407214-6** (22) 03/02/2004 **25.1**
(71) Ashland Licensing and Intellectual Property LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Actinic, Inc.

(21) **PI 0407337-1** (22) 30/01/2004 **25.1**
(71) Duliver International Ltd. (VG)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Alain Lebet

(21) **PI 0407932-9** (22) 16/06/2004 **25.1**
(71) Mahle Motorkomponenten Schweiz AG (CH), PIERBURG GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Transferido parte dos Direitos de: MAHLE Motorkomponenten Schweiz AG

(21) **PI 0414278-0** (22) 13/09/2004 **25.1**
(71) Hitachi Metals, Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Incorporação de: Neomax Co., Ltd.

(21) **PI 0415403-7** (22) 14/10/2004 **25.1**
(71) PARI Pharma GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: PARI GmbH Spezialisten für Effektive Inhalation

(21) **PI 0416235-8** (22) 04/11/2004 **25.1**
(71) Uchicago Argonne LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: The University of Chicago

(21) **PI 0418444-0** (22) 02/02/2004 **25.1**
(71) Japan Absorbent Technology Institute (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Mitsubishi Corporation

(21) **PI 0507481-9** (22) 17/02/2005 **25.1**
(71) AstraZeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: NPS Pharmaceuticals, Inc.

(21) **PI 0507497-5** (22) 15/02/2005 **25.1**
(71) AstraZeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: NPS Pharmaceuticals, Inc.

(21) **PI 0507498-3** (22) 17/02/2005 **25.1**
(71) AstraZeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: NPS Pharmaceuticals, Inc.

(21) **PI 0507501-7** (22) 17/02/2005 **25.1**
(71) AstraZeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: NPS Pharmaceuticals, Inc.

(21) **PI 0509238-8** (22) 24/03/2005 **25.1**
(71) Air Products and Chemicals, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: INO Therapeutics GmbH

(21) **PI 0511166-8** (22) 13/05/2005 **25.1**
(71) Fluid Routing Solutions, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Dayco Products, LLC

(21) **PI 0511627-9** (22) 24/05/2005 **25.1**
(71) Fluid Routing Solutions, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Dayco Products, LLC

(21) **PI 0512434-4** (22) 04/07/2005 **25.1**
(71) ITI Scotland Limited (GB)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
Transferido de: John Peter Booth

(21) **PI 0512566-9** (22) 02/06/2005 **25.1**
(71) WellDynamics B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Halliburton Energy Services, Inc.

(21) **PI 0512844-7** (22) 30/06/2005 **25.1**
(71) Energy Recovery Technology, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Jet Pure

(21) **PI 0601543-3** (22) 11/04/2006 **25.1**
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Transferido por Incorporação de: Arno S/A

(21) **PI 0601868-8** (22) 03/03/2006 **25.1**
(71) José Ricardo Corrêa (BR/SP)
Transferido de: Paulo David Camargo Marchini

(21) **PI 0602927-2** (22) 28/06/2006 **25.1**
(71) M&G Poliéster S.A. (BR/SP)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Transferido de: M&G Fibras e Resinas Ltda.

(21) **PI 0605314-9** (22) 18/12/2006 **25.1**
(71) Weyerhaeuser Company Limited (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Weyerhaeuser Company

(21) **PI 0701453-8** (22) 18/04/2007 **25.1**
(71) Alena Pavlová (SK), Pankontraktor S.R.O. (SK)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Transferido de: Ján Pavlis

(11) **PI 9304492-5** (22) 05/11/1993 **25.1**
(45) 10/08/1999
(71) Obrist Closures Switzerland GmbH (CH)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: Crown Cork & Seal Company, Inc.

(11) **PI 9305948-5** (22) 20/12/1993 **25.1**
(45) 06/02/2001
(71) Obrist Closures Switzerland GmbH (CH)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: Crown Cork & Seal Company, Inc.

(21) **PI 9601374-5** (22) 15/04/1996 **25.1**
(71) OSi Specialties Holding Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido por Incorporação de: OSi Specialties, Inc.

(11) **PI 9610738-3** (22) 12/09/1996 **25.1**
(45) 29/08/2006
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.)

(21) **PI 9701683-7** (22) 04/04/1997 **25.1**
(71) Witco Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido por Incorporação de: OSi Specialties Holding Company

(21) **PI 9801383-1** (22) 07/04/1998 **25.1**
(71) Witco Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido por Incorporação de: OSi Specialties Holding Company

(21) **PI 9803346-8** (22) 17/06/1998 **25.1**
(71) Wacker Chemie AG (DE)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Transferido de: Consortium Für Elektrochemische Industrie GmbH

(21) **PI 9805885-1** (22) 15/12/1998 **25.1**
(71) Witco Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido por Incorporação de: OSi Specialties Holding Company

(21) **PI 9806096-1** (22) 21/08/1998 **25.1**
(71) Witco Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido por Incorporação de: OSi Specialties Holding Company

(21) **PI 9806878-4** (22) 11/12/1998 **25.1**
(71) Stork Townsend Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Townsend Engineering Company

- (21) **PI 9814014-0** (22) 09/11/1998 **25.1**
(71) Cellegy Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Momen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Cellegy Pharmaceuticals, Inc.
- (11) **PI 9815733-7** (22) 25/05/1998 **25.1**
(45) 25/04/2006
(71) Witco Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido por Incorporação de: OSI Specialties Holding Company
- (21) **PI 9909249-2** (22) 11/03/1999 **25.1**
(71) Boehringer Ingelheim microParts GmbH (DE) , MERLIN Lilliput GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: MERLIN Gesellschaft für mikrobiologische Diagnostika mbH
- (21) **PI 9910611-6** (22) 24/03/1999 **25.1**
(71) Chevron Phillips Chemical Company LP (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: ConocoPhillips Company
- (21) **PI 0004953-0** (22) 02/10/2000 **25.1**
(71) Imbralit Indústria e Comércio de Artefatos de Fibrocimento Ltda. (BR/SC)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Transferido de: Imbratex Indústria e Comércio de Artefatos de Fibrocimento Ltda.
- (21) **PI 0010973-8** (22) 19/05/2000 **25.1**
(71) Oy Modular Technology Group Engineering Ltd. (FI)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Transferido de: Oy Ics Intelligent Control Systems Ltd.
- (21) **PI 0011179-1** (22) 08/05/2000 **25.1**
(71) Kolon Industries, Inc. (KR)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Transferido por Incorporação de: Kolon Chemical Co., Ltd.
- (21) **PI 0012476-1** (22) 14/07/2000 **25.1**
(71) Fluid Routing Solutions, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Dayco Products, LLC
- (21) **PI 0105986-6** (22) 26/11/2001 **25.1**
(71) Brascap Participação e Empreendimentos Ltda. (BR/SP)
(74) Benta Sousa Tavares Silva
Transferido de: Dupla Forma Ltda., Aldo Pflieger e Jorge Consani Filho
- (21) **PI 0112263-0** (22) 06/07/2001 **25.1**
(71) Eisai R&D Management Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Eisai Co., Ltd.
- (21) **PI 0116256-0** (22) 18/12/2001 **25.1**
(71) Burlington English Ltd. (GI)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Transferido de: Burlingtonspeech Limited
- (21) **PI 0200109-8** (22) 16/01/2002 **25.1**
(71) Kaman Music Corporation (US)
(74) Flávia Salim Lopes
Transferido por Incorporação de: Latin Percussion, Inc.
- (21) **PI 0206817-6** (22) 07/05/2002 **25.1**
(71) Purolator Filters NA LLC (US)
(74) Araripe & Associados
Transferido de: Arvin Technologies, Inc.
- (21) **PI 0210180-7** (22) 05/06/2002 **25.1**
(71) Thermphos Trading GmbH (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Solutia Inc.
- (21) **PI 0210281-1** (22) 05/06/2002 **25.1**
(71) Thermphos Trading GmbH (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Solutia Inc.
- (21) **PI 0210924-7** (22) 05/06/2002 **25.1**
(71) Thermphos Trading GmbH (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Solutia Inc.
- (21) **PI 0211037-7** (22) 07/02/2002 **25.1**
(71) Whitesell International Corporation (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: Fabristeel Products, Inc.
- (21) **PI 0212505-6** (22) 12/09/2002 **25.1**
(71) Fluid Routing Solutions, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Dayco Products, LLC
- (21) **PI 0212526-9** (22) 31/07/2002 **25.1**
(71) Whitesell International Corporation (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Transferido de: Fabristeel Products, Inc.
- (21) **PI 0214501-4** (22) 03/10/2002 **25.1**
(71) Purolator Filters NA LLC (US)
(74) Araripe & Associados
Transferido de: Arvin Technologies, Inc.
- (21) **PI 0214700-9** (22) 09/01/2002 **25.1**
(71) Fluid Routing Solutions, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Dayco Products, LLC
- 25.3**
TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA
- (21) **C1 0205047-1** (22) 27/06/2003 **25.3**
(61) PI0205047-1 21/11/2002
(71) Ronaldo da Rocha Loures Bueno (BR/PR)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas LTDA
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 018070084180/SP de 20/12/2007, queira apresentar procuração emitida pelo cessionário dando poderes ao procurador para representá-lo.
- (21) **MU 8601207-0** (22) 23/06/2006 **25.3**
(71) Lubiani Transportes Ltda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 020080013420/RJ de 28/01/2008, queira apresentar cópia autenticada do contrato social da empresa cedente.
- (21) **MU 8601210-0** (22) 23/06/2006 **25.3**
(71) Lubiani Transportes Ltda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 020080013419/RJ de 28/01/2008, queira apresentar cópia autenticada do contrato social da empresa cedente.
- (21) **MU 8601210-0** (22) 23/06/2006 **25.3**
(71) Lubiani Transportes Ltda (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 014070006336/MG de 24/08/2007, queira apresentar cópia autenticada do contrato social da empresa cedente, a fim de se verificar se o signatário do documento de cessão têm poderes para praticar tal ato.
- (21) **PI 0402789-2** (22) 04/06/2004 **25.3**
(71) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - (BR/MG)
(74) Frederico de Ávila
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 014070006336/MG de 24/08/2007, queira apresentar cópia autenticada do contrato social da empresa cedente, a fim de se verificar se o signatário do documento de cessão têm poderes para praticar tal ato.
- (21) **PI 0505723-0** (22) 16/12/2005 **25.3**
(71) José Ricardo Fucci (BR/SP)
A fim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 018070081889/SP de 12/12/2007, esclareça divergência entre o nome do titular do depósito e o cedente.
- (21) **PI 0512488-3** (22) 23/06/2005 **25.3**
(71) Applied Spine Technologies, Inc (US) , Yale University (US)
(74) Waldemar do Nascimento Junior
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 018070055573/SP de 24/08/2007, queira fazer constar no referido documento de cessão a legalização consular.
- (21) **PI 9704680-9** (22) 10/09/1997 **25.3**
(71) Nokia Mobile Phones Limited (FI)
(74) Araripe & Associados
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 020080019165/RJ de 11/02/2008, queira apresentar documento que comprove à transferência solicitada, devidamente notariado e legalizado.
- (21) **PI 0001635-7** (22) 18/04/2000 **25.3**
(71) Roberto Takashi Ito (BR/RJ)
A fim de atender à solicitação de Transferência, requerida através da Petição nº 054467RJ de 23/09/2004, apresente o documento de cessão com as devidas assinaturas do cedente, cessionário e testemunhas.
- (21) **PI 0010456-6** (22) 08/03/2000 **25.3**
(71) Aga Aktiebolag (SE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 018070078505/SP de 28/11/2007, queira apresentar procuração emitida pela cessionária, dando poderes ao procurador para representá-la.
- 25.4**
ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA
- (11) **MU 7400299-6** (22) 28/02/1994 **25.4**
(45) 29/12/1998
(73) VDO Kienzle Comércio e Serviços Ltda. (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados
Alterado de: VDO Kienzle Instrumentos Ltda.
- (11) **MU 7401341-6** (22) 23/08/1994 **25.4**
(45) 14/12/1999
(71) VDO Kienzle Comércio e Serviços Ltda. (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados
Alterado de: VDO Kienzle Instrumentos Ltda.
- (11) **MU 7401759-4** (22) 23/09/1994 **25.4**
(45) 26/01/1999
(73) VDO Kienzle Comércio e Serviços Ltda. (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados
Alterado de: VDO Kienzle Instrumentos Ltda.
- (11) **MU 7700174-5** (22) 25/02/1997 **25.4**
(45) 02/10/2001
(71) VDO Kienzle Comércio e Serviços Ltda. (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados
Alterado de: VDO Kienzle Instrumentos Ltda.
- (21) **PI 0406905-6** (22) 23/01/2004 **25.4**
(71) Stiefel Research Australia Pty Ltd. (AU)
(74) Alexandre Ferreira
- Alterado de: Connetics Australia Pty Ltd.
- (21) **PI 0408161-7** (22) 01/04/2004 **25.4**
(71) Oerlikon Heberlein Temco Wattwil AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Heberlein Fibertechnology, Inc.
- (21) **PI 0415144-5** (22) 30/09/2004 **25.4**
(71) Arcelor France (FR)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Alterado de: Usinor S.A.
- (21) **PI 0510624-9** (22) 11/03/2005 **25.4**
(71) Evergreen Energy Inc. (US)
(74) Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia & Associados S/C
Alterado de: KFX Inc.
- (21) **PI 0511112-9** (22) 24/05/2005 **25.4**
(71) Metso Fiber Karlstad AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
Alterado de: Kvaerner Pulping AB
- (21) **PI 0603809-3** (22) 15/09/2006 **25.4**
(71) Metso Fiber Karlstad AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
Alterado de: Kvaerner Pulping AB
- (21) **PI 0700247-5** (22) 08/02/2007 **25.4**
(71) Metso Fiber Karlstad AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
Alterado de: Kvaerner Pulping AB
- (11) **PI 9206702-6** (22) 28/10/1992 **25.4**
(45) 08/03/2000
(71) Metso Fiber Karlstad AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
Alterado de: Kvaerner Pulping Aktiebolag
- (11) **PI 9301741-3** (22) 04/05/1993 **25.4**
(45) 29/12/1998
(73) VDO Kienzle Comércio e Serviços Ltda. (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados
Alterado de: VDO Kienzle Instrumentos Ltda.
- (11) **PI 9305371-1** (22) 29/12/1993 **25.4**
(45) 24/11/1998
(73) VDO Kienzle Comércio e Serviços Ltda. (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados
Alterado de: VDO Kienzle Instrumentos Ltda.
- (11) **PI 9307478-6** (22) 16/03/1993 **25.4**
(45) 16/05/2000
(71) Metso Fiber Karlstad AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
Alterado de: Kvaerner Pulping AB
- (11) **PI 9307479-4** (22) 08/04/1993 **25.4**
(45) 27/06/2000
(71) Metso Fiber Karlstad AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
Alterado de: Kvaerner Pulping AB
- (11) **PI 9800205-8** (22) 20/02/1998 **25.4**
(45) 18/02/2003
(71) Uhde Inventa-Fischer AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Inventa-Fischer AG
- (21) **PI 9815090-1** (22) 18/12/1998 **25.4**
(71) DRK-Blutspendedienst Baden-Württemberg-Hessen gemeinnützige GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: DRK Blutspendedienst Baden-Wuerttemberg GGMBH
- (21) **PI 9902132-3** (22) 29/04/1999 **25.4**
(71) Uhde Inventa-Fischer AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Alterado de: Inventa-Fischer AG

(21) **PI 0003070-8** (22) 21/07/2000 **25.4**
(71) JTEKT Corporation (JP)
(74) Orlando de Souza
Alterado de: Koyo Seiko Co., Ltd.

(21) **PI 0110586-8** (22) 30/04/2001 **25.4**
(71) Ineos Europe Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
Alterado de: Innovene Europe Limited

(21) **PI 0110706-2** (22) 18/05/2001 **25.4**
(71) Geneart AG (DE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: Geneart GmbH

(21) **PI 0113087-0** (22) 07/06/2001 **25.4**
(71) Pfizer Health AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Pharmacia AB

(21) **PI 0115499-0** (22) 09/10/2001 **25.4**
(71) M-I Epcos AS (NO)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Epcos Offshore AS

(21) **PI 0205811-1** (22) 21/06/2002 **25.4**
(71) JTEKT Corporation (JP)
(74) Orlando de Souza
Alterado de: Koyo Seiko Co., Ltd.

(21) **PI 0212834-9** (22) 10/09/2002 **25.4**
(71) Pfizer Health AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Pharmacia AB

(21) **PI 0212857-8** (22) 10/09/2002 **25.4**
(71) Pfizer Health AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Pharmacia AB

(21) **PI 0215393-9** (22) 18/12/2002 **25.4**
(71) Pfizer Health AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Pharmacia AB

25.6 ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0202425-0** (22) 27/06/2002 **25.6**
(71) Tranter PHE, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
A fim de atender a Alteração de Nome solicitada através da Petição nº 020070162993/RJ de 19/11/2007, queira apresentar a guia de recolhimento relativa a tal ato.

(21) **PI 0202426-8** (22) 27/06/2002 **25.6**
(71) Tranter PHE, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
A fim de atender a Alteração de Nome solicitada através da Petição nº 020070162988/RJ de 19/11/2007, queira apresentar a guia de recolhimento relativa a tal ato.

(21) **PI 0600972-7** (22) 17/03/2006 **25.6**
(71) Produquímica Industria e Comercio Ltda (BR/SC)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
A fim de atender a Alteração de Nome requerida através da Petição nº 018080002859/SP de 18/01/2008, apresente documento o qual comprove que a titular do pedido alterou sua denominação social.

(21) **PI 0605999-6** (22) 17/11/2006 **25.6**
(71) Campana Objetos Ltda ME (BR/SP)
(74) Maurício Darré
A fim de atender a Alteração de Nome requerida através da Petição nº 018080001301/SP de 10/01/2008, esclareça divergência entre o nome do titular do pedido e o requerente.

(21) **PI 0701031-1** (22) 26/01/2007 **25.6**
(71) Usual Plastic - Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda. ME (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda.
A fim de atender o solicitado na Petição de Alteração de Nome nº 018070037452/SP de 14/06/2007, queira apresentar documento que comprove a alteração de denominação social da interessada.

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **C1 0405039-8** (22) 21/12/2004 **25.7**
(61) PI0405039-8 18/11/2004
(71) Audaces Automação e Informática Industrial Ltda. (BR/SC)
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 016080000599/RS de 29/01/2008.

(11) **MU 7700754-9** (22) 18/04/1997 **25.7**
(45) 18/03/2003
(71) Brinox Metalúrgica Ltda. (BR/RS)
(74) Mário de Almeida Marcas e Patentes Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 016070005827/RS de 10/08/2007.

(21) **MU 8402788-6** (22) 16/11/2004 **25.7**
(71) ICE Pack Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018080001169/SP de 09/01/2008.

(21) **MU 8402875-0** (22) 18/11/2004 **25.7**
(71) ICE Pack Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018080001169/SP de 09/01/2008.

(21) **MU 8402981-1** (22) 01/12/2004 **25.7**
(71) Ice Pack Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018080001169/SP de 09/01/2008.

(21) **PI 9609106-1** (22) 10/05/1996 **25.7**
(71) Conewich Enterprises Limited Partnership (US)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070050426/RJ de 20/04/2007.

(21) **PI 9702632-8** (22) 21/07/1997 **25.7**
(71) Interchange Veterinária Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070074722/SP de 12/11/2007.

(21) **PI 9800686-0** (22) 16/02/1998 **25.7**
(71) Interchange Veterinária Indústria e

Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070074722/SP de 12/11/2007.

(21) **PI 9802724-7** (22) 20/07/1998 **25.7**
(71) Interchange Veterinária Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070074722/SP de 12/11/2007.

(11) **PI 9913684-8** (22) 10/09/1999 **25.7**
(45) 08/05/2007
(71) Paice Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070036648/RJ de 23/03/2007.

(21) **PI 0110586-8** (22) 30/04/2001 **25.7**
(71) Ineos Europe Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070154777/RJ de 01/11/2007.

(21) **PI 0110706-2** (22) 18/05/2001 **25.7**
(71) Geneart AG (DE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070142696/RJ de 10/10/2007.

(21) **PI 0116704-9** (22) 21/12/2001 **25.7**
(71) ID Biomedical Corporation (CA)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070079810/SP de 04/12/2007.

(21) **PI 0207756-6** (22) 28/02/2002 **25.7**
(71) Ectopharma Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080017076/RJ de 01/02/2008.

(21) **PI 0303759-2** (22) 28/08/2003 **25.7**
(71) Interchange Veterinária Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070074722/SP de 12/11/2007.

(21) **PI 0311759-6** (22) 19/06/2003 **25.7**
(71) Astrazeneca AB (SE) , NPS Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Sede do 2º Titular alterada conforme solicitado na Petição nº 020070160629/RJ de 13/11/2007.

(21) **PI 0405039-8** (22) 18/11/2004 **25.7**
(71) Audaces Automação e Informática Industrial Ltda. (BR/SC)
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 016080000600/RS de 29/01/2008.

(21) **PI 0406057-1** (22) 15/09/2004 **25.7**
(71) União Química Farmacêutica Nacional S/A (BR/SP) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP) , Ana Marisa Chudzinski Tavassi (BR/SP)
(74) Priscila Penha de Barros Thereza
Sede do 2º Titular alterada conforme solicitado na Petição nº 018070084382/SP de 20/12/2007.

(21) **PI 0408932-4** (22) 15/04/2004 **25.7**

(71) Innogel AG (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070120694/RJ de 29/08/2007.

(21) **PI 0413687-0** (22) 19/08/2004 **25.7**
(71) Masao Horike (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070038620/RJ de 27/03/2007.

(21) **PI 0415144-5** (22) 30/09/2004 **25.7**
(71) Arcelor France (FR)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070038963/SP de 20/06/2007.

(21) **PI 0511227-3** (22) 03/06/2005 **25.7**
(71) Horizon Science PTY Ltd. (AU)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018080001950/SP de 14/01/2008.

(21) **PI 0511287-7** (22) 17/05/2005 **25.7**
(71) Regents of the University of Minnesota (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070039813/RJ de 29/03/2007.

(21) **PI 0511921-9** (22) 08/06/2005 **25.7**
(71) Microbiogen Pty Ltd. (AU)
(74) Bhering, Almeida & Associados S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070015159/RJ de 06/02/2007.

(21) **PI 0512221-0** (22) 13/06/2005 **25.7**
(71) LSS Life Support Systems AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070034840/RJ de 20/03/2007.

(21) **PI 0515694-7** (22) 08/09/2005 **25.7**
(71) Autotissue GmbH (DE)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018070016543/SP de 22/03/2007.

25.12 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0008010-1** (22) 21/01/2000 **25.12**
(71) Stockhausen GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1939 de 04/03/2008, Cód. (25.3) Transferência em Exigência, por ter sido indevido.

(21) **PI 0507848-2** (22) 09/02/2005 **25.12**
(71) Udo Mattern (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1937 de 19/02/2008, Cód. (25.3) Transferência em Exigência, por ter sido indevido.

Diretoria de Patentes - DIRPA

PIPELINE - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes

RPI 1941 de 18/03/2008

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.6

ARQUIVAMENTO

(21) **PI 1100905-5** (22) 14/05/1997 **23.6**

(71) Bristol-Myers Squibb Company

(US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1941 de 18/03/2008

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao conteúdo do parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera improcedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição - Art. 216 § 2º da LPI**
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do
- processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 46.1 Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.
- 46.2 Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.
- 46.3 Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.**
Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.
- 47 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

- 49 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 55 Exigências Diversas**
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.
- 56 Transferência Deferida**
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 57 Transferência Indeferida**
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 58 Transferência em Exigência**
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 59 Alteração de Nome Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 60 Alteração de Nome Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 61 Alteração de Nome em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 62 Alteração de Sede Deferida**
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 63 Alteração de Sede Indeferida**
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 64 Alteração de Sede em Exigência**
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 65 Desistência Homologada**
Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 66 Anotação de Limitação ou Ônus**
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento
- 70 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 71 Despacho Anulado**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.
- 72 Decisão Anulada**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
- 73 Retificação**
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
- 74 Republicação**
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1941 de 18/03/2008

DI 5300110-9	46	100	DI 5800224-3	46	101	DI 6303601-0	40	99	DI 6603232-6	40	99	DI 6702974-4	34	97	DI 6704174-4	34	98
DI 5300137-0	46	100	DI 5800250-2	46	101	DI 6303602-9	40	99	DI 6603456-6	73	103	DI 6702980-9	34	97	DI 6704178-7	34	98
DI 5300167-2	46	100	DI 5800255-3	46	101	DI 6303656-8	40	99	DI 6603942-8	PR	19	DI 6702981-7	34	97	DI 6704182-5	34	98
DI 5300168-0	46	100	DI 5800265-0	46	101	DI 6303659-2	40	99	DI 6604014-0	34	97	DI 6702982-5	34	97	DI 6704183-3	34	98
DI 5300207-5	46	100	DI 5800305-3	46	101	DI 6303731-9	40	99	DI 6604922-9	40	99	DI 6703081-5	34	97	DI 6704188-4	34	98
DI 5300208-3	46	100	DI 5800306-1	46	101	DI 6304233-9	PR	19	DI 6604931-8	37	99	DI 6703090-4	34	97	DI 6704189-2	34	98
DI 5400659-7	46	100	DI 5800338-0	46	101	DI 6304325-4	56	102	DI 6605119-3	40	99	DI 6703118-8	34	97	DI 6704190-6	34	98
DI 5401305-4	46	100	DI 5800468-8	46	101	DI 6304708-0	41	100	DI 6605228-9	40	99	DI 6703318-0	34	97	DI 6704191-4	34	98
DI 5501569-7	46	100	DI 5800536-6	46	101	DI 6304709-8	41	100	DI 6700045-2	40	99	DI 6703323-7	71	103	DI 6704196-5	34	98
DI 5501699-5	46	100	DI 5800537-4	46	101	DI 6304841-8	41	100	DI 6700104-1	62	103	DI 6703333-4	34	97	DI 6704197-3	34	98
DI 5602104-6	61	102	DI 5800975-2	46	101	DI 6304848-5	41	100	DI 6700159-9	40	99	DI 6703450-0	74	103	DI 6704230-9	34	99
DI 5701616-0	46	100	DI 5801208-7	46	101	DI 6304970-8	41	100	DI 6700340-0	40	99	DI 6703471-3	34	97	DI 6704231-7	34	99
DI 5701688-7	46	100	DI 5801520-5	46	101	DI 6304971-6	41	100	DI 6700417-2	40	100	DI 6703508-6	34	97	DI 6704237-6	34	99
DI 5701919-3	46	100	DI 5801529-9	46	101	DI 6400671-9	70	103	DI 6700440-7	62	103	DI 6703520-5	34	97	DI 6704238-4	34	99
DI 5701920-7	46	100	DI 5801530-2	46	102	DI 6402805-4	56	102	DI 6700504-7	56	102	DI 6703530-2	34	97	DI 6704240-6	34	99
DI 5701923-1	46	100	DI 5801635-0	46	102	DI 6404034-8	56	102	DI 6700571-3	40	100	DI 6703611-2	34	97	DI 6704243-0	34	99
DI 5701939-8	46	100	DI 5801769-0	46	102	DI 6404159-0	PR	19	DI 6700579-9	40	100	DI 6703654-6	34	98	DI 6704266-0	34	99
DI 5702004-3	46	100	DI 5801805-0	46	102	DI 6500013-7	PR	19	DI 6700580-2	40	100	DI 6703655-4	34	98	DI 6704269-4	34	99
DI 5702059-0	46	100	DI 5801947-2	46	102	DI 6500297-0	62	102	DI 6700581-0	40	100	DI 6703694-5	62	103	DI 6704274-0	34	99
DI 5702129-5	46	100	DI 5802061-6	58	102	DI 6500955-0	62	102	DI 6700582-9	40	100	DI 6703712-7	39	95	DI 6704275-9	34	99
DI 5702168-6	46	100	DI 5802200-7	46	102	DI 6501628-9	PR	19	DI 6700583-7	40	100	DI 6703869-7	34	98	DI 6704280-5	34	99
DI 5702293-3	46	101	DI 5802584-7	46	102	DI 6502018-9	62	102	DI 6700697-3	34	97	DI 6703939-1	34	98	DI 6704281-3	34	99
DI 5800007-0	46	101	DI 5900987-0	64	103	DI 6502019-7	62	102	DI 6700889-5	41	100	DI 6704015-2	34	98	DI 6704283-0	34	99
DI 5800031-3	46	101	DI 6002177-2	59	102	DI 6502284-0	PR	19	DI 6701243-4	47	102	DI 6704111-6	34	98	DI 6704284-8	34	99
DI 5800087-9	46	101	DI 6200496-4	58	102	DI 6502785-0	PR	19	DI 6701493-3	62	103	DI 6704112-4	34	98	DI 6704286-4	34	99
DI 5800093-3	46	101	DI 6201731-4	41	100	DI 6503495-3	62	102	DI 6701550-6	62	103	DI 6704113-2	34	98	DI 6704287-2	34	99
DI 5800117-4	46	101	DI 6202380-2	PR	19	DI 6504679-0	73	103	DI 6701575-1	40	100	DI 6704123-0	34	98	DI 6704288-0	34	99
DI 5800159-0	46	101	DI 6202418-3	56	102	DI 6505261-7	34	97	DI 6701640-5	34	97	DI 6704125-6	34	98	DI 6704289-9	34	99
DI 5800160-3	46	101	DI 6204301-3	58	102	DI 6505262-5	34	97	DI 6701974-9	34	97	DI 6704128-0	34	98	DI 6704290-2	34	99
DI 5800165-4	46	101	DI 6204302-1	58	102	DI 6600152-8	PR	19	DI 6702396-7	34	97	DI 6704129-9	34	98	DI 6704291-0	34	99
DI 5800181-6	46	101	DI 6204303-0	58	102	DI 6601751-3	59	102	DI 6702443-2	34	97	DI 6704132-9	34	98	DI 6704292-9	34	99
DI 5800182-4	46	101	DI 6300992-7	40	99	DI 6601801-3	61	102	DI 6702510-2	34	97	DI 6704132-6	34	98	DI 6704298-8	34	99
DI 5800183-2	46	101	DI 6300993-5	40	99	DI 6601957-5	PR	19	DI 6702844-6	34	97	DI 6704160-4	34	98	DI 6704299-6	34	99
DI 5800184-0	46	101	DI 6302490-0	PR	19	DI 6602324-6	PR	19	DI 6702864-0	62	103	DI 6704161-2	34	98			
DI 5800185-9	46	101	DI 6303397-6	40	99	DI 6602496-0	40	99	DI 6702954-0	34	97	DI 6704162-0	34	98			
DI 5800198-0	46	101	DI 6303414-0	40	99	DI 6602868-0	59	102	DI 6702972-8	34	97	DI 6704165-5	34	98			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1941 de 18/03/2008

39 CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6703712-7** (22) 21/09/2007

39

(15) 18/03/2008

(45) 18/03/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

(73) ANTONIO A. DE FREITAS ME (BR/RS)

(72) PAULO FABIANO ROBINSON

(74) FELIPE LUIS ISER DE MEIRELLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/09/2007, observadas as condições legais.



Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1941 de 18/03/2008

34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

- (21) **DI 6505261-7** (22) 02/02/2005 **34**
(71) LUIZ RENATO BATISTA TAVARES
TECIDOS ME (BR/PE)
(74) Maria do Carmo Caitano da Silva
- "Mudar o título para conjunto de módulos para cabideiro" - Apresentar vistas frontal, lateral, superior, inferior laterais e em perspectiva de cada um dos objetos.
- (21) **DI 6505262-5** (22) 02/02/2005 **34**
(71) LUIZ RENATO BATISTA TAVARES
TECIDOS ME (BR/PE)
(74) Maria do Carmo Caitano da Silva
- Apresentar vista frontal do objeto.
- (21) **DI 6604014-0** (22) 28/06/2006 **34**
(71) Boxtop do Brasil Elevadores Automotivos Ltda (BR/SC)
(74) Cerumar Propriedade Intelectual
- A nova figura 05 apresentada não representa o objeto conforme mostrado nas demais figuras, portanto não será aceita. - Reapresentar a figura com representação correta da geometria do objeto (definição das linhas de circunferências)
- (21) **DI 6700697-3** (22) 19/03/2007 **34**
(71) MARIA DA LUZ SCHERER GONZALES BARBOSA (BR/RS)
(74) MARPA CONS. E ASSES. EMPRESARIAL LTDA
O pedido de registro de desenho industrial não poderá ser transformado em pedido de patente de modelo de utilidade por serem de naturezas distintas e o procedimento do depósito de patente se faz por meio de formulário e retribuições próprias. Não como transformar um depósito de registro de desenho industrial em depósito de patente. Caso o depositante queira obter o registro de desenho industrial, deverá cumprir as exigências formuladas anteriormente, sob pena do arquivamento definitivo do pedido de registro.
- (21) **DI 6701640-5** (22) 27/03/2007 **34**
(71) Mars Incorporated (US)
(74) Veirano Advogados Associados
- Corrigir no relatório figura 1.6 e a vista tomada da seta D e 1.7 a vista tomada da seta C.
- (21) **DI 6701974-9** (22) 15/06/2007 **34**
(71) STAPLES THE OFFICE SUPERSTORE, LLC (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços contínuos sem linhas tracejadas. - Incluir a vista em perspectiva da variante do objeto. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário
- 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.
- (21) **DI 6702396-7** (22) 14/08/2007 **34**
(71) ESPACK SOLUÇÕES EM PLÁSTICOS LTDA (BR/PR)
(74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA
- Retirar de todo o relatório os materiais empregados. - Incluir vista em perspectiva do objeto. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.
- (21) **DI 6702443-2** (22) 01/08/2007 **34**
(71) JOHNSON DIVERSEY, INC. (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
- Mudar o título para " Configuração aplicada em conjunto modular para dispositivo de apoio em parede" e harmonizar todo o pedido com o novo título. - Retirar de todo o relatório a expressão : " primeira variação". - Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras 15, 16 e 17 sem as setas. - Reapresentar as figuras com alta resolução gráfica(sem os pontilhados).
- (21) **DI 6702510-2** (22) 21/06/2007 **34**
(71) USG INTERIORS, INC. (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
- Cancelar a figura 1. - Reapresentar a figura 1 sem as linhas tracejadas.
- (21) **DI 6702844-6** (22) 27/09/2007 **34**
(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) ORLANDO DE SOUZA
- Cancelar as figuras 1.1, 1.4 e 2.1. - Reapresentar as figuras sem ilustrar a marca. - Incluir as vistas: laterais, frontal, posterior e superior da variante do objeto.
- (21) **DI 6702954-0** (22) 31/07/2007 **34**
(71) PRIMAPLAST PERFILADOS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)
(74) ANTONIO CARLOS B. F. PIERUCCINI
A figura 3 está em desacordo com a natureza da proteção do registro de desenho industrial, pois não apresenta o objeto em sua forma montada, conforme o Ato Normativo 161, e apresenta a montagem do objeto. Esta figura deverá ser retirada e o depositante deverá harmonizar o pedido à exigência formulada.
- (21) **DI 6702972-8** (22) 10/10/2007 **34**
(71) GRIPPLE LIMITED (GB)
(74) MATOS E ASSOCIADOS - ADVOGADOS
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços
- regulares, contínuos e uniformes.(sem linhas serrilhadas)
- (21) **DI 6702974-4** (22) 10/10/2007 **34**
(71) RUBBERMAID COMMERCIAL PRODUCTS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Retirar a representação dos tracejados do objeto da figura 1.
- (21) **DI 6702980-9** (22) 10/10/2007 **34**
(71) RUBBERMAID COMMERCIAL PRODUCTS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Retirar as linhas tracejadas do objeto da figura 1.
- (21) **DI 6702981-7** (22) 10/10/2007 **34**
(71) RUBBERMAID COMMERCIAL PRODUCTS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Retirar as linhas tracejadas do objeto da figura 1.
- (21) **DI 6702982-5** (22) 10/10/2007 **34**
(71) RUBBERMAID COMMERCIAL PRODUCTS LLC (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
- Cancelar as figuras de 1.1 a 1.5 no relatório na reivindicação e nas folhas de desenho..
- (21) **DI 6703081-5** (22) 17/10/2007 **34**
(71) SELL GMBH (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
- Apresentar as vistas frontal, posterior, superior inferior e laterais das figuras 1.2 e 1.3. Apresentar as vistas posterior, superior inferior, laterais e em perspectiva da figura 1.1.
- (21) **DI 6703090-4** (22) 13/09/2007 **34**
(71) SMITHS MEDICAL ASD. INC. (US)
(74) HUGO SILVA, ROSA & MALDONADO - PROP. INT
1- Cancelar a atual apresentação do pedido. Havendo "versões" do objeto, as mesmas deverão ser apresentadas de forma completa, montada, sem linhas tracejadas, em traços contínuos e uniformes revelando o objeto por inteiro; 2- Harmonizar o relatório descritivo de acordo com as novas figuras a serem apresentadas.
- (21) **DI 6703118-8** (22) 19/10/2007 **34**
(71) ERNA SOARES ZENEDIN (BR/PR)
(74) YURI YACISHIN DA CUNHA
1- O pedido deverá ser dividido de acordo com o Ato Normativo nº 161/2002 e as todas as figuras deverão ser numeradas consecutivamente acrescidas de numeração decimal quando se tratar de variante da mesma; 2- Suprimir a figura 1A; 3- Suprimir a figura 2A por revelar uma variedade de elementos de construção arquitetônica por não caracterizarem um conjunto de elementos que contenham as mesmas
- características preponderantes entre si; 3.1- Dividir o pedido de acordo com o AN161/02 de modo a representar cada objeto separadamente em pedidos divididos individualmente, cujas figuras sejam numeradas consecutivamente e apresentem-se da seguinte forma: - vista em perspectiva; - vista frontal; - vista lateral; - vista superior; - vista posterior; - vista inferior; 4- Harmonizar os relatórios descritivos e reivindicação de cada pedido dividido suprimindo as expressões "personagens"; 5- Cada pedido deverá apresentar o seguinte novo título: "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ELEMENTOS PARA UM PRESÉPIO", harmonizando-os aos relatórios descritivos e as reivindicações de cada pedido dividido.
- (21) **DI 6703318-0** (22) 24/10/2007 **34**
(71) AHT COOLING SYSTEMS GMBH (AT)
(74) GUERRA ADV.
- Cancelar a figura 1. - Reapresentar a figura 1 ilustrando o objeto com traços regulares e uniformes e com alta resolução gráfica.
- (21) **DI 6703333-4** (22) 25/10/2007 **34**
(71) KOHLER CO. (US)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA
- Cancelar a figura 2. - Reapresentar a figura 2 sem as linhas de corte. - Cancelar as figuras 5 e 6.
- (21) **DI 6703471-3** (22) 25/10/2007 **34**
(71) KOHLER CO. (US)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
- Cancelar a figura 2. - Reapresentar a figura 2 sem as linhas de corte. - Cancelar as figuras 6 e 7. - Cancelar a figura 5. - Reapresentar a figura 5 sem as linhas tracejadas.
- (21) **DI 6703508-6** (22) 01/11/2007 **34**
(71) ROMARIO TIARAJU KAUFMANN (BR/PR)
(74) YURI YACISHIN DA CUNHA
- Cancelar o relatório e os desenhos apresentados pois diferem dos inicialmente apresentados. - Mudar o título para "Padrão gráfico aplicado em cardápio" e apresentar o relatório inicialmente depositado com o novo título.
- (21) **DI 6703520-5** (22) 30/10/2007 **34**
(71) GUSTAVO DE SOUZA RUBIRA (BR/RS)
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras sem as linhas de eixo. - Incluir a vista em perspectiva do objeto e de sua variante..
- (21) **DI 6703530-2** (22) 01/11/2007 **34**
(71) HUNTER DOUGLAS INC. (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
- Cancelar a figura 1.
- (21) **DI 6703611-2** (22) 26/10/2007 **34**
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

- Cancelar as figuras. - Apresentar somente o farol nas vistas: frontal,posterior,superior, inferior, laterais e em perspectiva.

(21) **DI 6703654-6** (22) 19/11/2007 **34**
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
- Apresentar as vistas: frontal, posterior,laterais e em perspectiva.

(21) **DI 6703655-4** (22) 19/11/2007 **34**
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
- Incluir as vistas frontal,posterior, laterais e em perspectiva.

(21) **DI 6703869-7** (22) 28/06/2007 **34**
(71) Helaine Irene Viotti Dezan (BR/SP)
- Proceder a divisão do pedido da seguinte forma: - Manter no atual pedido nas figuras 1 objeto principal e 2, 4,5, suas variantes. - O pedido deverá referir-se a registro de desenho industrial e não a modelo de utilidade - O título será : "Configuração aplicada em mesa" . - Apresentar RELATÓRIO que deverá limitar-se a descrever as figuras do objeto e de suas variantes e especificar a que vistas se referem. - Apresentar REIVINDICAÇÃO que deverá ter o seguinte texto:"Configuração aplicada em mesa" caracterizada por ser substancialmente conforme desenhos e sua variante em anexo - Apresentar DESENHOS que deverão ilustrar o objeto e sua variante nas vistas frontal,posterior, superior, inferior, laterais e em perspectiva. Os desenhos deverão ter alta resolução gráfica - As figuras 3, 8,9,10,11 e 12 deverão fazer parte de (6) tseis pedidos divididos. - O primeiro pedido dividido deverá conter a figura 3. - O segundo pedido dividido deverá conter as figura 8 - O terceiro pedido dividido deverá conter a figura 9. - O quarto pedido dividido deverá conter a figura 10. - O quinto pedido dividido deverá conter a figura 11. - O sexto pedido dividido deverá conter a figura 12. -Todos os pedidos divididos deverão ter o seguinte título: " Configuração aplicada em módulo de mesa ", pedido dividido do DI6703869-7 depositado em 28/06/07 - Apresentar RELATÓRIO e DESENHOS - Obs: Os pedidos divididos deverão estar de acordo com o disposto nos itens 7.1.1 à 7.1.6 do Ato Normativo nº 161/2002; OBS: O PAGAMENTO DO 2º QUINQUÊNIO DOS PEDIDOS DIVIDIDOS SERÁ CONFORME O DO PEDIDO ORIGINAL.

(21) **DI 6703939-1** (22) 10/08/2007 **34**
(71) Ana Paula Araujo Melvino (BR/SP)
1- Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novas figuras suprimindo as piscina e outros elementos, revelando em fundo neutro, somente a forma do objeto, da seguinte forma: - vista em perspectiva; - vista lateral; - vista superior; - vista frontal; - vista porterior; 2- Mudar o título para: "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA PISCINAS".

(21) **DI 6704015-2** (22) 22/08/2007 **34**
(71) Erika Ciconelli de Figueiredo (BR/SP)
- Cancelar a figura 1.1. - Reapresentar a figura 1.1 ilustrando o objeto com traços regulares e uniformes sem linhas serrilhadas.

(21) **DI 6704111-6** (22) 28/08/2007 **34**
(71) Sonia Suely Gritti (BR/SP)
(74) Manoel Paixão do Nascimento
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o

objeto com melhor resolução gráfica. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704112-4** (22) 28/08/2007 **34**
(71) Athos Soluções Em Unidades Móveis Ltda (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
- Mudar o título para "Configuração aplicada em ônibus" e harmonizar todo o pedido com o novo título. - Cancelar o relatório. - Apresentar novo relatório que faça referência às vistas externas do ônibus. - Cancelar as figuras 2 e 3.

(21) **DI 6704113-2** (22) 28/08/2007 **34**
(71) Athos Soluções Em Unidades Móveis Ltda (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
- Mudar o título para "Configuração aplicada em ônibus" e harmonizar todo o pedido com o novo título. - Cancelar o relatório. - Apresentar novo relatório que faça referência às vistas externas do ônibus. - Cancelar as figuras 2 e 4. - Apresentar as outras vistas laterais do ônibus e de sua variante não apresentadas. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704123-0** (22) 26/07/2007 **34**
(71) Caio Rossi Savastano (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei Dos Santos Leite
- Retirar do relatório os seguintes trechos: " O ar ... até ... ar internamente" (linhas 10 a 27 da fl 1/2 e "Os bicos ... até ... enchê-los" (linhas de 1 a 5 da fl 2/2). - Cancelar a figura1. - Reapresentar a figura1 ilustrando o objeto com traços regulares e contínuos sem linhas tracejadas. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704125-6** (22) 31/08/2007 **34**
(71) Alfredo Portella Marques (BR/SP)
(74) Joaquim Calheiros de Moraes
- Apresentar na folha de desenhos a referência 2f. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704128-0** (22) 29/08/2007 **34**
(71) Star Rigel Importação Comercio e Exportação Ltda (BR/SP)
- Cancelar as atuais figuras. - Apresentar vistas: frontal, posterior, laterais, superior, inferior e em perspectiva do objeto. Tais figuras não deverão conter medidas. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704129-9** (22) 28/08/2007 **34**
(71) Wanderley Vaz de Lima (BR/PR)

(74) Dimensão Marcas Patentes
- Cancelar a figura 4. - Reapresentar a figura 4 sem a bucha 6. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704132-9** (22) 04/12/2007 **34**
(71) ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A. (BR/SP)
(74) AGUINALDO MOREIRA
- No relatório substituir a característica (10) por (10a) (linha 23 da fl 5/6).

(21) **DI 6704142-6** (22) 06/12/2007 **34**
(71) INTER LINK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (BR/SC)
(74) BENTA SOUSA TAVARES SILVA
1- Cancelar a apresentação do pedido. Dividir o pedido de acordo com o AN161/02, mantendo no pedido principal as figuras 1.1 à 1.5 e suas variantes configurativas; 2- Numerar as figuras consecutivamente e acrescentar decimais para suas variantes; 3- Harmonizar o pedido em novo relatório descritivo e reivindicação com as novas figuras a serem apresentadas; 2- Um primeiro pedido dividido deverá conter as demais figuras e suas respectivas variantes configurativas, numeradas tabém consecutivamente, harmonizando-as em novo relatório descritivo e reivindicação.

(21) **DI 6704160-4** (22) 07/12/2007 **34**
(71) NILTON JOEL BAUTITZ (BR/PR)
(74) A CRIATIVA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.
- Mudar o título para " Configuração aplicada em cabeça de extensor de vela para carros" e harmonizar todo o pedido com o novo título.

(21) **DI 6704161-2** (22) 07/12/2007 **34**
(71) NILTON JOEL BAUTITZ (BR/PR)
(74) A CRIATIVA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.
- Mudar o título para " Configuração aplicada em cabeça de extensor de vela para carros" e harmonizar todo o pedido com o novo título.

(21) **DI 6704162-0** (22) 07/12/2007 **34**
(71) NILTON JOEL BAUTITZ (BR/PR)
(74) A CRIATIVA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.
- Mudar o título para " Configuração aplicada em cabeça de extensor de vela para carros" e harmonizar todo o pedido com o novo título. - Cancelar a reivindicação. - Apresentar nova reivindicação com o seguinte texto: " Configuração aplicada em cabeça de extensor de vela para carros" ,caracterizada por ser substancialmente conforme desenhos em anexo

(21) **DI 6704165-5** (22) 07/12/2007 **34**
(71) PEDRO ALESSIO DE AMORIM (BR/SC)
(74) SAULO LEAL
Cancelar as figuras 4, 6,7 e 8 - Reapresentar as figuras sem ilustrar o recipiente (1) e a cerâmica no interior da embalagem. - Retirar do relatório o seguinte trecho: " adaptada ... até ... consumo" (linhas de 5 a 8 da fl 1/1)

(21) **DI 6704174-4** (22) 06/12/2007 **34**
(71) ALI AHMAD ZAIOUN (PY)
(74) ILDO RITTER DE OLIVEIRA
- Substituir no relatório " vista lateral superior" por "vista superior" (linha 1 da fl 2/3)

(21) **DI 6704178-7** (22) 05/12/2007 **34**

(71) AIRTON VARELLA (BR/SC)
(74) WANDERLEI CARDOSO
- Cancelar as figuras 10 e 11. - Apresentar as vistas frontal, posterior, superior, inferiores e laterais da figura 12. - Fazer constar da folha dedesenhos a referência 4 9 linha 2 da fl 4/4 e linha 5 da fl 4/4. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704182-5** (22) 03/12/2007 **34**
(71) VICTOR MILTON SCHMITZ (BR/RS) , ANDRE KALFELZ SCHMITZ (BR/RS)
(74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK
- Cancelar a figura 4. - Reapresentar a figura 4 sem ilustrar a caixa. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704183-3** (22) 30/11/2007 **34**
(71) EVANILDE RODERMEL (BR/SC)
(74) WANDERLEI CARDOSO
- Incluir a vista em perspectiva da variante. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.

(21) **DI 6704188-4** (22) 28/11/2007 **34**
(71) ADEMIR COSTA (BR/PR)
- Cancelar as figuras 1,2 e de 9 a 25 no relatório e nas folhas de desenhos.

(21) **DI 6704189-2** (22) 24/10/2007 **34**
(71) ANTÔNIO ALVES DA SILVA (BR/MG)
(74) SÂMIA AMIN SANTOS
- Cancelar as figuras de 4 a 6. - No relatório descrever as figuras de 11 a 14 como variante. - Substituir no relatório (3C) por (4 C) linha30 da fl 2/2.

(21) **DI 6704190-6** (22) 24/10/2007 **34**
(71) ANTÔNIO ALVES DA SILVA (BR/MG)
(74) SÂMIA AMIN SANTOS
- Substituir no Relatório "vista posterior" por "vista superior" (linha 16 fl 2/2)

(21) **DI 6704191-4** (22) 10/12/2007 **34**
(71) GUSTAVO DE SOUZA RUBIRA (BR/RS)
- Cancelaras figura. - Apresenatar o objeto nas vistas frontal, posterior,laterais, superior inferior em perspectiva. Nomear as novas vistas. Tais vistas não deverão conter linhas de eixo.

(21) **DI 6704196-5** (22) 13/12/2007 **34**
(71) NOKIA GMBH (DE)
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
- Cncelar a figura apresentada. - Apresentar novas figuras que ilustrem o objeto com alta definição, alta resolução gráfica nas vistas frontal,superior,inferior, laterais e em perspectiva.

(21) **DI 6704197-3** (22) 13/12/2007 **34**
(71) NOKIA GMBH (DE)
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
- Substituir no relatório" Figura 14 foto da parte inferior do aparelho" por " Figura 14 vista em perspectiva ".

- (21) **DI 6704230-9** (22) 04/09/2007 **34**
(71) José Christiano de Oliveira Campos (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pnheiro
- O título da reivindicação deverá ser o mesmo do relatório.
- (21) **DI 6704231-7** (22) 04/09/2007 **34**
(71) José Christiano de Oliveira Campos (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pnheiro
- O título da reivindicação deverá ser o mesmo do relatório.
- (21) **DI 6704237-6** (22) 03/09/2007 **34**
(71) Joana Paula Muriana Gazani (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
- Substituir no relatório "detalhe 2.4" por "detalhe A2.4" (linha 11 da fl 3/3).
- (21) **DI 6704238-4** (22) 05/09/2007 **34**
(71) Duna Enterprises S.A. (PA)
(74) Rubens dos Santos Filho - Ag. 0912
- Cancelar as figuras 1,4,5,8,11,13 e 14.
- Reapresentar as figuras 1,4,5,8,11,13 e 14 se ilustrar o logo e a prancha.
- (21) **DI 6704240-6** (22) 05/09/2007 **34**
(71) Korbach Vollet Alimentos Ltda. (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
- Mudar o título para "Configuração aplicada em frasco" e harmonizar todo o pedido com o novo título.
- (21) **DI 6704243-0** (22) 06/09/2007 **34**
(71) Ademil Martin Andrade Filho (BR/SP)
(74) Mil Assessoria Empresarial Ltda
- Na figura 4 as abas deverão ser curvas como mostrado na figura 1.
- (21) **DI 6704266-0** (22) 13/09/2007 **34**
(71) Indústria e Comércio Arany Ltda. (BR/SP)
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite
- Apresentar a vista em perspectiva do objeto. Tal vista deverá constar do relatório e da reivindicação.
- (21) **DI 6704269-4** (22) 17/09/2007 **34**
(71) Ilcasa Indústria de Laticínios de Campina Grande S/A (BR/PE)
(74) Exclusiva Marcas e Patentes S/C Ltda
- Fazer constar da folha de desenhos a referência 3j. - Cancelar a figura 4. - reapresentar a figura 4 com melhor resolução gráfica.
- (21) **DI 6704274-0** (22) 14/09/2007 **34**
(71) Jacqueline Irene Bleiweiss Terpins (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira
- Proceder a divisão do pedido da seguinte forma: - Manter no atual pedido apenas o objeto ilustrado nas figuras de 1 a 4 objeto principal e de 5 a 8 sua variante. Apresentar RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO e DESENHOS. - A REIVINDICAÇÃO deverá ter o seguinte texto: " Configuração aplicada em luminária", caracterizada por ser substancialmente conforme desenhos do objeto e de sua variante em anexo. - Os DESENHOS não deverão ilustrar a lâmpada. - Os objeto ilustrado nas figuras de 9 a 12 objeto principal de 13 a 16 sua variante deverão fazer parte de um pedido dividido. - O pedido dividido deverá ter o seguinte título: " Configuração aplicada em luminária", pedido dividido do DI6704274-0-, depositado em 14/09/2007; - O procedimento será o mesmo do pedido original. - Obs: Os pedidos divididos deverão estar de acordo com o disposto nos itens 7.1.1 à 7.1.6 do Ato Normativo nº 161/2002; OBS: O PAGAMENTO DO 2º QUINTÃO DO PEDIDO DIVIDIDO SERÁ CONFORME O DO PEDIDO ORIGINAL.
- (21) **DI 6704275-9** (22) 14/09/2007 **34**
(71) Indústria de Joias Duque Ltda (BR/SP)
(74) Claudia Villagra da Silva Marques
- Cancelar todas as figuras.
Reapresentar as figuras sem as letras, nomes, etc.
- (21) **DI 6704280-5** (22) 05/11/2007 **34**
(71) MARCOS APARECIDO PUERTAS (BR/PR)
(74) LONDON MARCAS & PATENTES S/S LTDA
- Substituir no relatório "pingente" por "vassoura" (linha3 da fl1/1.) - Apresentar as vistas,posterior, inferior e em perspectiva do objeto.
- (21) **DI 6704281-3** (22) 05/11/2007 **34**
(71) MARCOS APARECIDO PUERTAS (BR/PR)
(74) LONDON MARCAS & PATENTES S/S LTDA
Substituir no relatório "pingente" por "vassoura" (linha3 da fl 1/1.) - Apresentar as vistas inferior, posterior e em perspectiva do objeto.
- (21) **DI 6704283-0** (22) 22/11/2007 **34**
(71) HATCHTECH GROUP B.V. (NL)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com alta resolução gráfica.
- (21) **DI 6704284-8** (22) 25/10/2007 **34**
(71) BRASIL & MOVIMENTO S/A (BR/SP)
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA.
- Cancelar a figura3. - Reapresentar a figura 3 sem o logo..
- (21) **DI 6704286-4** (22) 06/08/2007 **34**
(71) PLASTMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/PR)
(74) LONDON MARCAS & PATENTES S/S LTDA
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras1,2 e ilustrando o objeto com traços regulares,contínuos e uniformes. - Incluir as vista frontal e laterais. - As exigências técnicas deverão ser respondidas através do formulário de petição de Desenho Industrial, formulário 1.07; - As exigências técnicas que acarretarem em apresentação de novas figuras deverão conter 6 vias dos desenhos e duas vias da petição preenchida.
- (21) **DI 6704287-2** (22) 10/10/2007 **34**
(71) BRASIL & MOVIMENTO S/A (BR/SP)
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA.
- Cancelar as figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras ilustrando os objetos com traços regulares e uniformes e com melhor resolução gráfica.
- (21) **DI 6704288-0** (22) 10/10/2007 **34**
(71) BRASIL & MOVIMENTO S/A (BR/SP)
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA.
- Cancelar as figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras ilustrando os objetos com traços regulares e uniformes e com melhor resolução gráfica.
- (21) **DI 6704289-9** (22) 10/10/2007 **34**
(71) BRASIL & MOVIMENTO S/A (BR/SP)
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA.
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares contínuos e uniformes.
- (21) **DI 6704290-2** (22) 30/10/2007 **34**
(71) VIVIANE CARVALHO DE SOUZA LIMA (BR/MG)
(74) MARCOS ANTÔNIO COSTA FERREIRA
- Cancelar as figuras. - Reapresentar os objetos montados, com alta resolução gráfica, nas vistas frontal, posterior, superior, inferior, laterais e em perspectiva. - Os desenhos deverão ter alta resolução gráfica.
- (21) **DI 6704291-0** (22) 12/11/2007 **34**
(71) PATRÍCIA MARIA HAARDY SABINO LIMA (BR/MG)
- Mudar o título para " Configuração aplicada em objeto de adorno" e harmonizar todo o pedido com o novo título. - Cancelar no relatório o seguinte trecho: "Refere-se ... até ... caule." - Apresentar novo relatório que se limite a descrever as figuras e as vistas a que se referem. - Cancelar as figuras. - Apresentar vistas frontal,lateral,superior e em perspectiva do objeto montado, tal como ilustrado na atual figura1 sem revelar a inscrição nominativa. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com alta nitidez e alta resolução gráfica.
- (21) **DI 6704292-9** (22) 15/10/2007 **34**
(71) Welmy Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
- Substituir no relatório Figura 4 vista em perspectiva por vista lateral.
- (21) **DI 6704298-8** (22) 24/09/2007 **34**
(71) Ricardo Luis Furlan Ajaj (BR/SP)
(74) Amancio da Conceição Machado
- Substituir no relatório "Figura3 - Vista segundo figura 1, perspectiva superior vendo-se a alça frontalmente" por "Figura 3 - Vista frontal."
- (21) **DI 6704299-6** (22) 24/09/2007 **34**
(71) Puella Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA EPP. (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda
- Cancelar a figura 7. - Reapresentar a figura 7 com alta resolução gráfica.
- 37**
RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO
- (21) **DI 6604931-8** (22) 29/11/2006 **37**
(71) Cássio Benedito Rodrigues (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Recurso interposto em 14 de setembro de 2007.
- 40**
PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO
- (11) **DI 6300992-7** (15) 09/09/2003 **40**
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.
- (11) **DI 6300993-5** (15) 09/09/2003 **40**
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.
- (11) **DI 6303397-6** (15) 16/12/2003 **40**
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.
- (11) **DI 6303414-0** (15) 09/12/2003 **40**
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.
- (11) **DI 6303601-0** (15) 16/12/2003 **40**
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.
- (11) **DI 6303602-9** (15) 16/12/2003 **40**
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.
- (11) **DI 6303656-8** (15) 16/12/2003 **40**
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.
- (11) **DI 6303659-2** (15) 16/12/2003 **40**
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.
- (11) **DI 6303731-9** (15) 23/12/2003 **40**
(73) ALCOA ALUMÍNIO S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.
- (11) **DI 6602496-0** (15) 30/01/2007 **40**
(73) Ana Luiza Schmidt dos Santos Lopes (BR/RS) , João Henrique Schmidt dos Santos (BR/RS) , Pedro Luis Schmidt dos Santos (BR/RS)
(74) José Antônio Bumbel
FOI ENCONTRADA ANTERIORIDADE.
- (11) **DI 6603232-6** (15) 02/01/2007 **40**
(73) Padrão Ferramentaria e Usinagem Ltda (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.
- (11) **DI 6604922-9** (15) 12/06/2007 **40**
(73) PST Indústria Eletrônica da Amazônia Ltda (BR/AM)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES
- (11) **DI 6605119-3** (15) 11/12/2007 **40**
(73) Ibtex Materiais Compostos Ltda. (BR/GO)
(74) Wagner José da Silva
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.
- (11) **DI 6605228-9** (15) 18/09/2007 **40**
(62) DI6601959-1 21/03/2006
(73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.
- (11) **DI 6700045-2** (15) 10/07/2007 **40**
(73) Sidarta Fornari Beltramin (BR/PR) , Luis Roberto Van Der Berg (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.
- (11) **DI 6700159-9** (15) 10/07/2007 **40**
(73) Dilly Nordeste S/A (BR/CE)
(74) Felipe Luis de Meirelles
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.
- (11) **DI 6700340-0** (15) 23/10/2007 **40**
(73) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) DI 6700417-2 (15) 07/08/2007 40 (73) CLAUDIO LOURENÇO LORENZETTI (BR/SP) (74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.	Nulidade instaurada em 03 de março de 2008.	Prorrogado de: 16/02/2008 até 15/02/2013.	(72) Steffen Kluepfel, Andre Kuzendorf, Don Scott Summerville, Dietmar Walta (74) Momsen, Leonardos & CIA. Prorrogado de: 24/10/2007 até 23/10/2012.
(11) DI 6700571-3 (15) 20/11/2007 40 (73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.	(11) DI 6304841-8 (15) 20/07/2004 41 (73) ANTÔNIO HERERA FILHO (BR/SP) (74) Sergio Zanella Coppi Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício Nulidade instaurada em 03/03/2008.	(11) DI 5300207-5 (22) 19/02/1993 46 (15) 25/11/1997 (45) 25/11/1997 (52)(BR) 8.07 (54) Recipiente (73) Johnson & Johnson (US) (72) John Lonczak, Leonard Alain Filiz, Victor Ivenitsky, Kin Shun Yan (74) Busco Marcas e Patentes Prorrogado de: 20/02/2008 até 19/02/2013.	(11) DI 5701919-3 (22) 20/11/1997 46 (15) 17/11/1998 (45) 17/11/1998 (52)(BR) 13.00 (54) Telefone Celular (73) Nokia Mobile Phones Limited (FI) (72) Hanna Voulteenaho, Sean Prior, Petteri Kolinen (74) Araripe & Associados Prorrogado de: 21/11/2007 até 20/11/2012.
(11) DI 6700579-9 (15) 20/11/2007 40 (73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.	(11) DI 6304848-5 (15) 20/07/2004 41 (73) ANTÔNIO HERERA FILHO (BR/SP) (74) Sergio Zanella Coppi Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício Nulidade instaurada em 03 de março de 2008.	(11) DI 5300208-3 (22) 19/02/1993 46 (15) 20/05/1997 (45) 20/05/1997 (52)(BR) 8.07 (54) Recipiente (73) Johnson & Johnson (US) (72) John Lonczak, Leonard Alain Filiz, Victor Ivenitsky, Kin Shun Yan (74) Busco Marcas e Patentes Prorrogado de: 20/02/2008 até 19/02/2013.	(11) DI 5701920-7 (22) 20/11/1997 46 (15) 27/10/1998 (45) 27/10/1998 (52)(BR) 13.00 (54) Corpo de Telefone Celular (73) Nokia Mobile Phones Limited (FI) (72) Hanna Voulteenaho, Sean Prior (74) Araripe & Associados Prorrogado de: 21/11/2007 até 20/11/2012.
(11) DI 6700580-2 (15) 20/11/2007 40 (73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.	(11) DI 6304970-8 (15) 13/07/2004 41 (73) ANTÔNIO HERERA FILHO (BR/SP) (74) Sergio Zanella Coppi Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício Nulidade instaurada em 03/03/2008.	(11) DI 5400659-7 (22) 22/07/1994 46 (15) 23/03/1999 (45) 23/03/1999 (52)(BR) 11.26 (54) Configuração em sinalizador luminoso para teto de autos (73) Rontan Eletro Metalúrgica Ltda (BR/SP) (72) José Carlos Bolzan (74) Bernadete Bueno Leite Prorrogado de: 23/07/2004 até 22/07/2009.	(11) DI 5701923-1 (22) 07/11/1997 46 (15) 27/10/1998 (45) 27/10/1998 (52)(BR) 23.10 (54) Refrigerador Móvel de Ar por Evaporação (73) F F Seeley Nominees Pty Ltd (AU) (72) Anthony David Colliver (74) MARCAS MARCANTES E PATENTES LTDA Prorrogado de: 08/11/2007 até 07/11/2012.
(11) DI 6700581-0 (15) 20/11/2007 40 (73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.	(11) DI 6700889-5 (15) 08/01/2008 41 (73) Fernando Amaral Marcondes (BR/SP) , Renato Giuliano Volonghi (BR/SP) (74) Helcio Ferro Ricci Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício Nulidade instaurada em 05 de março de 2008, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.	(11) DI 5401305-4 (22) 25/11/1994 46 (15) 30/06/1998 (45) 30/06/1998 (52)(BR) 8.08 (54) Configuração em frasco (73) Mega Plast S/A Indústria de Plásticos (BR/SP) (72) Elcio Garcia Alvares (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de: 26/11/2004 até 25/11/2009.	(11) DI 5701939-8 (22) 17/11/1997 46 (15) 28/07/1998 (45) 28/07/1998 (52)(BR) 2.15 (54) Configuração Ornamental em Sandália Feminina (73) GRENDENE S.A (BR/CE) (72) Volnei Tadeu Dal Magro (74) Custódio de Almeida & Cia Prorrogado de: 18/11/2007 até 17/11/2012.
(11) DI 6700582-9 (15) 20/11/2007 40 (73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.	(11) DI 6700583-7 (15) 20/11/2007 40 (73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.	(11) DI 5501569-7 (22) 20/09/1995 46 (15) 20/07/1999 (45) 20/07/1999 (52)(BR) 8.10 (54) Configuração em frasco (73) Mega Plast S/A Indústria de Plásticos (BR/SP) (72) Elcio Garcia Alvares (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de: 21/09/2005 até 20/09/2010.	(11) DI 5702004-3 (22) 14/11/1997 46 (15) 05/05/1998 (45) 05/05/1998 (52)(BR) 8.09 (54) Frasco Descartável (73) Niasi S/A (BR/SP) (72) João Luiz Amaral Resende (74) Ricci & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda. Prorrogado de: 15/11/2007 até 14/11/2012.
(11) DI 6701575-1 (15) 27/11/2007 40 (73) SEMEATO ARMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/RS) (74) GABRIELA DE CASTRO E SILVA PRETTO NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.	(11) DI 5300110-9 (22) 03/02/1993 46 (15) 28/10/1997 (45) 28/10/1997 (52)(BR) 15.12 (54) Gaxeta (73) MWM INTERNATIONAL INDÚSTRIA DE MOTORES DA AMÉRICA DO SUL LTDA (BR/SP) (72) Cosmo Carlos Garcia, Ronald Ruthofer (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira Prorrogado de: 04/02/2003 até 03/02/2008.	(11) DI 5501699-5 (22) 21/11/1995 46 (15) 08/02/2000 (45) 08/02/2000 (52)(BR) 8.26 (54) Configuração em frasco (73) Yoshimi Morizono (BR/SP) (72) Yoshimi Morizono (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de: 22/11/2005 até 21/11/2010.	(11) DI 5702059-0 (22) 12/11/1997 46 (15) 02/06/1998 (45) 02/06/1998 (52)(BR) 24.01 (54) Higienizador Lingual (73) Ana Christina Cruz Kolbe (BR/BA) (72) Ana Christina Cruz Kolbe (74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de: 13/11/2007 até 12/11/2012.
41 NULIDADE ADMINISTRATIVA	(11) DI 5300137-0 (22) 05/02/1993 46 (15) 10/11/1998 (45) 10/11/1998 (52)(BR) 12.02 (54) Bateria recarregável (73) Sony Corporation (JP) (72) Kaoru Sumita, Akinari Mouri (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Prorrogado de: 06/02/2008 até 05/02/2013.	(11) DI 5701616-0 (22) 07/10/1997 46 (15) 30/06/1998 (45) 30/06/1998 (52)(BR) 27.04 (54) "LUMINÁRIA" (73) GL Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP) (72) Claudio Lourenço Lorenzetti (74) Paulo Sérgio Scatamburlo Prorrogado de: 08/10/2007 até 07/10/2012.	(11) DI 5702129-5 (22) 10/12/1997 46 (15) 25/08/1998 (45) 25/08/1998 (52)(BR) 9.05 (54) Módulo para Conjunto de Sinalização Automotivo (73) Rontan Eletro Metalúrgica Ltda (BR/SP) (72) Antonio Carlos de Angelo (74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda. Prorrogado de: 11/12/2007 até 10/12/2012.
(11) DI 6201731-4 (15) 10/12/2002 41 (73) Luis Kenji Ishida (BR/SP) , Lourenço Luis Carrieri (BR/SP) (74) Darré & Moreira Requerente: Galvanotek Embalagens Ltda Nulidade instaurada em 10 de dezembro de 2007.	(11) DI 5300167-2 (22) 15/02/1993 46 (15) 10/11/1998 (45) 10/11/1998 (52)(BR) 23.00 (54) Válvula desviadora para torneira (73) Amway Corporation (US) (72) Bradley J. Pippel (74) Momsen, Leonardos & CIA. Prorrogado de: 16/02/2003 até 15/02/2008.	(11) DI 5701688-7 (22) 23/10/1997 46 (15) 12/05/1998 (45) 12/05/1998 (52)(BR) 15.05 (54) Refrigerador de topo aberto (73) The Coca-Cola Company (US)	(11) DI 5702168-6 (22) 03/12/1997 46
(11) DI 6304708-0 (15) 11/05/2004 41 (73) ANTÔNIO HERERA FILHO (BR/SP) (74) Sergio Zanella Coppi Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício Nulidade instaurada em 03 de março de 2008.	(11) DI 5300168-0 (22) 15/02/1993 46 (15) 27/01/1998 (45) 27/01/1998 (52)(BR) 23.00, 23.01 (54) Purificador de água (73) Access Business Group International LLC (US) (72) Dennis J. Kool (74) Momsen, Leonardos & CIA.		
(11) DI 6304709-8 (15) 11/05/2004 41 (73) ANTÔNIO HERERA FILHO (BR/SP) (74) Sergio Zanella Coppi Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício			

- (15) 08/09/1998
(45) 08/09/1998
(52)(BR) 23.12
(54) Purificador de Água
(73) Ulfer Indústria e Comércio de Produtos Eletrodomésticos Ltda (BR/SP)
(72) Moacyr Jesuino Domingues
(74) David do Nascimento
Prorrogado de: 04/12/2007 até 03/12/2012.
- (11) **DI 5702293-3** (22) 26/11/1997 **46**
(15) 17/11/1998
(45) 17/11/1998
(52)(BR) 13.08
(54) Monitor de formato triangular para gerenciamento
(73) DRYEXCEL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMERCIAL LTDA (BR/RS)
(72) Otacílio Pacheco da Cunha
(74) Promark Marcas & Patentes LTDA
Prorrogado de: 27/11/2007 até 26/11/2012.
- (11) **DI 5800007-0** (22) 22/01/1998 **46**
(15) 14/09/1999
(45) 14/09/1999
(52)(BR) 8.18
(54) "Configuração aplicada a frasco pulverizador"
(73) Reckitt Benckiser (Brasil) LTDA. (BR/SP)
(72) Clovis Antonio Bergamaschi
(74) Busco Marcas e Patentes
Prorrogado de: 23/01/2008 até 22/01/2013.
- (11) **DI 5800031-3** (22) 08/01/1998 **46**
(15) 26/01/1999
(45) 26/01/1999
(52)(BR) 8.08
(54) Aplicador de cosmético
(73) The Gillette Company (US)
(72) Robert J. Croft, James F. Warner, Norman D. Poisson
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de: 09/01/2008 até 08/01/2013.
- (11) **DI 5800087-9** (22) 28/01/1998 **46**
(15) 09/03/1999
(45) 09/03/1999
(52)(BR) 4.04
(54) Escova de dente
(73) SMITHKLINE BEECHAM GMBH & CO. KG (DE)
(72) Harry Landauer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de: 29/01/2008 até 28/01/2013.
- (11) **DI 5800093-3** (22) 23/01/1998 **46**
(15) 15/09/1998
(45) 15/09/1998
(52)(BR) 11.15
(54) Banda de Rodagem de Pneumático
(73) Michelin Recherche et Technique S.A. (CH)
(72) Patrick Lurois, Ralston Horace Moore
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de: 24/01/2008 até 23/01/2013.
- (11) **DI 5800117-4** (22) 26/01/1998 **46**
(15) 03/11/1998
(45) 03/11/1998
(52)(BR) 9.03
(54) Registrador de velocidade de veiculos
(73) Eliseu Kopp & Cia. Ltda (BR/RS)
(72) Eliseu Kopp
(74) D'Mark RF Assessoria Empresarial Ltda.
Prorrogado de: 27/01/2008 até 26/01/2013.
- (11) **DI 5800159-0** (22) 11/02/1998 **46**
(15) 26/10/1999
(45) 26/10/1999
(52)(BR) 13.00
(54) Configuração em Telefone Portátil
(73) Qualcomm Incorporated (US)
- (72) Ronald Gulino, Pamela L. Martin, Daniel R. Ervin
(74) Veirano e Advogados Associados
Prorrogado de: 12/02/2008 até 11/02/2013.
- (11) **DI 5800160-3** (22) 11/02/1998 **46**
(15) 24/11/1998
(45) 24/11/1998
(52)(BR) 29.06
(54) Costura para uma Fralda Descartável
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Dale Robert Witsken
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves, Advogados S/C
Prorrogado de: 12/02/2008 até 11/02/2013.
- (11) **DI 5800165-4** (22) 11/02/1998 **46**
(15) 17/04/2001
(45) 17/04/2001
(51) 23-02.S 0414
(54) DISTRIBUIDOR INTERNO PARA VASOS SANITÁRIOS
(73) Reckitt Benckiser Inc. (US)
(72) Alan N Bodker, David A Chang
(74) Busco Marcas e Patentes
Prorrogado de: 12/02/2008 até 11/02/2013.
- (11) **DI 5800181-6** (22) 05/02/1998 **46**
(15) 03/11/1998
(45) 03/11/1998
(52)(BR) 24.04
(54) Disposição das Perfurações na Folha de Topo de Artigos Absorventes
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Liberatore Antonio Trombetta, Remo Belluci, Dennis Allen Darby
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Prorrogado de: 06/02/2008 até 05/02/2013.
- (11) **DI 5800182-4** (22) 05/02/1998 **46**
(15) 03/11/1998
(45) 03/11/1998
(52)(BR) 24.04
(54) Disposição das Perfurações na Folha de Topo de Artigos Absorventes.
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Liberatore Antonio Trombetta, Remo Belluci, Dennis Allen Darby
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Prorrogado de: 06/02/2008 até 05/02/2013.
- (11) **DI 5800183-2** (22) 05/02/1998 **46**
(15) 03/11/1998
(45) 03/11/1998
(52)(BR) 24.04
(54) Disposição das Perfurações na Folha de Topo de Artigos Absorventes
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Liberatore Antonio Trombetta, Remo Belluci, Dennis Allen Darby
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Prorrogado de: 06/02/2008 até 05/02/2013.
- (11) **DI 5800184-0** (22) 05/02/1998 **46**
(15) 03/11/1998
(45) 03/11/1998
(52)(BR) 24.04
(54) Disposição das Perfurações na Folha de Topo de Artigos Absorventes
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Liberatore Antonio Trombetta, Remo Belluci, Dennis Allen Darby
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Prorrogado de: 06/02/2008 até 05/02/2013.
- (11) **DI 5800185-9** (22) 05/02/1998 **46**
(15) 03/11/1999
(45) 03/11/1999
- (51) 24 : 04
(54) "Padrão Ornamental Aplicado em Superfície de Absorvente Íntimo"
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Liberatore Antonio Trombetta, Remo Belluci, Dennis Allen Darby
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Prorrogado de: 06/02/2008 até 05/02/2013.
- (11) **DI 5800198-0** (22) 16/02/1998 **46**
(15) 09/03/1999
(45) 09/03/1999
(52)(BR) 8.08
(54) Recipiente
(73) Colgate- Palmolive Company (US)
(72) Yves Guislain
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de: 17/02/2008 até 16/02/2013.
- (11) **DI 5800224-3** (22) 17/02/1998 **46**
(15) 15/09/1998
(45) 15/09/1998
(52)(BR) 21.02
(54) Console de jogo eletrônico
(73) Nintendo CO Ltd. (JP)
(72) Lance Barr
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de: 18/02/2008 até 17/02/2013.
- (11) **DI 5800250-2** (22) 06/03/1998 **46**
(15) 09/03/1999
(45) 09/03/1999
(52)(BR) 23.11
(54) Unidade Exterior para Condicionador de Ar
(73) Fujitsu General Limited (JP)
(72) Yasuhiro Aketa, Satoshi Nanjo
(74) Custódio de Almeida
Prorrogado de: 07/03/2008 até 06/03/2013.
- (11) **DI 5800255-3** (22) 03/03/1998 **46**
(15) 20/04/1999
(45) 20/04/1999
(52)(BR) 11.03
(54) Automóvel
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda Motor CO. Ltd) (JP)
(72) Shigeo Ueno
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de: 04/03/2008 até 03/03/2013.
- (11) **DI 5800265-0** (22) 26/02/1998 **46**
(15) 06/10/1998
(45) 06/10/1998
(52)(BR) 7.03
(54) Tijela para Cozinha
(73) La Bourguignonne (FR)
(72) Jacques Henry
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de: 27/02/2008 até 26/02/2013.
- (11) **DI 5800305-3** (22) 13/03/1998 **46**
(15) 09/03/1999
(45) 09/03/1999
(52)(BR) 11.01
(54) "Motocicleta"
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda Motor Co. Ltd) (JP)
(72) SHIRO MIYAMOTO, MASAHIRO SHIMODA
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de: 14/03/2008 até 13/03/2013.
- (11) **DI 5800306-1** (22) 13/03/1998 **46**
(15) 13/10/1999
(45) 13/10/1999
(52)(BR) 11-03
(54) "Configuração aplicada a automóvel".
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda Motor CO Ltda) (JP)
(72) Takashi Nagura, Saburo Nishihata, Naohiro Kitazono
- (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de: 14/03/2008 até 13/03/2013.
- (11) **DI 5800338-0** (22) 13/03/1998 **46**
(15) 24/11/1998
(45) 24/11/1998
(52)(BR) 7.11
(54) Fruteira com festões.
(73) LA BOURGUIGNONNE (FR)
(72) JACQUES HENRY
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de: 14/03/2008 até 13/03/2013.
- (11) **DI 5800468-8** (22) 06/04/1998 **46**
(15) 09/02/1999
(45) 09/02/1999
(52)(BR) 9.01
(54) "RELÓGIO COM PULSEIRA"
(73) Richemont International SA (CH)
(72) GIAMPIERO BODINO
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de: 07/04/2008 até 06/04/2013.
- (11) **DI 5800536-6** (22) 27/03/1998 **46**
(15) 09/03/1999
(45) 09/03/1999
(52)(BR) 4.04
(54) "Escova de Dente"
(73) Johnson & Johnson (US)
(72) Stuart J. Magloff, Alan G. Trojanowski, Thomas Dair, Vanessa Sica, Carly White, Scott Henderson
(74) Busco Marcas e Patentes
Prorrogado de: 28/03/2008 até 27/03/2013.
- (11) **DI 5800537-4** (22) 27/03/1998 **46**
(15) 09/03/1999
(45) 09/03/1999
(52)(BR) 4.04
(54) "Escova de Dente"
(73) Johnson & Johnson (US)
(72) James Menke, Alan G. Trojanowski, Thomas Dair, Vanessa Sica, Carly White, Scott Henderson
(74) Busco Marcas e Patentes
Prorrogado de: 28/03/2008 até 27/03/2013.
- (11) **DI 5800975-2** (22) 08/06/1998 **46**
(15) 13/07/1999
(45) 13/07/1999
(52)(BR) 15.05
(54) Bocal para aspirador de pó
(73) Rowenta-Werke GmbH (DE)
(72) Bernd Koehler
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de: 09/06/2008 até 08/06/2013.
- (11) **DI 5801208-7** (22) 03/07/1998 **46**
(15) 24/08/1999
(45) 24/08/1999
(52)(BR) 23.06
(54) Chuveiro.
(73) DUCHACORONA LTDA (BR/SE)
(72) Helio Tommaso
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Prorrogado de: 04/07/2008 até 03/07/2013.
- (11) **DI 5801520-5** (22) 13/08/1998 **46**
(15) 08/02/2000
(45) 08/02/2000
(52)(BR) 2.17
(54) Disposição estética introduzida em solado de calçado
(73) Calçados Bibi Ltda (BR/RS)
(72) Marlin José Kohrausch
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prorrogado de: 14/08/2008 até 13/08/2013.
- (11) **DI 5801529-9** (22) 01/09/1998 **46**
(15) 05/10/1999
(45) 05/10/1999
(52)(BR) 8.20
(54) Configuração aplicada em pote para tinta e produtos similares.

(73) Acrilex Tintas Especiais S/A (BR/SP)
 (72) Heinz Henrique Lehmann
 (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
 Prorrogado de: 02/09/2008 até 01/09/2013.

(11) **DI 5801530-2** (22) 01/09/1998 **46**
 (15) 05/10/1999
 (45) 05/10/1999
 (52)(BR) 8.20
 (54) Configuração aplicada em pote para tinta e produtos similares.
 (73) Acrilex Tintas Especiais S/A (BR/SP)
 (72) Heinz Henrique Lehmann
 (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
 Prorrogado de: 02/09/2008 até 01/09/2013.

(11) **DI 5801635-0** (22) 09/09/1998 **46**
 (15) 13/10/1999
 (45) 13/10/1999
 (52)(BR) 15.04
 (54) Máquina lavadora de alta pressão
 (73) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR)
 (72) Robson Peixoto
 (74) Marcos Aurélio de Jesus
 Prorrogado de: 10/09/2008 até 09/09/2013.

(11) **DI 5801769-0** (22) 23/10/1998 **46**
 (15) 21/09/1999
 (45) 21/09/1999
 (52)(BR) 19.07
 (54) Configuração aplicada em tampa de caneta
 (73) Acrilex Tintas Especiais S/A (BR/SP)
 (72) Heinz Henrique Lehmann
 (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
 Prorrogado de: 24/10/2008 até 23/10/2013.

(11) **DI 5801805-0** (22) 30/10/1998 **46**
 (15) 08/09/1999
 (45) 08/09/1999
 (52)(BR) 25.03, 25-01.C 0819, 25-02.C 0403
 (54) Configuração aplicada à perfil lateral integrante de janela basculante
 (73) Cláudio Konopka (BR/PR)
 (72) Cláudio Konopka
 (74) Douglas Hamilton de Queiroz
 Prorrogado de: 31/10/2008 até 30/10/2013.

(11) **DI 5801947-2** (22) 28/09/1998 **46**
 (15) 06/07/1999
 (45) 06/07/1999
 (52)(BR) 24.01
 (54) Configuração em instrumento odontológico.
 (73) Jon Comércio de Produtos Odontológicos Ltda (BR/SP)
 (72) José Sacramento de Souza
 (74) José Edis Rodrigues
 Prorrogado de: 29/09/2008 até 28/09/2013.

(11) **DI 5802200-7** (22) 21/10/1998 **46**
 (15) 06/07/1999
 (45) 06/07/1999
 (52)(BR) 21.03
 (54) Disposição configurativa aplicada em boneco.
 (73) Irmãos Dalaneze Ltda (BR/SP)
 (72) Adilson Dalanezi
 (74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
 Prorrogado de: 22/10/2008 até 21/10/2013.

(11) **DI 5802584-7** (22) 12/03/1998 **46**
 (15) 27/08/2002
 (45) 27/08/2002
 (51) 03-03.S 0420, 03-03.P 0097
 (54) Configuração aplicada em protetor

(73) Sun-Garden Freizeit-Und Garetmoebel-Vertriebs-GMBH (DE)
 (72) Bernhard Meyer
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 Prorrogado de: 13/03/2008 até 12/03/2013.

47 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **DI 6701243-4** (22) 03/05/2007 **47**
 (15) 30/10/2007
 (71) PATRICIA FABIOLA STOCCHERO E GRASSI (BR/CE)
 (74) VERÔNICA MARIA MONTENEGRO DO VALE
 A petição DECE 013070001839 de 26 de dezembro de 2007, é uma petição não conhecida por falta de fundamentação legal.

56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 6202418-3** (22) 29/08/2002 **56**
 (15) 03/06/2003
 (71) DOUGLAS SWAIN CONSELVAN (BR/PR) , DANTE GASTONI SWAIN CONSELVAN (BR/PR)
 (74) London Marcas & Patentes S/C Ltda
 Transferido de: " Dalton Swain Conselvan ".

(11) **DI 6304325-4** (22) 09/12/2003 **56**
 (15) 30/03/2004
 (71) MARCELO KUNST & CIA LTDA (BR/SP)
 (74) Marcos Aurélio de Jesus
 Transferido de: " MK - Metalúrgica Kunst Ltda ".

(11) **DI 6402805-4** (22) 12/08/2004 **56**
 (15) 03/11/2004
 (71) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)
 (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas LTDA
 Transferido por Incorporação de: " Arno S/A".

(11) **DI 6404034-8** (22) 09/11/2004 **56**
 (15) 17/05/2005
 (71) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA (BR/SP)
 (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
 Transferido por Incorporação de: " Arno S/A".

(11) **DI 6700504-7** (22) 30/01/2007 **56**
 (15) 17/07/2007
 (71) LABORATÓRIO TAYUYNA (BR/SP)
 (74) City Patentes e Marcas Ltda
 Transferido de: " Felício de Vivo Neto ".

58 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 5802061-6** (22) 16/11/1998 **58**
 (15) 19/06/2001
 (71) Carwin Acessórios Ltda (BR/SP)
 (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
 Pet(Dersp)Nº 011788, de 06/07/2004 - Esclareça a divergência de nome do cedente promovendo, se for o caso a

devida alteração de nome a fim de prosseguir com o exame de transferência de titularidade.

(11) **DI 6200496-4** (22) 15/03/2002 **58**
 (15) 09/03/2004
 (71) THOMAS & CANTARELI, NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA (BR/PE)
 (74) Advogacia Pietro Ariboni S/C Pet(Desp) Nº 70048374, de 27/07/2007 - Prove que o signatário do instrumento comprobatório da cessão, têm poderes contratuais e/ou estatutários de representatividade perante a empresa cedente.

(11) **DI 6204301-3** (22) 15/03/2002 **58**
 (15) 06/04/2004
 (62) DI6200496-4 15/03/2002
 (71) DR. LUIZ GONZAGA GRANJA FILHO (BR/PE)
 (74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C Pet(Desp) Nº 70048374, de 27/07/2007 - Prove que o signatário do instrumento comprobatório da cessão, têm poderes contratuais e/ou estatutários de representatividade perante a empresa cedente.

(11) **DI 6204302-1** (22) 15/03/2002 **58**
 (15) 06/04/2004
 (62) DI6200496-4 15/03/2002
 (71) THOMAS & CANTARELI, NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA (BR/PE)
 (74) Advogacia Pietro Ariboni S/C Pet(Desp) Nº 70048374, de 27/07/2007 - Prove que o signatário do instrumento comprobatório da cessão, têm poderes contratuais e/ou estatutários de representatividade perante a empresa cedente.

(11) **DI 6204303-0** (22) 15/03/2002 **58**
 (15) 06/04/2004
 (62) DI6200496-4 15/03/2002
 (71) THOMAS & CANTARELI, NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA (BR/PE)
 (74) Advogacia Pietro Ariboni S/C Pet(Desp) Nº 70048372, de 27/07/2007 - Prove que o signatário do instrumento comprobatório da cessão, têm poderes contratuais e/ou estatutários de representatividade perante a empresa cedente.

59 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 6002177-2** (22) 14/08/2000 **59**
 (15) 11/09/2001
 (71) Schneider Electric Industries SAS (FR)
 (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 Transferido de: " Schneider Electric Industries SA ".

(11) **DI 6601751-3** (22) 05/10/2006 **59**
 (15) 23/01/2007
 (71) SAF-HOLLAND GMBH (DE)
 (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 Nome alterado de: " Otto Sauer Achsenfabrik GmbH ".

(11) **DI 6602868-0** (22) 24/07/2006 **59**
 (15) 05/12/2006
 (71) UNIQUE GARDEN EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP)
 (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

Nome alterado de: " Lajota Empreendimentos Hoteleiros, Indústria e Participações Ltda ".

61 ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 5602104-6** (22) 13/12/1996 **61**
 (15) 20/07/1999
 (71) Schneider Electric Industries SAS (FR)
 (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
 Forneça cópia da folha de rosto da Pet(NPRJ) nº 70156458, de 07/11/2007, bem como da guia de retribuição a fim de instruir o DI 5800648-6 em que se pretenda alterar o nome/sede, em observância ao COMUNICADO INPI DIRTEC, publicado na RPI nº 1811, de 20/09/2005, vigente, e RPIs subseqüentes. - PET(NPRJ) Nº 70156458, de 07/11/2007.

(11) **DI 6601801-3** (22) 18/05/2006 **61**
 (15) 29/08/2006
 (71) DBK do Brasil Industria e Comercio Ltda (BR/SP)
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda Apresente Estatuto e/ou Contrato Social comprobatório da alteração de nome ora requerida - Pet(Desp) nº 0026798, de 02/05/2007.

62 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **DI 6500297-0** (22) 11/02/2005 **62**
 (15) 17/05/2005
 (71) IGS SOLUÇÕES AUTOMOTIZADAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME (BR/SP)
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Sede alterada - Pet(NPRJ) nº 80023196, de 18/02/2008.

(11) **DI 6500955-0** (22) 18/03/2005 **62**
 (15) 02/08/2005
 (71) IGS SOLUÇÕES AUTOMOTIZADAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME (BR/SP)
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Sede alterada - Pet(NPRJ) nº 80023196, de 18/02/2008.

(11) **DI 6502018-9** (22) 02/06/2005 **62**
 (15) 09/08/2005
 (71) DAMEWER METALURGICA LTDA ME (BR/RJ)
 (74) Abreu, Merkl e Advogados Associados
 Sede alterada - Pet(DEPR) nº 6027, de 19/12/2007.

(11) **DI 6502019-7** (22) 02/06/2005 **62**
 (15) 09/08/2005
 (71) DAMEWER METALURGICA LTDA ME (BR/RJ)
 (74) Abreu, Merkl e Advogados Associados
 Sede alterada - Pet(DEPR) nº 6027, de 19/12/2007.

(11) **DI 6503495-3** (22) 13/09/2005 **62**
 (15) 06/12/2005
 (71) DAMEWER METALURGICA LTDA ME (BR/RJ)
 (74) Abreu, Merkl e Advogados Associados

Sede alterada - Pet(DEPR) nº 6027, de 19/12/2007.

(21) **DI 6700104-1** (22) 26/01/2007 **62**
(71) RECKITT BENCKISER N.V. (NL)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
Sede alterada - Pet(NPRJ) nº 148010, de 19/10/2007.

(11) **DI 6700440-7** (22) 21/03/2007 **62**
(15) 07/08/2007
(71) SCHOELLER PLAST DO BRASIL LTDA (BR/SP)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Sede alterada - Pet(NPRJ) nº 160141, de 13/11/2007.

(21) **DI 6701493-3** (22) 01/06/2007 **62**
(71) CROSS, INC. (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
Sede alterada - Pett(NPRJ) nº 0147154, de 18/10/2007.

(11) **DI 6701550-6** (22) 31/05/2007 **62**
(15) 15/04/2008
(71) BRINOX METALÚRGICA LTDA (BR/RS)
(74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA
Sede alterada - Pet(DERS) nº 8532, de 09/11/2007.

(11) **DI 6702864-0** (22) 03/09/2007 **62**
(15) 11/03/2008
(71) BRASFELT LTDA (BR/MG)
(74) SÂMIA AMIN SANTOS
Sede alterada - Pet(DEMG) Nº 70008363, de 13/11/2007.

(21) **DI 6703694-5** (22) 26/11/2007 **62**

(71) IGS SOLUÇÕES AUTOMOTIZADAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
Sede alterada - Pet(NPRJ) nº 80023196, de 18/02/2008.

64 ALTERAÇÃO DE SEDE EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 5900987-0** (22) 19/05/1999 **64**
(15) 24/04/2001
(71) Schneider Electric SA (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Forneça cópia da folha de rosto da Pet(NPRJ) nº 70156454, de 07/11/2007, bem como da guia de retribuição a fim de instruir o DI 5901036-3 e DI 5901303-6, em que se pretenda alterar o sede/nome, em observância ao COMUNICADO INPI DIRTEC, publicado na RPI nº 1811, de 20/09/2005, vigente, e RPIs subseqüentes. - PET(NPRJ) Nº 70156454, de 07/11/2007.

70 PUBLICAÇÃO ANULADA

(11) **DI 6400671-9** (22) 11/03/2004 **70**
(15) 15/06/2004

(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA (BR/RS)
(74) CAPELLA & VELOSO
ADVOGADOS ASSOCIADOS OAB/RS 1850
Cód. 58, publicado na RPI nº 1920, de 04/03/2008, tendo em vista erro material.

71 DESPACHO ANULADO

(21) **DI 6703323-7** (22) 02/07/2007 **71**
(71) INDIO DA COSTA DESIGN LTDA ME (BR/RJ)
(74) DI BLASI, PARENTE, S. G. & ASSOCIADOS
Referente ao despacho do código 34, publicado na RPI 1940 de 11/03/2008, por ter sido indevido.

73 RETIFICAÇÃO

(11) **DI 6504679-0** (22) 19/12/2005 **73**
(15) 20/11/2007
(45) 20/11/2007
(52)(BR) 02-04
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM SANDÁLIA
(71) São Paulo Alpargatas S/A (BR/SP)
(72) Marcelo Fonseca Ribeiro, RODRIGO VINHAS FONSECA
(74) Veirano e Advogados Associados referente ao despacho do código 39, publicado na RPI 1924 de 20/11/2007,

segue a inclusão do autor Rodrigo vinhas fonseca.

(11) **DI 6603456-6** (22) 27/09/2006 **73**
(15) 13/11/2007
(30) 30/03/2006 EM 000504741-0001/0002
(45) 13/11/2007
(52)(BR) 12-15
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU.
(71) Pirelli Tyre S.P.A. (IT)
(72) Luigi Campana
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho do código 39, publicado na RPI 1923 de 13/11/2007, cujo título correto é: CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU.

74 REPUBLICAÇÃO

(11) **DI 6703450-0** (22) 25/06/2007 **74**
(15) 18/03/2008
(71) Marcelo Francisco Rainho (BR/SP)
(74) Marthon Assessoria Empresarial Ltda
Referente ao despacho do código 39, publicado na RPI 1937 de 19/02/2008, segue a figura da RPI 1937.



Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

RPI 1941 de 18/03/2008

DIRTEC
Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de
Marcas
Tabela de Códigos de Despachos

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

DIRTEC
Programas de Computador
Tabela de Códigos de Despachos

- 080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador. Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.
- 082 Pedido em exigência devido a irregularidades. Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.
- 090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador. Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI..
- 091 Alteração de Nome Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 092 Alteração de Nome em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 093 Alteração de Nome Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 094 Alteração de Razão Social Deferida. Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações
- 095 Alteração de Razão Social em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 096 Alteração de Razão Social Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados
- 097 Alteração de Endereço Deferida. Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 098 Alteração de Endereço em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 099 Alteração de Endereço Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 100 Transferência de Titularidade Deferida. Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.
- 101 Transferência de Titularidade em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 102 Transferência de Titularidade Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida.

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros
- Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 104 Petição não conhecida. Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.
- 105 Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada. Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.
- 106 Renúncia ao registro de programa de computador homologada. Homologada a renúncia do registro de programa de computador.
- 107 Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada. Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.
- 108 Registro/pedido de registro *sub-judice*. Notificação de procedimento judicial.
- 109 Anotação de limitação ou ônus. Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.
- 110 Publicação Anulada. Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
- 111 Despacho Anulado. Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
- 112 Decisão Anulada. Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.
- 113 Retificação. Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

114	Republicação. Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.	programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.	Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.
115	Recurso contra o deferimento Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de	120	Concessão do Registro.

DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305	CUMpra A EXIGÊNCIA , observando o disposto no complemento.	390	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.	423	ANULADO(S) o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).
315	Recolha e/ou complemento a RETRIBUIÇÃO devida, no exato valor fixado na tabela de retribuições de serviços , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao INPI , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.	395	Comunicação de CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC.	425	NOMEADO PERITO , para saneamento de questões técnicas.
325	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA.	405	Retificação da COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC.	430	SOBRESTADO o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.
335	PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	410	NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO indicada, observando o disposto no complemento.	435	PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
340	MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.	412	PREJUDICADA A PETIÇÃO indicada.	440	REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
373	DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	413	ARQUIVADA A PETIÇÃO indicada.	445	DECIDIDO JUDICIALMENTE , conforme indicado no complemento.
375	INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.	414	INDEFERIDA A PETIÇÃO indicada.		
380	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	415	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, por DESISTÊNCIA do requerente.		
385	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove,	416	RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.		
		420	HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA requerida, através da petição indicada.		

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)

Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1941 de 18/03/2008

Processo: 940269 **350**
Com Última Informação de: 11/01/2008
Certificado de Averbação: 940269/11
Cedente: XEROX CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
CNPJ/CPF: 02.773.629/0001-08
Endereço da Cessionária: Avenida Doutor Olívio Lira nº 353, sala 1608 - Praia da Costa - Vila Velha - ES
Natureza do Documento: Aditivo de 31/12/2007 ao Contrato de 01/01/1994, Aditivo de 15/10/1998, Aditivo de 09/12/1999, Aditivo de 18/09/2003 e Aditivo de 03/08/2004-
Objeto: 1) FT - Fabricação de produtos na área de processamento e xerografia de documentos e outras linhas de comunicação gráfica;
2) EP - Licença não exclusiva de Patentes listadas no item "Prazo" - Alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: NIHIL-
Prazo: De 01/01/2008 até 31/12/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 980885 **350**
Com Última Informação de: 10/01/2008
Certificado de Averbação: 980885/06
Cedente: PPG INDUSTRIES OHIO, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES LIMITADA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
CNPJ/CPF: 43.996.693/0001-27
Endereço da Cessionária: Rodovia Anhanguera s/nº - Km 106 - Jardim São Judas Tadeu cep: 13170-970 - Sumaré - SP
Natureza do Documento: Contrato de 25/03/1998 e Aditivos de 11/05/2005-
Objeto: EP - Licença não exclusiva da Patente relacionada no item "Prazo" - alteração do item "Prazo" - em função da concessão da Patente nº P19809563-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: NIHIL-
Prazo: De 04/10/2005 até 04/02/2018 para a Patente nº P19809563-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 020499 **350**
Com Última Informação de: 07/01/2008
Certificado de Averbação: 020499/05
Cedente: COMPAGNIE GÉNÉRALE ÉTABLISSEMENTS MICHELIN- MICHELIN & CIE
País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SEDES DE EMPRESAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS LOCAIS
CNPJ/CPF: 50.567.288/0001-59
Endereço da Cessionária: Avenida das Américas nº 700 - Bloco 4, Salas 101 a 332 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo de 02/11/2007 ao Contrato de 28/02/2002-
Objeto: UM - Licença não-exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo" - Alteração dos itens "Prazo" e "Valor" do Certificado de Averbação nº 020499/04-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 02/11/2007 até 14/05/2008 para os Registros nºs:
006186866, 817648852, 812116402, 817566627, 817566619, 812163125, 817566600, 818632046, 818390913, 819113735, 006754295, 006911625, 006951392, 007094140, 007050054, 814759327, 821205870, 821226517, 002708361, 005001269;
811368661, 811368670, 811457931, 800104471, 811070468, 811393810, 817039562, 822145197, 822306077, 822508800, 823563545, 824048180 e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro nºs:
823689255, 821722581, 822145189, 824025474 e 820985546-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 030144 **350**
Com Última Informação de: 16/01/2008
Certificado de Averbação: 030144/02
Cedente: NEW ZEALAND DAIRY BOARD, SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S/A, NESTEC S/A e NESTLÉ S/A
País da Cedente: NOVA ZELÂNDIA
Cessionária: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO LATICÍNIO
CNPJ/CPF: 05.300.331/0001-60
Endereço da Cessionária: Av. das Nações Unidas nº 12495 - 14º - sala 2 - Brooklin Novo - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 03.01.2003 e Aditivo de 14.07.2003-
Objeto: FT - Fabricação de Produtos Lácteos Refrigerados, conforme cláusula 1 do Contrato;
EP - Licença exclusiva para exploração das Patentes e Pedidos de Patente listados no item "Prazo" ;
UM - Licença exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro listados no item "Prazo" - alteração do item "Prazo"-

Moeda de Pagamento: FRANCO SUICO
Valor: FT- 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, divididos entre as Cedentes conforme cláusula 9.1, após a dedução do valor dos insumos e matérias primas importadas das cedentes e outras deduções previstas nas cláusulas 9.1 e 9.2;
EP - NIHIL;
UM - NIHIL-
Prazo: FT - De 01.01.2008 até 31.12.2012;
UM - De 01.01.2008 até 31.12.2012, para os Registros números 815478755, 817910603, 819301167, 819301191, 818845252, 006285570, 819323659, 819893943, 819301175, 817910620, 817934391, 820825603, 819301159, 819838756, 817934383, 811282554, 819301183, 006285589, 007010877, 819301140, 817789669, 819460320, 820165433, 817934367, 819722103, 819301205, 821606387, 810784106, 819838764, 817488596, 820657913, 006764053, 812575644, 812376714, 818926660, 818374420, 818374438, 818374446, 815446730, 005007720, 811006760, 004027620, 003413861, 813082846, 006325599, 818699949, 007547781, 007547773, 002364441, 811900886, 8112276503, 817934375, 819301132, 819904619, 819301124 e 821127411; e, até a expedição dos Certificados de Registro de Marca, para os Pedidos de Registro nºs 823987639, 821605488, 821605496, 822748916, 823987671, 821607308, 821607294, 823987680, 821607286, 823987698;
EP - De 01.01.2008 até 09.02.2014 para a Patente nº PI 9400482; até 05.12.2015 para a Patente nº PI 9509963; até 10/09/2019 para a Patente nº PI 9917484; e até a concessão das Patentes para os Pedidos de Patente nºs PI 9703742, PI 9706900, PI 9714186, PI 9800932, PI 9801807 e PI 9915125-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 030181 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2008
Certificado de Averbação: 030181/04
Cedente: SATAKE CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: SATAKE AMÉRICA LATINA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
CNPJ/CPF: 03.483.185/0001-20
Endereço da Cessionária: Rua Xavantes nº 155 - Atiradores - Joinville - SC
Natureza do Documento: Contrato de 01/03/2002 e Aditivo de 02/11/2005-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros listados no item "Prazo";

EP - Licença exclusiva para as Patentes nºs PI 9402845 e PI 9704041, relativas, respectivamente, aos produtos "MAQUINA DE MOAGEM DE GRÃOS VERTICAL DO TIPO ABRASIVO" e "APARELHO DE DESCASCAMENTO DE CEREAIS" - alteração do item "Valor", de forma a permitir pagamentos já autorizados pelos Certificados de Averbação nºs 030181/01 e 030181/02-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: O equivalente a R\$ 390.483,94-
Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 29/01/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040121 **350**
Com Última Informação de: 16/01/2008
Certificado de Averbação: 040121/02
Cedente: HUHTMAKI FINANCE B.V.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: LAMINOR S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES PLÁSTICO
CNPJ/CPF: 05.553.211/0001-75
Endereço da Cessionária: Lado Dir. Entronc. Rod. BR 101 e 304, s/nº, Bloco A - Industrial - Parnamirim - RN
Natureza do Documento: Contrato e Protocolo de Execução de 10/12/2002-
Objeto: FT - Fabricação de tubos laminados para embalagens de produtos de higiene bucal - alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Pela assistência técnica - até EUR 348.000-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 120-
Prazo: De 10/12/2007 até 10/12/2012-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040682 **350**
Com Última Informação de: 21/01/2008
Certificado de Averbação: 040682/06
Cedente: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: SPGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS
CNPJ/CPF: 65.828.550/0001-49
Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 1343 - 6º andar - Bela Vista - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 02/03/2004 e Aditivo de 16/07/2004-
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo" - Prorrogação do prazo de averbação-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 16/02/2007 até 02/03/2009 para os Registros nºs 816330530, 816330557, 816330522 e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro nºs 820244643 e 820244678-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 050018 **350**
Com Última Informação de: 26/12/2007
Certificado de Averbação: 050018/03
Cedente: MABE S.A. C.V.
País da Cedente: MÉXICO
Cessionária: MABE ITÚ
ELETTRODOMÉSTICOS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE FOGÕES, REFRIGERADORES E MÁQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMÉSTICO
CNPJ/CPF: 02.147.737/0001-67
Endereço da Cessionária: Rodovia Itu-Sorocaba - SP 79 - Km 54,3 - Cruz das Almas - Itu - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 12/11/2007 ao Contrato de 01/03/2004, Aditivo de 02/03/2005, Instrumento Particular de Cessão de Titularidade, Direitos e Obrigações de 11/06/2007-
Objeto: FT - Fabricação dos seguintes eletrodomésticos de grande porte: máquinas de lavar roupa, refrigeradores, freezers e refrigeradores-freezers e componentes de reposição para esses equipamentos - Alteração do item "Valor"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 2,8% (dois vírgula oito por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais-
Prazo: De 21/12/2007 até 01/03/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060290 **350**
Com Última Informação de: 22/01/2008
Certificado de Averbação: 060290/04
Cedente: THE BABCOCK & WILCOX COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: HPB ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR - EXCLUSIVE PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEÍCULOS
CNPJ/CPF: 00.248.915/0001-10
Endereço da Cessionária: Rua Carlos Gomes nº 2055 - Centro - Sertãozinho - SP
Natureza do Documento: Aditivos nºs 2 e 3 de 26/09/2007 ao Contrato de 01/08/2005 e Aditivo de 25/07/2006-
Objeto: FT - Fabricação e montagem, venda e prestação de serviços de sistemas de combustão de caldeiras aquatubulares, utilizando combustíveis sólidos, líquidos, gasosos denominados Leito Fluidilizado Borbulhante (BFB), caldeiras aquatubulares do tipo compacta ou montada no campo, denominadas TOWERPAK (TPB), utilizando combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, conforme Anexo "A" do Contrato - inclusão de tecnologia para fabricação de Caldeiras de Força STERLING de UM ou DOIS BALÕES (SPB) e Caldeira Factory Made Package Boiler (FM) - alteração dos itens "Objeto" e "Valor"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) Parte fixa: US\$ 150.000.00 pela tecnologia de cada caldeira SPB e FM;
2) Valor variável de US\$ 350.00 por milhão de Unidade de Calor Britânica/hora na saída da caldeira a RCM maior ou igual 350 TM/h, US\$ 450.00 por milhão de UCB/h de liberação de calor na saída da caldeira a RCM maior ou igual a 350 TM/h, US\$ 650.00 por milhão de

UCB/hora na saída da caldeira conforme item 2 do Anexo "D" do Aditivo
nº 2 pela tecnologia da Caldeira de Força Sterling; Valor de US\$ 350.00 por milhão de Unidade de Calor Britânica/hora na saída da caldeira, conforme item 2 do Aditivo nº 3 pela tecnologia de fabricação de caldeiras FM ou FMHC;
3) 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda das peças de reposição, modificações e atualizações-
Prazo: De 18/01/2008 até 01/08/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060944 **350**
Com Última Informação de: 23/01/2008
Certificado de Averbação: 060944/04
Cedente: TOSHIBA CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: TOSHIBA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO BRASIL LTDA.
(formada pela cisão de parte da TOSHIBA DO BRASIL S/A)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
CNPJ/CPF: 61.407.052/0001-71
Endereço da Cessionária: Rodovia Fernão Dias nº 3045 - Bandeirantes - Contagem - MG
Natureza do Documento: Contrato de 29/06/1999 e Aditivo de 08/04/2005-
Objeto: FT - Fabricação de transformadores de energia e reatores com capacidade de tensão não inferior a 345KV e suas peças e componentes, conforme Anexo "1" do Aditivo - alteração dos itens "Cessionária" e "Prazo"-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: 1) 1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda líquida dos produtos contratuais pela tecnologia, após a dedução peças e componentes importados da cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente;
2) Até YENES 54.000.000/ano pela Assistência Técnica e Treinamento-
Forma de Pagamento: Taxa/hora de YENES 15.000 e taxa/dia de YENES 120.000-
Prazo: De 04/10/2006 até 04/05/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070097 **350**
Com Última Informação de: 18/01/2008
Certificado de Averbação: 070097/02
Cedente: ARCH CHEMICALS, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PURCOM QUÍMICA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
CNPJ/CPF: 04.989.475/0001-03
Endereço da Cessionária: Rua Aeroporto nº 83 - A115 - Chácara Marco - Barueri - SP
Natureza do Documento: Contrato de 28/11/2006-
Objeto: UM - Cessão e Transferência de Titularidade dos Registros nºs 006458270 e 007133715 - Alteração do prazo do Certificado de Averbação nº 070097/01-
Valor: NIHIL-
Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 28/01/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070590 **350**
Com Última Informação de: 21/01/2008
Certificado de Averbação: 070590/01
Cedente: IKON OFFICE SOLUTIONS, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: REMACO - REMANUFATURA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
CNPJ/CPF: 04.812.268/0001-89
Endereço da Cessionária: Rua Monsenhor Coutinho nº 147 sala V - Aparecida - Manaus - AM
Natureza do Documento: Contrato de 07/03/2007, Aditivo nº 1 de 14/09/2007 e Aditivo nº 2 de 24/11/2007-
Objeto: SAT - Treinamento para remanufatura de máquinas fotocopiadoras e seus acessórios e duplicadores, de diversas marcas e modelos-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 120.000.00-
Forma de Pagamento: Taxas/dia US\$ 200.00 e US\$ 400.00-
Prazo: De 07/03/2007 até 06/03/2012-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070668 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2008
Certificado de Averbação: 070668/01
Cedente: ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE SUBESTAÇÕES, QUADROS DE COMANDO, REGULADORES DE VOLTAGEM E OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA
CNPJ/CPF: 58.900.754/0001-88
Endereço da Cessionária: Rua Hasdrubal Bellegard nº 400 - Cidade Industrial - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Contrato de 14/03/2005-
Objeto: FT - Produção Transceptor, Terminal de Leitura, Coletora Programadora para aplicá-los ao sistema de medição centralizada (SGP+M) da Cessionária-
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: FT - 15% (quinze por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos Transceptor e Terminal de Leitura-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 28/01/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 070951 **350**
Com Última Informação de: 25/01/2008
Certificado de Averbação: 070951/01
Cedente: KENNETH ARTHUR WHITE e LUIS ABREU
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: MIKROTONER QUÍMICA DA AMAZÔNIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
CNPJ/CPF: 84.128.008/0001-28
Endereço da Cessionária: Rua Aruanã nº 205 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Contrato de 02/09/2002-
Objeto: FT - Aquisição de fórmulas referentes a composição, especificação das matérias-primas e técnicas de industrialização, incluindo a prestação de assistência técnica necessárias à fabricação de toners e /ou reveladores

máquinas copiadoras, impressoras e assemblhados-
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: R\$ 387.000,00-
Prazo: De 21/11/2007 até 02/09/2012-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080010 **350**
Com Última Informação de: 07/01/2008
Certificado de Averbação: 080010/01
Cedente: CALÇADOS DILLY S/A
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: DILLY NORDESTE S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO
CNPJ/CPF: 01.287.588/0001-79
Endereço da Cessionária: Rua da Universidade nº 240 - Madalena - Itapipoca - CE
Natureza do Documento: Contrato de 01/08/2007-
Objeto: Franquia não exclusiva para operação de forma de venda, distribuição, divulgação e promoção de produtos através da INTERNET, denominado de " Sistema TRY ON", incluindo os Registros nºs:
800011236; 816366918; 816388717; 816399573; 816500193; 816627690; 817240349; 817889612; 817987690; 818009128; 818024453; 818135263; 818524812; 818552565; 818622970; 819235970; 819235989; 819235997; 819236004; 819236012; 819236020; 819236039; 819236055; 819236101; 819236110; 819236128; 819236136; 819393312; 819410470; 819410489; 819410497; 819410500; 819410519; 819962635; 820748820; 820748838; 820845647; 820845655; 821329863; 821888560; 826892060; 827549997; 827560001; 827560010; 827560052; e
Pedidos de Registro nºs
821703927 e 826892035-
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 21/12/2007 até 01/08/2012-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080013 **350**
Com Última Informação de: 08/01/2008
Certificado de Averbação: 080013/01
Cedente: FIAT GROUP AUTOMOBILES S.p.A
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: FIAT AUTOMÓVEIS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 16.701.716/0001-56
Endereço da Cessionária: Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 429 - Dist. Indl. Paulo C. Pena - Betim - MG
Natureza do Documento: Contrato de 17/12/2007-
Objeto: FT - Fabricação dos veículos da Linha Idea-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Pela tecnologia e assistência técnica - 5% (cinco por cento) sobre preço líquido de venda dos veículos, após a dedução das partes, peças e componentes importados da cedente ou de fonte a ela vinculada direta ou indiretamente-
Prazo: De 08/01/2008 até 08/01/2013-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080018 **350**
Com Última Informação de: 10/01/2008
Certificado de Averbação: 080018/01
Cedente: DIMENSIONAL CONTROL SYSTEMS INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
 CNPJ/CPF: 59.275.792/0001-50
 Endereço da Cessionária: Av. Goiás nº 1805 - Santa Paula - São Caetano do Sul - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 01/10/2007-
 Objeto: SAT - Serviços técnicos relativos a uma simulação dimensional realizada para o programa do veículo H4 através do software 3DCS-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 100.000,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 50,00-
 Prazo: De 01/10/2007 até 30/09/2008-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080019 **350**
 Com Última Informação de: 10/01/2008
Certificado de Averbação: 080019/01
 Cedente: NIPPEI TOYAMA CORPORATION
 País da Cedente: JAPÃO
 Cessionária: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
 CNPJ/CPF: 59.275.792/0001-50
 Endereço da Cessionária: Av. Goiás nº 1805 - Santa Paula - São Caetano do Sul - SP
 Natureza do Documento: Contrato nº 5000009244 de 01/12/2007-
 Objeto: SAT - Serviços técnicos relativos à instalação e teste de dispositivos de medição na linha de usinagem de motores-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: Até US\$ 39,000.00-
 Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 195,00-
 Prazo: De 01/12/2007 até 29/02/2008-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080052 **350**
 Com Última Informação de: 21/01/2008
Certificado de Averbação: 080052/01
 Cedente: DET NORSKÉ VERITAS AS - DNV
 País da Cedente: NORUEGA
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: REFINO DE PETRÓLEO
 CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
 Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0037832.07.2 de 06/11/2007-
 Objeto: SAT - Projeto multicliente denominado "Diretiva para qualificação de selos de vedação flexíveis para indústria de óleo e gás"-
 Moeda de Pagamento: COROA NORUEGUESA
 Valor: Até NOK 160.000,00-
 Prazo: De 01/10/2007 a 30/06/2009-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080053 **350**
 Com Última Informação de: 21/01/2008
Certificado de Averbação: 080053/01
 Cedente: CONSTRUCTIONS MECANIKUES DE NORMANDIE
 País da Cedente: FRANÇA
 Cessionária: INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A - INACE

País da Cessionária: BRASIL
 Setor: CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES
 CNPJ/CPF: 07.326.937/0001-09
 Endereço da Cessionária: Av. Presidente Kennedy nº 100 - Praia de Iracema - Fortaleza - CE
 Natureza do Documento: Contrato de 08/05/2007 e Aditivo de 05/11/2007-
 Objeto: FT - Fornecimento de dois navios patrulha (NAPA 500) para a Marinha do Brasil-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: Até EUR 3.484.009,00-
 Prazo: De 28/01/2008 até 31/12/2012-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080054 **350**
 Com Última Informação de: 21/01/2008
Certificado de Averbação: 080054/01
 Cedente: SERT
 País da Cedente: FRANÇA
 Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - ArcelorMittal Tubarão
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS
 CNPJ/CPF: 27.251.974/0001-02
 Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES
 Natureza do Documento: Contrato CT10006447 de 12.11.2007-
 Objeto: SAT - Serviços de investigação das causas de problemas de operação anormal do Controle de Nível de Aço do Molde do Lingotamento Contínuo 3-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: Até EUR 16.600,00
 Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 830,00-
 Prazo: De 12.11.2007 a 12.07.2008-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080058 **350**
 Com Última Informação de: 23/01/2008
Certificado de Averbação: 080058/01
 Cedente: STAMICARBON B.V.
 País da Cedente: PAÍSES BAIXOS
 Cessionária: ULTRAFERTIL S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA FERTILIZANTES
 CNPJ/CPF: 02.476.026/0011-08
 Endereço da Cessionária: Rua Dr. Eli Volpato nº 999 - Tindiquera - Araucária - PR
 Natureza do Documento: Fatura nº BS642746 de 01.10.2007-
 Objeto: SAT - Serviço de verificação e aprovação do projeto de detalhamento para substituição de Alta Pressão da Síntese de Uréia do Complexo Industrial de Araucária-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: EUR 80.388,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 1.386,00-
 Prazo: De 01.11.2006 até 31.12.2007-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 8.039,00 - Custo administrativo-

Processo: 080059 **350**
 Com Última Informação de: 23/01/2008
Certificado de Averbação: 080059/01
 Cedente: LURGI AG
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: ULTRAFERTIL S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA FERTILIZANTES
 CNPJ/CPF: 02.476.026/0011-08

Endereço da Cessionária: Rua Dr. Eli Volpato nº 999 - Distrito Industrial - Araucária - PR
 Natureza do Documento: Fatura Proforma nº P-002 de 07.11.2007-
 Objeto: SAT - Elaboração de estudo conceitual para determinar as alterações necessárias para a adequação da Unidade de Enxofre do Complexo Industrial de Araucária-
 Moeda de Pagamento: EURO
 Valor: EUR 25.800,00-
 Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 1.228,57-
 Prazo: De 15.12.2007 até 20.01.2008-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080062 **350**
 Com Última Informação de: 24/01/2008
Certificado de Averbação: 080062/01
 Cedente: SADOON MORAD
 País da Cedente: SUÉCIA
 Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: REFINO DE PETRÓLEO
 CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
 Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Natureza do Documento: Contrato nº 0050 00359 77 07 2 de 21/09/2007-
 Objeto: SAT - Estudo da influência das inconformidades Albo-Apitianas e Pré-Aratu na qualidade do reservatório da sub-bacia de Alagoas-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: Até US\$ 36,000.00-
 Forma de Pagamento: Taxa homem/hora de US\$ 78.95-
 Prazo: De 21/09/2007 até 10/09/2009-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 8,000.00 - Referente à despesas com passagens, estadia e alimentação-

Processo: 080063 **350**
 Com Última Informação de: 24/01/2008
Certificado de Averbação: 080063/01
 Cedente: LATECOERE
 País da Cedente: FRANÇA
 Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE AERONAVES
 CNPJ/CPF: 07.689.002/0001-89
 Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2170 - Putim - São José de Campos - SP
 Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 900168462 de 17.08.2007-
 Objeto: SAT - Realização de ensaios para determinar das razões de acionamento das escorregadeiras ("SCAPE SLIDES"), das Aeronaves EMBRAER 170/190-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: US\$ 44,915,000.00-
 Forma de Pagamento: Taxa/ hora US\$ 65,00-
 Prazo: De 17.03.2007 até 21.03.2007-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
 Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 56,671.00 - recondicionamento de ferramental, material, aluguel de equipamento de medição, de elevação/sustentação e outros custos-

Processo: 080064 **350**
 Com Última Informação de: 24/01/2008
Certificado de Averbação: 080064/01
 Cedente: HEAT AND CONTROL, S/A DE C.V.
 País da Cedente: MÉXICO

Cessionária: HEAT AND CONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS LTDA. e CELTEC MECÂNICA E METALÚRGICA LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O COMÉRCIO
 CNPJ/CPF: 07.432.771/0001-05
 Endereço da Cessionária: Rua Tabapuá nº 594, 6º andar Salas 62, 63, 64 65, 66, 67, 68 e 69 - Itaim Bibi - São Paulo - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 01/06/2007-
 Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica para o desenvolvimento e gerenciamento de projetos, e supervisão e/ou orientação da fabricação de sistemas (equipamentos) de empacotamento e processamento de alimentos-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: Até US\$ 30,650.00-
 Forma de Pagamento: Taxas/hora de US\$ 30,00 e US\$ 50,00-
 Prazo: De 01/06/2007 até 01/09/2008-
 Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080065 **350**
 Com Última Informação de: 24/01/2008
Certificado de Averbação: 080065/01
 Cedente: KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE INC.
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
 Cessionária: KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE PASTAS, PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO
 CNPJ/CPF: 02.290.277/0001-21
 Endereço da Cessionária: Rua das Olimpíadas nº 205, 6º e 7º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP
 Natureza do Documento: Contrato de 15/05/2007-
 Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs: 002125609; 002247720; 002667487; 003152936; 006682677; 006682715; 007225091; 007568304; 780002890; 814623638; 815484585; 815857594; 815863993; 819378828; 820159174; 820159190; 821536389; 821771787; 821771817; 822476185; 822515628; 822651076; 823257711; 823456099; 824205740; 824804422; 825696291; 825825555; 825994217; 827675097 e 827840918; e Pedidos de Registro nºs: 821771809; 821597728; 821597736; 822613840; 822165856; 825155690; 828211469; 828211477; 828414866; 828460310; 827675100; 826168884 e 826168892-
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Valor: 1% (um por cento) sobre as vendas líquidas para os Registros; e "NIHL", para os Pedidos de Registro-
 Forma de Pagamento: Trimestral-
 Prazo: De 30/11/2007 até 15/05/2012 para os Registros nºs: 820159190; 821536389; 821771787; 821771817; 822476185; 822515628; 822651076; 823257711; 823456099; 824205740; 824804422; 825696291; 825825555; 825994217; 827675097 e 827840918; até 10/05/2008 para o Registro nº 006682715; até 12/08/2008 para os Registros nºs 007568304 e 002125609; até 06/10/2008 para o Registro nº 819378828; até 25/10/2008 para o Registro nº 002247720; até 02/12/2009 para o Registro nº 820159174;

até 10/09/2010 para o Registro nº 007225091; até 11/09/2010 para o Registro nº 814623638; até 16/10/2010 para o Registro nº 002667487; até 21/04/2012 para o Registro nº 815863993; até 05/05/2012 para o Registro nº 815857594; e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro de Marca para os Pedidos de Registro mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080066 **350**
Com Última Informação de: 24/01/2008
Certificado de Averbação: 080066/01
Cedente: KAWASAKI HEAVY INDUSTRIES, LTD
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE AERONAVES
CNPJ/CPF: 07.689.002/0001-89
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2170 - Putim - São José de Campos - SP
Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 900205610 de 29.10.2007-
Objeto: SAT - Serviços de análise estática e tolerância a dano e elaboração de relatórios de certificação e de análises de reparos estruturais-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 280,000.08-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 70.00-
Prazo: De 01.09.2006 até 30.10.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080067 **350**
Com Última Informação de: 24/01/2008
Certificado de Averbação: 080067/01
Cedente: KAWASAKI HEAVY INDUSTRIES, LTD
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE AERONAVES
CNPJ/CPF: 07.689.002/0001-89
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2170 - Putim - São José de Campos - SP
Natureza do Documento: Ordem de Compra nº 900205622 de 29.10.2007-
Objeto: SAT - Serviços de análise estática e tolerância a dano e elaboração de relatórios de certificação e de análises de reparos estruturais-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 449,050.08-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 70.00-
Prazo: De 01.09.2006 até 30.10.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080068 **350**
Com Última Informação de: 24/01/2008
Certificado de Averbação: 080068/01
Cedente: ADVANCED CONVEYOR TECHNOLOGIES, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: SANDVIK MGS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS
CNPJ/CPF: 00.463.220/0001-51

Endereço da Cessionária: Rua Dr. Moisés Kauffmann nº 291 - Barra Funda - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 02-3302-071128 de 28.11.2007-
Objeto: SAT- Serviços de cálculos de engenharia para projetos mecânicos-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 13,500.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 1,000.00-
Prazo: De 18.07.2007 a 26.11.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080070 **350**
Com Última Informação de: 25/01/2008
Certificado de Averbação: 080070/01
Cedente: SARCLAD NORTH AMERICA, L.P.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: NOVELIS DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: METALURGIA DO ALUMÍNIO E SUAS LIGAS
CNPJ/CPF: 60.561.800/0041-09
Endereço da Cessionária: Avenida Buriti nº 1087 - Feital - Pindamonhangaba - SP
Natureza do Documento: Fatura nº RRR2299 11867 de 14.02.2007-
Objeto: SAT - Supervisão da instalação e comissionamento de sistema referente à retífica Rollscan MK 5-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 12,000.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 1,000.00-
Prazo: De 30.11.2006 até 13.12.2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080072 **350**
Com Última Informação de: 25/01/2008
Certificado de Averbação: 080072/01
Cedente: SIEMENS VAI METALS TECHNOLOGIES LIMITED
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: NOVELIS DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: METALURGIA DO ALUMÍNIO E SUAS LIGAS
CNPJ/CPF: 60.561.800/0041-09
Endereço da Cessionária: Avenida Buriti nº 1087 - Feital - Pindamonhangaba - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 391 de 15.05.2007-
Objeto: SAT - Serviços de atualização do sistema controlador SYSTEM 21 para a melhoria do processo de produção-
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: £ 14,900,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia £ 1.000,00-
Prazo: De 16.04.2007 até 05.05.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080077 **350**
Com Última Informação de: 28/01/2008
Certificado de Averbação: 080077/01
Cedente: ATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INTEGRAIS LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: NUTRIMENTAL S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ/CPF: 76.633.890/0001-30

Endereço da Cessionária: Avenida Rui Barbosa nº 8153 - Águas Belas - São José dos Pinhais - PR
Natureza do Documento: Contrato de 15/01/2008-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Pedidos de Registro nºs 827113498, 827113501 e 827113510-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 23/01/2008 até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 080079 **350**
Com Última Informação de: 28/01/2008
Certificado de Averbação: 080079/01
Cedente: ATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INTEGRAIS LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: NUTRIMENTAL S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ/CPF: 76.633.890/0001-30
Endereço da Cessionária: Avenida Rui Barbosa nº 8153 - Águas Belas - São José dos Pinhais - PR
Natureza do Documento: Contrato de 01/09/1999-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs 815865864, 817658629, 817672303, 817797653, 818282517 e 818517840-
Valor: NIHIL-
Prazo: De 23/01/2008 pelo prazo de vigência dos Registros mencionados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 1941 de 18/03/2008

090 DEFERIDO O PEDIDO DE REGISTRO COM BASE NA NORMA LEGAL

Processo: 08347-1 **090**
Titular: FIDELIZE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Criador: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO LAGE FILHO, PAULO HENRIQUE FRAGA MAGALHÃES
Título: FIDELIZE
Linguagem: DELPHI, PHP
Campo de Aplicação: FN-05, IF-01, SV-01, SV-03
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-05, AT-01, AT-03, AT-06, GI-01
Data da Criação: 01/03/2001
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: VALESKA SANTOS GUIMARÃES

Processo: 08570-4 **090**
Titular: DAVIDYSSON ABREU ALVARENGA
Criador: DAVIDYSSON ABREU ALVARENGA
Título: SUPERPROC
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: IF-02, MT-06
Tipo de Programa: GI-01, GI-04, GI-07, TC-03, UT-02
Data da Criação: 01/07/2007
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 08573-3 **090**
Titular: ERIC DANIEL MAURÍCIO
Criador: ERIC DANIEL MAURÍCIO
Título: SQLMETER
Linguagem: JAVA 1.0
Campo de Aplicação: IF-02, IF-10
Tipo de Programa: GI-01, GI-02
Data da Criação: 02/02/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: BEÉRRE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA

Processo: 08578-6 **090**
Titular: INTEGRAL AGRO SOFTWARE LTDA
Criador: OTO CARLOS GUGELER
Título: BEBIWIN
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AG-11, BL-01, FQ-14, IF-04
Tipo de Programa: AP-01, GI-02, GI-04, SO-09, TC-01
Data da Criação: 03/01/2000
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 08579-1 **090**
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO MARTINS, PAULO RICARDO VAGGIONE

Título: CPQD2202 - CPQD ENERGIA WORKFORCE - SMARTPHONE - V.1.0
Linguagem: SUPERWABA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 14/06/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: DÉBORA CARINA TONOLI

Processo: 08580-0 **090**
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: MÁRCIO DURAN AREGALL, PAULO RICARDO VAGGIONE
Título: CPQD2201 - CPQD WORKFORCE -ALOCÇÃO DINÂMICA - V.1.0
Linguagem: C, PRO-C
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 08/06/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: DÉBORA CARINA TONOLI

Processo: 08583-6 **090**
Titular: SOFT CERTO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Criador: RAUL MONTEIRO DE OLIVEIRA
Título: AGRICERTO
Linguagem: DELPHI 5
Campo de Aplicação: AD-01, AD-03, AD-05, AG-03, FN-05
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03
Data da Criação: 03/01/2005
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MARIA ELISA SANTUCCI BREVES OLIVEIRA

Processo: 08584-1 **090**
Titular: EDUARDO FILIZOLA SOARES
Criador: EDUARDO FILIZOLA SOARES
Título: SIGLA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE LINHAS AÉREAS
Linguagem: C, POWERBUILDER
Campo de Aplicação: MT-06, TP-04
Tipo de Programa: GI-01, IA-02
Data da Criação: 01/01/2003
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 08591-5 **090**
Titular: RP&R ASSESSORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
Criador: ROBERTO MASAISHI SANTOS YOSHIKAWA
Título: SCENARIOGEN
Linguagem: VBA
Campo de Aplicação: FN-04
Tipo de Programa: GI-01, GI-03, GI-04
Data da Criação: 01/08/2005
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MARIA DE FÁTIMA MELO FERNANDES

Processo: 08592-0 **090**
Titular: RP&R ASSESSORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
Criador: ROBERTO MASAISHI SANTOS YOSHIKAWA

Título: CFAR
Linguagem: DELPHI 5.0, VISUAL C++ 6.0
Campo de Aplicação: FN-04
Tipo de Programa: GI-01, GI-03, GI-04
Data da Criação: 01/01/2003
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: MARIA DE FÁTIMA MELO FERNANDES

Processo: 08593-2 **090**
Titular: RONICARLOS PEREIRA
Criador: RONICARLOS PEREIRA
Título: SIGO MOBILE
Linguagem: MS ACCESS, VISUAL STUDIO
Campo de Aplicação: AD-06, CC-03, IF-04, MA-01, TP-02
Tipo de Programa: AP-03, DS-07, GI-01, GI-04, IT-02
Data da Criação: 07/07/2006
Regime de Guarda: Sigilo

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	208	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	1	9.2.2	1	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	-	17.1	-	23.4	-
1.3	6	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	15	10.6	-	17.3	-	23.6	1
1.3.2	-	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	147	10.8	-	18.2	-	23.8	-
2.4	-	11.1	5	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	118	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	101	11.5	-	18.10	-	23.13	-
3.2	30	11.6	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6.1	-	18.12	-	23.15	-
3.6	-	11.11	7	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.12	-	19.1	-	23.17	-
3.8	25	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	-	11.14	2	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.15	-	21.1	-	24.3	-
4.3.2	-	11.16	-	21.2	-	24.4	-
6.1	73	11.30	-	21.6	-	24.5	-
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.6	-
6.7	11	12.1	-	21.8	-	24.7	-
6.8	1	12.2	1	21.9	-	25.1	68
6.9	-	12.3	1	21.10	-	25.2	-
6.10	-	12.6	2	22.2	-	25.3	9
7.1	43	12.7	-	22.3	-	25.4	28
7.2	1	12.8	-	22.4	-	25.5	-
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.6	5
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.7	26
8.5	-	15.1	-	22.11	-	25.8	-
8.6	-	15.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	1	15.3	-	22.13	-	25.10	-
8.8	1	15.3.1	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.4	-	22.15	-	25.12	2
8.10	-	15.7	8	22.20	-	25.13	-
8.11	-	15.8	-	22.21	-		
9.1	163	15.9	-	22.22	-		
9.1.1	-	15.10	1	22.23	-		
9.1.2	-	15.11	11				
9.1.3	-	15.12	2				
9.1.4	1	15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	4				
		15.22.1	1				
		15.23	1				
		15.24	14				
		15.24.1	-				
		15.24.2	-				
		15.24.3	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	1				

TOTAL:

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1941 de 18/03/2008

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	77	54	-
34.1	-	54.1	-
35	-	55	-
35.1	-	56	5
36	-	57	-
37	1	58	5
38	-	59	3
39	1	60	-
40	25	61	2
41	8	62	11
42	-	63	-
43	-	64	1
44	-	65	-
45	-	66	-
46	56	70	1
46.1	-	71	1
46.2	-	72	-
46.3	-	73	2
47	1	74	1
48	-		
49	-		

TOTAL: 201

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1941 de 18/03/2008

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	-	295	-		
210	-	350	34		
		800	-		
Total:			34		

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
001	-	058	-	565	-
002	-	061	-	570	-
010	-	062	-	571	-
025	-	063	-	572	-
031	-	065	-	573	-
032	-	080	-	574	-
033	-	090	11	575	-
044	-	100	-	601	-
050	-	120	-	602	-
051	-	140	-	603	-
052	-	155	-	604	-
053	-	210	-	700	-
054	-	265	-	750	-
055	-	266	-	760	-
056	-	267	-		
057	-	400	-		
		560	-		
Total:			11		

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
Total:			-		

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	MK
ANTÁRTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA

CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPAÑHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÓNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS / EUA	

ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.) (BRITÂNICAS)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÓNIA	LV
LÍBANO	LB
LIBÉRIA	LR
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
FIJI	FJ
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÓNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÓNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÁ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÓNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT

QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla							
AD	ANDORRA	ER	ERITRÉIA	LK	SRI LANKA	SG	SINGAPURA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	ES	ESPANHA	LR	LIBÉRIA	SH	SANTA HELENA
AF	AFEGANISTÃO	ET	ETIÓPIA	LS	LESOTO	SI	ESLOVENIA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FI	FINLÂNDIA	LT	LITUÂNIA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
AI	ANGUILLA	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LU	LUXEMBURGO	SK	ESLOVÁQUIA
AL	ALBÂNIA			LV	LETÔNIA	SL	SERRA LEOA
AM	ARMÊNIA	FJ	FIJI	LY	LÍBIA	SM	SÃO MARINO
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	FK	ILHAS MALVINAS	MA	MARROCOS	SN	SENEGAL
AO	ANGOLA	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MC	MÔNACO	SO	SOMÁLIA
AQ	ANTÁRTICA	FO	ILHAS FAROE	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SR	SURINAME
AR	ARGENTINA	FR	FRANÇA	MG	MADAGASCAR	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AS	SAMOA AMERICANA	GA	GABÃO	MH	ILHAS MARSHALL	SV	EL SALVADOR
AT	ÁUSTRIA	GB	REINO UNIDO	MK	ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	SY	SÍRIA
AU	AUSTRÁLIA	GD	GRANADA	ML	MALI	SZ	SUAZILÂNDIA
AW	ARUBA	GE	GEÓRGIA	MM	MIANMÁ	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AZ	AZERBAIJÃO	GF	GUIANA FRANCESA	MN	MONGÓLIA	TD	CHADE
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GH	GHANA	MO	MACAU	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
BB	BARBADOS	GI	GIBRALTAR	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TG	TOGO
BD	BANGLADESH	GL	GROELÂNDIA	MQ	MARTINICA	TH	TAILÂNDIA
BE	BÉLGICA	GM	GÂMBIA	MR	MAURITÂNIA	T	TADJUIQUISTÃO
BF	BURKINA FASO	GN	GUINÉ	MS	MONT SERRAT	TK	TOKELAU
BG	BULGÁRIA	GP	GUADALUPE	MT	MALTA	TL	TIMOR-LESTE
BH	BAREINE	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MU	MAURÍCIO	TM	TURCOMENISTÃO
BI	BURUNDI	GR	GRÉCIA	MV	MALDIVAS	TN	TUNÍSIA
BJ	BENIN	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MW	MALÁWI	TO	TONGA
BM	BERMUDAS	GT	GUATEMALA	MX	MÉXICO	TR	TURQUIA
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GU	GUAM	MY	MALÁSIA	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BO	BOLÍVIA	GW	GUINÉ BISSAU	MZ	MOÇAMBIQUE	TV	TUVALU
BR	BRASIL	GY	GUIANA	NA	NAMÍBIA	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA REPÚBLICA UNIDA DA
BS	BAHAMAS	HK	HONG-KONG	NC	NOVA CALEDÓNIA	TZ	TANZÂNIA
BT	BUTÃO	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NE	NÍGER	UA	UCRÂNIA
BV	ILHA BOUVET	HN	HONDURAS	NF	ILHA NORFALK	UG	UGANDA
BW	BOTSUANA	HR	CROÁCIA	NG	NIGÉRIA	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BY	BELARUS	HT	HAITI	NI	NICARÁGUA	US	ESTADOS UNIDOS
BZ	BELIZE	HU	HUNGRIA	NL	HOLANDA	UY	URUGUAI
CA	CANADÁ	HU	HUNGRIA	NO	NORUEGA	UZ	UZBEQUISTÃO
CC	ILHAS COCOS	ID	INDONÉSIA	NP	NEPAL	VA	VATICANO
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IE	IRLANDA	NR	NAURU	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
CG	CONGO	IL	ISRAEL	NU	NIUE	VE	VENEZUELA
CH	SUÍÇA	IN	ÍNDIA	NZ	NOVA ZELÂNDIA	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
CI	COSTA DO MARFIM	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	OM	OMÁ	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CK	ILHAS COOK	IQ	IRAQUE	PA	PANAMÁ	VN	VIETNÃ
CL	CHILE	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	PB	PAÍSES BAIXOS	VU	VANUATU
CM	CAMARÕES	IS	ISLÂNDIA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CN	CHINA	IT	ITÁLIA	PH	FILIPINAS	WS	SAMOA OCIDENTAL
CO	COLÓMBIA	JM	JAMAICA	PK	PAQUISTÃO	YE	IÊMEN
CR	COSTA RICA	JO	JORDÂNIA	PL	POLÓNIA	YT	MAYOTTE
CU	CUBA	JP	JAPÃO	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON	YU	YUGOSLÁVIA
CV	CABO VERDE	KE	QUÊNIA	PN	PITCAIRN	ZA	ÁFRICA DO SUL
CX	ILHA NATAL	KG	QUIRGUISTÃO	PR	PORTO RICO	ZM	ZÂMBIA
CY	CHIPRE	KH	CAMBOJA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	ZR	ZAIRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KI	KIRIBATI	PT	PORTUGAL	ZW	ZIMBÁBUE
DE	ALEMANHA	KM	COMORES	PW	PALAU		
DJ	DJIBUTI	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PY	PARAGUAI		
DK	DINAMARCA	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	QA	CATAR		
DM	DOMINICA	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	RE	REUNIÃO		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KW	KUWAIT	RO	ROMÊNIA		
DZ	ARGÉLIA	KY	ILHAS CAIMAN	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
EC	EQUADOR	KZ	CAZAQUISTÃO	RW	RUANDA		
EE	ESTÓNIA	LA	LAOS	SA	ARÁBIA SAUDITA		
EG	EGITO	LB	LÍBANO	SB	ILHAS SALOMÃO		
EH	SAARA OCIDENTAL	LC	SANTA LÚCIA	SC	SEYCHELLES		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES	LI	LIECHTENSTEIN	SD	SUDÃO		
				SE	SUÉCIA		

“Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1.”